

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 26 de Agosto de 2009 Nº 25147

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.127, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Decreto nº 1.985, de 10 de junho de 2009, que introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do Cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigida a numeração do segundo inciso II do artigo 2º do Decreto nº 1.985, de 10 de junho de 2009, para inciso III, alterando-se, em seguida, a redação do *caput* do referido artigo 2º, que passa a vigorar com o texto assinalado, revogando-se, então, os respectivos incisos I a III, como segue:

"Art. 2º Em caráter excepcional, até 29 de outubro de 2009, os contribuintes matogrossenses, obrigados por força da legislação tributária estadual a promoverem a inserção no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais dos dados relativos às operações internas abrangidas pelo diferimento do ICMS que realizarem, deverão efetuar a regularização dos registros pertinentes às aludidas operações realizadas no período compreendido entre 1º de junho de 2008 e 31 de agosto de 2009.

I – (revogado)

II – (revogado)

III – (revogado)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de agosto de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.128, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício do Cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar a utilização de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO, ainda, ser necessário manter-se a harmonia entre as disposições da legislação tributária matogrossense e os novos procedimentos implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte, sobretudo evitando pluralidade de exigências com o mesmo objetivo;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a uniformização textual, com o escopo de afastar dúvidas quanto à extensão e alcance da regra;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

CONSIDERANDO, por fim, que são necessários ajustes na legislação tributária;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – acrescentado o § 6º ao artigo 4º, ficando, também, alterados os seguintes dispositivos do referido artigo: o item 1 da alínea b do inciso I do § 2º e o § 3º, conforme assinalado:

“Art. 4º
.....

§ 2º
.....

I –
.....

b)
.....

1) ressalvado o disposto no § 6º deste artigo, a operação esteja previamente registrada na forma indicada no artigo 4º-C, no Sistema instituído nos termos do artigo 216-L, devendo constar da Nota Fiscal o número do respectivo comprovante emitido pelo aludido Sistema, além de, em qualquer caso, ser consignada como natureza da operação, no referido documento fiscal, “fornecimento para consumo ou uso em embarcações ou aeronave de bandeira estrangeira”; *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 3º A não incidência prevista no inciso VIII somente se aplica às aquisições efetuadas pelo Banco Central do Brasil ou por instituições por ele autorizadas, quando devidamente comprovadas por meio de uma das vias da Nota Fiscal emitida pela destinatária e, ressalvado o disposto no § 6º, prévio registro da operação pelo remetente, na forma indicada no artigo 4º-C, no Sistema instituído nos termos do artigo 216-L. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 6º Fica dispensado do registro na forma prevista no artigo 4º-C, no Sistema instituído em consonância com o artigo 216-L, o contribuinte usuário da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

II – acrescentado o § 14 ao artigo 4º-A, ficando, também, alterados os seguintes dispositivos do referido artigo: o inciso II do § 1º; a alínea b do inciso I e o inciso V do § 2º; o § 3º; a alínea c do inciso I, a alínea c do inciso II e o inciso III do § 4º; e os §§ 5º e 6º, como indicado:

“Art. 4º-A
.....

§ 1º
.....

II – ressalvado o disposto no § 14 deste artigo, registrar a operação ou prestação de exportação direta ou indireta na forma a que se refere o artigo 4º-C, no Sistema instituído nos termos do artigo 216-L; *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 2º
.....

I –
.....

b) ressalvado o disposto no § 14, o número do comprovante a que se refere o artigo 4º-C; *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

V – na hipótese de exportador estabelecido no território mato-grossense, a terceira via do memorando será arquivada, para exibição ao fisco, juntamente com o comprovante a que se refere o artigo 4º-C, ressalvado o disposto no § 14. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 3º O armazém alfandegado ou o entreposto aduaneiro que receber mercadoria com fim específico de exportação, na respectiva liberação da mercadoria, ressalvado o disposto no § 14, deverá exigir e reter cópia do comprovante de registro da operação na forma indicada no artigo 4º-C, no Sistema instituído pelo artigo 216-L. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 4º
.....

I –
.....

c) no campo Informações Complementares: o número do Registro de Exportação (RE) do Siscomex (Sistema Integrado de Comércio Exterior) e, ressalvado o disposto no § 14, o número do comprovante de registro da operação, na forma indicada no artigo 4º-C, no Sistema instituído pelo artigo 216-L; *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

II –
.....

c) no campo Informações Complementares: o número do Registro de Exportação (RE) do Siscomex (Sistema Integrado de Comércio Exterior) e o número, a série e a data da Nota Fiscal citada no inciso anterior, bem como, ressalvado o disposto no § 14, registrar a operação na forma indicada no artigo 4º-C, no Sistema instituído pelo artigo 216-L; *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

III – ressalvado o disposto no § 14, até a transposição da fronteira do território nacional, transportar as mercadorias referidas no inciso anterior, juntamente com o comprovante do registro da operação na forma indicada no artigo 4º-C, no Sistema instituído pelo artigo 216-L. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 5º O estatuído neste artigo aplica-se a toda e qualquer saída para exportação, realizada com produtos primários ou semi-elaborados, inclusive nas remessas para as feiras ou exposições

no exterior, bem como nas exportações em geral, ainda que em consignação, hipótese em que, até o último dia do mês subsequente ao da contratação cambial, o estabelecimento que promover a exportação, ressalvado o disposto no § 14, registrará a operação na forma indicada no artigo 4º-C, no Sistema instituído pelo artigo 216-L. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 6º Ressalvado o disposto no § 14, nas demais saídas para exportação que não se enquadrem na hipótese do *caput*, a não incidência fica condicionada a prévia emissão do comprovante de registro a que se refere o artigo 4º-C, no Sistema instituído pelo artigo 216-L. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 14 Ficam dispensados do registro na forma prevista no artigo 4º-C, no Sistema instituído em consonância com o artigo 216-L, os contribuintes usuários da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e ou do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, conforme o caso, desde que regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

III – acrescentado o § 6º ao artigo 4º-B, ficando, também, alterados os seguintes dispositivos do referido artigo: o inciso IV do § 1º; o inciso V do § 2º; e o § 4º-A, como indicado:

“Art. 4º-B
.....

§ 1º
.....

IV – ressalvado o disposto no § 6º deste artigo, a operação esteja previamente registrada na forma preconizada no artigo 4º-C, no Sistema instituído nos termos do artigo 216-L. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 2º
.....

V – ressalvado o disposto no § 6º, não estiver a operação ou a prestação previamente registrada, na forma preconizada no artigo 4º-C, no Sistema instituído nos termos do artigo 216-L; *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 4º-A A constatação de irregularidade fiscal em nome do remetente, na forma preconizada nos §§ 7º a 13 do artigo anterior, obrigará o remetente a efetuar o recolhimento do imposto correspondente à operação, antes da saída da mercadoria. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 6º Ficam dispensados do registro na forma prevista no artigo 4º-C, no Sistema instituído em consonância com o artigo 216-L, os contribuintes usuários da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e ou do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, conforme o caso, desde que regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

IV – alterado o *caput* do artigo 4º-C, acrescentando-se, ainda, o § 3º ao referido preceito, como segue:

“Art. 4º-C Ressalvado o disposto no § 3º, a fruição da não-incidência prevista no inciso VI do artigo 4º ou da suspensão do imposto de que trata o § 1º do artigo 4º-B, condiciona-se ao prévio registro da Nota Fiscal pertinente à operação ou prestação de exportação, direta ou indireta, no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, instituído em conformidade com o disposto no artigo 216-L, mantido no âmbito da Gerência de Nota Fiscal de Saídas da Superintendência de Informações do ICMS – GNFS/SUIC. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 3º Ficam dispensados do registro de que trata este artigo, os contribuintes usuários da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e ou do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, conforme o caso, desde que regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

V – alterado o *caput* do § 3º do artigo 4º-D, mantidos os respectivos incisos, bem como acrescentado o § 3º-A ao mesmo preceito, nos seguintes termos:

“Art. 4º-D
.....

§ 3º Até que regularize a pendência, ressalvado o disposto no § 3º-A, será suspenso, de ofício, o acesso ao sistema de registro de que trata o artigo 4º-C, quando: *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 3º-A O disposto no § 3º não se aplica ao contribuinte usuário de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

VI – dada nova redação à íntegra do artigo 92-A, conforme assinalado:

“Art. 92-A Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, o contribuinte que promover saídas de mercadorias para fora do território mato-grossense, ainda que destinadas a não-contribuintes do ICMS, deverá inserir os dados relativos à respectiva operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, instituído em conformidade com o disposto no artigo 216-L, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e disponível para acesso no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

Parágrafo único Fica dispensado da observância do disposto neste artigo, o remetente da mercadoria, usuário da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

VII – alterado o artigo 113-A, bem como acrescentado o parágrafo único ao mesmo preceito, da seguinte forma:

“Art. 113-A Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, o contribuinte que promover saídas de mercadorias para fora do território mato-grossense, ainda que destinadas a não-contribuintes do ICMS, deverá inserir os dados relativos à respectiva operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, instituído em conformidade com o disposto no artigo 216-L, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e disponível para acesso no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

Parágrafo único Fica dispensado da observância do disposto neste artigo, o remetente da mercadoria, usuário da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

VIII – alterada a anotação pertinente ao início da eficácia, no final do *caput* do artigo 216-L, mantido o respectivo texto, conforme assinalado:

“Art. 216-L *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

IX – acrescentada a anotação pertinente ao início da eficácia, no final do inciso I do parágrafo único do artigo 216-M, mantido o respectivo texto, conforme assinalado:

“Art. 216-M

Parágrafo único

I – *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

X – alterado o artigo 308-H-3, bem como acrescentado o parágrafo único ao mesmo preceito, conforme indicação infra:

“Art. 308-H-3 As operações com solventes ficam sujeitas ao prévio fornecimento dos dados relativos a cada operação interestadual ou de exportação, antes das respectivas saídas, no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, instituído em conformidade com o disposto no artigo 216-L, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível para acesso no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

Parágrafo único Fica dispensado da observância do disposto neste artigo, o remetente da mercadoria, usuário da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

XI – alterado o § 2º do artigo 343-B-1, como indicado:

“Art. 343-B-1

§ 2º Fica dispensado da observância do disposto neste artigo, o remetente da mercadoria, usuário da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(efeitos a partir de 1º de setembro de 2009)*

XII – alterado o *caput* do § 4º do artigo 11 do Anexo VII, mantidos os respectivos incisos, bem como acrescentado ao referido artigo o § 5º, com a seguinte redação:

Art. 11

§ 4º Com relação às operações de saídas interestaduais de suínos, efetuadas por contribuinte enquadrado na atividade econômica de criação de suínos (CNAE – 0154-7/00), o registro da operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais de que trata o artigo 216-L das disposições permanentes, supre, temporariamente, a necessidade de apresentação do Registro Genealógico Oficial, desde que o contribuinte cumpra as seguintes condições, sob pena de lançamento do imposto, multa, juros e demais acréscimos legais: *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 5º Fica dispensado de efetuar o registro exigido no *caput* do § 4º deste artigo, o remetente da mercadoria, usuário da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado, mantidas as demais obrigações previstas nos incisos do aludido parágrafo. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

XIII – alterados os §§ 5º e 6º do artigo 14 do Anexo VII, nos seguintes termos:

“Art. 14

§ 5º Para fins de fruição do benefício previsto neste artigo, a Nota Fiscal a que se refere o § 3º, emitida pelo estabelecimento mato-grossense para acobertar a remessa da mercadoria, deverá ser registrada no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais de que trata o artigo 216-L das disposições permanentes, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT. *(cf. § 5º do artigo 49 do Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970 – redação dada pelo Ajuste SINIEF 2/94 – efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 6º Fica dispensado de efetuar o registro exigido no parágrafo anterior, o estabelecimento remetente da mercadoria, usuário da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(cf. § 5º do artigo 49 do Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970 – redação dada pelo Ajuste SINIEF 2/94 – efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

XIV – alterado o inciso II do § 2º do artigo 43 do Anexo VII, bem como acrescentado o § 2º-A ao mesmo preceito, conforme abaixo consignado:

“Art. 43

§ 2º

II – registro prévio pelo contribuinte remetente mato-grossense dos dados relativos a cada operação ou prestação, antes da respectiva saída, no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais de que trata o artigo 216-L das disposições permanentes, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e disponível para acesso no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 2º-A Fica dispensado de efetuar o registro exigido no inciso II do parágrafo anterior, o estabelecimento mato-grossense, usuário da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

XV – alterados a alínea c do inciso II do § 4º e o § 5º do artigo 127 do Anexo VII, como assinalado:

“Art. 127

§ 4º

II –

c) inserir os dados relativos à respectiva operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais de que trata o artigo 216-L das disposições permanentes, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e disponível para acesso no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br; *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 5º Fica dispensado de efetuar o registro exigido na alínea c do inciso II do parágrafo anterior, o estabelecimento remetente da mercadoria, usuário da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

XVI – alterada a alínea c do inciso II do § 2º do artigo 128 do Anexo VII, acrescentando-se, ainda, ao mesmo preceito o § 2º-A, na forma indicada:

“Art. 128

§ 2º

II –

c) inserir os dados relativos à respectiva operação no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais de que trata o artigo 216-L das disposições permanentes, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, e disponível para acesso no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br; *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

§ 2º-A Fica dispensado de efetuar o registro exigido na alínea c do inciso II do parágrafo anterior, o estabelecimento remetente da mercadoria, usuário da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

XVII – alterado o § 6º do artigo 11 do Anexo X, nos seguintes termos:

“Art. 11

§ 6º Fica dispensado de efetuar o registro exigido no parágrafo anterior, o estabelecimento remetente da mercadoria, usuário da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado. *(efeitos a partir de 1º de setembro de 2009)*

XVIII – alterado o artigo 7º do Anexo XIV, como segue:

“Art. 7º Na hipótese de que trata o § 2º do artigo anterior, o estabelecimento mato-grossense, enquadrado em CNAE relacionada nos incisos III ou V do artigo 1º do Anexo XI, deverá registrar no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais de que trata o artigo 216-L das disposições permanentes, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, a Nota Fiscal que acobertar a operação de saída de produto resultante do respectivo processo industrial. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

Parágrafo único Fica dispensado da observância do disposto no *caput*, o estabelecimento substituto tributário, onde ocorrer a industrialização do produto, usuário da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, desde que regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS. *(efeitos a partir de 21 de agosto de 2009)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2009, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de início de eficácia indicada, caso em que serão observadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de agosto de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1548/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 114.886/2009/SAD**, de 19 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
104.061	MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO	C	12.07.2009
613.79	WALDIR SANTOS MOREIRA	C	17.06.2009
108.344	CRISTINA ZUITA DE FRANÇA DIAS	C	10.07.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETAMENTE NO DOE DE 25.08.2009.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 018/GPI/SPS/SAD/2009

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO.

PROCESSO N.º: 196353/2007/SAD e apensos n.º 457327/2007SAD, n.º 333299/2008/SAD, n.º 588527/2008/SAD, e o n.º 569140/2008/SAD.

OBJETO: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 018/GPI/SPS/SAD/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, firmado em 04 de agosto de 2.009, referente ao imóvel localizado na Avenida Senador Roberto Campos, esquina com a Rua Fortaleza, Bairro Novo Diamantino, Diamantino-MT, com área total de 4.125,80 m² (quatro mil, cento e vinte e cinco metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), e área construída de 667,02 m² (seiscentos e sessenta e sete metros quadrados e dois centímetros quadrados), com vigência de 10 anos, contados após a data de assinatura do Termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2.009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
CESSIONÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 020/2009 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PM E BM/MT - ASMAT

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da Associação dos Subtenentes e Sargentos da PM e BM/MT - ASMAT, inscrita no CNPJ sob nº 36.910.164/0001-01, para

pagamento de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 1.306/2008 e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, ambos publicados no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 04/08/2009 a 04/08/2011

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

LUCIANO ESTEVES CORREA COSTA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 021/2009 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: UNIÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOADORES DE SANGUE E VOLUNTÁRIOS DO BRASIL - UNDSVB

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da União Nacional dos Servidores Públicos Doadores de Sangue e Voluntários do Brasil - UNDSVB, inscrita no CNPJ sob nº 02.886.880/0001-70, para pagamento de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 1.306/2008 e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, ambos publicados no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 06/08/2009 a 06/08/2011

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

EDILSON DA SILVA PEREIRA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 022/2009 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor do Sindicato dos Servidores Público da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SISMA, inscrita no CNPJ sob nº 03.094.349/0001-28, para pagamento de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 1.306/2008 e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, ambos publicados no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 06/08/2009 a 06/08/2011

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

APARECIDA SILVA RODRIGUES
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 023/2009 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS FISCALS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO - SINFATE

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor do Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - SINFATE, inscrita no CNPJ sob nº 03.753.217/0001-60, para pagamento de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 1.306/2008 e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, ambos publicados no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 10/08/2009 a 10/08/2011

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

OTARCI NUNES DA ROSA
Presidente
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 024/2009 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DELEGADOS DE POLÍCIA - AMDEPOL

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da Associação Matogrossense de Delegados de Polícia - AMDEPOL, inscrita no CNPJ sob nº 15.037.724/0001-87, para pagamento de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 1.306/2008 e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, ambos publicados no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 20/08/2009 a 20/08/2011

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

ELIAS MIGUEL DAHER
Presidente
CONSIGNATÁRIA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Alto Araguaia, sito à Ave. Carlos Hugueneu, 536, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, situadas na Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento proferido em 1ª instância, conforme Decisão nº 075/2009 (fls. 108 a 115, cópias anexas), cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE em seu VALOR RETIFICADO (fls. 78 a 81), bem como para recolherem o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação desta intimação, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Por tratar-se de decisão definitiva, não cabe pedido de revisão de julgado conforme prescreve o art. 67, inciso II e § único do art.82 da Lei 8797/09.

Empresa: ORGANIZAÇÃO ESTRELA MOV ELETROD LTDA
I.E. 13.022.859-1 CNPJ 00.793.703/0013-58
End: Rua Carlos Hugueneu, 130 – Centro – Alto Araguaia/MT.
PAT nº 3263/06 NAI nº 38410001500053200518 de 13/06/05
Procurador: DARIO CORREA - (fls. 48)

End.: Rua C-235, nº 830 – Ed. Suíça Plaza – Nova Suíça – Goiânia/GO.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei nº 8797/2009. Unidade Preparadora-GPAT, em 26 de Agosto de 2009. Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140001-8.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: VILMAR DE JESUS LIMA CPF/CNPJ: 386.628.800-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.232.717-1; RAZÃO SOCIAL: ANTONIO ELMO DARUI CPF/CNPJ: 275.555.850-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.228.809-5.

DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI**OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 17/2009**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

Marco Antonio Sarkis Samara – CPF: 016.879.969-38 – IE: 13.375.896-6. Nelci Elisa Peiter - AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI**

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02.

Nome	CPF	Município
Paulo Domingos Gama Rodrigues	003.948.931-07	Santo Afonso

João César Barbosa de Novaes - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR – TDI**

Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome: ADIR ADÃO SACHET - CPF 318150061-53 Nome do Estabelecimento: Sítio Três Pinheiros II.

Gerente Fazendária: Eri Aparecida Silva Souza.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL - TDI

Reconheço que o micro produtor abaixo cumpriu a exigência do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome: ADIR ADÃO SACHET - CPF 318150061-53 Nome do Estabelecimento: Sítio Três Pinheiros I. Gerente Fazendária: Eri Aparecida Silva Souza

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98: Empresa: SUPERMERCADO MODELO LTDA IE. 13138279-9 CNPJ 00.949.610/0005-60 PAT Nº 12641/09 NAI 239693001000018200911 DE 20/05/09.

End: Ave Fernando Correa da Costa, 2848 – Coxipó da Ponte - Cuiabá/MT.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade

Preparadora-GPAT, em 26 de Agosto de 2009 - Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat.251400081.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ADONES LOPES DA SILVA 112.323.661-53, ANDRE AVELINO FERREIRA 850.418.741-15, OTAVIO RODRIGUES DELAGADO 103.484.841-00, RAIMUNDO PEREIRA VIDAL 177.344.871-49, VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA 351.440.096-20, MALVINA LIMA DE ALMEIDA 161.544.521-87, MARIA FLORENTINA LOPES MARTINS 021.606.618-21, ROSALVO MARTINS PEREIRA 138.132.931-49, BEBIANO PEDRO DA SILVA 452.027.291-20, JOSÉ JOAQUIM MABAÇO 059.020.371-15, JOSÉ CARLOS OLIVEIRA COSTA 486.867.431-53, CLAUDIO MARTINS PEREIRA 406.039.971-04, ELIAS JOSÉ DE SOUZA 141.707.601-15, JOSÉ HONORATO DA SILVA 266.175.951-49, MARIA SOCORRO DA SILVA 406.123.681-49, JOSÉ LEANDRO DE ALMONDES 576.978.412-15, MARIA DA CRUZ 384.302.231-34, BENEDITO LEITE DA SILVA 138.859.871-04, JOSÉ CANDIDO DA SILVA 352.445.181-00, JOAQUIM RODRIGUES FILHO 627.394.501-25, ANTONIO CÍCERO MORAIS DA COSTA 667.463.661-87, MARCIO PIMENTEL 896.849.741-91, RUBENS JOAQUIM DE OLIVEIRA 207.732.501-15, FELIPE NERES MABAÇO DA SILVA 441.670.591-34, ROSALINA PEREIRA DOS SANTOS 028.549.191-14.

Gerente VANDA HELENA DA SILVA PERES

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ITIQUIRA

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRETAÇÕES COM DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO DECRETO Nº 565, ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DE 30/07/2007 SEFAZ – DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Relação Nº 010/09. Nome/I.E: Alda Aparecida Mastelaro Hayaschi – 13333384-1, Cláudio Jose Ravanini – 13333379-5, Leila Silvia Mastelaro- 13333380-9.

Wilson Quintiliano Guimarães – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 002/2009**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
344.628.561-04	ALONSO GONÇALVES DOS REIS	373.607
907.916.731-20	CARLOS SOUZA ALMEIDA	1439778-1
872.940.871-72	FABIO CESAR GARCIA DE CARVALHO	7.066.130-6
010.659.151-79	TATIANE ZANETTI	13922530

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDÁRIO.

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/ Prestações com Deferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ.

Nº Ordem	Nome Produtor	Nº Inscrição
01	ADRIANO FRUET CRUZ	13.371.342-3
02	ANA PAULA BELLINTANI DELAI	13.369.728-2
03	ARMINDO KOPP	13.372.625-8
04	AUGUSTO JOSÉ DE CARVALHO GONÇALVES	13.374.863-4
05	BRAZ NETO MARQUES	13.370.600-1
06	DANIEL MARCOS AZAMBUJA TERRA	13.373.727-6
07	DARCI FÁTIMA DE SOUZA	13.376.052-9
08	DENEVAL MASCARENHAS DE ANDRADE	13.373.017-4
09	ELIZABETH MEDIANEIRA DA SILVA ABEL	13.372.179-5
10	EZEQUIEL ANTUNES	13.374.859-6

11	FLAVIO CARLOS BONATO	13.369.738-0
12	GABRIEL DE AGUIAR	13.371.581-7
13	GIOVANI BEVILACQUA BECK	13.318.708-0
14	GIOVANI BEVILACQUA BECK	13.344.049-4
15	HERIBERTO ANTONIO JUNG	13.369.713-4
16	IRINEU DE OLIVEIRA	13.375.844-3
17	IZAMAR MORAES DE MENEZES	13.375.554-1
18	JAIME AGUIAR FILIPIN	13.375.162-7
19	JAIR DEMETRIO	13.369.746-0
20	JOÃO BATISTA DE TOLEDO MACIEL	13.375.550-9
21	JOÃO DIONISIO SILVEIRA	13.374.853-7
22	JÔNATAS CANDIDO DA CUNHA	13.370.937-0
23	JONES ANTONIO PAGNO	13.307.751-9
24	JORGE ZORZETTO	13.376.049-9
25	JOSÉ CARLOS ADAMO DE CARVALHO	13.375.614-9
26	JOSÉ TELES DA SILVA	13.372.827-7
27	LEOCIR JOÃO TRIACCA	13.372.189-2
28	LIONALDO BARBOSA DOS SANTOS	13.373.725-0
29	LUIZ CARLOS ARAUJO CARVALHO	13.371.003-3
30	LUIZ CARLOS RYL BERTUOL	13.369.727-4
31	LUIZ MOREIRA DO NASCIMENTO	13.371.006-8
32	LUZIA DE OLIVEIRA	13.372.469-7
33	MARIA MARILICE RIBEIRO COLMAN	13.371.004-1
34	MILTON MAZUCATO	13.
35	MOACIR CHAGAS DE BRITO	13.373.400-5
36	NADIR SUCOLOTTI	13.371.851-4
37	PAULO LOVERA	13.374.860-0
38	PLÉBIA DIAS DE ARAUJO	13.371.507-8
39	RAQUEL SILVA KOWALSKY	13.370.712-1
40	ROBERTO VENTORIN DA SILVA	13.375.347-6
41	RODINEI JOSÉ BRANDÃO	13.370.719-9
42	ROGELIO ANTONIO BRANDÃO	13.370.715-6
43	VALDOCIR PAULO ROVARIS	13.375.278-0
44	VINICIOS TOMAZETTI	13.370.332-0
45	ZILA DA COSTA SANTANA	13.373.117-0

ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDARIO.

OPÇÃO PELA DEFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. PAULO ANDRÉ GONÇALVES – CNPJ/CPF nº 515.211.729-00, IE nº 13.262.701-9.

Itamar Rodrigues - Matrícula nº 123106002-3.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00) e renúncia de créditos DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

Nº CONTRIBUINTE	I.E.
01 LEONILDO PRONER	13.270.993-7
02 SILVANIA GRAL MOURA	13.341.683-6
03 RAFAEL GRANDO E OUTRO	13.259.819-1
04 CLECI VALENTINI CORTINA	13.285.142-3
05 BRUNO MELCHER E OUTROS	13.276.281-1
06 LEONIR BUSNELLO	13.241.193-8
07 LORENO BUSNELLO	13.259.846-9
08 CLAUDIO BENO JUNGES	13.242.803-2
09 JOSE ABILIO JUNGES	13.235.362-8
10 CELINA DE FREITAS GUIMARÃES FERRELL	13.322.616-6
11 JOSHUA EDWARD NEUSCH	13.214.894-3
12 JORGE ARSENIJO JUNGES	13.317.597-9
13 ARMIN KLIEWER	13.234.330-4
14 WILSON DELMIR Fucks	13.305.388-1
15 EUGENE DOUGLAS FERRELL	13.234.335-5
16 VALDIR ANTONIO GRANDO	13.278.450-5
17 OSMAR INACIO FRIZZO	13.276.278-1
18 IRIJO JOSE GUISSOLPHI	13.234.333-9
19 AGROPECUARIA RICA AS	13.319.258-0
20 WALDEMAR GOLTZ	13.361.127-2
21 WARNO JOAO WENTZ	13.276.280-3
22 VANDERLEI ADEMIR FEITEN	13.235.258-0
23 EDILSON VANIR FEITEN	13.235.351-2
24 CLAUDIO AUGUSTO DINIZ E OUTROS	13.235.367-9
25 GELSON CANEPEPELE E OUTROS	13.245.077-1
26 TIAGO GRANDO	13.368.967-0
27 CAMILO GRESELE	13.340.520-6
28 DIRCEU GRESELE	13.340.518-4
29 GILMAR REINOLDO WENTZ	13.297.933-0
30 MARCOS AURELIO MORALES BLANCO	13.285.137-7
31 JOSE MARCOLINO JUNIOR E OUTROS	13.287.956-5
32 EUGENE DOUGLAS FERRELL	13.362.506-0

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00).

Nº CONTRIBUINTE	I.E.
01 LEONEL GARCIA VALARETO	13.375.102-3
02 ADALBERTO BACKES	13.273.434-6
03 MAICON GUILHERME SAVADINSKY	13.375.222-4
04 SILVESTRE HENDGES BOGORNI	13.375.988-1
05 CARLOS CANEPEPELE	13.376.036-7
06 ARI EVALDO PETRY	13.376.116-9
07 DEBORA MUHL	13.376.234-3

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	VENC CONT.	TDI Nº
020.732.011-05	RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	-	608937/09

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do §

19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Manoel Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7.

TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI/CANCELAMENTO

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	PRODUTOR	TDI Nº	EFEITOS A PARTIR DE
206.206.241-91	CELSE HEIDEMANN	041/07	20.08.2009

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE

TDI. Manoel Antonio Alves – AAF - Matrícula 488550017.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ): IE: 13.375.943-1; CONTRIBUINTE: MARILENE DA SILVA SOUZA; OPÇÃO: 19.08.209. Manoel Antonio

Alves – AAF – 48855001-7.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

I. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança emitido pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº do Aviso	Razão Social	Inscrição Estadual
50471	A ALVES DA SILVA SERRALHERIA	132073099
48689	A C D DO NASCIMENTO SERRALHERIA-ME	131837010
49093	A E MATHSUDA	133588092
50168	A E MATHSUDA	133588092
47923	A J REGENSBURGER COMERCIO ME	131894323
48528	A J REGENSBURGER COMERCIO ME	131894323
48151	A L VILLALBA & CIA LTDA	133527360
48659	A L VILLALBA & CIA LTDA	133527360
48089	A LOPES PEREIRA	133195570
48297	A LOPES PEREIRA	133195570
48230	A O GOTARDO & CIA LTDA	131440020
48473	A O GOTARDO & CIA LTDA	131378970
50474	A PATOTINHA MODA INFANTIL LTDA	132122278
49265	A TAFANELLI MOTÓ PECAS	131940830
47875	A V FERREIRA - ME	131694790
48833	A V FERREIRA - ME	131694790
48000	A. C. HENDGES DA SILVA EPP	132373521
48426	A. C. HENDGES DA SILVA EPP	132373521
48576	A. C. HENDGES DA SILVA EPP	132373521
48865	A. C. HENDGES DA SILVA EPP	132373521
49587	A. L. SANTOS SILVA	133641813
49592	A. L. SANTOS SILVA	133641813
49353	A. R. CLIMATIZAÇÃO LTDA	132469111
49976	A. R. CLIMATIZAÇÃO LTDA	132469111
49379	A.A.VANNI & CIA LTDA-ME	132859360
48525	ABASTECEDORA PAULISTA LTDA	131886525
49560	ABCCON CONSTRUCAO INCORPORACAO E COMERCIO LTDA	133553280
50038	ADAO JOSE DE ALMEIDA FILHO	133095380
48270	ADEGA MAMPRIM LTDA	132804115

50121	EDMOTORS COMERCIO DE MOTOS LTDA	133433536
48734	EDNALVA DE FIGUEIREDO DIAS MENDES	131737341
49740	EDUARDO PAIM PIMENTA - EPP	133094472
50190	EDUARDO SOARES DE LIMA	133639878
47823	EDUCATIVA - LIVROS E BRINQUEDOS LTDA ME	130529214
50198	ELDORADO COMERCIO DE MOTOS LTDA	133648125
50218	ELDORADO COMERCIO DE MOTOS LTDA	133648125
48933	ELETROTECNICA PAGLIARI LTDA	130435244
50046	ELEVASERVI ELEVADORES LTDA ME	133497437
48021	ELIANE T. SCHUSTER DE MATTOS	132690241
48266	ELIANE T. SCHUSTER DE MATTOS	132690241
48869	ELIANE T. SCHUSTER DE MATTOS	132690241
48105	ELIFRAN REPRESENTAÇÕES LTDA	133315118
49665	ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA	132855216
49807	ELTON HAMER	133665194
47865	EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA	131615548
48235	EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA	131615548
48262	EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA	131673831
48686	EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA	131673831
49099	EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA	131235125
50255	EMAL EMPRESA DE MINERACAO ARIPUANA LTDA	131615548
48351	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S A	130796492
50429	ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	133572188
50072	ERIICA R WASSEM MALHAEIROS & KEILA S FERREIRA LTDA	133229483
50384	ERNADES FIGUEIREDO DA SILVA	131699725
50003	ETSO ROSOLIN	133249743
49806	EUCATECA S/A	133664120
49574	EUDES JOAO DA SILVA	133611124
50154	EUPHORIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	133561615
49357	EURIPEDES DE SOUZA DAVI - ME	132498090
50076	EUZENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	133250563
49646	IVALDO MEDEIROS PARRA	132798840
48196	EXATA ETIQUETAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	132137135
48863	EXATA ETIQUETAS INDUSTRIA GRAFICA LTDA	132137135
50122	EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA	133437752
48966	EXPRESSO VITORIA DO XINGU LTDA	131937115
48746	F. C. PEREIRA & CIA LTDA-EPP	130624810
49707	F. H. GRAMULHA & CIA LTDA	132856042
50083	F-1 MOTORS - COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	133298922
48717	FAIZA A K SAFA - ME.	131883119
48789	FAMAT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	132950375
47824	FARES & CIA LTDA	130553514
47948	FARES & CIA LTDA	131992937
48345	FARES & CIA LTDA	130553514
48808	FARES & CIA LTDA	130553514
49373	FARES & CIA LTDA	132763176
50298	FARES & CIA LTDA	131992937
48490	FARIAS AUTO PECAS LTDA	131655663
48144	FIK CHIK COMÉRCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA ME	133473619
48421	FIOMAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	132210851
48569	FIOMAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	132210851
48290	FISHING INDUSTRIA DE LANCHAS LTDA	133139646
50238	FISHING INDUSTRIA DE LANCHAS LTDA	133139646
48268	FLAVIA SIQUARA DE ANDRADE	132761050
48085	FÓRMULA 1 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	133183300
48621	FÓRMULA 1 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	133183300
48442	FOTO CUIABA LTDA	130323918
50349	FOTO CUIABA LTDA	130323918
50373	FOTO CUIABA LTDA	130323918
48099	FRANCISCO SEVERIANO LOPES ME	133266168
50302	FRANCISCO SEVERIANO LOPES ME	133266168
48223	FRARE & FRARE LTDA	131358065
47896	G R ANDRADE	131786113
49298	G. A. DA SILVA DIAS	132042150
48132	G. C. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME	133418286
49977	G. D. BODONI - ME	132477114
50155	G. M. SETTER	133570002
48766	GALANTE MATERIAIS ELET HIDRAULICOS LTDA	132013746
48679	GALLI, MACHADO E CIA LTDA	133573630
50425	GALLI, MACHADO E CIA LTDA	133573630
47953	GARNACHO & PIRES GARNACHO LTDA	132015366
48767	GARNACHO & PIRES GARNACHO LTDA	132015366
50466	GENTIL SIA - ME	131844008
48199	GERARDUS JOHANNES S M MICHELS	132468956
47874	GEROLIN COMERCIO DE CALCADOS LTDA	131691732
49993	GERSON LUIZ BURILLE	132956896
48552	GIGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	132051001
50398	GIGA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP	132051001
49760	GILL CESAR FERREIRA DE FREITAS	133298272
49146	GILSON MAX DA SILVA ME	130537047
48871	GIOVANA FONSECA DE OLIVEIRA ME	132992760
49666	GIOVANI MARCELLO POLOSCHI	132413337
48098	GIOVIALLI CONFECÇÃO LTDA ME	133259579
49100	GLOBO QUIMICA IND E COM P QUIMICOS LTDA	131347780
50270	GOL COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	133526410
48260	GOL TRANSPORTES AEREOS S/A	132042428
48124	GONÇALVES & OLIVEIRA LTDA ME	133390993
48645	GONÇALVES & OLIVEIRA LTDA ME	133390993
48855	GR3 PNEUS E ACESSORIOS LTDA	132042037
47895	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	131783920

48385	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	131783920
48505	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	131783920
49321	GRAOS DO NORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	132139863
48521	GUINDANI INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS LTDA - EPP	131869523
48001	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	132380250
48428	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	132380250
48578	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	132380250
48781	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	132380250
48866	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	132380250
50328	H PRINT REPROGRAFIA A ESCRITORIOS LTDA	131645471
50141	HAMILTON MUNIZ - ME	133543978
49991	HARRI PSCHIEDT	132923513
49724	HELIO JORGE JANJACOMO	133267369
50113	HELTON DE MELLO LOUZADA	133406849
49689	HENIO STRAGLIOTTO E OUTROS	132339030
47941	HERMES CALCADOS LTDA EPP	131960326
49660	HOTEL PORTO BELLO LTDA	131808834
50467	IGOR SOARES MOREIRA	131935070
47834	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA	131066145
48353	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA	131066145
48463	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA	131066145
50294	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA	131066145
49693	IMPACTO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	132423197
48208	IMPERIO MINERACOES LTDA	130446394
49795	IMPERIO MINERAÇÕES LTDA	133583163
48948	IND E COM DE MADEIRAS FERRAZZO LTDA	131447408
49782	INDEPENDENCIA S.A.	133541410
48294	INDUSTRIA DE CONSERVAS LARISSA LTDA	133183955
48398	INTEGIL TELECOMUNICACOES LTDA	131912941
48553	INTELTEC TELEFONIA LTDA	132056291
48768	INTELTEC TELEFONIA LTDA	132056291
47870	IRAIDES REBEIRO DA SILVA	131669605
48376	IRAIDES REBEIRO DA SILVA	131669605
48491	IRAIDES REBEIRO DA SILVA	131669605
48563	IRENE DE CASTRO - ME	132090341
50332	IRENE DE CASTRO - ME	132090341
48195	IRRIGASYSTEM-IRRIGAÇÃO, MAQS AGRIC.PAISAGISMO LTDA	132131978
49108	ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131814621
49776	ITACIR ANGELO ZANDONAI	133488373
47819	IURK & IURK LTDA	130334138
48338	IURK & IURK LTDA	130334138
48445	IURK & IURK LTDA	130334138
49800	IVANA ZIMMERMANN - ME	133644600
50341	IVANILDA C HERREIRA	131759914
50176	IVO DREHMER	133605302
48598	J A MELLIM & CIA LTDA - ME	133044505
48858	J A R PEREIRA & CIA LTDA	132078554
48920	J B SISTEMA DE RADIODIFUSAO LTDA	131953648
49224	J C P SOUZA	131756753
50421	J S MOTOS LTDA-ME	133435628
47858	J U B DE ARAUJO - ME	131486314
48825	J U B DE ARAUJO - ME	131486314
49580	J. ARAUJO DOS SANTOS-ME	133624838
50112	J.C.R.MACEDO JUNIOR	133406512
48049	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	133050882
48264	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	133050882
48699	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	133050882
48228	JAIR DE SOUZA E OUTRO	132671638
50094	JANDERSON DANIEL GOMES	133346242
48146	JANGADA SUL ALIMENTOS LTDA	133488780
48186	JANGADA SUL ALIMENTOS LTDA	133488780
48701	JANGADA SUL ALIMENTOS LTDA	133488780
50208	JONAS ANTONIO BAIOTTO	133661954
49793	JOSE CARLOS MORENO	133574512
48209	JOSE SALDI KAEFER E OUTROS	132882426
48308	JUAREZ ANTONIO ZENATTI	133270580
47944	JULIO CESAR FERREIRA	131979345
48035	K. C. A. ARAUJO	132951444
48321	K. G. ALEIXO VENDAS	133421945
48651	K. G. ALEIXO VENDAS	133421945
50344	K. G. ALEIXO VENDAS	133421945
48790	K. M. DE LIMA SODA - ME	133023753
48134	KAPITAL MATERIAIS GRÁFICOS LTDA	133420507
48650	KAPITAL MATERIAIS GRÁFICOS LTDA	133420507
48265	KARREIRO'S COMERCIAL DE VESTUARIO LTDA	132643448
48022	KEM COM. ROUP. CALC. PERF. E ACES. LTDA ME	132726521
50306	L A ZAIDEN	131337882
50380	L A ZAIDEN	131337882
50359	L BIGLIARDI & CIA LTDA	132107678
49243	L FICAGNA & CIA LTDA	131856502
49648	L M PEREIRA	131389416
48087	L. A. BERTASSO COMERCIO-ME	133188140
48623	L. A. BERTASSO COMERCIO-ME	133188140
48074	L. M. SILVESTRE ESTEVES - ME	133128822
50098	L.S.F.BRUN VENDAS ME	133353117
48316	L.V.DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO - ME	133365115
50137	LAGASSE & GROMANN LTDA - ME	133493857
48027	LAIR B. DE ARAUJO ME	132889277
48591	LAIR B. DE ARAUJO ME	132889277
48392	LAMINADORA AGUIA NEGRA LTDA	131865510

47917	LEILA SOUZA BORGES	131879510
48739	LEILA SOUZA BORGES	131879510
49754	LIANE GASPARI NE MARTINS E CIA LTDA	133238237
49342	LIDER COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFÔNIA LTDA.	132345480
48970	LOBO INDUSTRIAL DE TINTAS LTDA	132039915
50292	LUCIANA DA SILVA BRAGA ME	132785285
50263	LUCIANA PANUCCI ROSA ME	132300869
48348	LUCILDA BENETTI SEGALA	130650790
50161	LUIS EDUARDO MATOS LUCIO ME	133586774
48446	LUIS FERNANDO NERIS ME	130355860
48224	LUIS FERNANDO PALOMO CABRINO E OUTRO	133462552
50301	LUIZ ADALTON EDERLI	133255212
50078	LUMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	133270459
50271	LUZIA ANGELICA DE ARAUJO IND. E COM. DE VELAS	133527891
48046	LYNX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133049221
48263	LYNX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133049221
48698	LYNX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133049221
49107	M A FERREIRA MADEIRAS-ME	131810073
47831	M BENEDITO COMERCIO	130751731
48459	M BENEDITO COMERCIO	130751731
50095	M G EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	133347940
48720	M J L DOS SANTOS	132032180
47934	M L F SILVESTRE	131927396
47935	M SCHEIDT & CIA LTDA	131929321
48783	M. B. MELO JUNIOR - ME	132442604
48093	M. CRISTINA DE SOUZA	133222390
48154	M. DE SÁ MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS ME	133546594
48662	M. DE SÁ MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS ME	133546594
48018	M. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	132624222
48787	M. GOMES COELHO - AUTO PEÇAS	132641194
49281	MAGNO PEDRO KUSTER	131986686
48050	MAIOR BARATO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133054667
48278	MAIOR BARATO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133054667
48874	MAIOR BARATO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133054667
48101	MAISTILO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME	133291979
48708	MANOEL DE ARRUDA E SILVA FILHO-ME	130402052
47968	MANUELA RIZZON SOUZA	132075857
49679	MARCELO A SOUZA	132085089
47889	MARCOS A DA COSTA ME	131758578
48837	MARCOS A DA COSTA ME	131758578
50432	MARIA CONCEICAO JACOMINI GAMA FIGUEIREDO	130615790
49997	MARINO ZOCOLOTTO	132877643
47810	MARIO FEDERICO TITON	130062286
48435	MARIO FEDERICO TITON	130062286
50370	MARIO FEDERICO TITON	130062286
48443	MARIZELDA MARCIDELLI LOPES	130328383
47956	MARJUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132027380
48546	MARJUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132027380
47943	MARLENE BRAGA DISTRIBUIDORA DE PECAS	131979019
49677	MARLI ALZIRA MINOZZO	132812223
48033	MARMORARIA AMERICA LTDA ME	132943247
48273	MARMORARIA AMERICA LTDA ME	132943247
48788	MARMORARIA AMERICA LTDA ME	132943247
48870	MARMORARIA AMERICA LTDA ME	132943247
50300	MARMORARIA AMERICA LTDA ME	132943247
50089	MARQUES DE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA - ME	133317714
49702	MARQUES MARTINS CABRAL	132647770
48125	MARSH MELLOW COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA - ME	133391949
48382	MARTA TESCHIMA	131743031
48835	MARTA TESCHIMA	131743031
50108	MARTHA BEATRIZ FONTES	133390489
48469	MARTINS & CORREA DA COSTA LTDA	131274236
48816	MARTINS & CORREA DA COSTA LTDA	131274236
49653	MARVALDI GÖRGEN E OUTRO	132508338
49079	MASTERFIBRA-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	133219836
48451	MEDICAL PAIAGUAS COM PROD HOSPITAL LTDA	130461067
49631	MEDIMAGEM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA	130628573
49314	MEGA OESTE LTDA - EPP	132113198
48210	MELINA AGROPECUARIA LTDA	132787482
48450	MELINA AGROPECUARIA LTDA	132787482
47807	MERCANTIL KAMACHI LTDA	130039470
50278	METALURGICA TRIANGULO IND COM LTDA	130386995
48759	MF PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	133367878
49780	MICHEL LEME DE ALMEIDA	133518116
49985	MIGUEL JORGE CHAMA	132868008
48189	MILTON MARTINELLI	132385791
49104	MINERACAO MILENIO LTDA	131619101
48926	MIRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	130969095
48927	MIRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	130969095
49161	MIRAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	130969095
48185	MÓBIL INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA	133399737
48319	MÓBIL INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA	133399737
48962	MOCELIN & OLIVEIRA LTDA.-EPP	131831224
47927	MODA VERAO MAGAZINE LTDA	131904000
48396	MODA VERAO MAGAZINE LTDA	131904000
47809	MOREIRA FERREIRA & BARBOSA LTDA	130046256
48130	MSM TRANSPORTADORA LTDA	133406598
48304	MT DISTRIB. DE PEÇAS ELETRICAS PARA VEICULOS LTDA	133248950
48625	MT DISTRIB. DE PEÇAS ELETRICAS PARA VEICULOS LTDA	133248950
48613	MT EXPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133144275

50353	MULTICABO TELEVISAO LTDA	131788809
48310	MUNDIAL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA-ME	133294366
49149	MUNDO DOS COLCHOES LIMITADA	130621579
48652	MUTUM AGRO PEÇAS LTDA - ME	133430880
47950	N F MANTOVANI	132010127
47974	N G L LANA-ME	132105985
49570	N. A. DE REZENDE ME	133586855
48239	N. F. N. GUIMARAES & CIA LTDA	133591930
48669	N. F. N. GUIMARAES & CIA LTDA	133591930
48705	N. F. N. GUIMARAES & CIA LTDA	133591930
48280	N. R. COM DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES LTDA	133058735
48600	N. R. COM DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES LTDA	133058735
49551	N.F.DA CRUZ	133500632
49764	NAIANE MIQUELI CINPAK	133392953
48412	NANNY S COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	132084139
48860	NANNY S COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	132084139
47911	NATIVA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	131847120
48389	NATIVA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	131847120
48770	NATUREZA AGRICOLA LTDA	132072467
48031	NECTAR EMPREENDIMENTOS LTDA	132921693
48272	NECTAR EMPREENDIMENTOS LTDA	132921693
49705	NEIVO SPIGOSSO	132794110
49805	NELSON LUIS VIEIRA DO CARMO	133603054
50171	NELSON YUWAO KAWAHARA	133597598
47981	NEUSA HIROKO MIYAKAWA PINHEIRO ME	132143372
47930	NEWTECH COMERCIO SERV INFORMATICA LTDA	131915347
48534	NEWTECH COMERCIO SERV INFORMATICA LTDA	131915347
48761	NEWTECH COMERCIO SERV INFORMATICA LTDA	131915347
49712	NICOLAU ANTONIO FERRO	133320529
47852	NILDO FERREIRA	131439278
48478	NILDO FERREIRA	131439278
49791	NILSON ANTONIO MAZZA JUNIOR	133567044
49378	NILSON ANTONIO RAINERI	132854791
50407	NIPPO MAGAZINE COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME	132316382
49983	NORMA DE OLIVEIRA FERREIRA	132777983
48258	NOVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	132579634
47946	NOVA MODA COM DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	131987739
48424	NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	132300133
48388	NUNES E ARRUDA LTDA	131820761
48928	NUNES E ARRUDA LTDA	131820761
48088	OLIVEIRA & DIVINO LTDA	133188302
48477	OLIVIO COELHO DE OLIVEIRA E OUTROS	132811669
48728	OLIVIO COELHO DE OLIVEIRA E OUTROS	132811669
48255	OSCAR LUIZ CERVI	132459248
50361	OSCAR LUIZ CERVI	132459248
48254	OSCAR LUIZ CERVI E OUTROS	132362775
48574	OSCAR LUIZ CERVI E OUTROS	132362775
50069	OSMARY BAGGIO DE CARVALHO	133216586
48067	OTIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	133102530
48075	OXISOLDAS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME	133145360
47850	OZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES ME	131405241
48475	OZANA DE OLIVEIRA GUIMARAES ME	131405241
48620	PANTANAL DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	133179176
50031	PANTANAL FILM - COMERCIO DE PELICULAS LTDA - ME	133054446
48416	PAPELARIA CUIABA COM REPRESENTACOES LTDA	132110148
48026	PAPELARIA OHARA LTDA	132837579
48045	PATRICIA C R SOARES COM PROD ALIMENTICIOS ME	133046613
48691	PAULO JOSE VILELA DE CARVALHO	132459876
49996	PAULO KONAGESKI	133002861
48079	PAULOMAQ QUERENCIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133157903
48292	PAULOMAQ QUERENCIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133157903
48615	PAULOMAQ QUERENCIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	133157903
48914	PEDRO CLOVIS CHEREMETA	131351745
48668	PEREIRA & MIRANDA LTDA	133574610
48721	PERES SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP	132084295
48051	PIN - COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - EP	133055000
48279	PIN - COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - EP	133055000
50321	PIN - COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - EP	133055000
48068	PISCINAS ARAGUAIA LTDA	133106918
50414	PISCINAS ARAGUAIA LTDA	133106918
47855	PKDRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	131469150
48368	PKDRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	131469150
48823	PKDRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP	131469150
49086	PRE-SERVE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRIQUETES LTDA	133466086
49598	R BARBOSA SOBRINHO	133662489
49059	R E INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA	131488023
49654	R E INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA	131488023
49792	R. ALENCAR POTT - TRANSPORTES	133571114
47920	R. COSTA PECAS - ME	131887360
50145	R. DERLAM COMERCIO	133531449
48140	R.M.C. FERREIRA	133463478
48656	R.M.C. FERREIRA	133463478
50266	R.M.C. FERREIRA	133463478
50423	R.M.C. FERREIRA	133463478
48417	RABI INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	132114100
48861	RABI INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	132114100
49641	RADIO DIFUSORA DE MIRASSOL D'OESTE LTDA	131241478
49751	RAFAEL CEOLIN	133213579
48152	RAMOS & GONÇALVES LTDA	133535150
48692	RASTON JOSE PAITER JUNIOR	131969528

47925	RASTROFORTE AGRONEGOCIOS LTDA	131899929
49087	RECAPADORA MARIANO LTDA EPP	133470504
50127	REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO	133451038
48355	REI BANANA COM PROD HORTIFRUTIG LTDA	131265440
48284	REI CAR AUTO CENTER - COM PEÇAS SERVIÇOS LTDA EPP	133077195
48117	RELIQUIAS SANTOS & NEUMANN LTDA	133358550
48422	RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132211700
48963	RIBEIRO & LEMES LTDA	131841327
50469	RIMARI INFORMATICA LTDA	131984845
48119	RINNAH MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	133367215
50447	RIO AZUL AGROPASTORIL COM E REPRE LTDA	130144401
50334	ROAN SIVIERO DOTTO	133384063
49998	ROBERT ANTHONY NEDERLOF	132867044
48008	RODOLAR MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-ME	132523833
49618	RODOLFO MACHADO BORGES NETO	132865688
50225	RODOTERRA CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	131220748
50124	RODRIGO MARIO GIRARDI	133446158
49788	ROGERIO ACCO E OUTROS	133554864
50088	ROGERIO MAROSTICA	133312402
50129	ROSANE DE OLIVEIRA SOARES MEIRA	133463451
50170	ROSELI SANCHEZ ROBOREDO	133592030
48150	RS EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	133526470
48234	RS EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA	133526470
48557	S A SVERSUT GONCALVES	132063859
50320	S A SVERSUT GONCALVES	132063859
48298	S F MONTAGENS DE CAMARAS FRIGORIFICAS LTDA	133203972
50335	S L LEITE COMERCIO	131702300
50385	S L LEITE COMERCIO	131702300
48538	S R F LEAL SILVA & CIA LTDA. - EPP	131928066
50346	S. NORTON DE OLIVEIRA E CIA LTDA - E	131821830
48775	S. VERDI VINHOS E PRESENTES - ME	132190311
48108	S.M.L. DE PAULA SUPERMERCADO	133321088
48757	S.M.L. DE PAULA SUPERMERCADO	133321088
49620	SADI JOSE BELEDDELLI E OUTRO	132317168
48500	SALESDIAS TRATOR PECAS LTDA	131735888
48834	SALESDIAS TRATOR PECAS LTDA	131735888
48845	SALGADO DE MACEDO E CIA LTDA	131862600
38673	SANGALETTI & SANGALETTI & CIA LTDA	131247794
48628	SANTO ONOFRE IND. E COM. DE BEBIDAS E EMBALAGENS L	133269329
47922	SANTOS E CHAGAS LTDA	131891413
48432	SC CORRETORA DE CEREAIS LTDA EPP	132528797
48212	SCHINCARIOL LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	133254410
48306	SCHINCARIOL LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	133254410
50150	SERGIO CARDOSO SILVA JUNIOR	133549453
49562	SERGIO DE OLIVEIRA ME	133559491
50066	SERGIO GRACA FERREIRA	133203360
49678	SERGIO PAULO SCHECHELI	132709210
49308	SILVESTRE TOMAZELI	132079690
49763	SIMONE DE FREITAS SOARES	133390020
50002	SINVALDO ANTUNES DA SILVA	133242676
48028	SIQUEIRA & MOREIRA LTDA ME	132900254
48111	SLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	133328180
47849	SME SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENG LTDA	131399705
48702	SME SOCIEDADE DE MONTAGENS E ENG LTDA	131399705
48683	SOLOPLAN TER CONST CIVIL E PAVIMENT LTDA	130173266
48205	SOMEL ENHENHARIA LTDA	130378860
48120	SONO LEVE DISTRIBUIDORA DE ENXOVAIS LTDA	133369080
50125	SONORA ESTANCIA S/A	133449793
48073	SOUZA & MADRUGA LTDA	133124428
48126	SPAÇO MULTIMARCA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	133395006
48887	SPLIT AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA - ME	133396762
48862	STETOS MED DIST REPRESENTACOES LTDA	132117932
48714	SUPERMERCADO GLOBO LTDA	131820893
48923	SUPERMERCADO GLOBO LTDA	131820893
48009	SUPRICENTER COPIADORAS LTDA	132546094
48911	SUPRIMARKET BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	131561766
50071	T DE PINHO SILVA - TURISMO	133228789
48559	TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDEIMENTOS SA	133544427
50358	TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDEIMENTOS SA	133544427
50427	TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDEIMENTOS SA	133544427
48095	TAGLIARI DA SILVA & SILVA LTDA ME	133237931
48879	TAIAMÁ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	133142760
48352	TAM LINHAS AEREAS S A	130957003
49639	TANAKA & CIA LTDA	131041282
50152	TATIANE COM.DE COSMÉTICOS E PERFUMARIAS LTDA-ME	133560090
49140	TELETRON TELECOMUNICACAO E INF LTDA EPP	130384755
48082	TERRAMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME	133179060
48619	TERRAMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME	133179060
50082	TIAGO BENINCA - ME	133288323
48919	TNL PCS SA	132078007
50081	TOKAYA CALÇADOS LTDA ME	133285359
48390	TONINHO PREGOS E PARAFUSOS LTDA ME	131851969
49690	TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA	132373785
50477	TRATOR NEW AGRICOLA LTDA ME	132187035
48217	TUT TRANSPORTES LTDA	130978493
48462	TUT TRANSPORTES LTDA	130978493
48332	UNIÃO EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	133475433
48537	UNIAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	131925989
48303	UNIREI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	133245055
48658	V W DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	133525805

48791	V P ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA	133061892
47918	V P DA SILVA MOVEIS	131884611
48393	V P DA SILVA MOVEIS	131884611
48524	V P DA SILVA MOVEIS	131884611
49649	VALDIRENE P A SILVA	131439413
48206	VALDOMIRO ROCCO E EVANIR OUYERNEY R	132242770
49723	VALTER FRANCISCO SOUZA	133242552
49798	VANDOIR SEHN SANTOLIN	133625141
48053	VENCESLAU MOREIRA DE LIMA	133058930
48601	VENCESLAU MOREIRA DE LIMA	133058930
48710	VERDAO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	131383523
47940	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	131952560
48102	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	133294188
48309	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	133294188
48542	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	131952560
48630	VESLE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	133294188
48065	VIA FASHION CONFECCOES E ACESSÓRIOS LTDA	133093190
48940	VIACAO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA	130968072
50111	VILMA DIAS SOARES ROSA	133403890
47937	VILMA INES DOS SANTOS - EPP	131936328
48005	VILMA INES DOS SANTOS - EPP	132457229
48400	VILMA INES DOS SANTOS - EPP	131936328
48540	VILMA INES DOS SANTOS - EPP	131936328
48582	VILMA INES DOS SANTOS - EPP	132457229
47942	VILMAR PEREIRA SANTOS - VENDAS	131969021
49070	VITOR PAULO CORREA DE CARVALHO ME	132073005
50037	VLADEMIR CARLOS MENDES	133089266
49686	VOLMIR PAULO PETRY	132628945
48312	W.V IND. E COM. DE CEREAIS E INSUMOS AGRICOLA LTDA	133321169
49762	WALTER ANTONIO NODARI	133384454
49698	WELINGTON BRASIL ZUCATO	132574918
49242	WF LEITE CAMPOS LTDA ME	131854194
47805	WM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	130003727
48782	YOKI ALIMENTOS S/A	132391970
49237	ZANATTA & ALBARELLO LTDA	131816837
48744	ZILDO R MACHADO	130543608

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas;

2. Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado

no Aviso de Cobrança será recomposto na data do efetivo pagamento;

3. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:

3.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98, com a redação dada pela Lei nº

7.867/2002, respeitadas também as demais condições previstas na legislação tributária;

3.2. Excepcionalmente, em relação aos débitos vencidos até 30/06/2004, fazer opção pelo benefício do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual – REFAZ - Fazenda para pagamento a vista ou parcelamento em até 96 (noventa e seis) parcelas, nos termos da Lei nº 8.254/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005, prorrogado pelo Decreto nº 209, de 26 de Abril de 2007;

3.3. Em relação aos débitos vencidos até 31/12/2006, o contribuinte poderá fazer opção pela compensação de dívidas líquidas e certas, conforme Decreto 693/07, através da Gerência de Conta Corrente Fiscal.

4. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício;

Cuiabá – MT, 25 de Agosto de 2009.

José Carlos Bezerra Lima – Superintendente da Análise da Receita Pública - Matrícula: 1326060020

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 2º DECENDIO DE AGOSTO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	111,25	NOVA BRASILÂNDIA	159,98
ÁGUA BOA	704,90	NOVA CANAÃ DO NORTE	381,13
ALTA FLORESTA	1.102,00	NOVA GUARITA	141,97
ALTO ARAGUAIA	2.602,53	NOVA LACERDA	314,00
ALTO BOA VISTA	317,16	NOVA MARILÂNDIA	133,95
ALTO GARÇAS	423,57	NOVA MARINGÁ	386,38
ALTO PARAGUAI	158,95	NOVA MONTE VERDE	287,81
ALTO TAQUARI	1.781,52	NOVA MUTUM	1.746,74
APIACÁS	489,99	NOVA NAZARÉ	303,46
ARAGUAIANA	156,87	NOVA OLÍMPIA	947,89
ARAGUAINHA	92,32	NOVA SANTA HELENA	153,16
ARAPUTANGA	762,22	NOVA UBIRATÁ	650,46
ARENÁPOLIS	158,57	NOVA XAVANTINA	474,54
ARIPUANÁ	638,66	NOVO HORIZONTE DO NORTE	131,21
BARÃO DE MELGAÇO	159,22	NOVO MUNDO	287,80
BARRA DO BUGRES	1.168,47	NOVO SANTO ANTÔNIO	291,87
BARRA DO GARÇAS	1.373,05	NOVO SÃO JOAQUIM	398,60
BOM JESUS DO ARAGUAIA	204,17	PARANAÍTA	299,51
BRASNORTE	711,35	PARANATINGA	820,94
CÁCERES	1.297,60	PEDRA PRETA	732,53
CAMPINÁPOLIS	387,08	PEIXOTO DE AZEVEDO	449,69
CAMPO NOVO PARECIS	2.112,68	PLANALTO DA SERRA	125,69
CAMPO VERDE	1.434,16	POCONÉ	469,98
CAMPOS DE JÚLIO	693,48	PONTAL DO ARAGUAIA	143,59
CANABRAVA DO NORTE	157,66	PONTE BRANCA	107,10
CANARANA	696,98	PONTES E LACERDA	1.000,33
CARLINDA	208,16	PORTO ALEGRE DO NORTE	234,95
CASTANHEIRA	222,77	PORTO DOS GAÚCHOS	278,55
CHAPADA DOS GUIMARÃES	462,15	PORTO ESPERIDIÃO	392,82
CLÁUDIA	368,52	PORTO ESTRELA	208,45
COCALINHO	334,72	POXORÉO	456,14
COLIDER	674,61	PRIMAVERA DO LESTE	2.112,32
COLNIZA	489,55	QUERÊNCIA	723,78
COMODORO	692,95	RESERVA DO CABAÇAL	116,12
CONFRESA	298,20	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	286,53
CONQUISTA D'OESTE	303,45	RIBEIRÃOZINHO	135,67
COTRIGUAÇU	392,70	RIO BRANCO	226,28
CUIABÁ	15.517,72	RONDOLÂNDIA	356,80
CURVELÂNDIA	119,93	RONDONÓPOLIS	7.781,29
DENISE	248,54	ROSÁRIO OESTE	310,86
DIAMANTINO	1.077,10	SALTO DO CÉU	156,19
DOM AQUINO	341,19	SANTA CARMEM	254,82
FELIZ NATAL	733,84	SANTA CRUZ DO XINGU	221,18
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	189,70	SANTA RITA DO TRIVELATO	379,92
GAÚCHA DO NORTE	422,32	SANTA TEREZINHA	236,09
GENERAL CARNEIRO	420,13	SANTO AFONSO	123,15
GLÓRIA D'OESTE	155,18	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	404,57
GUARANTÃ DO NORTE	525,62	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	294,63
GUIRATINGA	356,71	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	304,95
INDIAVAÍ	159,64	SÃO JOSE DO XINGU	307,22
IPIRANGA DO NORTE	416,23	SÃO JOSÉ DO POVO	127,81
ITANHANGÁ	199,56	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	637,39
ITAÚBA	242,65	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	461,00
ITIQUEIRA	1.341,88	SÃO PEDRO DA CIPA	105,56
JACIARA	693,21	SAPEZAL	1.829,22
JANGADA	161,20	SERRA NOVA DOURADA	90,79
JAURO	502,61	SINOP	3.041,84
JUARA	1.069,32	SORRISO	2.466,92
JUINA	1.206,67	TABAPORÁ	280,95
JURUENA	213,67	TANGARÁ DA SERRA	2.248,80
JUSCIMEIRA	247,45	TAPURAH	527,84
LAMBARÍ D' OESTE	319,29	TERRA NOVA DO NORTE	268,16
LUCAS DO RIO VERDE	1.741,76	TESOURO	192,78
LUCIARA	127,99	TORIXORÉO	153,48
MARCELÂNDIA	476,23	UNIÃO DO SUL	217,45
MATUPÁ	545,93	VALE DE SÃO DOMINGOS	208,76
MIRASSOL D' OESTE	471,76	VÁRZEA GRANDE	4.890,35
NOBRES	791,51	VERA	414,23
NORTELÂNDIA	149,27	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	758,83
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	183,16	VILA RICA	463,48
NOVA BANDEIRANTES	308,70	T O T A L	103.051,09

ANA CRISTINA DE ANDRADE
Coordenadora de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 3ª SEMANA DE AGOSTO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	76,62	NOVA BRASILÂNDIA	110,06
ÁGUA BOA	484,94	NOVA CANAÃ DO NORTE	262,20
ALTA FLORESTA	758,13	NOVA GUARITA	97,67
ALTO ARAGUAIA	1.790,44	NOVA LACERDA	216,02
ALTO BOA VISTA	218,19	NOVA MARILÂNDIA	92,15
ALTO GARÇAS	291,40	NOVA MARINGÁ	265,82
ALTO PARAGUAI	109,35	NOVA MONTE VERDE	198,00
ALTO TAQUARI	1.225,61	NOVA MUTUM	1.201,69
APIACÁS	337,09	NOVA NAZARÉ	208,77
ARAGUAIANA	107,92	NOVA OLÍMPIA	652,11
ARAGUAINHA	63,51	NOVA SANTA HELENA	105,37
ARAPUTANGA	524,38	NOVA UBIRATÁ	447,49
ARENÁPOLIS	109,09	NOVA XAVANTINA	326,46
ARIPUANÁ	439,38	NOVO HORIZONTE DO NORTE	90,27
BARÃO DE MELGAÇO	109,54	NOVO MUNDO	197,99
BARRA DO BUGRES	803,86	NOVO SANTO ANTÔNIO	200,79
BARRA DO GARÇAS	944,61	NOVO SÃO JOAQUIM	274,22
BOM JESUS DO ARAGUAIA	140,46	PARANAÍTA	206,05
BRASNORTE	489,38	PARANATINGA	564,77
CÁCERES	892,70	PEDRA PRETA	503,95
CAMPINÁPOLIS	266,30	PEIXOTO DE AZEVEDO	309,37
CAMPO NOVO PARECIS	1.453,44	PLANALTO DA SERRA	86,47
CAMPO VERDE	986,65	POCONÉ	323,33
CAMPOS DE JÚLIO	477,08	PONTAL DO ARAGUAIA	98,79
CANABRAVA DO NORTE	108,46	PONTE BRANCA	73,68
CANARANA	479,50	PONTES E LACERDA	688,19
CARLINDA	143,21	PORTO ALEGRE DO NORTE	161,64
CASTANHEIRA	153,25	PORTO DOS GAÚCHOS	191,63
CHAPADÁ DOS GUIMARÃES	317,94	PORTO ESPERIDIÃO	270,24
CLÁUDIA	253,53	PORTO ESTRELA	143,41
COCALINHO	230,27	POXORÉO	313,81
COLIDER	464,11	PRIMAVERA DO LESTE	1.453,19
COLNIZA	336,79	QUERÊNCIA	497,93
COMODORO	476,72	RESERVA DO CABAÇAL	79,88
CONFRESA	205,15	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	197,12
CONQUISTA D'OESTE	208,76	RIBEIRÃOZINHO	93,33
COTRIGUAÇU	270,16	RIO BRANCO	155,67
CUIABÁ	10.675,58	RONDOLÂNDIA	245,46
CURVELÂNDIA	82,51	RONDONÓPOLIS	5.353,23
DENISE	170,99	ROSÁRIO OESTE	213,86
DIAMANTINO	741,00	SALTO DO CÉU	107,45
DOM AQUINO	234,72	SANTA CARMEM	175,30
FELIZ NATAL	504,85	SANTA CRUZ DO XINGU	152,16
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	130,51	SANTA RITA DO TRIVELATO	261,37
GAÚCHA DO NORTE	290,54	SANTA TEREZINHA	162,42
GENERAL CARNEIRO	289,03	SANTO AFONSO	84,72
GLÓRIA D'OESTE	106,75	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	278,33
GUARANTÃ DO NORTE	361,60	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	202,70
GUIRATINGA	245,40	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	209,79
INDIAVAÍ	109,83	SÃO JOSE DO XINGU	211,35
IPIRANGA DO NORTE	286,35	SÃO JOSÉ DO POVO	87,93
ITANHANGÁ	137,29	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	438,50
ITAÚBA	166,94	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	317,15
ITUIQUIRA	923,16	SÃO PEDRO DA CIPA	72,62
JACIARA	476,90	SAPEZAL	1.258,43
JANGADA	110,90	SERRA NOVA DOURADA	62,46
JAURO	345,78	SINOP	2.092,67
JUARA	735,65	SORRISO	1.697,14
JUINA	830,14	TABAPORÃ	193,28
JURUENA	147,00	TANGARÁ DA SERRA	1.547,09
JUSCIMEIRA	170,24	TAPURAH	363,13
LAMBARI D' OESTE	219,66	TERRA NOVA DO NORTE	184,48
LUCAS DO RIO VERDE	1.198,26	TESOURO	132,62
LUCIARA	88,05	TORIXORÉO	105,59
MARCELÂNDIA	327,63	UNIÃO DO SUL	149,59
MATUPÁ	375,58	VALE DE SÃO DOMINGOS	143,62
MIRASSOL D' OESTE	324,55	VÁRZEA GRANDE	3.364,37
NOBRES	544,53	VERA	284,97
NORTELÂNDIA	102,69	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	522,04
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	126,01	VILA RICA	318,86
NOVA BANDEIRANTES	212,37	T O T A L	70.895,12

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 3ª SEMANA DE AGOSTO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	12.764,05	NOVA BRASÍLÂNDIA	18.338,06
ÁGUA BOA	80.799,31	NOVA CANAÁ DO NORTE	43.686,97
ALTA FLORESTA	126.317,43	NOVA GUARITA	16.273,02
ALTO ARAGUAIA	298.317,76	NOVA LACERDA	35.992,65
ALTO BOA VISTA	36.354,70	NOVA MARILÂNDIA	15.354,26
ALTO GARÇAS	48.552,00	NOVA MARINGÁ	44.289,40
ALTO PARAGUAI	18.220,17	NOVA MONTE VERDE	32.990,43
ALTO TAQUARI	204.208,20	NOVA MUTUM	200.222,36
APIACÁS	56.165,28	NOVA NAZARÉ	34.783,90
ARAGUAIANA	17.981,09	NOVA OLÍMPIA	108.652,44
ARAGUAINHA	10.582,20	NOVA SANTA HELENA	17.555,61
ARAPUTANGA	87.370,28	NOVA UBIRATÁ	74.559,80
ARENÁPOLIS	18.176,35	NOVA XAVANTINA	54.394,61
ARIPUANÁ	73.207,41	NOVO HORIZONTE DO NORTE	15.039,94
BARÃO DE MELGAÇO	18.250,76	NOVO MUNDO	32.989,25
BARRA DO BUGRES	133.936,51	NOVO SANTO ANTÔNIO	33.455,36
BARRA DO GARÇAS	157.387,41	NOVO SÃO JOAQUIM	45.689,99
BOM JESUS DO ARAGUAIA	23.403,19	PARANAÍTA	34.331,37
BRASNORTE	81.539,12	PARANATINGA	94.100,95
CÁCERES	148.738,54	PEDRA PRETA	83.967,26
CAMPINÁPOLIS	44.369,84	PEIXOTO DE AZEVEDO	51.545,60
CAMPO NOVO PARECIS	242.168,31	PLANALTO DA SERRA	14.407,74
CAMPO VERDE	164.392,01	POCONÉ	53.872,39
CAMPOS DE JÚLIO	79.490,27	PONTAL DO ARAGUAIA	16.459,31
CANABRAVA DO NORTE	18.071,57	PONTE BRANCA	12.276,79
CANARANA	79.892,48	PONTES E LACERDA	114.663,97
CARLINDA	23.861,03	PORTO ALEGRE DO NORTE	26.931,88
CASTANHEIRA	25.534,72	PORTO DOS GAÚCHOS	31.929,33
CHAPADA DOS GUIMARÃES	52.974,42	PORTO ESPERIDIÃO	45.026,84
CLÁUDIA	42.241,61	PORTO ESTRELA	23.893,99
COCALINHO	38.367,29	POXORÉO	52.285,64
COLIDER	77.328,14	PRIMAVERA DO LESTE	242.126,26
COLNIZA	56.114,61	QUERÊNCIA	82.963,45
COMODORO	79.429,67	RESERVA DO CABAÇAL	13.310,02
CONFRESA	34.181,47	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	32.843,48
CONQUISTA D'OESTE	34.782,95	RIBEIRÃOZINHO	15.550,82
COTRIGUAÇU	45.013,73	RIO BRANCO	25.937,52
CUIABÁ	1.778.734,01	RONDOLÂNDIA	40.898,55
CURVELÂNDIA	13.747,67	RONDONÓPOLIS	891.938,43
DENISE	28.489,10	ROSÁRIO OESTE	35.632,61
DIAMANTINO	123.463,45	SALTO DO CÉU	17.902,89
DOM AQUINO	39.108,98	SANTA CARMEM	29.208,48
FELIZ NATAL	84.117,40	SANTA CRUZ DO XINGU	25.352,81
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	21.744,62	SANTA RITA DO TRIVELATO	43.548,18
GAÚCHA DO NORTE	48.408,83	SANTA TEREZINHA	27.062,06
GENERAL CARNEIRO	48.157,47	SANTO AFONSO	14.116,45
GLÓRIA D'OESTE	17.787,13	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	46.373,69
GUARANTÃ DO NORTE	60.249,40	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	33.772,76
GUIRATINGA	40.888,27	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	34.955,41
INDIAVAÍ	18.299,31	SÃO JOSE DO XINGU	35.215,28
IPIRANGA DO NORTE	47.710,61	SÃO JOSÉ DO POVO	14.650,01
ITANHANGÁ	22.874,82	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	73.061,05
ITAÚBA	27.814,27	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	52.842,95
ITUIQUIRA	153.814,18	SÃO PEDRO DA CIPA	12.099,85
JACIARA	79.459,56	SAPEZAL	209.675,65
JANGADA	18.477,21	SERRA NOVA DOURADA	10.406,67
JAURO	57.612,65	SINOP	348.673,62
JUARA	122.572,21	SORRISO	282.772,62
JUINA	138.315,81	TABAPORÃ	32.204,20
JURUENA	24.492,64	TANGARÁ DA SERRA	257.771,10
JUSCIMEIRA	28.364,60	TAPURAH	60.503,95
LAMBARI D' OESTE	36.598,39	TERRA NOVA DO NORTE	30.738,29
LUCAS DO RIO VERDE	199.650,52	TESOURO	22.097,10
LUCIARA	14.670,92	TORIXORÉO	17.592,70
MARCELÂNDIA	54.588,57	UNIÃO DO SUL	24.924,85
MATUPÁ	62.577,25	VALE DE SÃO DOMINGOS	23.929,78
MIRASSOL D' OESTE	54.075,45	VÁRZEA GRANDE	560.560,90
NOBRES	90.727,46	VERA	47.480,97
NORTELÂNDIA	17.109,81	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	86.981,42
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	20.995,24	VILA RICA	53.126,80
NOVA BANDEIRANTES	35.385,03	T O T A L	11.812.333,46

ANA CRISTINA DE ANDRADE
Coordenadora de Recursos Financeiros

PORTARIA Nº 148/2009-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de julho de 2009, foi de -0,64% (Sessenta e quatro centésimos de inteiro por cento negativos),

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de setembro de 2009, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de agosto a dezembro de 2009, será de R\$ 31,99 (TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

C U M P R A - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2009.


MARCEL SOUZA JURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/09/2009 A 30/09/2009

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1992	C.M.	11.137,8880	8.871,2574	7.031,1770	5.761,4530	4.811,4816	3.897,0414	3.160,8343	2.609,7411	2.121,6946	1.719,7379	1.370,9896	1.108,1066
	JUROS	281,43	280,43	279,43	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43
1993	C.M.	897,4820	692,8672	546,9938	434,3058	341,0421	264,4647	203,1286	155,4453	117,8133	87,6294	64,8057	48,4207
	JUROS	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43
1994	C.M.	35,4935	25,4507	18,2075	12,6903	8,9809	6,2281	4,3135	4,0996	3,9041	3,8416	3,7899	3,6617
	JUROS	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43	247,43	246,43
1995	C.M.	3,5811	3,5811	3,5811	3,4320	3,4320	3,4320	3,4320	3,2037	3,2037	3,2037	3,0474	3,0474
	JUROS	245,43	244,43	243,43	242,43	241,43	240,43	239,43	238,43	237,43	236,43	235,55	230,77
1996	C.M.	2,9242	2,9242	2,9242	2,9242	2,9242	2,9242	2,7391	2,7391	2,7391	2,7391	2,7391	2,7391
	JUROS	228,19	225,84	223,62	221,55	219,54	217,56	215,63	213,66	211,76	209,90	208,10	206,30
1997	C.M.	2,6606	2,6606	2,6606	2,6606	2,6606	2,6606	2,6606	2,6606	2,6606	2,6606	2,6606	2,6606
	JUROS	204,57	202,90	201,26	199,60	198,02	196,41	194,81	193,22	191,63	189,96	188,92	183,95
1998	C.M.	2,5214	2,5214	2,5214	2,5214	2,5214	2,5214	2,5214	2,5214	2,5214	2,5214	2,5214	2,5214
	JUROS	181,28	179,15	176,95	175,24	173,61	172,01	170,31	168,83	166,34	163,40	160,77	158,37
1999	C.M.	2,4803	2,4803	2,4803	2,4803	2,4803	2,4803	2,4803	2,4803	2,4803	2,4803	2,4803	2,4803
	JUROS	156,19	153,81	150,48	148,13	146,11	144,44	142,78	141,21	139,72	138,34	136,95	135,35
2000	C.M.	2,2773	2,2773	2,2773	2,2773	2,2773	2,2773	2,2773	2,2773	2,2773	2,2773	2,2773	2,2773
	JUROS	133,89	132,44	130,99	129,69	128,20	126,81	125,50	124,09	122,87	121,58	120,36	119,16
2001	C.M.	2,0645	2,0490	2,0390	2,0319	2,0159	1,9933	1,9847	1,9560	1,9249	1,9077	1,9005	1,8733
	JUROS	117,89	116,87	115,61	114,42	113,08	111,81	110,31	108,71	107,39	105,86	104,47	103,08
2002	C.M.	1,8592	1,8558	1,8524	1,8490	1,8470	1,8342	1,8140	1,7830	1,7472	1,7069	1,6630	1,5959
	JUROS	101,55	100,30	98,93	97,45	96,04	94,71	93,17	91,73	90,35	88,70	87,16	85,42
2003	C.M.	1,5078	1,4681	1,4370	1,4145	1,3914	1,3858	1,3950	1,4048	1,4076	1,3990	1,3843	1,3784
	JUROS	83,45	81,62	79,84	77,97	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00
2004	C.M.	1,3718	1,3636	1,3528	1,3383	1,3260	1,3110	1,2921	1,2756	1,2612	1,2449	1,2390	1,2324
	JUROS	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00
2005	C.M.	1,2224	1,2161	1,2121	1,2072	1,1955	1,1893	1,1923	1,1978	1,2026	1,2121	1,2137	1,2061
	JUROS	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00
2006	C.M.	1,2022	1,2013	1,1927	1,1934	1,1988	1,1986	1,1940	1,1861	1,1841	1,1792	1,1764	1,1670
	JUROS	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00
2007	C.M.	1,1604	1,1573	1,1524	1,1497	1,1472	1,1456	1,1438	1,1408	1,1366	1,1210	1,1080	1,0998
	JUROS	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00
2008	C.M.	1,0884	1,0726	1,0621	1,0581	1,0507	1,0391	1,0199	1,0010	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
	JUROS	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00
2009	C.M.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000			
	JUROS	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00			

OBS.

- 1) PARA OBTENÇÃO DO DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTENÇÃO DO VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
- 3) PARA OBTENÇÃO DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA N° 146/2009-SEFAZ

Altera a Portaria n° 163/2007-SEFAZ, de 12.12.2007 (DOE de 13.12.2007), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO as alterações colacionadas ao Ajuste SINIEF 7/2005 pelos Ajustes SINIEF 11/2008 e 8/2009;

CONSIDERANDO, também, as disposições contidas no § 4º do artigo 90 e nos artigos 198-A, 198-A-1, 198-A-2, 198-A-3, 198-A-4, 198-A-5, 198-A-6, 198-B e 198-C-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n° 163/2007-SEFAZ, de 12.12.2007 (DOE de 13.12.2007), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE e dá outras providências, passa a vigorar com as alterações assinaladas:

I – alterado o preâmbulo do Ato, para se acrescentar nova fundamentação à motivação, mantidos os textos já existentes, exceto quando expressamente, modificados, conforme segue:

“O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA...

CONSIDERANDO o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, ...;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Convênio ICMS 57, ...;

CONSIDERANDO a modernização e integração dos Fiscos do país, em torno de objetivos comuns e compartilhados de desenvolvimento de sistemas eletrônicos de gestão da informação, que permitam otimizar o potencial fiscalizatório dos entes tributantes, bem como contribuir para a redução de custos operacionais para os contribuintes;

CONSIDERANDO, também, as disposições contidas no § 4º do artigo 90 e nos artigos 198-A, 198-A-1, 198-A-2, 198-A-3, 198-A-4, 198-A-5, 198-A-6, 198-B e 198-C-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989;

II – alterados o *caput* e o § 2º do artigo 2º, bem como acrescentados os §§ 1º-A e 1º-B ao mesmo preceito, como indicado:

“Art. 2º A Nota Fiscal Eletrônica poderá ser utilizada por contribuintes do ICMS e do IPI, conforme preceituado no Ajuste SINIEF 7/2005 e suas alterações posteriores, bem como no § 4º do artigo 90 e nos artigos 198-A, 198-A-1, 198-A-2, 198-A-3, 198-A-4, 198-A-5, 198-A-6 e 198-C-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989. (cf. *caput da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 07/05*)

§ 1º-A A NF-e poderá ser utilizada em substituição aos seguintes documentos fiscais:

I – Nota Fiscal, Modelo 1 ou 1-A; (cf. *caput da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 07/05*)

II – Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2;

III – Nota Fiscal de Produtor, modelo 4;

IV – Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6;

V – Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21;

VI – Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações, modelo 22;

VII – Cupom Fiscal emitido por Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), ressalvado o disposto no inciso I do § 4º-A do artigo 198-A do Regulamento do ICMS;

VIII – Romaneio de Carga que integra a Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, nos termos do § 9º do artigo 93.

§ 1º-B Quando o contribuinte, sujeito ao uso do CT-e, em substituição ao mesmo, fizer opção pelo uso da NF-e, esta, poderá, ainda, substituir os seguintes documentos fiscais:

I – Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7;

II – Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;

III – Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;

IV – Conhecimento Aéreo, modelo 10;

V – Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11;

VI – Despacho de Transporte, modelo 17;

VII – Resumo de Movimento Diário, modelo 18;

VIII – Ordem de Coleta de Cargas, modelo 20;

IX – Autorização de Carregamento de Transporte, modelo 24;

X – Manifesto de Carga, modelo 25;

XI – Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas, modelo 26;

XII – Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27.

§ 2º Observadas as datas fixadas na legislação tributária, fica vedada a emissão dos documentos fiscais arrolados nos § 1º-A e 1º-B, por contribuinte credenciado à emissão de NF-e, exceto quando a legislação estadual assim permitir.”

III – alterados o inciso IV e o § 2º do artigo 5º, bem como acrescentado o § 3º ao mesmo preceito, da seguinte forma:

“Art. 5º

IV – a NF-e deverá ser assinada pelo emitente, com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, contendo o n° de inscrição no CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital. (cf. *inciso IV da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, alterado pelo Ajuste SINIEF 11/2008*)

§ 2º As séries serão designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização do algarismo zero e de sub-série. (cf. *§ 1º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, alterado pelo Ajuste SINIEF 8/2009*)

§ 3º Para efeitos da geração do código numérico a que se refere o inciso III, na hipótese de a NF-e não possuir série, o campo correspondente deverá ser preenchido com zeros. (cf. *§ 3º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 8/2009*)”

IV – acrescentado o § 7º ao artigo 9º, com a seguinte redação:

“Art. 9º

§ 7º O emitente da NF-e deverá, obrigatoriamente, encaminhar ou disponibilizar *download* do arquivo eletrônico da NF-e e seu respectivo protocolo de autorização ao destinatário, observados leiaute e padrões técnicos definidos em Ato COTEPE. (cf. *§ 7º da cláusula sétima do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 11/2008*)”

V – renumerado para § 1º o parágrafo único do artigo 10, bem como acrescentado o § 2º ao mesmo preceito, como segue:

“Art. 10

§ 1º

§ 2º Na hipótese de a transmissão prevista no *caput* ser efetuada por intermédio de *WebService*, a Receita Federal do Brasil será responsável pelo procedimento nele previsto ou pela disponibilização do acesso à NF-e para as administrações tributárias que adotarem esta tecnologia. (cf. *§ 3º da cláusula oitava do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 11/2008*)”

VI – alterado o § 1º do artigo 11, bem como acrescentado o § 2º-A, na forma assinalada:

“Art. 11

§ 1º O DANFE deverá ser impresso em papel, exceto papel jornal, no tamanho mínimo A4 (210 x 297 mm) e máximo ofício 2 (230 x 330 mm), podendo ser utilizadas folhas soltas, formulário contínuo ou formulário pré-impresso. (cf. *§ 4º da cláusula nona do Ajuste SINIEF 7/2005, alterado pelo Ajuste SINIEF 11/2008*)

§ 2º-A Na hipótese de venda ocorrida fora do estabelecimento, o DANFE poderá ser impresso em qualquer tipo de papel, exceto papel jornal, em tamanho inferior ao A4 (210 x 297 mm), caso em que será denominado ‘DANFE Simplificado’, devendo ser observado leiaute definido em Ato COTEPE. (cf. *§ 5º-A da cláusula nona do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 11/2008*)

VII – alterada a íntegra do artigo 15, como adiante consignado:

“Art. 15 Quando, em decorrência de problemas técnicos, não for possível transmitir a NF-e para a SEFAZ/MT ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NF-e, o contribuinte deverá gerar novo arquivo, conforme definido em Ato COTEPE, informando que a respectiva NF-e foi emitida em contingência, e adotar uma das seguintes alternativas: (cf. *caput da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008*)

I – transmitir a NF-e para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (SCAN) – Receita Federal do Brasil, nos termos dos artigos 6º, 7º e 8º; (cf. *inciso I da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008*)

II – transmitir Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC (NF-e), para a Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 25-A; (cf. *inciso II da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008*)

III – imprimir o DANFE.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso I do *caput*, a SEFAZ/MT poderá autorizar a NF-e utilizando-se da infraestrutura tecnológica da Receita Federal do Brasil ou de outra unidade federada. (cf. *§ 1º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008*)

§ 2º Após a concessão da Autorização de Uso da NF-e, conforme o disposto no parágrafo anterior, a NF-e será transmitida à SEFAZ/MT pela Receita Federal do Brasil, sem prejuízo da observância das disposições estabelecidas, constantes do Ajuste SINIEF 7/2005 e suas alterações. (cf. *§ 2º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008*)

§ 3º Na hipótese do inciso II do *caput*, o DANFE deverá ser impresso em, no mínimo, duas vias, constando no corpo a expressão ‘DANFE impresso em contingência – DPEC regularmente recebida pela Receita Federal do Brasil’, tendo as vias as seguintes destinações: (cf. *§ 3º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008*)

I – uma das vias permitirá o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida em arquivo pelo destinatário pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais; (cf. inciso I do § 3º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

II – a outra via deverá ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais. (cf. inciso II do § 3º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 4º Presume-se inábil o DANFE impresso nos termos do § 3º, quando não houver a regular recepção da DPEC pela Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 25-A. (cf. § 4º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 5º Na hipótese do inciso III do caput, o DANFE deverá ser impresso em, no mínimo, duas vias, constando no corpo a expressão 'DANFE em Contingência – impresso em decorrência de problemas técnicos', tendo as vias as seguintes destinações: (cf. § 5º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

I – uma das vias permitirá o trânsito das mercadorias e deverá ser mantida em arquivo pelo destinatário pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais; (cf. inciso I do § 5º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

II – a outra via deverá ser mantida em arquivo pelo emitente pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais. (cf. inciso II do § 5º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 6º Nas hipóteses dos incisos II e III do caput, imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização da NF-e, e até o prazo limite definido em Ato COTEPE, contado a partir da emissão da NF-e de que trata o § 11, o emitente deverá transmitir à SEFAZ/MT as NF-e geradas em contingência. (cf. § 7º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 7º Se a NF-e transmitida nos termos do parágrafo anterior vier a ser rejeitada pela SEFAZ/MT, o contribuinte deverá: (cf. § 8º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

I – gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade, desde que não se alterem: (cf. inciso I do § 8º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

a) variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; (cf. alínea a do inciso I do § 8º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

b) dados cadastrais que impliquem mudança do remetente ou do destinatário; (cf. alínea b do inciso I do § 8º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

c) a data de emissão ou de saída; (cf. alínea c do inciso I do § 8º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

II – solicitar autorização de uso da NF-e; (cf. inciso II do § 8º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

III – imprimir o DANFE correspondente à NF-e autorizada, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DANFE original; (cf. inciso III do § 8º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

IV – providenciar, junto ao destinatário, a entrega da NF-e autorizada, bem como do novo DANFE, impresso nos termos do inciso anterior, caso a geração saneadora da irregularidade na NF-e tenha promovido qualquer alteração no DANFE. (cf. inciso IV do § 8º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 8º O destinatário deverá manter em arquivo, pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária, junto à via mencionada no inciso I do § 3º ou no inciso I do § 5º, a via do DANFE recebida nos termos do inciso IV do parágrafo anterior. (cf. § 9º da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 9º Se, após decorrido o prazo limite previsto no § 6º, o destinatário não puder confirmar a existência da Autorização de Uso da NF-e correspondente, deverá comunicar imediatamente o fato à Gerência de Nota Fiscal de Saída da Superintendência de Informações do ICMS – GNFS/SUIC. (cf. § 10 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 10 O contribuinte deverá lavar termo no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6, informando: (cf. § 11 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

I – o motivo da entrada em contingência; (cf. inciso I do § 11 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

II – a data e a hora, com minutos e segundos, do seu início e do seu término; (cf. inciso II do § 11 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

III – a numeração e série da primeira e da última NF-e geradas nesse período; (cf. inciso III do § 11 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

IV – qual a alternativa, dentre as arroladas no caput deste artigo, foi utilizada. (cf. inciso IV do § 11 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 11 Considera-se emitida a NF-e: (cf. § 12 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

I – na hipótese do inciso II do caput, no momento da regular recepção da DPEC pela Receita Federal do Brasil, conforme previsto no artigo 25-A; (cf. inciso I do § 12 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

II – na hipótese do inciso III do caput, no momento da impressão do respectivo DANFE

em contingência, desde que atendido o disposto no § 13 deste artigo. (cf. inciso II do § 12 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 12 Na hipótese do § 2º-A do artigo 11, havendo problemas técnicos de que trata o caput deste artigo, o contribuinte deverá emitir, em no mínimo duas vias, o DANFE Simplificado em contingência, com a expressão 'DANFE Simplificado em Contingência', devendo ser observada a destinação de cada via, conforme o disposto nos incisos I e II do § 5º. (cf. § 13 da cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 7/2005, na redação conferida pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 13 Na hipótese do inciso III do caput e do § 12 deste artigo, o contribuinte deverá, ainda, promover o registro de suas operações no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, mantido no âmbito da SEFAZ/MT, observando o disposto nos artigos 216-L a 216-V do Regulamento do ICMS.

§ 14 A adoção do procedimento estabelecido no parágrafo anterior não exime o contribuinte do cumprimento das demais exigências contidas neste Capítulo, especialmente as previstas nos §§ 5º a 12 deste artigo."

VIII – alterado artigo 17, conferindo-lhe a redação que segue:

"Art. 17 Após a concessão de Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso I do artigo 9º, o emitente poderá solicitar o cancelamento da NF-e, em prazo não superior ao máximo definido em Ato COTEPE, contado do momento em que foi concedida a respectiva Autorização de Uso da NF-e, desde que não tenha havido a circulação da mercadoria ou a prestação de serviço e observadas as normas constantes no artigo 18. (cf. cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 7/2005, alterada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)"

IX – alterado o § 3º do artigo 18, conforme assinalado:

"Art. 18

§ 3º O Pedido de Cancelamento de NF-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, contendo o n° de inscrição no CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital. (cf. § 3º da cláusula décima terceira do Ajuste SINIEF 7/2005, alterado pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

X – alterado o § 1º do artigo 19, da seguinte forma:

"Art. 19

§ 1º O Pedido de Inutilização de Número da NF-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, contendo o n° de inscrição no CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital. (cf. § 1º da cláusula décima quarta do Ajuste SINIEF 7/2005, alterado pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

XI – alterado o § 1º do artigo 20, bem como acrescentada a anotação pertinente à respectiva fundamentação ao final do § 6º do mesmo preceito, mantido o correspondente texto, como segue:

"Art. 20

§ 1º A Carta de Correção Eletrônica – CC-e deverá atender ao leiaute estabelecido em Ato COTEPE e ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, contendo o n° de inscrição no CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital. (cf. § 1º da cláusula décima quarta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, alterado pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 6º
(cf. § 6º da cláusula décima quarta-A do Ajuste SINIEF 7/2005, alterado pelo Ajuste SINIEF 11/2008)"

XII – alterado o artigo 22, da seguinte forma:

"Art. 22 Nos termos da autorização conferida pelo Ajuste SINIEF 7/2005, mediante Protocolo ICMS e observados os padrões estabelecidos em Ato COTEPE, a SEFAZ/MT poderá exigir do destinatário, Informações de Recebimento das mercadorias e serviços constantes da NF-e, a saber: (cf. caput da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

I – confirmação do recebimento da mercadoria documentada por NF-e; (cf. inciso I do caput da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

II – confirmação do recebimento da NF-e, nos casos em que não houver mercadoria documentada; (cf. inciso II do caput da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

III – declaração do não recebimento da mercadoria documentada por NF-e; (cf. inciso III do caput da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

IV – declaração de devolução total ou parcial da mercadoria documentada por NF-e. (cf. inciso IV do caput da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 1º A Informação de Recebimento, quando exigida, deverá observar o prazo máximo estabelecido em Ato COTEPE. (cf. § 1º da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 2º A informação de Recebimento será efetivada via Internet. (cf. § 2º da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 3º A identificação do resultado da Informação de Recebimento será feita mediante arquivo, contendo, no mínimo, as Chaves de Acesso das NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela SEFAZ/MT, a confirmação ou declaração realizada, conforme o caso, e o número do recibo, podendo ser autenticada mediante assinatura digital gerada com certificação digital da

SEFAZ/MT ou outro mecanismo que garanta a sua recepção. (cf. § 3º da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 4º A SEFAZ/MT deverá transmitir para a Receita Federal do Brasil as Informações de Recebimento das NF-e. (cf. § 4º da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 5º A Receita Federal do Brasil disponibilizará às unidades federadas do emitente e do destinatário e para a Superintendência da Zona Franca de Manaus, quando for o caso, os arquivos de Informações de Recebimento. (cf. § 5º da cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 7/2005, redação dada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

XIII – revogado o artigo 23;

XIV – acrescentado o artigo 25-A, com a seguinte redação:

“Art. 25-A Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC (NF-e) deverá ser gerada com base em leiaute estabelecido em Ato COTEPE, observadas as seguintes formalidades: (cf. caput da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

I – o arquivo digital da DPEC deverá ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language); (cf. inciso I do caput da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

II – a transmissão do arquivo digital da DPEC deverá ser efetuada via Internet; (cf. inciso II do caput da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

III – a DPEC deverá ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o nº de inscrição no CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital. (cf. inciso III do caput da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 1º O arquivo da DPEC conterá informações sobre NF-e e conterá, no mínimo: (cf. § 1º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

I – a identificação do emitente; (cf. inciso I do § 1º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

II – informações das NF-e emitidas, contendo, no mínimo, para cada NF-e: (cf. inciso II do § 1º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

a) chave de acesso; (cf. alínea a do inciso II do § 1º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

b) CNPJ ou CPF do destinatário; (cf. alínea b do inciso II do § 1º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

c) unidade federada de localização do destinatário; (cf. alínea c do inciso II do § 1º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

d) valor da NF-e; (cf. alínea d do inciso II do § 1º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

e) valor do ICMS; (cf. alínea e do inciso II do § 1º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

f) valor do ICMS retido por substituição tributária. (cf. alínea f do inciso II do § 1º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 2º Recebida a transmissão do arquivo da DPEC, a Receita Federal do Brasil analisará. (cf. § 2º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

I – a regularidade fiscal do emitente; (cf. inciso I do § 2º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

II – o credenciamento do emitente, para emissão de NF-e; (cf. inciso II do § 2º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

III – a autoria da assinatura do arquivo digital da DPEC; (cf. inciso III do § 2º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

IV – a integridade do arquivo digital da DPEC; (cf. inciso IV do § 2º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

V – a observância ao leiaute do arquivo estabelecido em Ato COTEPE; (cf. inciso V do § 2º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

VI – outras validações previstas em Ato COTEPE. (cf. inciso VI do § 2º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 3º Do resultado da análise, a Receita Federal do Brasil cientificará o emitente: (cf. § 3º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

I – da rejeição do arquivo da DPEC, em virtude de: (cf. inciso I do § 3º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

a) falha na recepção ou no processamento do arquivo; (cf. alínea a do inciso I do § 3º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital; (cf. alínea b do inciso I do § 3º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

c) irregularidade fiscal do emitente; (cf. alínea c do inciso I do § 3º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

d) remetente não credenciado para emissão da NF-e; (cf. alínea d do inciso I do § 3º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

e) duplicidade de número da NF-e; (cf. alínea e do inciso I do § 3º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

f) falha na leitura do número da NF-e; (cf. alínea f do inciso I do § 3º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

g) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da DPEC; (cf. alínea g do inciso I do § 3º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

II – da regular recepção do arquivo da DPEC. (cf. inciso II do § 3º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 4º A identificação de que trata o parágrafo anterior será efetuada mediante arquivo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, o arquivo da DPEC, o número do recibo, data, hora e minuto da recepção, bem como assinatura digital da Receita Federal do Brasil. (cf. § 4º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 5º Presumem-se emitidas as NF-e referidas na DPEC, quando de sua regular recepção pela Receita Federal do Brasil, observado o disposto no § 1º do artigo 6º. (cf. § 5º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 6º A Receita Federal do Brasil disponibilizará às Unidades Federadas e à Superintendência da Zona Franca de Manaus acesso aos arquivos da DPEC recebidas. (cf. § 6º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

§ 7º Em caso de rejeição do arquivo digital, o mesmo não será arquivado na Receita Federal do Brasil para consulta. (cf. § 7º da cláusula décima sétima-D do Ajuste SINIEF 7/2005, acrescentada pelo Ajuste SINIEF 11/2008)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 21 de agosto de 2009.



MARCEL SOUZA KURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 149/2009-SEFAZ

Acrescenta preceito à Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16.03.2005, que institui o Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar o uso de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO, ainda, ser necessário manter-se a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte, sobretudo evitando pluralidade de exigências com o mesmo objetivo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado, com a redação assinalada, o artigo 6º-A à Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16/03/2005, que institui o Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas e dá outras providências:

“Art. 6º-A Em caráter excepcional, no período compreendido entre 21 a 31 de agosto de 2009, ficam, também, dispensados da observância do disposto nesta Portaria, os contribuintes usuários da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e ou do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, conforme o caso, desde que regularmente inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 26 de agosto de 2009.



MARCEL SOUZA KURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA CONJUNTA

SEFAZ/SEPLAN/SAD/AGE/SEDUC Nº 01, DE 15 DE AGOSTO DE 2009.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade levantar ações que contribuam para melhorar a aplicação dos gastos com Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA, DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DE ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em considerando as deliberações exaradas na 4ª reunião ordinária da Câmara Fiscal, realizada em 05/08/2009.

RESOLVEM:

Art. 1º. Criar o grupo de trabalho compostos pelos servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, realizarem estudos técnicos visando à otimização dos gastos com a Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE:

Maria Celestina Batista	SEFAZ
Munalei Bulhões da Penha	SEFAZ
Sandra Luiza Santos	SEFAZ
Geovane Santos Lima	SEFAZ
Paulo Henrique Leite Oliveira	SEDUC
Ronaldo Miranda da Silva	SEDUC
Alyson Sander de Souza	AGE
Sérgio Moura Duarte	AGE
Ozenira Félix Soares de Souza	SAD
Amauri Cabral Sampaio	SAD
Waldez Ferreira de Almeida	SAD
Vinia Paula Rodrigues Stocco	SEPLAN
Janeiro Marcos Corrêa	SEPLAN

Art. 2º. O grupo de trabalho deve pautar seus estudos de modo a verificar o grau de aderência da atual prática de planejamento, orçamentação e execução orçamentária, financeira e contábil à legislação federal que disciplina a matéria, buscando mapear pontos de melhoria na estruturação do gasto da SEDUC.

Art. 3º. Em eventual necessidade de deslocamento de membros do grupo de trabalho ora instituído, as despesas com diárias e passagens dos servidores selecionados, para a missão estabelecida, ocorrerá por conta do Órgão a que o servidor pertence.

Art.4º. Fica fixado o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, devendo ser apresentado uma via do relatório final a cada Secretário e divulgado o resultado conclusivo na 5ª reunião ordinária da Câmara Fiscal.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

SEFAZ/SEPLAN/SAD/AGE/SEDUC



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original assinada)
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Original assinada)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Auditor Geral do Estado

(Original assinada)
SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 017/SEJUF/SEFAZ/2009.

Introduz alterações na Portaria nº 044/CGIP/SEFAZ/2007, de 26 de junho de 2007.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e pelo § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o caput e o § 3º do artigo 1º da Portaria nº 044/CGIP/SEFAZ/2007, de 26 de junho de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Tornar obrigatório o uso de uniforme aos servidores designados para serviços junto aos Postos Fiscais e Serviços de Fiscalização Volante, aos que exercem atividades de atendimento ao público nas Agências Fazendárias, bem como os que atuam em atividades de relacionamento direto com o cidadão usuário dos serviços fazendários, cabendo análise e aprovação pela Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário - SEJUF/SEFAZ."

(...)

"§ 3º O disposto no caput deste artigo, aplica-se aos servidores lotados na SEJUF que

prestam serviços administrativos e de suporte tecnológico junto às Unidades Administrativas da SEFAZ."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 011/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Agropecuária Villalobos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.694.461/0001-08, situada à Rua Cuiabá, s/nº, Centro, Juara - MT, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Mandarin**, situado no Município de **Juara/MT**, matriculado sob o nº 2.358, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT, neste ato representada pelos sócios-administradores **José Francisco Villalobos**, espanhol, casado, empresário, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº W- 355113-P E/DPMAF/DPF e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 111.296.718-44 e **Sônia Julia sizbeck Villalobos**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 8.417.132-7 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 022.306.678-82, residentes e domiciliados na Rua Doutor Clóvis de Oliveira, nº 704, Ap. 81, Jd. Guedala, São Paulo - SP.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **553.185/2007**, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 89.926,50 (Oitenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Villalobos Ltda
CNPJ: 03.694.461/0001-08

Afrânio César Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Renata Maciel Cuiabano
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
Em substituição legal

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 012/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **edi de Oliveira Vieira**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 360.212 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 107.058.309-00, separado, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 968, Centro, Maringá-PR, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Bilica, Fazenda Santo Antonio e Fazenda Santo Antonio I**, situado no Município de **São Felix do Araguaia/MT**, matriculado sob os nº 15.588, 15.591, 15.598, 15.593, 15.592, no Cartório de Registro de Imóveis de São Felix do Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **514.826/2007**, no município de **São Felix do Araguaia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 254.747,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Edi de Oliveira Vieira
CPF: 107.058.309-00

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 032/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Hélio Aldo dos Santos**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 9.231.338 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 957.445.848-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Maria Cristina Queiroz dos Santos**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 8.645.892 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 067.206.088-43, residentes e domiciliados na Av. Paraná, Lote 14, Qd. 37, Centro, Comodoro - MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Jangada II**, situado no Município de **Comodoro/MT**, matriculado sob o nº 707, no 1º Serviço Registral de Imóveis, título e Documentos da Comarca de Comodoro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **467.254/2007**, no município de **Comodoro/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 123.035,50 (Cento e vinte e três mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Hélio Aldo dos Santos
CPF: 957.445.848-20

Maria Cristina Queiroz dos Santos
CPF: 067.206.088-43

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 033/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Leonel Damo**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.950.513 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 044.958.708-82, casado sob o regime de separação total de bens com a Srª **Alaide Doratiotto Damo**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 4.841.368 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 235.535.028-00, residentes e domiciliados na Rua Mario dos Santos, nº 200, Mauá-SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Veneza**, situado no Município de **São José do Rio Claro/MT**, matriculado sob os nº 2.429, 2.738 e 2.739, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de São José do Rio Claro/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **211.427/2006**, no município de **São José do Rio Claro/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 126.020,00 (Cento e vinte e seis mil e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Leonel Damo
CPF: 044.958.708-82

Alaide Doratiotto Damo
CPF: 235.535.028-00

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 036/2009

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **SADIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.730.099/001-94, com filial situada à Rodovia MT 449, KM 4,6., Zona Rural, Lucas do Rio Verde-MT, proprietária do imóvel rural denominado **Lote B-1**, situado no Município de **Sorriso/MT**, matriculado sob o nº 26.824, no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, neste ato representada pelo seu diretor **Hélio Rubens Mendes dos Santos Junior**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo,

portador da Cédula de Identidade nº 5.056.775-6 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 472.238.200-04, residente e domiciliado na Rua Fortunato Ferraz, nº 529/659, Vila Anastácio, São Paulo-SP.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **300.346/2006**, no município de **Sorriso/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS:

SADIA S.A
CNPJ: 20.730.099/001-94

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 172/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **OLIVEIRA FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 513.606 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 022.501.609-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **MARIA UMBELINA RODRIGUES BARBOSA**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 593.112 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 406.876.431-04, residentes e domiciliados na Rua Ercínio G. Nascimento, proprietários do imóvel rural denominado **Sítio California**, situado no Município de **Alta Floresta/MT**, matriculado sob o nº 1.719, no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **71.643/2007**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 18.548,50 (Dezoito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

OLIVEIRA FERREIRA BARBOSA
CPF: 022.501.609-53

MARIA UMBELINA RODRIGUES BARBOSA
CPF: 406.876.431-04

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DE DESONERAÇÃO Nº 083/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio César Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: **Praterra Rio Preto Agropecuaria - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.921.106/0001-07, situada à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1856, Bosque da Saúde, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Serra Azul**, situado no Município de **Rosário Oeste/MT**, matriculado sob o nº 17.803, no Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **Caio Augusto Arroyo Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 19.77.725-9 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 159.323.058-35, residente e domiciliado na Rua Duarte Pacheco, nº 1401, casa 51, B. Higienópolis, São José Rio Preto - SP.

OBJETO: A compromissada obriga-se, após aprovação do projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **656,2313** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **94.407/2005**.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 3.281.156,50 (Três milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Praterria Rio Preto Agropecuária
CNPJ: 67.921.106/0001-07

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 086/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Afrânio Cesar Migliari, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: OLIVEIRA FERREIRA BARBOSA, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 513.606 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 022.501.609-53, casado sob o regime comunal parcial de bens com a Srª MARIA UMBELINA RODRIGUES BARBOSA, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 593.112 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 406.876.431-04, residentes e domiciliados na Rua Ercino G. Nascimento, proprietários do imóvel rural denominado **Sítio California**, situado no Município de **Alta Floresta/MT**, matriculado sob o nº 1.719, no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT.

OBJETO: Os compromissados obrigam-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº **71.643/2007**, da propriedade denominada Sítio California, localizada no município de Alta Floresta/MT, na dimensão de 58,91 hectares, por outra intacta, com observância dos critérios estabelecidos art. 44, inciso III, § 4º, da Lei 4.771/1965.

DO VALOR DO DANO AMBIENTAL – R\$ 294.550,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2008.

SIGNATÁRIOS:

Oliveira Ferreira Barbosa
CPF: 022.501.609-53

Maria Umbelina Rodrigues Barbosa
CPF: 406.876.431-04

Afrânio Cesar Migliari
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 068/2008

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Sr. Salatiel Alves de Araújo, Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, e pela Sub-Procuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: Negrão Comércio de Derivados do Petróleo Ltda - Posto Uberlândia, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.848.736/0001-75, situada à Rodovia dos Imigrantes esquina com Rua 32, Bairro São Mateus, Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo proprietário **Rogério Silva Negrão**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº M5495658 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 614.282.056-91, residente e domiciliado na Avenida Brasília nº 1026, Jardim das Américas, em Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da redação das Cláusulas Segunda e Décima Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta nº 068/2008, constante no processo de licenciamento protocolado sob o nº **323.872/2008**.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2009.

SIGNATÁRIOS:

Negrão Comércio de Derivados do Petróleo Ltda - Posto Uberlândia
CNPJ: 04.848.736/0001-75

Salatiel Alves de Araújo
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Sub-Procuradora Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA), por meio do Secretário de Estado, vem NOTIFICAR os empreendedores abaixo relacionados, para comparecer na sede da SEMA, no prazo de 30 dias, a fim de responder por pendências observadas no monitoramento do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Tabela 1. Relação de proprietários rurais com pendências quanto à execução de TAC

Processo para publicação	Requerentes
103897/05	JOAO ELOY DE SIQUEIRA NETO
108840/05	MARIA INÊS AGUIAR
98544/05	JOÃO BESSANE
97390/05	NATALÍCIO MOREIRA CAMPOS
102556/05	ÁLVARO JUNQUEIRA FRANCO E OUTROS
115528/06	EGON ALBINO ROSCHILDT
99033/05	FERNANDO MARCOS MIMOSO
298467/07	MARIA DALVA NOGUEIRA DE SOUZA MADRONE
97642/05	LUIS GONÇALVES
105846/05	LENICIO PACHECO FERREIRA E OUTROS
107846/05	NELSON BEDIN E OUTROS
98777/05	ROMÃO HASS
98415/05	PEDRO SANCHES OQUENDO
106950/05	IRINEU MARTINS E OUTROS
103836/05	ABEL MASSINI
101368/05	MARIANA BARROS DE MIRANDA
104798/05	ALOYSSE DE ARRUDA E SILVA
104265/05	LUCAS GIACOVONI E OUTROS
300234/07	JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
107108/05	JOSÉ ARNALDO PACOLA
96837/05	JOÃO ERNESTO SEGABINAZZI TROJAN
97416/05	RUY GIL MARTINS
99247/05	GRIMBALDI JOSÉ DA SILVA NETO
96348/05	DEUSDEBITES FELIX MIRANDA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 352/2009/00/00 – ASJU

Onde se lê:

PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
Leia: **PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio de Operação – PSH
Processo nº 437151/2009 – SINFRA / referente a 100 cotas no município de Araputanga/MT.

Objeto do Contrato: Promoção de acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio de contratação com pessoas físicas beneficiárias, no âmbito do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, de operações de parcelamento destinadas à produção de unidades habitacionais, nos termos do Decreto Federal nº 5.247, de 19 de outubro de 2004.

Finalidade do Termo: Retificar a cláusula terceira e oitava do Convênio de Operação no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH.
Partes: BANCO PAULISTA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Instrumento Contratual Nº 346/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 308143/2009/SINFRA

Modalidade: Tomada de Preço 035/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Recuperação Ambiental, na Rodovia: MT-338, Trecho: Tapurah – Ana Terra
Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 411.130,93 (quatrocentos e onze mil, cento e trinta reais e noventa e três centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.1000.44905100 .131.1.1 – NE – 25101.0001.09.03464-6

PARTES: APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 356/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 534221/2009/SINFRA

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Objeto do Contrato : Execução dos Serviços Emergenciais de Reforma de Pontes de Madeira sobre o Rio dos Peixes, na Rodovia MT-338, Trecho: Juara – Juruena, Sub-Trecho: Juara – Rio dos Peixes

Prazo 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 202.533,40(duzentos e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.03524-3

Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 357/2009/00/00 – ASJU

Processo nº 525023/2009/SINFRA

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Objeto do Contrato : Execução dos Serviços Emergenciais de Reforma de Pontes de Madeira

na Rodovia MT-220, Trecho: Porto dos Gaúchos - Entº MT-160, Sub-Trecho: Porto dos Gaúchos - Rio Arinos
Prazo 30(trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 478.815,12 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e doze centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.03526-1
Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 494/2008/01/01- ASJU
Processo nº 782845/2008-SINFRA
Objeto do Contrato: Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais para atender a SINFRA.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 494/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais).
Partes: CARIAMA – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 173/08
PROCESSO: 35.011-7/05
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra estrutura a vista do que consta o processo nº 35.011-7/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, art. 17

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
 1.Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 274.184,07 (Duzentos e setenta e quatro mil,cento e oitenta e quatro reais e sete centavos) com aditamento de valor de 68.513,00(Sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais) perfazendo um total de R\$ 342.697,07 (Trezentos e quarenta e dois mil,seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos) sendo que R\$ 318.513.00 (Trezentos e dezoito mil ,quinhentos e treze reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 24.184,07 (Vinte e quatro mil ,cento e oitenta e quatro reais e sete centavos) que serão a Titulo de Contrapartida do Município."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 173/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 180/08
PROCESSO 34.392-7/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o MUNICÍPIO DE JACIARA, tendo em vista o que consta no processo nº 34.392-7/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2007.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Convênio nº. 180/08, passam a vigorar com a seguinte redação:
"CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO" – O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial no Bloco 12, nas Ruas: Tamandaré (da Rua Irerê a Rua Projetada, bairro Planalto), Irerê (da Rua Poguba a Av. Marajá, Bairro Planalto), Miruna (da Rua Tamandaré a Av. Marajá, Bairro Planalto), Rua Projetada (da Rua Tamandaré a Av. Marajá, Bairro Planalto) e Irahés, no Município de Jaciara-MT.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 180/08, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE JACIARA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Fornecimento, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Fornecimento, Montagem e Instalação de Mobiliário Cine Teatro Cuiabá, Avenida Getúlio Vargas, entre as Ruas Barão de Melgaço e Joaquim Murтинho.
I.C: 251/2008/00/00 ASJU
Empresa: FORMATO MOBILIA E DESIGN LTDA
Município: Cuiabá - MT
Data: 01/10/2008
Justificativa: Readequação de Layout .
Prazo estimado: 60 dias.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Fornecimento, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Fornecimento, Montagem e Instalação de Mobiliário Cine Teatro Cuiabá, Avenida Getúlio Vargas, entre as Ruas Barão de Melgaço e Joaquim Murтинho
I.C: 384/2008/00/00 ASJU
Empresa: FORMATO MOBILIA E DESIGN LTDA.
Município: Cuiabá- MT
Data do Reinício: 24/08/2009.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Construção e Conclusão de Blocos de Salas de aula (Bloco I e Bloco II – UNEMAT)
I.C: 056/2008/00/00 ASJU
Empresa: TRÉS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
Município: Cáceres - MT
Data: 17/03/2009
Justificativa: Adequações nos Projetos e Levantamento de Metas Complementares
Prazo Estimado: 90 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Construção e Conclusão de Blocos de Salas de aula (Bloco I e Bloco II – UNEMAT)

I.C: 056/2008/00/00 ASJU
Empresa: TRÉS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
Município: Cáceres
Data do Reinício: 01/06/2009
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Elaboração de Projetos Executivo, para Construção da Nova Sede da Empaer - MT
I.C: 080/2009/00/00 ASJU
Empresa: CONSTRUTORA ENGEPEC LTDA
Município: Cuiabá – MT.
Data: 01/06/2009
Justificativa: Adequação no Programa de Necessidades do Projeto em pauta..
Prazo estimado: 60 dias.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso
Objeto Contratual: Elaboração de Projetos Executivo, para Construção da Nova Sede da Empaer - MT.
I.C: 080/2009/00/00 ASJU
Empresa: CONSTRUTORA ENGEPEC LTDA.
Município: Cuiabá - MT
Data do Reinício: 01/09/2009.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA Nº 646/09
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que esta SINFRA na elaboração de orçamentos de obras aplica, atualmente, um percentual de 20,27% relativo ao LDI – Lucro e Despesas Indiretas;
CONSIDERANDO que na composição do LDI, considera-se para o ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, um valor médio de 3,5%, tendo em vista que esse percentual varia de Prefeitura a Prefeitura entre 2,0% e 5,0%;
CONSIDERANDO que esse percentual é corrigido para o efetivamente cobrado pela Prefeitura, quando da apresentação de proposta para obra específica, principalmente em processo licitatório;
CONSIDERANDO que a empresa contratada quando recebe por um serviço realizado, recebe, também, o valor referente ao ISSQN; e,
CONSIDERANDO, por fim, que as empresas, com raras exceções, não estão recolhendo esses valores aos cofres municipais,
RESOLVE:

1 – **Tornar obrigatória**, quando da apresentação da fatura, a apresentação, pela empresa, do comprovante de recolhimento do ISSQN, ao Tesouro Municipal, correspondente à medição anterior;
 2 – **No início da vigência desta Portaria**, o documento referido no item anterior deverá ser abrangente a todas as medições já realizadas no contrato em referência.
 3 – **Na medição final** deverá ser comprovado o recolhimento do ISSQN, no máximo, juntamente com a apresentação do protocolo da **"Declaração e Informações Sobre Obra de Construção Civil – DISO"**;
 4 – **Quando se tratar de medição única**, o comprovante do recolhimento, deverá ser apresentado conforme orientação contida no item anterior.

C U M P R A - S E ;
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de agosto de 2009.

SEJUSP
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA nº. 259/2009/CGPJ/MT.
 O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 203 da Lei complementar nº 155 de 14/01/2004, etc.
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2009/CGPJ/MT, para apurar irregularidades funcionais atribuídas, em tese, ao servidor **MARCOS LUIZ FONTES - Investigador de Polícia;**
CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia **CARLOS AMERICO M. MACHI**, designado para integrar a Comissão Processante, através da Portaria nº 093/2009/CGPJ/MT, encontra-se internado para tratamento de saúde em hospital desta Capital, sem previsão de alta;
CONSIDERANDO a celeridade do Processo, dos autos disciplinares, do cumprimento das fases processuais e seus prazos, para conclusão dos trabalhos apuratórios;

RESOLVE:
ADITAR a Portaria nº 093/2009/CGPJ/MT, designando o Delegado de Polícia **CELSON RENDA GOMES** na qualidade de membro da Comissão Processante, que terá doravante a seguinte composição: **Carlos F. da Cunha Costa** - Corregedor Auxiliar, **Laudeval Freitas da Silva** e **Celso Renda Gomes** - Delegados de Polícia, para sob a presidência do primeiro, prosseguir nas fases do Processo Administrativo e, ao final emitir relatório conclusivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.
 Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil/MT, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.
PAULO RUBENS VILELA - CORREGEDOR-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a Empresa CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: o fornecimento de passagens aéreas nacionais, constantes do item 1, do Lote nº 04 da Ata de Registro de Preços nº 085/2008/SAD, para atender a Fundação Nova Chance.

DO VALOR: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2203/Elemento de

Despesa:33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 24/08/2009 a 23/08/2010.

DA DATA: 24/08/2009.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidente da Fundação Nova Chance/ CONTRATANTE e o Sr. RINALDO ROBERTO CINI – Empresa CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: a Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos-MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 095/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços apresentada, no Projeto Básico nº 064/2009/SAJU/SEJUSP/MT e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 212.835,15, (Duzentos e doze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282/Elemento de Despesa:339039/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 14/08/2009 a 13/08/2010.

DA DATA: 13/08/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e Sr. ANTONIO ADÃO GODINHO – Empresa MG ALIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa JUDITE DOS SANTOS CALCILARI - ME

DO OBJETO: a Alteração do item 9.2 da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO do Contrato 126/2008, referente à Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e servidores de plantão da Cadeia Pública de Nova Mutum/MT, em conformidade com o Edital de Pregão nº 080/2008/SEJUSP/MT, seus Anexos, proposta apresentada e demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.2. O pagamento à CONTRATADA será efetuado no dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da execução, mediante crédito(s) em conta(s) corrente(s), à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento e pelo servidor designado para esse fim.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. JUDITE DOS SANTOS CALCILARI - Empresa JUDITE DOS SANTOS CALCILARI - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa BRASIL TELECOM S/A.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 072/2008, que tem como objeto a contratação de serviços de comunicação de dados terrestre para INTRANET com PIS e COFINS e INTERNET com PIS e COFINS, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Judiciária Civil – PJC, Corpo de Bombeiros Militar – CBM, Polícia Militar – PM, Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, Sistema Prisional, Sistema Sócio Educativo – SSE, Coordenadoria de Polícia Comunitária - CPC, conforme especificações previstas neste instrumento contratual, no Edital do Pregão 002/2008/SAD (lotes 1, 2 e 3) e Ata de Registro de Preços 014/2008/SAD.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta prorrogação para o corrente exercício correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 242. Para o exercício subsequente, correrão por conta de dotação específica a ser consignada para o orçamento 2010.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2009 a 12/08/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO INICIAL, bem como do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. WAGNER OLIVEIRA GOMES e o Sr. JEFERSON LUIZ BENITEZ – Empresa BRASIL TELECOM S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA NONA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 072/2007, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Assinatura Mensal para 90 (noventa) acessos e consumo estimado em GPRS (KB adicional), destinado a atender ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública CIOSP/ SEJUSP-MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente ano correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 173; Projeto-Atividade: 2284; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 240. Para o exercício

subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2010.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 29/08/2009 a 28/08/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. WAGNER OLIVEIRA GOMES e o Sr. JEFERSON LUIZ BENITEZ – Empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES e a exclusão do Projeto Atividade 2203 da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 112/2008, que consiste na TAXA de SERVIÇO para fornecimento de passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, equipes, e passagem para enfermos, com prestação direta por empresa especializada autorizada legalmente para a operação, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e suas Unidades, conforme especificações dos serviços e condições constantes no Edital do Pregão nº 093/2008/SAD, Ata de Registro de Preços nº 085/2008/SAD.

DOS VALORES: Fica decrescido a importância de R\$ 4.425,44 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) ao valor inicial do Contrato, perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 587.110,56 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e dez reais e cinquenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:6. Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão das seguintes dotações orçamentárias:

SEJUSP
Programas: 171, 172, 173, 034, 092; Projetos/Atividade: 2283, 2285, 2290, 2282, 2197, 2290, 2281, 2375; Elemento de Despesa: 33903300; Fontes: 100, 240, 242.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RINALDO ROBERTO CINI – Empresa CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA./CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2009/SEJUSP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Nobres – MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Nobres – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do Presente Termo será de 04 (quatro) anos, a contar da data da sua Assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e José Carlos da Silva (Prefeito do Município de Nobres – MT).

PROCESSO Nº : 390714/2009.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 143/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. IVAIR DA COSTA PEREIRA e a sua esposa a Sra. MARLENE NEUHAUS DA COSTA PEREIRA.

DO OBJETO: a alteração do Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR do Contrato nº 143/2007, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, localizado na Rua França, Bairro Menino Jesus, Lote 08, em Sinop - MT, para abrigar as instalações da Companhia da Polícia Militar no município de Sinop – MT.

DO VALOR: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito no dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. IVAIR DA COSTA PEREIRA e a sua esposa a Sra. MARLENE NEUHAUS DA COSTA PEREIRA/LOCADORES.

PORTARIA Nº 186/2009/GAB/SEJUSP, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Designa Servidora do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições o Contrato de Repasse.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005;

Considerando Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora a seguir nominada, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Responsável do seguinte Contrato de Repasse:

CONTRATO DE REPASSE Nº	GESTOR RESPONSÁVEL
0275108-94/2008/MJ/CAIXA	IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS

Art. 2º – Caberá a Responsável do Contrato de Repasse as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do contrato;
 II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de fora a assegurar que as atividades programadas sejam efetivas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
 III – Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação as etapas de execução do convênio, sobretudo quanto as metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses – SICONV ;
 IV – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

V – Garantir à área de Planejamento do órgão ou entidade a que estiver respondendo pelo acesso às informações e avaliação sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto à aplicação dos recursos envolvidos;

VI – Sempre que solicitado, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos órgãos de Controle Interno e Externo o Estado;

VII – Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira e Planejamento, referente à prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do contrato.

VIII – Encaminhar ao contratante a documentação técnica no prazo estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos órgãos da SEJUSP responsáveis pelo planejamento e gerência dos contratos, os quais deverão atuar, conjuntamente, nas suas respectivas áreas de atuação, orientando os Responsáveis do Contrato e auxiliando-os no desempenho de seu mister.

Art. 3º. O servidor responderá civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 21 de agosto de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 007/2009/GAB/SAJU/SEJUSP, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

Institui parâmetros para entrada, permanência ou uso de equipamento ou dispositivo eletrônico de comunicação, no interior das Unidades do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições:

Considerando a Lei nº 12.012 de 06 de agosto de 2009, que acrescenta o art. 349-A ao Decreto Lei nº. 848 de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, “Art. 349-A Ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, rádio ou similar, sem autorização legal em estabelecimento prisional”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente proibido entrada, permanência ou uso de aparelhos de telefonia móvel celular, acessórios ou qualquer outro equipamento/dispositivo eletrônico de comunicação nas dependências das Unidades Prisionais e do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Excetua-se da proibição do artigo anterior, a utilização de equipamentos eletrônicos de comunicação institucional (celulares/rádios amadores), sendo estes, permitido exclusivamente para as atividades pertinentes a administração e segurança da unidade.

Art. 2º Os objetos/aparelhos mencionados no caput do artigo anterior, serão entregues ao plantonista/responsável pelo acesso de cada unidade, permanecendo acatutelados em local designado pela Direção, que serão restituídos aos portadores na saída das dependências da unidade prisional ou socioeducativa.

Art. 3º Deverá as Superintendências de Gestão de Cadeias e Penitenciárias, bem como a Superintendência do Sistema Socioeducativo, a partir da publicação desta portaria informar as direções subordinadas para divulgarem os procedimentos aos os servidores, visitantes ou qualquer outra pessoa que possa a vir adentrar nas Cadeias, Penitenciárias, Casas de Albergue, Colônia Agrícola, Centros de Detenção Provisória e Centros do Socioeducativo.

Art. 4º O descumprimento dos artigos anteriores acarretará em sanções cabíveis, no termo da legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta de Justiça, Cuiabá, 26 de agosto de 2009.


ZÁQUEU BARBOSA
 Secretário Adjunto de Justiça

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO AO CONTRATO Nº 196/2008

Origem: Tomada de Preços nº. 017/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: A SEDUC, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a contratada a REINICIAR os serviços referentes ao Contrato supracitado.

Data de Reinício: 18/07/2009

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 333

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº352/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, CNPJ/MT 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº352/2007, reforma geral, Adequação PNEE, Instalações Hidrossanitárias e Instalações Elétricas na EE Ewaldo Meyer Roderjan, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/06/2009 para 26/09/2009.

Assinatura: 15/06/2009.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº296/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, CNPJ/MT 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº296/2007, reforma geral e construção de Banheiros M/F na EE 25 de Outubro no Município de Arenópolis - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/08/2009 para 31/12/2009.

Assinatura: 24/08/2009.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº297/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, CNPJ/MT 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº297/2007, reforma parcial, Ampliação e Reforma da Cozinha e Adequação ao PNEE e Reforma dos Banheiros da EE João Ponce de Arruda no Município de Arenópolis - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/08/2009 para 31/12/2009.

Assinatura: 24/08/2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº335/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo/MT, CNPJ/MT 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº335/2007, reforma geral, Adequação do PNEE, reforma geral da instalação elétrica da EE Julio Muller no município de Poxoréo-MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 14/08/2009 para 14/12/2009.

Assinatura: 12/08/2009.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº350/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréo/MT, CNPJ/MT 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº350/2006, reforma geral e Instalações Elétricas da EE Albert Einstein no Município de Guarantã do Norte/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 14/08/2009 para 14/12/2009.

Assinatura: 12/08/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº356/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, CNPJ/MT 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº356/2007, reforma geral e Instalações Elétricas da EE Albert Einstein no Município de Guarantã do Norte/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/08/2009 para 21/11/2009.

Assinatura: 24/08/2009.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº361/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, CNPJ/MT 37.465.200/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº361/2007, construção de uma Quadra Poliesportiva coberta da EE Nossa Senhora Aparecida no município de Santa Carmem - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/08/2009 para 24/10/2009.

Assinatura: 24/08/2009.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº327/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, CNPJ/MT 37.465.200/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº327/2007, construção de Quadra na EE Elias Bento no município de Canabrava do Norte-MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 22/08/2009 para 21/10/2009.

Assinatura: 19/08/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº106/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, CNPJ/MT 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº106/2008, Reforma Geral, ampliação de cozinha e refeitório, instalações hidrossanitárias e banheiros, adequação do PNEE, instalações hidrossanitárias cozinha e instalações elétricas da EE São Geraldo no município de Porto Esperidião-MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 12/08/2009 para 12/10/2009.

Assinatura: 07/08/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº119/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, CNPJ/MT 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº119/2008, Execução de obra de reforma do piso e instalações elétricas da Quadra Poliesportiva na EE Pedro Neca, localizada no Município de Porto Esperidião - MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 11/08/2009 para 11/12/2009.

Assinatura: 07/08/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 334

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 129/2009.

CONVÊNIO: PROJETO – “VIDA SAUDÁVEL E A ESCOLA”.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “PROF. MARIA HERMINIA ALVES”**, CNPJ/MT 02.016.112/0001-66, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: Fomentar, através de ações diversificadas, medidas que estimulem e favoreçam mudanças de comportamento em direção a hábitos mais saudáveis de vida, conforme Edital 002/2009.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

Empenho: 1410100010912918-9

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.

Data de Assinatura: 25/08/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 130/2009.

CONVÊNIO: PROJETO – “RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO ATRAVÉS DA AGRO FLORESTA”.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “31 DE MARÇO”**, CNPJ/MT 14.952.931/0001-02, no município de Canarana/MT.

OBJETO: Realizar ações que possibilitem uma reflexão sobre a importância da agrofloresta para a conservação da fauna e flora, conforme Edital 002/2009.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

Empenho: 1410100010912919-7

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.

Data de Assinatura: 25/08/2009

Lauda 335

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº208/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ/MT 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº208/2007, Reforma Geral da EE Estevão de Mendonça e Parte da Instalação Elétrica no Município de Guiratinga, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 08/09/2009 para 07/12/2009.

Assinatura: 24/08/2009.

Lauda 336

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº132/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo de convênio tem por objeto reforma geral das salas (3,4,5,6,7,8 e 9), biblioteca e banheiros com adequação PNEE+ampliação de lavanderia com DML, sala de direção, secretaria, sala de apoio, sala de professores + drenagem de águas pluviais + reforma geral das instalações elétricas e hidrossanitárias + pintura geral da EE Dom Aquino Correa, localizada no município de Juara/MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 758.316,44 (Setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

CÓDIGO: 14101

PROJETO: 3880

FONTE: 110

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

Assinatura: 25/8/2009.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº133/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT CNPJ/MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo de convênio tem por objeto geral com adequação banheiros ao PNEE, ampliação de 01 sala de aula, reforma geral das instalações elétricas na EE “**JOSÉ DIAS**” no Município de Juara/MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 827.154,66 (Oitocentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

PROJETO: 3880

FONTE: 110

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

Assinatura: 25/8/2009.

PORTARIA N. 097/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 390005/2009; 390044/2009; 389884/2009 e 389951/2009-CEE/MT, e dos Despachos de Câmara de 07/07/2009 e de 25/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” no município de Barra do Garças/MT, o pedido CTVA – Centro de Ensino Técnico Vale do Araguaia, para:

1. Credenciamento da Instituição no Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica;
2. Credenciamento da Instituição no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança e Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

- ❖ Djalma de Castro Campos
- ❖ Flávia Garcia da Silva Neiva
- ❖ Luiza Helena Rodrigues

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 25 de agosto de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 076/2009- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº403814/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 096/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pelo **SENAI – Várzea Grande**, sediado na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 1536, Bairro Cristo Rei, município de Várzea Grande, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI – Departamento Regional de Mato Grosso, por 03 (três) anos, a partir de data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 077/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº403863/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 095/09-CEE/MT, aprovado em 11 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pelo **SENAI – Rondonópolis**, sediado na Rua Ademar de Jesus Ribeiro, Bairro Parque Universitário, município de Rondonópolis, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI – Departamento Regional de Mato Grosso, por 03 (três) anos, a partir de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 18 de agosto de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 078/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº1331/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 094/09-CEE/MT, aprovado em 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Órtese e Prótese, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pela **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso** localizada na Rua Adauto Botelho, 552-Coxipó/Sul, município de Cuiabá, mantida pela Secretaria de Estado de Saúde por 03 (três) anos, a partir de 22 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**
C U M P R A - S E
Cuiabá, 27 de agosto de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 079/2009-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1271/08-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 097/09-CEE/MT, aprovado em 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso de Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pelo **Mais Sistema de Ensino**, sediado na Avenida Cuiabá, nº 1.337, Bairro Centro, Município de Rondonópolis, mantido pelo Mais Rondonópolis Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.067.094/0001-30, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 25 de agosto de 2009

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS N. 081/2009-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular as publicações do D.O.E. de 24/08/2009, pág. 26 da Resolução-CEPS N. 027/2009-CEE/MT e da Resolução-CEPS N. 028/09-CEE/MT, por lapso na duplicidade das publicações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 016/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Araguaia/MT, CNPJ nº 03.579.836/0001-80.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607 – Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00620-3.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal de Alto Araguaia.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 022/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT, CNPJ nº 03.239.035/0001-76.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00621-1

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Pedro Paschoal Rodrigues Alvares - Prefeito Municipal de Araguaiana.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 023/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, CNPJ nº 15.023.914/0001-45.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade ; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00622-1.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Vano Jose Batista - Prefeito Municipal de Araputanga.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 030/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, CNPJ nº 00.965.152/0001-29.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00623-8.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Altino Vieira de Rezende Filho - Prefeito Municipal de Campinápolis.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 037/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, CNPJ nº 24.772.154/0001-60.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00624-6.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e José Antunes de Franca - Prefeito Municipal de Castanheira.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 041/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, CNPJ nº 15.023.930/0001-38.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00625-4.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Celso Paulo Banazeski - Prefeito Municipal de Colider.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 042/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, CNPJ nº 01.367.853/0001-29.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00626-2.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Marcelo Beduschi - Prefeito Municipal de Comodoro.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 054/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, CNPJ nº 03.347.127/0001-70.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00627-0.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal de Guiratinga.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 056/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, CNPJ nº 03.238.961/0001-27.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00628-9.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Raimundo Zanon - Prefeito Municipal de Itaúba.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 057/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, CNPJ nº 03.370.251/0001-56.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00629-7.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Ermano José Sander - Prefeito Municipal de Itiquira.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 060/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT, CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00630-0.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Pedro Ferreira de Souza - Prefeito Municipal de Jauru.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 063/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Juruena/MT, CNPJ nº 24.950.461/0001-93.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 127/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00645-9.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e João Cesar Borges Maggi - Prefeito Municipal de Sapezal.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº: 141/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, CNPJ nº 03.214.160/0001-21.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00646-7.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Wagner Vicente da Silveira - Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****Extrato de Errata referente à publicação do convênio nº 11/2009**

Comunicamos que foi tornado sem efeito a publicação do dia 25 de agosto de 2009 página 46, referente ao **Extrato do Convênio nº. 11/2009**, firmado entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, como Conveniente, e a Secretaria de Indústria, Comércio Minas e Energia – SICME, como Concedente.

Cuiabá, 26 de Agosto de 2009.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia

RESOLUÇÃO N.º199/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – **FCO**, as empresas:

- 1 Engebel Construção Civil Ltda.
- 2 Brito e Jorge Ltda.
- 3 Mercado Pavoni Ltda.
- 4 Verniano e Cia Ltda.
- 5 Atacado Central Comércio de Alimentos Ltda. ME.
- 6 Realize Distribuidora de Alimentos Ltda ME.
- 7 KM Extintores Ltda.
- 8 Odair Biguelini & Cia. Ltda.
- 9 Rodrigo Juan Flaviano Vieira & Cia. Ltda.
- 10 Gráfica Multicor Ltda.
- 11 Objetiva Engenharia e Construções Ltda.
- 12 E B Moraes e Silva & Cia. Ltda.
- 13 Eliza K. O. Nunes-ME.
- 14 Supermercado Quatro Amigos Ltda. ME.
- 15 Matos & Matos Ltda.
- 16 Dallegrave & Cia Ltda. ME.
- 17 H.G. Ferreira Junior ME.
- 18 TOP 21 – Papelaria Informática e Celulares Ltda.
- 19 Markleine Bezerra ME.
- 20 Adailson Caldeira Santos ME
- 21 R.T. Saldanha & Cia Ltda.
- 22 Bomfim Pereira Alves ME.
- 23 E M Baltieri Refrigeração ME.
- 24 Rizan Tratores Ltda.
- 25 EBC Transportes e Logística Ltda.
- 26 João Batista da Silva Acessórios EPP.
- 27 Neiva Fátima Confeccões Feldkircher Confeccões ME.
- 28 Rosângela de FR Costa Garcia ME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 25 de agosto de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 200/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

- 1 **Centrais Elétricas Matogrossense S/A – CEMAT**, processo nº 330.467/2009, Inscrição Estadual nº 13.020.425-0, CNPJ nº 03.467.321/0001-99 – Cuiabá.
- 2 **Ananda Metais Ltda**, processo nº 431.323/2009, Inscrição Estadual nº 13.375.405-7, CNPJ nº 04.215.721/0007-65 – Cuiabá.
- 3 **Cooperativa Mineral de Areia e Cascalho da Baixada Cuiabana, PROCESSO Nº 611.087/2008**, Inscrição Estadual nº 13.197.280-4, CNPJ nº 03.903.844/0001-30 – Cuiabá.
- 4 **Aoki Distribuidora de Auto Peças Ltda**, Inscrição Estadual nº 13.310.862-7, CNPJ nº 46.426.568/0012-00 – Cuiabá.

Art. 2º - Aprovar o pedido de suspensão do Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial – PRODEIC, da empresa **Madeira Matelândia Ltda**, processo nº 551.985/2009, Inscrição Estadual nº 13.294.505-3, CNPJ nº 07.216.726/0001-05 – São Felix do Araguaia.

Art. 3º - Aprovar o descredenciamento do Programa PROARROZ as empresas:

- 1 **Olivia Indústria e Comércio de Cereais Ltda**, processo nº 543.793/2009, Inscrição Estadual nº 13.131.027-5, CNPJ nº 36.971.117/0001-60 – Diamantino, por ter passado a usufruir dos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, a partir de 04 de agosto de 2009.
- 2 **Cerealista Serra Alta Ltda**, processo nº 536.883/2009, Inscrição Estadual nº 13.016.014-8, CNPJ nº 00.868.190/0001-63 – Barra do Garças, por ter passado a usufruir dos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, a partir de 01 de agosto de 2009.
- 3 **Nobre Indústria de Alimentos e Importação e Exportação Ltda**, processo nº 564.432/2009, Inscrição Estadual nº 13.259.863-9, CNPJ nº 05.891.894/0001-70 – Várzea Grande, por ter passado a usufruir dos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, a partir de 01 de julho de 2009.
- 4 **Urbano Agroindustrial Ltda**, processo nº 597.739/2009, Inscrição Estadual nº 13.195.437-7, CNPJ nº 84.432.111/0004-00 – Sinop, por ter passado a usufruir dos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC.

Art. 4º - Aprovar o pedido de Migração do Programa PROARROZ para o Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa **Achiles Roberto Basso – Semear Agrícola**, processo nº 596.966/2009, Inscrição Estadual nº 13.306.568-5, CNPJ nº 07.446.352/0001-14 – Água Boa.

Art. 5º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados da Carta-Consulta, das empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

- 1 **Coopnoroeste – Cooperativa Agropecuária Noroeste MT Ltda**, processo nº 493.712./2009 – Araputanga.
- 2 **Urbano Agroindustrial Ltda**, processo nº 533.796/2006 – Sinop.
- 3 **Yassai Alimentos Ltda**, processo nº 418.491/2009 – Sinop.
- 4 **Melina Indústria e Comércio de Sucos Ltda**, processo nº 541.997/2009 – Nova Mutum.
- 5 **Rondobio Biocombustível Ltda**, processo nº 536.689/2009 – Rondonópolis.
- 6 **Rambo & Agostini Ltda**, processo nº 568.879/2009 – Rondonópolis.

Art. 6º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

- 1 **Mantiqueira Alimentos Ltda**, processo nº 586.570/2009, Inscrição Estadual nº 13.364.777-3 – Primavera do Leste.
- 2 **Lojas Avenida Ltda**, processo nº 580.136/2009, Inscrição Estadual nº 13.170.491-5 – Cuiabá.
- 3 **Raytak Indústria de Artefatos de Borracha Ltda**, processo nº 529.305/2009, Inscrição Estadual nº 13.237.568-0 – Cuiabá.
- 4 **CM Comércio de Artigos Esportivos Ltda ME**, processo nº 568.541/2009, Inscrição Estadual nº 13.347.640-5 – Cuiabá.
- 5 **Raimex Indústria e Comércio de Produtos de Informática Ltda**, processo nº 542.699/2009, Inscrição Estadual nº 13.365.033-2 – Cuiabá.
- 6 **Columbia Comercial Importação e Exportação Ltda**, processo nº 598.918/2009, Inscrição Estadual nº 13.375.892-3 – Cuiabá.
- 7 **Prime Importação e Exportação Ltda**, processo nº 562.519/2009, Inscrição Estadual nº 13.367.145-3 – Cuiabá.
- 8 **Fox Importações Ltda**, processo nº 573.782/2009, Inscrição Estadual nº 13.352.506-6 – Cuiabá.

Art. 7º - Aprovar o Diferencial do Diferencial de Alíquota retroativo a 01/11/2008, da empresa **Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável**, processo nº 606.120/2009, Inscrição Estadual nº 13.356.794-0, CNPJ nº 08.987.535/0001-00 – Alto Taquari, enquadrada no Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial – PRODEIC, em 09/12/2008, protocolo assinado em 19/12/2008.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta.

Cuiabá, 26 de agosto de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 201/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

- 1 A. B. Prê Moldados Matupá Ltda – ME, processo n.º 566.044/2009 – Matupá.
- 2 U.T.I. Grill Restaurante Ltda, processo n.º 463.140/2009 – Cuiabá.
- 3 T. dos S. Batistussi – ME, processo n.º 551.527/2009 – Alto Taquari.
- 4 Lavanderia Apolo Ltda – EPP, processo n.º 581.541/2009 – Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de agosto de 2009.



MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 202/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 26ª reunião Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC das empresas:

- 1 Evolução Empreendimentos Ltda, processo n.º 303.864/2009, Inscrição Estadual n.º 13.364.652-4, CNPJ n.º 10.512.873/0001-37, com a área de 8.640,00 m², Rua K com Rua N, quadra IND. 6, lotes 35 a 38 e 130 a 133.
- 2 Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda, processo n.º 562.750/2009, Inscrição Estadual n.º 13.176.063-7, CNPJ n.º 03.119.609/0002-53, com a área de 6.300,00 m², Av. P, entre as quadras IND. 2/4 e 42, 43.
- 2 Bonfanti Artefatos de Concreto Ltda EPP. - Telhas Bonfanti, processo n.º 585.731/2009, Inscrição Estadual n.º 13.203.470-0, CNPJ n.º 04.627.359/0001-44, com a área de 3.600,00 m², Rua 1 (um), quadra RDV. 4/1, lotes 1 e 2.
- 3 Sandra Lucia Pereira Azevedo ME, Inscrição Estadual n.º 13.309.894-0, CNPJ n.º 06.352.044/0002-48, com a área de 720,00 m², Rua D, quadra COM. 2/2, lote 34.

Art. 2º - Aprovar o cancelamento de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, de acordo com o Decreto 821/2007, das empresas:

- 1 Chaba & Cia Ltda. ME, processo n.º 149.0826/2008, Inscrição Estadual n.º 13.311.607-7, CNPJ n.º 07.652.004/0001-01, com a área de 2.880,00 m².
- 2 Bravo Produções Artísticas Ltda. ME, processo n.º 307.591/2006, Inscrição Estadual n.º 13.314.770-3, CNPJ n.º 02.435.563/0001-38, com a área de 6.480,00 m².

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 26 de agosto de 2009.



MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO N.001/2009/SEC. referente ao Processo n.º 454674/2009/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ N.º 00.932.042/0001-60.
CONTRATADA: Orquestra do Estado de Mato Grosso – CNPJ n.º 08.415.066/0001-54
OBJETO: O fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela contratada das atividades e serviços na área da cultura, apoio, administração e manutenção da Orquestra do Estado de Mato Grosso.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.950.000,00 (Hum milhão e novecentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23602.2377.33504100.104.
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará de 14 de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser renovado, por igual período, no interesse de ambas as partes.
ASSINATURA: 14/08/2009.
ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO – Orquestra do Estado de Mato Grosso - Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 051/2009/SEC/MT. ref. ao processo n.º 502959/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Joacil da Costa Rodrigues – CPF n.º 270.183.691-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Mato Grosso: o Estado da diversidade”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Orgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.00982-4

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 80 (oitenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 14/08/2009

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Joacil da Costa Rodrigues - Proponente.

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/SEC/PGE/AGE/SECCLAT/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL E A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Conjunta com a finalidade de analisar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis a serem tomadas nos processos pertinentes aos projetos culturais com pendências nas prestações de contas.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Jaqueline Pedrosa Dias de Almeida – Presidente da Comissão e representante da Secretaria de Estado de Cultura;

- Luiza Pereira – Representante da Secretaria de Estado de Cultura;
- Fabíola Paulino Garcia – Procuradora do Estado;
- José Alves Pereira Filho – Superintendente da Auditoria Geral do Estado;
- Juliana Fiusa Ferrari – Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura;
- Raquel Matutino Sá – Técnica da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura;
- Wellington João Gerales – Técnico da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura.

Art. 3º A Comissão desenvolverá seus trabalhos por prazo determinado, até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado conforme decisão posterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 26 de agosto de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário-Auditor Geral do Estado

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária Adjunta Executiva

RESOLUÇÃO N.º 057/2009 – CEC/MT.

Resolve aprovar o Edital do Programa de Apoio a Cultura – PROAC – 3ª ETAPA, exercício 2009, para todos os Pólos de Planejamento com exceção da região da Baixada Cuiabana.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar n.º 1.842/2009,

Considerando que o Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso é destinado a proporcionar suporte financeiro à administração estadual das políticas de cultura e a apoiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, com a finalidade de estimular e fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Editais Segmentados de Convocação do PROAC/2009 – 3ª Etapa conforme estabelecido nos anexos desta Resolução, especialmente para as REGIÕES DE JUÍNA, ALTA FLORESTA, VILA RICA, BARRA DO GARÇAS, RONDONÓPOLIS, CÁCERES, TANGARÁ DA SERRA, DIAMANTINO, SORRISO, JUARA E SINOP, definindo diretrizes, metas, prioridades, critérios, prazos e requisitos para apresentação de projetos culturais junto ao Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso – CEC/MT, conforme ficou registrado em Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 2009.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 17 e 18 de agosto de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”
Presidente

Conselheiros Titulares:
WANDERLEY ALVES DA SILVA
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
PAULO SÉRGIO DE LIMA
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES
RUTE VAREA
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI
JULIANA FUIUSA FERRARI
LUIZ MACHADO TOLOTTI

ANEXO I – OUTRA REGIÃO
ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA)

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Artes Cênicas – teatro e dança, abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

TEATRO		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
2	Montagem de espetáculos infantil com no mínimo 08 apresentações	22.500,00
5	Festivais, Mostras, Feiras e Celebrações Culturais	35.000,00

DANÇA		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
2	Apoio à manutenção, por um 01 ano, das atividades dos centros de formação em dança, em funcionamento há, pelo menos, 02 anos	24.000,00
2	Festivais, Mostras, Feiras e Celebrações Culturais	35.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor**.

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- Termo de posse do titular;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4 O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual reside no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;

b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

a) ofício de encaminhamento do processo;

b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;

c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;

d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];

e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;

f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

a) devolução do valor total do recurso recebido;

b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;

c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;

d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;

e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.

f) às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser

apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Artes Cênicas, compreendendo teatro, dança, circo e mímica, deverão ser apresentados os seguintes itens:

a) texto, argumento e/ou roteiro para montagem de espetáculo;

b) argumentos coreográficos e trilha sonora, quando se tratar de dança;

9.8. No caso de turnês e exposições itinerantes, os locais e cidades deverão ser previamente definidos no projeto.

9.8.1. O Proponente deverá informar através de correspondência à Secretaria de Estado de Cultura, via Conselho Estadual de Cultura, a data, o local e o horário do lançamento do produto cultural, até 10 (dez) dias antes de sua efetivação.

9.9. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretaria Executiva do Conselho pelo proponente

9.10. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.11. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.12. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.13. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.14. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: www.cultura.mt.gov.br.

9.15. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.16. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.17. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO II – OUTRA REGIÃO

EDITAL DE CINEMA, VÍDEO E FOTOGRAFIA

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Cinema, Vídeo e Fotografia abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

CINEMA, VÍDEO e FOTOGRAFIA		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Curta metragem - produção digital	70.000,00
2	Documentários - produção digital	20.000,00
1	Apoio a circulação de cinema, com no mínimo 8 exibições.	17.500,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor**.

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

- 2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.
- 2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.
- 2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.
- 2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.
- 2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- Termo de posse do titular;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas)

vias, numeradas seqüencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

- a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;
- a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- ofício de encaminhamento do processo;
- relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;
- extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;
- cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];
- termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;

f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

- devolução do valor total do recurso recebido;
- aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;
- inabilitação aos benefícios do FUNDO;
- inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.
- às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Cinema, Vídeo e Fotografia, deverão ser apresentados os seguintes itens:

- no caso de produção de vídeo documentário e curta metragem deverão ser apresentadas obrigatoriamente: sinopses e/ou argumento, roteiro: texto contendo a narrativa da obra;
- O proponente deverá informar através de correspondência à Secretaria de Estado de Cultura, via Secretaria do Fundo Estadual de Cultura, a data, o local e o horário do lançamento do produto cultural, até 10 (dez) dias antes de sua efetivação.

9.8. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.9. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.10. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.11. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.12. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: www.cultura.mt.gov.br.

9.13. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.14. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.15. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO III – OUTRA REGIÃO

EDITAL DE ARTES VISUAIS

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Artes Visuais, abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural das artes plásticas e gráficas do Estado de Mato Grosso.

ARTES VISUAIS - artes plásticas e artes gráficas		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Concepção e montagem de exposição individual com edição de catálogo	25.000,00
5	Concepção e montagem de exposição coletiva com edição de catálogo	35.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor**.

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1. Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- Termo de posse do titular;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas seqüencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

a) Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;

b) Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretária Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretária Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretária Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;

b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

a) ofício de encaminhamento do processo;

b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;

c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;

d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];

e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;

f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

a) devolução do valor total do recurso recebido;

b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;

c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;

d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;

e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.

f) às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretária Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Artes Visuais – artes plásticas e artes gráficas, deverão ser apresentados os seguintes itens:

a) especificações técnicas do produto, demonstrativo dos recursos artísticos/gráficos para livros de arte e catálogos;

b) no caso de livros, especificar as formas de lançamento e distribuição do livro (livrarias, lojas virtuais e outros)

9.8. No caso de turnês e exposições itinerantes, os locais e cidades deverão ser previamente definidos no projeto.

9.9. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretária Executiva do Conselho pelo proponente

9.10. Os projetos ode natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.11. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.12. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.13. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.14. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: www.cultura.mt.gov.br.

9.15. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.16. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.17. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO IV – OUTRA REGIÃO

EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Formação e Capacitação abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
5	Promoção de cursos, oficinas, workshops e seminários em geral de cultura popular e tradicional para o público em geral	10.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor.**

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;

c) Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;

d) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

a) Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);

b) Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;

c) Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);

d) Termo de posse do titular;

e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;

f) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas seqüencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

a) Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;

b) Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;

b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

a) ofício de encaminhamento do processo;

b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;

c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;

d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];

e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;

f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

a) devolução do valor total do recurso recebido;

b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;

c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;

d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;

e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.

f) às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Formação e Capacitação, deverão ser apresentados os seguintes itens:

a) quantidade de turmas, alunos por turma, carga horária, periodicidade;

b) definição dos locais e cidades dos cursos, oficinas, workshops;

9.8. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.9. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.10. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.11. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.12. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: www.cultura.mt.gov.br.

9.13. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.14. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.15. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO V – OUTRA REGIÃO

EDITAL DE ARTES INTEGRADAS

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Artes Integradas, abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

ARTES INTEGRADAS		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
8	Festivais, Mostras, Feiras e Celebrações Culturais	40.000,00
8	Festivais, Mostras, Feiras e Festas Religiosas afins	10.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor.**

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- d) Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- e) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- b) Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- c) Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- d) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- a) Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- b) Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- c) Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- d) Termo de posse do titular;
- e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- f) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- a) Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- b) Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto

cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

- a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;
- b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e sequencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- a) ofício de encaminhamento do processo;
- b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;
- c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;
- d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];
- e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;
- f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

- a) devolução do valor total do recurso recebido;
- b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;
- d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;
- e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.
- f) às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Artes Integradas, deverá ser apresentado o seguinte item:

- a) as festas tradicionais que tenham festeiros devidamente constituídos deverão ter como proponente o festeiro do ano, apresentando registro declaratório;

9.8. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretaria Executiva do Conselho pelo proponente

9.9. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.10. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.11. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.12. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.13. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: www.cultura.mt.gov.br.

9.14. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.15. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.16. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO VI – OUTRA REGIÃO

EDITAL DE LITERATURA

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Literatura abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

LITERATURA		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Publicação de periódicos de cultura alternativa - (6 exemplares)	14.000,00
7	Publicação de livro de qualquer gênero (500 exemplares)	18.000,00
1	Publicação de conjunto de obras inéditas de autores mato-grossenses	60.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor.**

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de

Fomento a Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1. Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- Termo de posse do titular;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

a) Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;

b) Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;

b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

a) ofício de encaminhamento do processo;

b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;

c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;

d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];

e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;

f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos

financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

a) devolução do valor total do recurso recebido;

b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;

c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;

d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;

e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.

f) às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de "Literatura", deverão ser apresentados os seguintes itens:

a) Para publicação de livro, deverá ser apresentado o texto completo da obra a ser editada (boneca) e, no caso de uso de imagens, autorização das partes envolvidas;

b) Lançamento e Distribuição – especificar as formas de lançamento e distribuição do livro (livrarias, lojas virtuais e outros).

c) Não serão aprovados projetos que envolvam pesquisas para elaboração do livro.

9.8. No caso de saraus literários, os locais deverão ser previamente definidos no projeto.

9.9. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretaria Executiva do Conselho pelo proponente.

9.10. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigirão-se a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.11. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.12. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.13. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.14. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: www.cultura.mt.gov.br.

9.15. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.16. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.17. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO VII – OUTRA REGIÃO

EDITAL DE MÚSICA

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Música abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural musical do Estado de Mato Grosso.

MÚSICA - INTERIOR		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
10	Gravação, mixagem e prensagem de CD (1000 exemplares)	18.000,00
7	Festivais, Mostras, Feiras e Celebrações Culturais	40.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor.**

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- Termo de posse do titular;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Estado.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

- a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;
- a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e sequencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- ofício de encaminhamento do processo;
- relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;
- extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;
- cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];
- termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;
- entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando o sujeito:

- devolução do valor total do recurso recebido;
- aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;
- inabilitação aos benefícios do FUNDO;
- inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.
- às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Música, deverão ser apresentados os seguintes itens:

- repertório e relação dos artistas participantes;
- cópia do CD demo com as músicas;
- quando o objeto for gravação de CD ou, ainda, apresentação de shows o proponente deverá assinar uma Declaração de Aceite concordando em realizar 02 (duas) apresentações em datas e locais indicados pela Secretaria da Cultura.

9.8. No caso de turnês, circulações e exposições itinerantes, os locais e cidades deverão ser previamente definidos no projeto.

9.9. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretaria Executiva do Conselho pelo proponente.

9.10. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.11. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.12. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.13. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.14. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: WWW.cultura.mt.gov.br.

9.15. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.16. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.17. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO VIII – OUTRA REGIÃO

EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área Patrimônio Cultural, abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

PATRIMÔNIO CULTURAL – artístico, histórico, arquitetônico, arqueológico e paleontológico, compreendidos os museus, bibliotecas, arquivos, centros culturais e congêneres		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
2	Obra de preservação de patrimônio tombados edificado de Mato Grosso	40.000,00
1	Projeto de intervenção em biblioteca pública	35.000,00
1	Estruturação de museu	35.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor**.

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou 2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);

- b) Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- c) Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- d) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- a) Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- b) Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- c) Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- d) Termo de posse do titular;
- e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- f) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (WWW.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas seqüencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- a) Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- b) Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

- a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;
- b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- a) ofício de encaminhamento do processo;
- b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;
- c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;
- d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];
- e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;
- f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

- a) devolução do valor total do recurso recebido;
- b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;
- d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;
- e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.
- f) às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Patrimônio Cultural, compreendendo o patrimônio artístico, histórico, arquitetônico, arqueológico e paleontológico, compreendidos os museus, bibliotecas, arquivos, centros culturais e congêneres, deverão ser apresentados os seguintes itens:

- a) Cópia da certidão de propriedade do imóvel
- a) Licenças ambientais
- a) Cópia do Ato de calamidade pública, se for o caso
- a) Decreto de Tombamento, se for o caso

9.7.1. Para Pessoa Jurídica, além dos itens descritos acima, deverá ser apresentado também:

- a) Plano de trabalho inserido no SIGCON
- a) Cronograma físico-financeiro

9.8. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.9. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.10. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.11. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.12. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: WWW.cultura.mt.gov.br.

9.13. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.14. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.15. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

RESOLUÇÃO Nº 056/2009 – CEC/MT.

Resolve aprovar o Edital do Programa de Apoio a Cultura – PROAC – 3ª ETAPA, exercício 2009, para a BAIXADA CUIABANA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando que o Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso é destinado a proporcionar suporte financeiro à administração estadual das políticas de cultura e a apoiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, com a finalidade de estimular e fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Editais Segmentados de Convocação do PROAC/2009 – 3ª Etapa conforme estabelecido nos anexos desta Resolução, especialmente para a **BAIXADA CUIABANA**, definindo diretrizes, metas, prioridades, critérios, prazos e requisitos para apresentação de projetos culturais junto ao Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso – CEC/MT, conforme ficou registrado em Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 2009.

Art. 2º - São municípios integrantes da Baixada Cuiabana: Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasília, Planalto da Serra, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 17 e 18 de agosto de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”
Presidente

Conselheiros Titulares:

WANDERLEY ALVES DA SILVA
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
PAULO SÉRGIO DE LIMA
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INÉZ PAIXÃO RODRIGUES
RUTE VAREA
TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI
JULIANA FIUSA FERRARI
LUIZ MACHADO TOLOTTI

ANEXO I

ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA)

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Artes Cênicas – teatro e dança, abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

TEATRO		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
2	Montagem de espetáculos com no mínimo 06 apresentações	30.000,00
1	Apoio a circulação de espetáculos	10.000,00

DANÇA		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Montagem de espetáculos com no mínimo 06 apresentações	35.000,00
1	Montagem de espetáculos de dança com no mínimo 03 apresentações	15.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor.**

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- d) Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- e) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- b) Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- c) Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- d) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- a) Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- b) Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- c) Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- d) Termo de posse do titular;
- e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- f) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- a) Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- b) Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APECIAÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

- a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;
- b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- a) ofício de encaminhamento do processo;
- b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;
- c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;
- d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];
- e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;
- f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

- a) devolução do valor total do recurso recebido;
- b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;
- d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;
- e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.
- f) às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Artes Cênicas, compreendendo teatro, dança, circo e mímica, deverão ser apresentados os seguintes itens:

- a) texto, argumento e/ou roteiro para montagem de espetáculo;
- b) argumentos coreográficos e trilha sonora, quando se tratar de dança;

9.8. No caso de turnês e exposições itinerantes, os locais e cidades deverão ser previamente definidos no projeto.

9.8.1. O Proponente deverá informar através de correspondência à Secretaria de Estado de Cultura, via Conselho Estadual de Cultura, a data, o local e o horário do lançamento do produto cultural, até 10 (dez) dias antes de sua efetivação.

9.9. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de

ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretaria Executiva do Conselho pelo proponente

9.10. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.11. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.12. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.13. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.14. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: www.cultura.mt.gov.br.

9.15. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.16. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.17. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO II

EDITAL DE CINEMA, VÍDEO E FOTOGRAFIA

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Cinema, Vídeo e Fotografia abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

CINEMA, VÍDEO e FOTOGRAFIA		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Curta metragem - produção digital	70.000,00
2	Documentários – produção digital	20.000,00
1	Apoio a circulação de cinema, com no mínimo 8 exibições.	17.500,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor.**

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento a Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;

d) Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;

e) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

a) Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);

b) Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;

c) Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;

d) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

a) Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);

b) Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;

c) Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);

d) Termo de posse do titular;

e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;

f) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual reside no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas seqüencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

a) Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;

b) Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do

projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

- a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;
- b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- a) ofício de encaminhamento do processo;
- b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;
- c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;
- d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];
- e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;
- f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

- a) devolução do valor total do recurso recebido;
- b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;
- d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;
- e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.
- f) às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Cinema, Vídeo e Fotografia, deverão ser apresentados os seguintes itens:

- a) no caso de produção de vídeo documentário e curta metragem deverão ser apresentadas obrigatoriamente: sinopses e/ou argumento, roteiro: texto contendo a narrativa da obra;
- b) O proponente deverá informar através de correspondência à Secretaria de Estado de Cultura, via Secretaria do Fundo Estadual de Cultura, a data, o local e o horário do lançamento do produto cultural, até 10 (dez) dias antes de sua efetivação.

9.8. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.9. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.10. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.11. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.12. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: www.cultura.mt.gov.br.

9.13. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.14. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.15. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO III

EDITAL DE ARTES VISUAIS

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Artes Visuais, abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural das artes plásticas e gráficas do Estado de Mato Grosso.

ARTES VISUAIS - artes plásticas e artes gráficas		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Concepção e montagem de exposição individual com edição de catálogo	25.000,00
5	Concepção e montagem de exposição coletiva com edição de catálogo	35.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor**.

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento a Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- d) Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- e) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- b) Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- c) Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- d) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- a) Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- b) Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- c) Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- d) Termo de posse do titular;
- e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- f) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- a) Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- b) Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

- a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;
- b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- a) ofício de encaminhamento do processo;
- b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;
- c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;
- d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];
- e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;
- f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

- a) devolução do valor total do recurso recebido;
- b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;

d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;

e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.

f) às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Artes Visuais – artes plásticas e artes gráficas, deverão ser apresentados os seguintes itens:

a) especificações técnicas do produto, demonstrativo dos recursos artísticos/gráficos para livros de arte e catálogos;

b) no caso de livros, especificar as formas de lançamento e distribuição do livro (livrarias, lojas virtuais e outros)

9.8. No caso de turnês e exposições itinerantes, os locais e cidades deverão ser previamente definidos no projeto.

9.9. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretaria Executiva do Conselho pelo proponente

9.10. Os projetos ode natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.11. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.12. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.13. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.14. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: www.cultura.mt.gov.br.

9.15. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.16. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.17. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO IV

EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Formação e Capacitação abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - BAIXADA		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Oficina de transmissão de saberes, ministradas por mestres da cultura popular e tradicional, em suas comunidades, com carga horária mínima de 120 horas.	11.000,00
2	Promoção de cursos, oficinas, workshops e seminários em geral de cultura popular e tradicional para o público em geral	10.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor**.

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;

d) Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;

e) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

a) Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);

b) Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;

c) Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;

d) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

a) Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);

b) Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;

c) Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);

d) Termo de posse do titular;

e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;

f) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual reside no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas seqüencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

a) Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;

b) Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APECIAÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;

b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

a) ofício de encaminhamento do processo;

b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;

c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;

d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo

com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];

e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;

f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

a) devolução do valor total do recurso recebido;

b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;

c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;

d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;

e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.

f) às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Formação e Capacitação, deverão ser apresentados os seguintes itens:

a) quantidade de turmas, alunos por turma, carga horária, periodicidade;

b) definição dos locais e cidades dos cursos, oficinas, workshops;

9.8. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.9. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.10. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.11. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.12. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: www.cultura.mt.gov.br.

9.13. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.14. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.15. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO V

EDITAL DE ARTES INTEGRADAS

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e

exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Artes Integradas, abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

ARTES INTEGRADAS - BAIXADA		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
6	Festivais, Mostras, Feiras e Celebrações Culturais	40.000,00
6	Festivais, Mostras, Feiras e Festas Religiosas afins	10.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor**.

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCON – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- Termo de posse do titular;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br)

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

- a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;

b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- ofício de encaminhamento do processo;
- relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;
- extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;
- cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];
- termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;
- entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

- devolução do valor total do recurso recebido;
- aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;
- inabilitação aos benefícios do FUNDO;
- inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.
- às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Artes Integradas, deverá ser apresentado o seguinte item:

- as festas tradicionais que tenham festeiros devidamente constituídos deverão ter como proponente o festeiro do ano, apresentando registro declaratório;

9.8. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretaria Executiva do Conselho pelo proponente

9.9. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.10. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.11. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.12. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.13. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: www.cultura.mt.gov.br.

9.14. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.15. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.16. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO VI

EDITAL DE LITERATURA

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Literatura abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

LITERATURA - BAIXADA		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Publicação de periódicos de cultura alternativa - (6 exemplares)	14.000,00
7	Publicação de livro de qualquer gênero (500 exemplares)	18.000,00
1	Publicação de conjunto de obras inéditas de autores mato-grossenses	60.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor**.

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1. Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;

f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Prova de representação (aprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- Termo de posse do titular;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (WWW.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretária Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de

Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

- a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;
- a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e sequencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- ofício de encaminhamento do processo;
- relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;
- extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;
- cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];
- termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;
- entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

- devolução do valor total do recurso recebido;
- aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;
- inabilitação aos benefícios do FUNDO;
- inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.
- às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de "Literatura", deverão ser apresentados os seguintes itens:

- Para publicação de livro, deverá ser apresentado o texto completo da obra a ser editada (boneca) e, no caso de uso de imagens, autorização das partes envolvidas;
- Lançamento e Distribuição – especificar as formas de lançamento e distribuição do livro (livrarias, lojas virtuais e outros).
- Não serão aprovados projetos que envolvam pesquisas para elaboração do livro.

9.8. No caso de saraus literários, os locais deverão ser previamente definidos no projeto.

9.9. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretaria Executiva do Conselho pelo proponente.

9.10. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.11. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.12. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.13. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.14. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: www.cultura.mt.gov.br.

9.15. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.16. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.17. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO VII

EDITAL DE MÚSICA

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área cultural Música abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural musical do Estado de Mato Grosso.

MÚSICA - BAIXADA		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Apoio a eventos musicais (montagem e realização)	6.000,00
8	Gravação, mixagem e prensagem de CD (1000 exemplares)	18.000,00
1	Festivais, Mostras, Feiras e Celebrações Culturais	70.000,00
6	Festivais, Mostras, Feiras e Celebrações Culturais	40.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor.**

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **26 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCO – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCO – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- Termo de posse do titular;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual reside no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas sequencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado às normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APECIAÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

- a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;
- b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- a) ofício de encaminhamento do processo;
- b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;
- c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;
- d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];
- e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;
- f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado na final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

- a) devolução do valor total do recurso recebido;
- b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;
- d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;
- e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.
- f) às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Música, deverão ser apresentados os seguintes itens:

- a) repertório e relação dos artistas participantes;
- b) cópia do CD demo com as músicas;
- c) quando o objeto for gravação de CD ou, ainda, apresentação de shows o proponente deverá assinar uma Declaração de Aceite concordando em realizar 02 (duas) apresentações em datas e locais indicados pela Secretaria da Cultura.

9.8. No caso de turnês, circulações e exposições itinerantes, os locais e cidades deverão ser previamente definidos no projeto.

9.9. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretaria Executiva do Conselho pelo proponente.

9.10. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.11. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.12. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.13. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.14. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: WWW.cultura.mt.gov.br.

9.15. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.16. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.17. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

ANEXO VIII – OUTRA REGIÃO

EDITAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção independente na área Patrimônio Cultural, abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivos valores fixos por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

PATRIMÔNIO CULTURAL – artístico, histórico, arquitetônico, arqueológico e paleontológico, compreendidos os museus, bibliotecas, arquivos, centros culturais e congêneres - BAIXADA		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
2	Obra de preservação de patrimônio tombados edificado de Mato Grosso	40.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor.**

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **31 de agosto a 15 de setembro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou 2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1. Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCon – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);
- Termo de posse do titular;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual reside no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (WWW.cultura.mt.gov.br),

mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas seqüencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

- Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;
- Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretaria Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

- a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;
- a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- ofício de encaminhamento do processo;
- relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;
- extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;
- cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];

- e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;
- f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

- a) devolução do valor total do recurso recebido;
- b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;
- d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;
- e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.
- f) às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretaria Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.7. Para este Edital da Área de Patrimônio Cultural, compreendendo o patrimônio artístico, histórico, arquitetônico, arqueológico e paleontológico, compreendidos os museus, bibliotecas, arquivos, centros culturais e congêneres, deverão ser apresentados os seguintes itens:

- a) Cópia da certidão de propriedade do imóvel
- a) Licenças ambientais
- a) Cópia do Ato de calamidade pública, se for o caso
- a) Decreto de Tombamento, se for o caso

9.7.1. Para Pessoa Jurídica, além dos itens descritos acima, deverá ser apresentado também:

- a) Plano de trabalho inserido no SIGCON
- a) Cronograma físico-financeiro

9.8. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.9. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.10. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.11. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.12. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: WWW.cultura.mt.gov.br.

9.13. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.14. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.15. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO.

Extrato de Termo de Adesão / 2009, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota Estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com a utilização de cartões magnéticos ou chip, com o fornecimento dos produtos para atender a SEDER, mediante rede de postos credenciados nos Territórios de MT, RO e DF, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no Edital.

1. Contratante: SEDER, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, CNPJ nº 03.507.415/0012-05;
1. Contratada: Com. de Combustível Norbeoil LTDA, CNPJ nº 74.129.719/0001-63;
1. Valor: R\$ =5.402,80= (cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos);
1. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2006, Elementos de Despesas 339130 e 339139, Fonte 100, orçamento 2009.
1. Vigência: Da assinatura, iniciando em 01 de Julho de 2009 até a data de 30 de Abril de 2010.
1. Fundamentação Legal: O fundamento legal no qual está embasado o presente Contrato é a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Estadual nº 7.696/02 e o Decreto Estadual nº 7.217/06, e, especialmente a Ata de Registro de Preços nº 021/2009 – SAD/MT, lastreada no Pregão nº 018/2009/SAD/MT.
1. Assinam: Contratante: Neldo Egon Weirich / Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural.

Geraldo Aparecido De Vitto Júnior / Secretário de Estado de Administração.

Contratada: Marcelo Batistela / Com. de Comb. Norbeoil LTDA.

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº. 08/2009

Cuiabá, 20 de agosto de 2009

Dispõe sobre o recadastramento de Entidades Prestadoras de Serviços para elaboração de projetos técnicos de Crédito Rural e Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares enquadrados no âmbito do PRONAF Grupo A e A/C.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 11º incisos II e III, do Regimento Interno do CEDRS/MT, e ainda;

Considerando o elevado número de empresas de Assistência Técnica credenciadas junto ao CEDRS como prestadoras de serviço em todo o território do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de assegurar qualidade aos Projetos Técnicos de Crédito Rural por meio dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER – aos agricultores beneficiários do Grupo A do PRONAF;

Considerando a necessidade de organizar a oferta de Serviços de ATER, que atendam aos requisitos estabelecidos para o credenciamento das entidades;

E considerando o baixo número de entidades prestadoras de serviços solicitantes ao recadastramento, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *Ad referendum* o recadastramento das entidades credenciadas pelo CEDRS como prestadoras de serviços para elaboração de projetos técnicos e serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do PRONAF Grupo A e A/C, abaixo relacionadas:

EMPRESA	ENDEREÇO	TELEFONE
AGROMATOS – PROJETOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ: 07.823.229/0001-75	Rua 03, Sala 343, Setor Norte – CEP: 78645-000 – Vila Rica/MT	(66) 3554-1802
AGROMETA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 03.999.767/0001-64	Rua São Domingos, nº 269, Jardim Alvorada CEP: 78048-645 – Cuiabá/MT	(65) 3642-4260 (65) 3052-5593
AGROPLAN – SERVIÇO DE ASSESSORIA CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS. CNPJ: 08.901.005/0001-05	Rua Coronel Faria Nº 288-A, Centro, Cáceres-MT. CEP: 78.200-000	(65) 3223-2642
AGROPLANO – PLANEJAMENTO CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 05.315.341/0001-70	E Av. Couto Magalhães, nº 777, Sala A, Centro, CEP: 78690-000 – Nova Xavantina/MT	(66) 3438-2243.
AGROTEC – CONSULTORIA AGROPECUÁRIA S/C LTDA CNPJ: 09.380.147/0001-29	Rua Carmem Silva Parada, nº 118, Centro, Barra do Bugres/MT	(65) 3361-2996
AROEIRA – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO LTDA. CNPJ: 05.200.721/0001-69	Rua G, nº 22, Edifício Mônaco, apto 12, Bosque da Saúde, CEP: 78890-000 – Cuiabá/MT	(66) 9953-3323
BRASTER – ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL CNPJ: 07.871.972/0001-09	Av. Belo Horizonte, nº 111, Centro CEP: 78.335-000 - Colniza/MT	(66)3571-1585
C. E. DOS SANTOS CNPJ: 10.583.305.0001-27	Av. José Francisco Otenio, s/n, Centro, CEP: 78565-000 – Nova Bandeirantes/MT	(66) 3572-1034.
CDR – ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PESQUISA AGRÍCOLA CNPJ: 10.242.465/0001-02		
CENÁRIOS – CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 10.531.656/0001-94	Rua Olívio de Lima, nº 263, Sala B, Centro, CEP: 78.300-000 – Tangará da Serra/MT	(65) 3326-2335
CERRADO SIMBIOS CNPJ: 10.590.187/0001-84	Rua Floriano Peixoto, nº 1453, APT 301 – A, Bairro Duque de Caxias-II, CEP: 78043-395 – Cuiabá/MT	(65) 3623-7582

COOTREC – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO NÃO FORMAL DE CÁCERES LTDA. CNPJ: 02.879.025/0001-32	Rua Antônio Maria, nº 83, Centro, Cáceres/MT	(65) 3223-7608
EMPAER – EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A. CNPJ: 36.886.778/0001-97	Centro Político Administrativo – CPA, Rua 02, s/ nº - Ed. Ceres, 3º Andar, Caixa Postal 225. CEP: 78058-250 – Cuiabá/MT	(65) 3613-1726 (65) 3613-1725
FABRICA VERDE PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA AGRONÔMICA LTDA. CNPJ: 10.520.939/0001-30	Av. Fernando Correa da Costa, nº 542, Gal Vitória Régia, Sala 8, Bairro Poção CEP: 78.010-901 – Cuiabá/MT	(65) 8422-0168 (65) 9981-3534
J & C – ASSESSORIA AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.911.959/0001-90	Rua Guaicurus, nº 438, Centro, Sala B CEP: 78.820-000 – Jaciara/MT	(65) 9636-8686 (65) 9643-8398
NW – Noroeste Consultoria, Assessoria e Planejamento. CNPJ: 05.562.394/0001-95	Av. XV de Novembro, 489 – sl 03, 2º andar, Porto – Cuiabá-MT CEP: 78.020-301	(65) 3052-3868
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA CNPJ: 04.213.687/0001-02	Av. Tarumã, nº 33, Centro, Colniza/MT	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE CNPJ: 03.953.718/0001-90	Praça Brasília, nº 111, Centro, CEP: 78.380-000 – Denise/MT	(65)3342-1397
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU CNPJ: 15.023.948/0001-30	Rua do Comércio, nº 480, Centro CEP: 78255-000 – Jauru/MT	(65) 3244-1705 (65) 3244-1849
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA CNPJ: 03425170/0001-30	Rua Prefeito João Macaúba, nº 82, Centro, CEP: 78.430-000 – Nortelândia/MT	(65)3346-1046
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. CNPJ: 37.465.176/0001-29	Praça São Carlos, Nº 755 – Centro CEP: 78855-00 – Planalto da Serra/MT	(66)3328-6101
SEMEENSOLO- PROJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA. CNPJ: 07.512.419/0001-71	Rua da Conquista, s/nº, Bom Pastor, Poconé/MT.	(65) 3345-2949
UNIPROF – COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS. CNPJ: 03.029.020/0001-83	Rua Cuiabá, nº 15, Qd 61, sala 09, CPA II, Morada da Serra. CEP: 78.055-620 – Cuiabá/MT	(65) 3641-7195 (65) 9962-5512
WALPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO S/C LTDA CNPJ: 03.492.227/0001-90	AV Maravilha, Nº 1238, Centro CEP: 78885-000 – Feliz Natal/MT	(66) 3585-1535

Art. 2º – Com o término do período de recadastramento ficam suspensas as entidades credenciadas junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS/MT e fica impedida de promover prestação e a elaboração de projetos produtivos aos produtores enquadrados no Grupo “A”, até a sua regularização.

Art. 3º – Fica a Secretaria Executiva do CEDRS incumbida de apresentar a Resolução, na primeira reunião do CEDRS.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Neldo Egon Weirich
Presidente do CEDRS/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO.

Extrato de Termo de Adesão / 2009, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota Estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com a utilização de cartões magnéticos ou chip, com o fornecimento dos produtos para atender ao INTERMAT, mediante rede de postos credenciados nos Territórios de MT, RO e DF, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no Edital.

1. Contratante: INTERMAT, Instituto de Terras de Mato Grosso, CNPJ nº 03.831.971/0001-71;
1. Contratada: Com. de Combustível Norbeoil LTDA, CNPJ nº 74.129.719/0001-63;
1. Valor: R\$ =14.850,00= (catorze mil, oitocentos e cinquenta reais);
1. Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 1824 e 2006, Elementos de Despesas 339130 e 339139, Fonte 240, orçamento 2009.
1. Vigência: Da assinatura, iniciando em 01 de Julho de 2009 até a data de 30 de Abril de 2010.
1. Fundamentação Legal: O fundamento legal no qual está embasado o presente Contrato é a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Estadual nº 7.696/02 e o Decreto Estadual nº 7.217/06, e, especialmente a Ata de Registro de Preços nº 021/2009 – SAD/MT, lastreada no Pregão nº 018/2009/SAD/MT.
1. Assinam: Contratante: Afonso Dalberto / Presidente do INTERMAT.
Geraldo Aparecido De Vitto Júnior / Secretário de Estado de Administração.

Contratada: Marcelo Batistela / Com. de Comb. Norbeoil LTDA.

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2009.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 107/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 601001/2009; 597674/2009; 598041/2009; 588417/2009; 593300/2009.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
HELEOMAR FERNANDES DE ASSIS	075	24/08/2010
ALDO ROBERTO REZENDE RODRIGUES	076	24/08/2010
INAEI ALVES DOS SANTOS	077	24/08/2010
OSVAIR JOAO SAMBUGARI	078	24/08/2010
MARCOS SANTOS DA ROSA	079	24/08/2010

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2009.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 169/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **“CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXPRESS LTDA-ME”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.914.408/0001-22, com sede a Avenida Couto Magalhães, 1274 - Centro – Várzea Grande/MT, CEP 78110-400, com o nome de fantasia de **“AUTO ESCOLA EXPRESS”**, de classificação “B” e código 405.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Várzea Grande/MT

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 5ª CIRETRAN em Várzea Grande/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

TEODORO ROSEIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2006

- CONTRATADA** : TELEMAT CELULAR - VIVO
- CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
- PROCESSO** : 281045/2009
- OBJETO** : Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo de vigência e o valor, para redução dos valores máximos da tabela de prestação de serviços de telefonia móvel, do Instrumento de Contrato nº. : 016/2006 decorrente de processo de Adesão a ata de Registro de Preços nº 001/2006/SAD/MT.
- VIGÊNCIA** : 14/07/2009 a 14/07/2010.
- FUND. LEGAL** : Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.
- SIGNATÁRIOS** : Luiz Fernando Caldart (Representante da Contratante) e Duclerc Guimarães David Ladeia (Representante da Contratada)

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2009.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATA DA 64ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 513000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária do mês de maio de 2009,

os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 15/05/2009 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Pedro Jamil Nadaf convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1) Aprovação do Balancete do mês de Março de 2009; 2) Homologação da criação da linha de crédito MTF-FEIRA e 3) Apreciação de outros assuntos de interesse da Agência.** Iniciando os trabalhos, **Item 1**, da pauta, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do Conselho de Administração, solicitou que o Diretor Presidente da MT FOMENTO, Arcleidy Dias Pereira, relatasse o assunto do Balancete de Março de 2009. O Presidente esclareceu que, em março apesar dos esforços da administração, o resultado foi desfavorável, suscitando novamente a questão estrutural do capital operado pela agência. Disse que a pedido do Secretário Chefe da Casa Civil a MTF apresentará, em breve, estudo neste sentido. O Balancete, distribuído com antecedência aos Senhores Conselheiros, estava instruído com o Relatório da Auditoria Interna e do Parecer do Conselho Fiscal, recomendando a sua aprovação. Depois de esgotado o assunto, o Senhor Pedro Nadaf, Presidente do CAD, submeteu o assunto do item 1 aos Conselheiros presentes, obtendo aprovação de todos. Dentro da pauta, item 2, o Senhor Pedro Nadaf solicitou que fosse feita exposição sobre a Resolução 010/2009, que cria a linha de crédito MTF – FEIRAS. O Senhor Arcleidy Dias Pereira, com a palavra, disse que o projeto visava financiar a aquisição de máquinas, equipamentos e matéria-prima (insumos) para empreendedores/comerciantes permissionários das Feiras, estabelecidas nos municípios, funcionando com Alvarás e com garantias usuais, limitado a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O projeto da linha de crédito foi acatado por todos os presentes, ratificando iniciativa da DIREX. Passando ao **item 3**, da pauta, outros assuntos de interesse da agência, foi registrado, a pedido da DIREX, o Processo número 0000372-7, que trata da renegociação de dívida de cliente, nos termos da Resolução n° 035/2008, de 27 de novembro de 2008, iniciativa aprovada pelos Senhores Conselheiros presentes. Foi também registrado que a AGE, marcada para 04 de junho de 2009, apreciará procedimento de aumento de capital da Agência, passando a MT FOMENTO a administrar capital da ordem de R\$ 13,9 milhões. O Senhor Pedro Nadaf em nome dos administradores agradeceu os esforços do Estado em aportar recursos na Agência para pequenos empreendedores, ajudando a minorar a crise que se instalou no mercado financeiro. Foram, ainda, apreciados os seguintes assuntos: **1) Protocolo n° 136847/2009**, que trata da recomendação da ASJUR para incluir no Estatuto dispositivo sobre férias com abono de 1/3 e décimo terceiro salário dos Diretores não empregados, a fim de não deixar dúvidas sobre os procedimentos que já são usuais na agência e nas demais consultadas. O Senhor Pedro Nadaf submeteu ao CAD, colhendo aprovação para as providências; **2) Sistema de Controle Interno**, Resolução 011/2009, de 15 de maio de 2009, consolidando as atividades da Auditoria Interna, com ações segregadas da Superintendência de Riscos e fixação de prazo de 180 dias para sistematizar os controles, sob a responsabilidade da Gerência de Informática e Tecnologia. Submetido o assunto aos Conselheiros, foi também referendado; e **3) Assunto da alçada do Conselho**. Foi submetido ao CAD o Protocolo número 0011865-X, de 06/05/09, proposta para financiar a aquisição de máquinas e equipamentos a serem aplicados na ampliação de fábrica de ração, no valor de R\$ 311.763,29 (trezentos e onze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), com prazo de 36 meses e 06 de carência, praticando juros de 2.2% ao mês. Garantias: aval dos sócios, vinculação dos equipamentos e de imóvel rural. Em seguida, colocado o assunto em votação pelo Presidente Pedro Nadaf, e, após as explicações sobre a operação, referido projeto foi aprovado por unanimidade. Na seqüência, constatando não haver outros assuntos para serem apreciados, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/MT, 26 de maio de 2009. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de maio de 2009, assinado pelos Conselheiros: Pedro Jamil Nadaf, Arcleidy Dias Pereira, Éder de Moraes Dias, Yenes Jesus de Magalhães, Eziqiel de Jesus de Oliveira Lara, César Roberto Zillo e Luiz Carlos Armani.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2008

Espécie: Termo de Cooperação Técnica.
Conveniente: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Conveniada: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME.
Objeto: Formalização da cedência de servidores Adilton Nogueira Tavares, Amílcar Freitas de Almeida, Benedito Pedro de Figueiredo Neto, Creuza Nunes da Silva, Erenil Maria Gomes Martins, Eronidia Pardim de Souza, João Nereu de Arruda, Jurema Jacob de Moraes, Leucy de Pinho, Marcelo da Costa Marques, Maria Divina Rosa Matos, Marilda Cecília de Sá Costa, Rosa Maria Garcia, Therezinha Gonçalves Bezerra da Silva, Terezo Tomaz da Silva, Waldir Dal Ponte, Alessandra Santos Monteiro da Costa, Andrea Andolpho de Moraes, Antonia Gunara de Oliveira, Átila Pereira de Lima, Ênio Leite de Oliveira, Fernanda Metello de F. Metelo, Gilmara Pereira Rocha, José Juarez Pereira de Faria, Kathia Cecília de O. Cintra, Lourdes Josefá Sampaio, Marcus Ogeda, NeivaDir Costa Marques Cardoso, Nelson Bom Despacho Nunes Neto, Paulo Henrique Yamassaki Pereira, Roneida Maria Guedes, Rosania Aparecida Ribeiro de Magalhães, Simone Cafure Bezerra, pertencentes ao quadro da **CONVENIENTE**, à **CONVENIADA**. Para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.
Vigência: 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado da conveniência das partes, sendo assinado dia 16 de Julho de 2008.
Valor estimado: R\$ 2.077.593,00 (dois milhões setenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais).

Assinam:

Conveniente:

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente - METAMAT

Wilson Menezes Coutinho
Diretor Técnico - METAMAT

Conveniada:

Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado da SICME

Obs: O original encontra-se devidamente assinado.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00014/2009

DE: 26/08/2009

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120644/1) CRISTIANE LAURA DE SOUZA

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDIT.

A Partir de: 04/08/2009 Até 07/08/2009

Processo N.:

Nome: (120640/1) TATIANA PIOVEZAN MINAMI

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (154520) COORD. DE AUDIT.

A Partir de: 10/08/2009 Até 07/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.

José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário-Auditor Geral do Estado

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00039/2009

DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (59191/1) OLIMPIO DE ARRUDA PINTO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (129089) SUPERINT. DE POLITICAS PUBLICAS

A Partir de: 06/08/2009 Até 04/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.

Yenes Jesus de Magalhães

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00300/2009

DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (50774/1) KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (154440) GER. REG. DE SERV. MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS

A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00299/2009

DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (23188/1) NALZIRA TEREZA DE FIGUEIRODO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (046205) GERENCIA DE PROCESSOS ADM. TRIBUTARIO

A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:

Nome: (48783/1) ZELIA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (004030) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO.ARAGUAIA

A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00005/2009 DE: 26/08/2009
 O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (32395/1) JOSE WANDERLEY DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142921) GERENCIA DE COMUNICACAO
 A Partir de: 28/07/2009 Até 31/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Eumar Roberto Novacki
 Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00022/2009 DE: 26/08/2009
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 586959/2009

Nome: (131683/1) JEFFERSON LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266
 Un. Adm: (147680) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS
 A Partir de: 14/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SEJUS/00124/2009 DE: 26/08/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 1282rnp

Nome: (122204/1) GEDERSON LUZ DOS SANTOS
 A Partir de: 18/05/2009 Até 16/07/2009
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (61064) JOSE HUMBERTO CHAVES
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE

Processo N.: sup

Nome: (92283/2) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
 A Partir de: 21/07/2009 Até 07/08/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (60150) TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES
 Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo N.: 1850/09rnp

Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 04/08/2009 Até 02/09/2009
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Substituído: (94960) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00393/2009 DE: 26/08/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (120181/1) FERNANDA FERREIRA DUQUE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 20/07/2009 Até 23/07/2009

Processo N.:

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 11/08/2009 Até 15/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00392/2009 DE: 26/08/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (59174/1) JOANEIDE SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 03/08/2009 Até 17/08/2009

Processo N.:

Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/08/2009 Até 22/08/2009

Processo N.:

Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 08/08/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:

Nome: (58993/1) LURDES APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:

Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 28/07/2009 Até 26/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00391/2009 DE: 26/08/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: LF

Nome: (127522/1) ADEMIR MARTINEZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (44207/3) ADRIANA BASILIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (131101/1) ALEX SANDRO DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (138515/1) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (85995/4) ALZIRA ROCHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (126622/1) ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (74308/11) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF

Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (118674/1) CELSO FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (44171/1) DANIEL MIRANDA DE CASTRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (115872/1) DIRCINEU DA SILVA MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (127076/2) EDIMILSON SIMAO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114847/1) GILSON FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129631) SUPERINT.DE GESTAO DE CADEIAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/07/2009 Até 07/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (125258/1) INEZ CONCEICAO MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (117822/13) JANE PORTES BALDUINO SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (115492/1) JOELMA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF
Nome: (143348/1) JORGE NISHIMURA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 09/07/2009 Até 09/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (94621/1) JOÃO MAUÉS COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130818) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130869) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (107854/3) KESIANE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (127079/2) LAZARO JOSE CORREA DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (142118/1) LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (129412/2) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (121629/2) LIGIA DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPIUSCOPISTA
Un. Adm: (130834) COORD.REGIONAL POLITEC TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (81940/1) LUCIO FELIX DE MORAES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 22/07/2009 Até 22/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 11/07/2009 Até 11/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 05/07/2009 Até 05/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (115761/1) MIGUEL MACARIO LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (129925/1) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 04/07/2009 Até 04/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (121631/2) NELSON IOSHINORI TAKITO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (109693/5) NELSON MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (103852/2) OLIVALDO GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 16/07/2009 Até 16/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (142047/1) PATRICIA BEZERRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130540) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (86169/1) RONALDO AURINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (125263/1) ROSANGELA MARIA REJES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (116616/2) RUDEMAR SUER
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (122215/1) SHIRLEY VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 04/07/2009 Até 04/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009

Processo N.: LF
Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (118691/1) VIDARLAN ABREU LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (118690/1) WELTON DIAS RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130800) GERENCIA DE CRIMINALISTICA (III)
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: LF
Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00360/2009 DE: 26/08/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 15/08/2009 Até 03/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00359/2009

DE: 26/08/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95858/1) ADALTO RAMALHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:

Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
A Partir de: 05/08/2009 Até 19/08/2009

Processo N.:

Nome: (23883/1) BENEDITA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 18/08/2009 Até 06/09/2009

Processo N.:

Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 18/08/2009 Até 01/09/2009

Processo N.:

Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:

Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 12/08/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:

Nome: (17732/1) LOURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (022713) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANAITA
A Partir de: 13/08/2009 Até 11/10/2009

Processo N.:

Nome: (24985/1) MARIA JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 31/07/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (107958/1) ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 12/08/2009 Até 10/09/2009

Processo N.:

Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 21/08/2009 Até 19/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00358/2009

DE: 26/08/2009

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 603906/2009pjc

Nome: (21247/1) ALAIDE BENEDITA DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 18/08/2009

Processo N.: 603905/2009pjc

Nome: (24990/1) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 18/08/2009

Processo N.: 603907/2009pjc

Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 21/08/2009

Processo N.: 603904/2009pjc

Nome: (109461/25) AURELIO LOPES RAMOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPO
A Partir de: 13/08/2009

Processo N.: 603903/2009pjc

Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 18/08/2009

Processo N.: 603902/2009pjc

Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM

A Partir de: 13/08/2009

Processo N.: 604664/2009pjc

Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 24/08/2009

Processo N.: 604663/2009pjc

Nome: (97314/1) RILVIA APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 18/08/2009

Processo N.: 604662/2009pjc

Nome: (23444/1) SILVIA DO ROCIO SLOMINSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 18/08/2009

Processo N.: 604661/2009pjc

Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
A Partir de: 18/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00189/2009

DE: 26/08/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (108164/1) FRANCIETE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:

Nome: (90867/1) MARCOS BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 12/08/2009 Até 30/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00190/2009

DE: 26/08/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73031/1) ELTON VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 29/07/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:

Nome: (34963/1) JORCELINO AGOSTINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 26/07/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:

Nome: (73005/1) JORGE EVALDO WESSELKA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 25/07/2009 Até 22/10/2009

Processo N.:

Nome: (22499/1) JOSÉ SANTOS GONÇALVES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 01/08/2009 Até 07/08/2009

Processo N.:

Nome: (117320/2) LAZARO FRANCISCO GOUVEIA DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 12/08/2009 Até 25/09/2009

Processo N.:

Nome: (34982/1) SEBASTIAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/07/2009 Até 03/10/2009

Processo N.:

Nome: (107905/1) SERGIO VIEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 11/08/2009 Até 09/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00092/2009 DE: 26/08/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (71709/1) MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 05/08/2009 Até 11/08/2009

Processo N.:

Nome: (24714/1) MILTON DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 05/08/2009 Até 03/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEDUC/00326/2009 DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000483109

Nome: (620/1) CIDONIA BENEDITA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 02/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00327/2009 DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000048042

Nome: (48245/5) ADRIANA TOMASONI
Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.

BÁSICA

A Partir de: 26/07/2009

Processo N.: 1000000169454

Nome: (69487/5) MARIA AUXILIADORA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 25/07/2009

Processo N.: 1000000157663

Nome: (70714/6) ZILDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 15/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00328/2009 DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1135512008

Nome: (36560/1) ISMAEL DONIZETE CARDOSO DE MORAES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 25/07/2009

Processo N.: 2008151301

Nome: (109118/6) LUCENILDO ELIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
A Partir de: 24/07/2009

Processo N.: 1548212008

Nome: (38266/1) ROSEMARY DA LUZ
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 25/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00329/2009 DE: 26/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000170450

Nome: (37938/1) ANA ELY

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 02/02/2009 Até 17/08/2009
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000019660

Nome: (75421/2) DAVID FRAGA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/09/2009
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000000159708

Nome: (75421/2) DAVID FRAGA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/09/2009
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000047086

Nome: (116073/12) GISELE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/07/2009
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000161702

Nome: (116073/12) GISELE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 19/03/2009 Até 24/07/2009
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000161703

Nome: (116073/12) GISELE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/07/2009
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000011958

Nome: (118167/7) LEANDRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000019857

Nome: (118167/7) LEANDRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000159824

Nome: (118167/7) LEANDRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 02/02/2009 Até 26/07/2009
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000046812

Nome: (67850/7) LUCELIA DA COSTA E FARIA ARTIAGA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 28/07/2009
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000160940

Nome: (67850/7) LUCELIA DA COSTA E FARIA ARTIAGA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 28/07/2009
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000283673

Nome: (19005/1) MILTON MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 11/03/2009 Até 12/08/2009
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000283674

Nome: (19005/1) MILTON MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 02/02/2009 Até 12/08/2009
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000457847

Nome: (40946/12) REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 26/05/2009 Até 26/07/2009
Qtde Horas: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59412/2009

DE: 26/08/2009

Processo N.: 1000000004963

Contratado: (105326/14) FILOMENA MARIA MARQUESIN

CPF: 564.813.300-68

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59413/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000159706
Contratado: (105326/16) FILOMENA MARIA MARQUESIN
CPF: 564.813.300-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59414/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000015619
Contratado: (108289/27) NELSON DA ROSA FILHO
CPF: 685.886.074-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 05/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59415/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000020689
Contratado: (110273/25) IDALIA DE SOUZA ALVES
CPF: 326.357.611-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 02/02/2009 Até 11/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59416/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000160120
Contratado: (110273/28) IDALIA DE SOUZA ALVES
CPF: 326.357.611-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 31/03/2009 Até 11/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59417/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000485906
Contratado: (112240/18) ANDRE BOMBONATI GONCALVES
CPF: 297.873.048-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59418/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000405544
Contratado: (112282/18) SIRLEIDE CAVALLO LANG
CPF: 541.963.371-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 25/02/2009 Até 02/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59419/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000005806
Contratado: (113394/8) LUSIMAR ARAUJO DOS SANTOS LOPES
CPF: 569.048.941-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59420/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000010571
Contratado: (113787/16) ROSIMEIRE BENEDITA DE CASTRO
CPF: 786.289.381-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 02/02/2009 Até 20/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59421/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000018510
Contratado: (116359/13) MARCIO JOSE FERREIRA DE ARRUDA
CPF: 621.432.551-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59422/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000455346
Contratado: (116472/16) SIMONE MARQUES CUNHA RABELO
CPF: 495.610.491-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (044199) EMPG.CONSTANCA DE FIGUEIREDO PALMA(CONV)
A Partir de: 23/04/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/59423/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000009527
Contratado: (116987/15) MONICA DA SILVA JORGE PREVELATTO
CPF: 110.805.978-32
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 04/02/2009 Até 20/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59424/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000009680

Contratado: (117257/30) MAIZA SOUZA FRANCO
CPF: 666.722.791-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 21/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59425/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000161664
Contratado: (121180/23) OILZA DE PINHO COSTA PEREIRA
CPF: 667.793.241-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 02/09/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/59426/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000485921
Contratado: (122485/3) CECILIA IZE
CPF: 537.948.851-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59427/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000018501
Contratado: (123825/12) EDNA ANDRADE RODRIGUES
CPF: 460.918.741-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 04/02/2009 Até 09/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59428/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000045537
Contratado: (124549/15) JOSCEANA CAMPOS BOAVENTURA
CPF: 850.493.441-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59429/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 90424
Contratado: (124954/13) JOTAIR GONCALVES CAMPOS
CPF: 128.124.631-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59430/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000020897
Contratado: (129321/7) UMBERTO GONCALVES BORGES
CPF: 555.295.771-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59431/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000017964
Contratado: (130054/7) ENELI BENEDITA PEREIRA
CPF: 107.073.951-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 02/02/2009 Até 20/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59432/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000163658
Contratado: (131044/11) VALDIMEIA DE QUEIROZ MONTALVAO
CPF: 278.092.261-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 09/02/2009 Até 20/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59433/2009 DE: 26/08/2009
Processo Nº: 1000000160790
Contratado: (132264/2) ANDRÉIA PEREZ EVANGELISTA
CPF: 005.890.411-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (015369) EEPSP - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59434/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000160961
Contratado: (132637/13) PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
CPF: 008.315.541-42
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (015865) EEPSP - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 04/02/2009 Até 16/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59435/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000004975
Contratado: (133126/7) CLEITON REZENDE DE NOVAIS
CPF: 929.344.801-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (012971) EEPSP - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59436/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000009398
Contratado: (134504/9) MARIA VANIR DA SILVA
CPF: 829.414.249-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59437/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000224497
Contratado: (135195/10) EDUARDO JOSE SUARES
CPF: 715.278.501-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (015873) EEPSP - 13 DE MAIO
A Partir de: 12/05/2009 Até 31/07/2009

CONTRATO/SEDUC/59438/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000483362
Contratado: (135798/8) MICHELLE NUSS
CPF: 762.496.709-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 03/08/2009 Até 20/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59439/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000485905
Contratado: (13661/21) TEREZINHA ESVANDIR RAMOS PIRES
CPF: 219.376.210-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPSP - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 27/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59440/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000283646
Contratado: (136891/7) VALDELI DA SILVA BARREIRA
CPF: 764.488.781-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 26/05/2009 Até 01/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59441/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000049808
Contratado: (136985/13) REGINA MATOS COSTA
CPF: 937.700.301-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPSP - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 02/09/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59442/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000455232
Contratado: (137037/11) FABIO PSCHIEDT
CPF: 013.010.901-07
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015865) EEPSP - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 03/07/2009 Até 16/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59443/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000483514

Contratado: (137126/2) SILMARA SALETE SILVA
CPF: 662.428.359-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 27/07/2009 Até 20/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59444/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000485841
Contratado: (137930/2) LIRI TEREZINHA WELTER MASSAIA
CPF: 022.898.559-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013498) EEPSP - 12 DE ABRIL
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59445/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000457921
Contratado: (141150/5) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: 013.176.151-07
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 28/05/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59446/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000283647
Contratado: (141257/7) EDILEIDE ADRIELE DA SILVA
CPF: 344.159.738-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 26/05/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59447/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000164562
Contratado: (141799/21) FRANCIELI BOIKO DO PRADO
CPF: 050.096.829-23
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 23/02/2009 Até 02/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59448/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000165493
Contratado: (143159/5) SONIA FILEPETTO SAFADI
CPF: 459.187.671-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (049786) EEPSP ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59449/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000283545
Contratado: (143166/3) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
CPF: 569.542.041-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPSP - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 18/05/2009 Até 09/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59450/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000010561
Contratado: (143579/2) RAQUEL RAMOS DE MIRANDA
CPF: 024.118.151-82
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009733) EEPSP - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA
A Partir de: 02/02/2009 Até 20/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59451/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000009908
Contratado: (144190/2) CATARINA DE FÁTIMA SOUZA
CPF: 705.270.329-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAMISCH
A Partir de: 02/02/2009 Até 20/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59452/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000021345
Contratado: (19306/7) FRANCISCO GUEDES DE CARVALHO
CPF: 378.672.888-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014826) EEPSP - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59453/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000014866
Contratado: (201298/3) ZIZELA SOLFOROSO
CPF: 864.493.892-49
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 15/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59454/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000456553
Contratado: (201511/2) LUCIENE DA SILVA DE SOUZA
CPF: 010.149.541-26
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 02/03/2009 Até 10/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59455/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000163818
Contratado: (201778/6) VANIA MOREIRA DUARTE
CPF: 470.412.262-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
A Partir de: 09/09/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59456/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 100000011735
Contratado: (202884/4) HERASMO BORGES DE OLIVEIRA
CPF: 928.503.751-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 03/02/2009 Até 18/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59457/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 100000019625
Contratado: (202884/5) HERASMO BORGES DE OLIVEIRA
CPF: 928.503.751-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59458/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 100000019889
Contratado: (202921/6) RILDO FERREIRA DA COSTA
CPF: 393.890.901-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59459/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 100000020943
Contratado: (204211/2) VALDECIR MERLO PANCERA
CPF: 022.798.749-70
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59460/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000485804
Contratado: (205494/5) NEIVA JOSEFINA KISCHENER
CPF: 326.094.691-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 09/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/59461/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000485791
Contratado: (205971/8) IÊDA SOUZA DE MORAES
CPF: 361.347.081-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/59462/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000485929
Contratado: (205984/4) VANUZA DE OLIVEIRA
CPF: 023.613.361-62
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59463/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000159136
Contratado: (206284/12) HADEILTON TANNER ARAUJO
CPF: 703.304.251-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/03/2009 Até 17/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59464/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000049412
Contratado: (206284/9) HADEILTON TANNER ARAUJO
CPF: 703.304.251-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/03/2009 Até 17/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59465/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000167471
Contratado: (207102/4) LUCY VANIA GOMES DE FREITAS
CPF: 008.209.871-90
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 06/04/2009 Até 27/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59466/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000485962
Contratado: (207284/5) LENICE DA SILVA
CPF: 517.819.489-68
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 16/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/59467/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000485960
Contratado: (207305/2) IVANIR CANDIDA FEITOSA
CPF: 688.181.061-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 05/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/59468/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000485902
Contratado: (208552/3) ANALICE CORREA
CPF: 615.543.321-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 28/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59469/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 100000018955
Contratado: (209287/2) ROSA MARIA DE JESUS BATISTA
CPF: 016.370.141-55
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 28/07/2009
CONTRATO/SEDUC/59470/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 100000013780
Contratado: (209894/1) ADY CORREA DA COSTA OLIVEIRA
CPF: 704.120.811-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59471/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000338622
Contratado: (210080/3) ISALETE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 834.217.181-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 09/06/2009 Até 20/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59472/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 100000018381
Contratado: (210590/1) JULIANA DA SILVA BARBOSA
CPF: 906.882.601-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59473/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 100000018523
Contratado: (210605/1) ERIKA DE LARA
CPF: 004.578.241-58
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 02/02/2009 Até 28/07/2009
CONTRATO/SEDUC/59474/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 100000018530
Contratado: (210607/1) MARCIA ALESSANDRA DA SILVA
CPF: 000.737.931-59
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 02/02/2009 Até 17/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59475/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 100000021241
Contratado: (210813/1) CARLOS ROBERTO FONSECA
CPF: 765.621.402-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 02/02/2009 Até 10/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59476/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 100000023654
Contratado: (211035/1) JEFERSON SANTANA
CPF: 009.530.767-25
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59477/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 100000012568
Contratado: (211302/1) MICHEL DA CUNHA YAMACHITA
CPF: 334.768.018-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 16/07/2009
CONTRATO/SEDUC/59478/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000159000
Contratado: (211398/3) MARILCE ZOTTI
CPF: 693.656.879-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 02/02/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/59479/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000483786
Contratado: (211725/3) GETULIO ALVES LOPES
CPF: 825.525.681-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 24/02/2009 Até 07/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59480/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000223676
Contratado: (211836/5) LEANDRO MATEUS FERNANDES
CPF: 032.768.859-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 07/05/2009 Até 14/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59481/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000050677
Contratado: (211962/1) BENVENUTO TSEWARUWE PRONHOFA
CPF: 724.984.631-00
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (148121) E.E. INDIGENA LUIZ RUDZANE'EDI OREBEWE
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/06/2009
CONTRATO/SEDUC/59482/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000338937
Contratado: (212434/3) MARCELINA DE ANDRADE OLIVEIRA
CPF: 516.802.541-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 07/05/2009 Até 18/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59483/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000164429
Contratado: (212927/1) MILTON ELSIK
CPF: 377.499.940-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/02/2009 Até 23/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59484/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000376260
Contratado: (213193/2) FABIANE MENEZES DA ROSA
CPF: 002.314.070-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/06/2009 Até 05/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59485/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000376664
Contratado: (213242/2) EBER DE OLIVEIRA LOPES
CPF: 895.786.942-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 01/07/2009 Até 16/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59486/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000375956
Contratado: (213242/3) EBER DE OLIVEIRA LOPES
CPF: 895.786.942-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 01/07/2009 Até 16/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59487/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000456818
Contratado: (213245/5) ALINE CARVALHO SILVA NETA
CPF: 850.612.471-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 17/09/2009 Até 16/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59488/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000163659
Contratado: (213369/2) RAPHAEL ANTONIO SOARES MENDONÇA
CPF: 047.990.639-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA
A Partir de: 20/02/2009 Até 20/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59489/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000194984
Contratado: (213558/1) RENANIA SANCHES DA SILVA
CPF: 009.999.261-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 22/04/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/59490/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000195088
Contratado: (213718/1) ALMIR ROGÉRIO ZANELLA
CPF: 949.470.661-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 16/04/2009 Até 07/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59491/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000338692
Contratado: (214822/1) NOEL BARBOSA DA SILVA
CPF: 404.111.681-34
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 13/04/2009 Até 14/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59492/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000323387
Contratado: (215054/1) VENICIO APARECIDO NUNES BEZERRA
CPF: 035.677.771-57
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 02/03/2009 Até 12/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59493/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000323388
Contratado: (215055/1) JULIANA JUNG
CPF: 021.547.561-58
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 02/03/2009 Até 12/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59494/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000323392
Contratado: (215059/1) IZABEL SANTOS QUADRADO
CPF: 496.339.961-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 02/03/2009 Até 12/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59495/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000338646
Contratado: (215064/1) MARINALDO MAGALHÃES CASTRO
CPF: 532.168.061-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 02/03/2009 Até 12/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59496/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000485852
Contratado: (215823/2) DIOVANI ANTONIO GABRIEL
CPF: 684.826.809-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59497/2009 DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59497/2009 DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59497/2009 DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59497/2009 DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59497/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000456271
 Contratado: (215839/1) MARCEL ALEXANDRE DA SILVA SOUZA
 CPF: 007.903.871-90
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 24/06/2009 Até 04/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59498/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000467788
 Contratado: (215964/1) IVO PADILHA RODRIGUES
 CPF: 482.830.450-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 01/07/2009 Até 18/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59499/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000483453
 Contratado: (216282/1) ARIANE GARCIA FERREIRA
 CPF: 013.689.201-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 01/08/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/59500/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000485491
 Contratado: (216283/1) KLEYDYANE PRISCILLA DOS SANTOS SOUZA
 CPF: 353.796.138-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 22/06/2009 Até 14/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59501/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000050036
 Contratado: (22968/6) MARIA CELINA FALASCHI ANGELICA
 CPF: 302.975.409-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 03/03/2009 Até 31/07/2009
CONTRATO/SEDUC/59502/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000169459
 Contratado: (31036/10) EUNICE CARMEN TSCHOPE
 CPF: 458.890.401-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 04/02/2009 Até 02/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59503/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000164573
 Contratado: (31036/8) EUNICE CARMEN TSCHOPE
 CPF: 458.890.401-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 09/02/2009 Até 02/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59504/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000159843
 Contratado: (38275/28) MARCIA APARECIDA AGOSTINI NEVES
 CPF: 580.696.741-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 19/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59505/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000014325
 Contratado: (3828/5) ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 CPF: 077.791.511-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 14/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59506/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000022543
 Contratado: (40216/16) WALMIR LAURENTINO SILVA
 CPF: 327.820.041-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 19/02/2009 Até 16/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59507/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000019661
 Contratado: (44839/17) RICARDO SESSEL
 CPF: 590.511.711-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 03/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59508/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000005800
 Contratado: (46768/18) OSCAR GONCALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 600.205.391-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO

A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59509/2009 DE: 26/08/2009
 Processo Nº: 1000000005801
 Contratado: (46768/19) OSCAR GONCALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 600.205.391-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 10/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59510/2009 DE: 26/08/2009
 Processo Nº: 1000000020668
 Contratado: (56092/32) MARIA DE FATIMA MACHADO
 CPF: 486.875.881-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 12/08/2009

CONTRATO/SEDUC/59511/2009 DE: 26/08/2009
 Processo Nº: 1000000049811
 Contratado: (56092/34) MARIA DE FATIMA MACHADO
 CPF: 486.875.881-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 11/03/2009 Até 12/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59512/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000485944
 Contratado: (56361/17) ROSELIA CARLOTTO MENDONÇA
 CPF: 604.264.891-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59513/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000160258
 Contratado: (56707/10) FATIMA HELENA FERREIRA BORGES
 CPF: 334.611.981-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 10/03/2009 Até 10/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59514/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000485956
 Contratado: (64414/31) JULICE APARECIDA BUZZO RECK
 CPF: 411.644.071-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59515/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000164575
 Contratado: (67436/5) LUCIANA INES DE OLIVEIRA BIAZUS ARANA
 CPF: 789.655.941-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 23/02/2009 Até 02/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59516/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000405540
 Contratado: (67436/9) LUCIANA INES DE OLIVEIRA BIAZUS ARANA
 CPF: 789.655.941-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 25/02/2009 Até 02/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59517/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000163831
 Contratado: (69185/24) ELIANE PATRICIA ROSA DOS SANTOS
 CPF: 667.533.841-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59518/2009 DE: 26/08/2009

Processo Nº: 1000000163832
 Contratado: (71138/19) ERICA NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA SOUZA

CPF: 869.465.601-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59519/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000018512
Contratado: (73454/28) DAISE SOFIA EICHLER
CPF: 796.003.601-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59520/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000045536
Contratado: (73454/30) DAISE SOFIA EICHLER
CPF: 796.003.601-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59521/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000018505
Contratado: (73745/33) CLAUDIA SANTANA DE MELO
CPF: 531.575.911-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59522/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000167468
Contratado: (86587/5) VEREDIANA VIEIRA KELLER
CPF: 710.200.802-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 28/03/2009 Até 27/07/2009
CONTRATO/SEDUC/59523/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000018507
Contratado: (87870/37) OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA
CPF: 541.208.028-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 04/02/2009 Até 09/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59524/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000022651
Contratado: (91943/34) LILIAN LUCIA DA SILVA MEIRA
CPF: 839.511.301-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59525/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000323383
Contratado: (92750/2) SILVANA APARECIDA TORQUETTE
CPF: 986.029.501-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 02/03/2009 Até 12/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59526/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000012221
Contratado: (93539/18) ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 000.086.681-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 03/02/2009 Até 11/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59527/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000020464
Contratado: (93539/19) ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 000.086.681-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 02/02/2009 Até 11/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59528/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000006235
Contratado: (94748/13) FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR
CPF: 807.427.001-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 09/02/2009 Até 13/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59529/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000006236
Contratado: (94748/14) FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR
CPF: 807.427.001-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 09/02/2009 Até 13/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59530/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000003372
Contratado: (96948/10) ANA TERESA SATIRO DE OLIVEIRA
CPF: 785.040.071-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59531/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000485952

Contratado: (97720/15) SUZANA BENEDETTI
CPF: 035.330.029-26
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 28/07/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/59532/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000485959
Contratado: (97738/15) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 627.018.861-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59533/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000018513
Contratado: (99879/10) LUCIMAR SOUSA SANTOS COSTA
CPF: 836.049.601-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 09/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59534/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000467438
Contratado: (124211/7) SAIONARA MAZZOCHIN
CPF: 806.063.501-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18h
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
Substituído: (73467) ANDREA ALVES PEREIRA
A Partir de: 04/07/2009 Até 15/08/2009
CONTRATO/SEDUC/59535/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000467412
Contratado: (215938/1) GENICE WENTZ
CPF: 006.449.631-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20h
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
Substituído: (117643) IDALINA APARECIDA DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/05/2009 Até 10/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59536/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000467157
Contratado: (102770/33) GISLAINE AUXILIADORA DE LIMA REIS
CPF: 895.641.891-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03h
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (36799) MARIA MARQUES REIS
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/59537/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000254544
Contratado: (114333/11) AGNELO CAMPOS SILVA
CPF: 603.943.401-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10h
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
Substituído: (46945) ANDREIA REGINA DALCICO
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/59538/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000455179
Contratado: (121957/9) ROBERTO NUNES FERREIRA
CPF: 326.530.182-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20h
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituído: (33406) ITAMAR COSTA MELO
A Partir de: 24/09/2009 Até 22/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59539/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000455231
Contratado: (137037/10) FABIO PSCHIEDT
CPF: 013.010.901-07
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 02h
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
Substituído: (4077) GILBERTO ZANATTA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59539/2009 DE: 26/08/2009
Processo N°: 1000000455231
Contratado: (137037/10) FABIO PSCHIEDT
CPF: 013.010.901-07
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 02h
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
Substituído: (4077) GILBERTO ZANATTA

A Partir de: 22/06/2009 Até 16/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59540/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000457987
Contratado: (137915/12) VALDINA RODRIGUES SOUZA
CPF: 020.902.261-29
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
Substituído: (35832) MARIA HELENA RODRIGUES
A Partir de: 13/09/2009 Até 11/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59541/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000161183
Contratado: (141688/8) ELISANGELA MISAEL DOMINGUES
CPF: 010.854.541-50
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
Substituído: (47045) SIMPLICIO KUHN
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59542/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000283847
Contratado: (200593/11) DIANA MARIA LAURENTI
CPF: 888.270.201-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
Substituído: (60607) ANTONIA IEDA DELFINO
A Partir de: 02/06/2009 Até 14/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59543/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000485892
Contratado: (204051/3) PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 906.001.421-91
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
Substituído: (96605) ARMSTRONG BASTOS PEREIRA
A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59544/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000484058
Contratado: (204807/5) GABRIEL DAVID DE CAMPOS NETO
CPF: 938.478.231-91
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
Substituído: (28103) JACQUELINE ALVES DA COSTA
A Partir de: 02/09/2009 Até 30/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59545/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000283501
Contratado: (206647/9) EDER DA SILVA BORGES
CPF: 006.883.581-79
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
Substituído: (60607) ANTONIA IEDA DELFINO
A Partir de: 02/06/2009 Até 14/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59546/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000254545
Contratado: (207371/5) JUCINEIDI GOMES RIBEIRO
CPF: 978.442.251-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
Substituído: (46945) ANDREIA REGINA DALCICO
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59547/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000456966
Contratado: (211411/3) MOISES DE FARIAS LISBOA
CPF: 017.009.641-60

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
Substituído: (36526) ENEDIR LAZZERI
A Partir de: 21/09/2009 Até 19/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59548/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000269489
Contratado: (211823/4) SIRLEI RODRIGUES MACHADO
CPF: 852.396.668-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
Substituído: (19496) AILSON BENEDITO ALVES DE ARRUDA
A Partir de: 10/05/2009 Até 10/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59549/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000376194
Contratado: (215278/3) EDIL AUXILIADORA DE ALMEIDA MOLLINA
CPF: 801.475.691-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
Substituído: (20539) DEIZE PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/09/2009 Até 22/12/2009

CONTRATO/SEDUC/59550/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000375955
Contratado: (215470/2) BERNARDETE TAVARES
CPF: 581.195.741-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
Substituído: (29088) MANOEL LOURENCO DA SILVA
A Partir de: 21/09/2009 Até 19/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59551/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000467877
Contratado: (215965/1) JOENY RIBEIRO DA SILVA
CPF: 452.167.891-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
Substituído: (22989) MARIA APARECIDA RUBIO
A Partir de: 03/08/2009 Até 23/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59552/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000483720
Contratado: (216285/1) MARA SILVIA DE JESUS PORTELA
CPF: 006.569.721-90
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
Substituído: (85772) MARIA ELZA LIMA SANTOS
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

CONTRATO/SEDUC/59553/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000484807
Contratado: (216286/1) GEISE CAROLINE SOARES MACHADO
CPF: 039.359.371-13
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LESTE
Substituído: (480) GIVALDA ANDRADE MUNIZ
A Partir de: 15/07/2009 Até 12/10/2009

CONTRATO/SEDUC/59554/2009 DE: 26/08/2009

Processo N°: 1000000467164
Contratado: (67908/42) LUCIENE AUXILIADORA RIBEIRO
CPF: 502.822.391-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (36799) MARIA MARQUES REIS
A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00762/2009 DE: 26/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000481299

Nome: (140627/1) GENI HIROKO HARA MIYASHITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/10/2008

Processo N.: 1000000468402

Nome: (70432/6) LUCINEIA MACEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 27/07/2009

Processo N.: 1000000479212

Nome: (17031/1) MARIA DE LOURDES PAPINI PEREIRA GODOI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 10/10/2008

Processo N.: 1000000483976

Nome: (22267/2) MARILENE ABREU PAES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 26/05/2009

Processo N.: 1000000480408

Nome: (45744/8) MARIO GIOVANNI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/10/2008

Processo N.: 1000000479484

Nome: (45969/3) NANCY DE ALMEIDA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/10/2008

Processo N.: 1000000483843

Nome: (54724/5) REGINALDO EUGENIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 28/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00763/2009 DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000029983

Nome: (130620/7) ABDONEL LUIZ DE SENA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035366

Nome: (32846/1) ABELARDO PINTO TELES FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000457855

Nome: (46724/23) ABILIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031116

Nome: (87409/1) ABRRAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036939

Nome: (201744/3) ACACIO COSME DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027266

Nome: (209150/2) ADAIAS DA SILVA PONCIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034794

Nome: (63852/5) ADAILDE FERREIRA MIRANDA DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000467134

Nome: (84381/1) ADAILTON DIAS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039833

Nome: (78763/22) ADAIR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044204

Nome: (135441/5) ADALTO DOS SANTOS BOKWADI KUDAV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035355

Nome: (85351/1) ADALTON ALVES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031215

Nome: (204335/3) ADAO MARQUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027222

Nome: (101190/1) ADAO MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034090

Nome: (139087/6) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040970

Nome: (38422/1) ADAO PERTELI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030709

Nome: (90555/1) ADAO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041762

Nome: (67596/1) ADAUBERAM MANOEL DE FREITAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030797

Nome: (56451/12) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036466

Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043379

Nome: (134546/5) ADEMAR ALBERTO BISPO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039514

Nome: (76594/12) ADEMAR ALVINO ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039382

Nome: (142396/4) ADEMAR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038942

Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039448

Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041685

Nome: (144123/3) ADEMIR MARCIO KEMPF

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034486

Nome: (87251/1) ADEMIR SILVA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043951

Nome: (130310/7) ADEMIR VENDRUSCOLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000455770

Nome: (111724/8) ADENILSON ANTONIO CORREA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034937

Nome: (134608/5) ADERSO DA CUNHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028080

Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041993

Nome: (87258/1) ADEVAIL OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034618

Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033837

Nome: (204329/3) ADILSO FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043038

Nome: (74578/14) ADILSON ANGELO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027321

Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042378

Nome: (132789/5) ADILSON FERREIRA ACERBI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027442

Nome: (143809/3) ADILSON FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000031105
Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000039030
Nome: (144545/4) ADILSON LUCIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041476
Nome: (94828/14) ADILSON RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167951
Nome: (212157/1) ADIMILSON CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039822
Nome: (120956/9) ADISON GUERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033155
Nome: (142089/5) ADMILSON ALVES BENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027123
Nome: (209270/2) ADMILSON EVANGELISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027882
Nome: (99721/1) ADMILSON GONÇALVES PARREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042642
Nome: (144913/3) ADOLFO NASCIMENTO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048516
Nome: (208888/2) ADRIANO CONCEIÇÃO MARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043753
Nome: (135093/5) ADRIANO DIETRICH
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TRUHERZ
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028003
Nome: (84474/1) ADRIANO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037918
Nome: (209196/1) ADRIEL JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033826
Nome: (207223/3) ADRIEL PINHEIRO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030863
Nome: (119893/8) ADVALDO CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044028
Nome: (129749/7) ADÃO DO PATROCÍNIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032572
Nome: (144514/4) AELSON FRANÇA GONÇALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167908
Nome: (124119/5) AELSON RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042367
Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000038873
Nome: (87341/1) AGENOR FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034178
Nome: (119624/12) AGNALDO BARBOSA VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035883
Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030049

Nome: (67133/1) AGNALDO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000467109
Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036906
Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 29/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029884
Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034398
Nome: (133528/8) AGUINALDO COSTA FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031736
Nome: (119679/9) AGUINALDO CUNHA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040937
Nome: (67311/1) AILTON DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029796
Nome: (122837/9) AILTON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037599
Nome: (205032/3) AILTON VALERIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030753
Nome: (124498/9) AIRTON ANTONIO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037258
Nome: (142250/3) AIRTON BONIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027387
Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028619
Nome: (143817/3) AIRTON KIRSCHNE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027431
Nome: (98138/10) AJAX DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042290
Nome: (120366/10) ALBANO KOHLER SOBRINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027420
Nome: (143058/3) ALBERTO EUGENIO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033804
Nome: (86997/1) ALCEIR DE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039811
Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042400
Nome: (129836/7) ALDAIR OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168058
Nome: (212582/1) ALDIVO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028311
Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032066
Nome: (84553/1) ALESSANDRO BENTO PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030181
Nome: (142849/5) ALESSANDRO MACEDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000167621
 Nome: (202804/5) ALEX DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) EEPSPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037940
 Nome: (142712/4) ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015687) EEPSPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048483
 Nome: (205355/3) ALEX PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040284
 Nome: (89413/15) ALEX RIVER TELES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) EEPSPG - TAPIRAPE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044292
 Nome: (201279/4) ALEX SANDRO CARNEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029136
 Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036158
 Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014761) EEPSPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035157
 Nome: (113853/9) ALEXANDRE SILVA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) EEPSPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027640
 Nome: (210339/1) ALEXANDRE SIQUEIRA DA PAIXAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010243) EEPSPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033001
 Nome: (127008/8) ALEXANDRO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013102) EEPSPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028784
 Nome: (142132/5) ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) EEPSPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037753
 Nome: (119543/10) ALFREDO RAUBER FREIRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015598) EEPSPG - ARIOSTO DA RIVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039437
 Nome: (210222/1) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041619
 Nome: (115100/10) ALMI DOMINGOS ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045403) EEPSPG ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043236
 Nome: (142449/4) ALMINDO RODRIGUES DE NOVAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042411
 Nome: (131167/7) ALMIR GARATINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029774
 Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011479) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000169106
 Nome: (127273/8) ALMIR SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043511
 Nome: (85075/1) ALMIRANDA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028487
 Nome: (47132/18) ALMIRO DE ARAUJO BARRETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010901) EEPSPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030662
 Nome: (97247/3) ALONSO BATISTA NUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011991) EEPSPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 07/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000030665
 Nome: (97247/3) ALONSO BATISTA NUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011991) EEPSPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000168243
 Nome: (101186/1) ALONSO IZIDORO MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038204
 Nome: (201364/4) ALTAIR PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015873) EEPSPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027288
 Nome: (210145/1) ALTAMIRO JOSE NEVES FALCÃO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009865) EEPSPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042455
 Nome: (142948/4) ALUISIO LOPES RICARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H. MORAES"
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027552
 Nome: (77727/20) AMAIR APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035652
 Nome: (121305/4) AMARILDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) EEPSPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037896
 Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015652) EEPSPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043731
 Nome: (142983/3) AMIL FERREIRA DE MESQUITA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036477
 Nome: (87357/1) AMILTON DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035498
 Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039151
 Nome: (128173/6) ANANIAS RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016349) EEPSPG - GURARANTA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043764
 Nome: (133335/6) ANDERSON ANDERLEI DANZER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043665
 Nome: (128439/5) ANDERSON DIEGO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044061
 Nome: (133248/6) ANDRE LUIZ HICKMANN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036807
 Nome: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015040) EEPSPG - CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044039
 Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038391
 Nome: (210035/1) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) EEPSPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000162928
 Nome: (720/1) ANGELO FRANCISCO DE ASSIS
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039503
 Nome: (34082/1) ANGELO RODRIGUES
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041421
 Nome: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035608
 Nome: (116257/11) ANIZIO FORTUNATO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014443) EEPSPG - 15 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038193
 Nome: (32429/1) ANSELMO PEREIRA TORRES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (015873) EEPSPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032616
 Nome: (107046/13) ANSELMO SILVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012920) EEPSPG - CARLOS HUGUINEY
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037357
 Nome: (61767/21) ANTONIO ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000029389
Nome: (27294/1) ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044281
Nome: (200804/4) ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032880
Nome: (45214/2) ANTONIO APARECIDO GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044853
Nome: (144789/3) ANTONIO BURUM MUNDURUKU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145750) E.E.INDIGENA KRIXI BAROMPO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041872
Nome: (203269/2) ANTONIO CARLOS CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039976
Nome: (209953/1) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026914
Nome: (110539/1) ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034431
Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044435
Nome: (142406/6) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029620
Nome: (127175/8) ANTONIO CARLOS LULA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037181
Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028124
Nome: (77407/19) ANTONIO CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044556
Nome: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039041
Nome: (111742/13) ANTONIO CIRILO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036070
Nome: (39877/3) ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032297
Nome: (88822/1) ANTONIO DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028828
Nome: (85316/1) ANTONIO DALBERTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033562
Nome: (99241/1) ANTONIO DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033045
Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DUALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034123
Nome: (142799/4) ANTONIO DE SOUSA TUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043313
Nome: (105739/13) ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029400
Nome: (85194/1) ANTONIO DELFINO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030995
Nome: (77495/18) ANTONIO DELGADO DE LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044457
Nome: (142582/4) ANTONIO DINIZ ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028993
Nome: (67790/1) ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038116
Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036499
Nome: (16350/1) ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038468
Nome: (69081/2) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168199
Nome: (212170/1) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044083
Nome: (131127/8) ANTONIO GALDINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026771
Nome: (38381/1) ANTONIO GALDINO SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035773
Nome: (210333/1) ANTONIO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034827
Nome: (204769/3) ANTONIO GOMES DO CARMO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038975
Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038909
Nome: (201070/4) ANTONIO HENRIQUE TOLLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038986
Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039239
Nome: (121824/9) ANTONIO JOSE PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037489
Nome: (134150/6) ANTONIO LARA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037797
Nome: (85722/1) ANTONIO LIVI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026606
Nome: (109798/5) ANTONIO LUIS JORGE SEBA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044996
Nome: (209365/1) ANTONIO LUTIS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037104
Nome: (31938/1) ANTONIO MILER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000339300
Nome: (128987/5) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031945
Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031758
Nome: (117631/11) ANTONIO NUNES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048494

Nome: (66342/4) ANTONIO PAULO DA CUNHA APOLINARIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000042796

Nome: (130154/5) ANTONIO PEREIRA CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000036037

Nome: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168438

Nome: (212753/1) ANTONIO PEREIRA SOARES PAVIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041916

Nome: (77715/11) ANTONIO PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) EEF SARITA BARACT
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034211

Nome: (62831/20) ANTONIO PIRES DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029466

Nome: (38843/1) ANTONIO PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034651

Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030555

Nome: (16723/1) ANTONIO SEMIÃO DE CAMPOS
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030115

Nome: (1108/1) ANTONIO SERRAO DE SOUZA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034409

Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031666

Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032583

Nome: (205609/4) ANTONIO TEODORO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029631

Nome: (42590/17) ANTONIO VALMIR NERES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041377

Nome: (121558/9) ANTONIO VITORINO DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026617

Nome: (209061/2) ANTONIO VITOR CAETANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028344

Nome: (94128/1) APARECIDO ADAO DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033408

Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037335

Nome: (57822/1) APARECIDO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031512

Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039569

Nome: (46867/5) ARCEMIO JERONIMO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030203

Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033133

Nome: (209007/2) ARI ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041311
Nome: (64574/20) ARI ORLANDINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033199
Nome: (76044/3) ARIM GOMES MOTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034145
Nome: (38855/1) ARION FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (013617) EEBB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035168
Nome: (122465/8) ARIOSVALDO OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029422
Nome: (99774/1) ARLE EVANGELISTA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044391
Nome: (119955/10) ARLEI ROBERTO ESCHER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030951
Nome: (38419/1) ARLINDO BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043852
Nome: (205247/3) ARLINDO PAULO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032638
Nome: (142961/4) ARLINDO ROSA XAVIER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026859
Nome: (142814/4) ARMANDO TIBALDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035113
Nome: (120712/6) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027145
Nome: (105838/13) ARNALDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039393
Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044611
Nome: (38448/1) ARNOU MARTINS BRAGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032187
Nome: (200993/2) AROLDO CESAR FALCÃO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038711
Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034860
Nome: (66520/1) ARY JACINTO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037423
Nome: (85826/1) ARÍCIO CAMPOS BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027981
Nome: (131464/7) ASTOLFO DE GOES SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033441
Nome: (133519/5) ATAÍDE CLEMENTE DE ALVARENGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040680
Nome: (87962/1) AUGUSTO BENJAMIN RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040240
Nome: (78057/19) AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028146
Nome: (105812/14) AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030291
 Nome: (77596/18) AURELIO GONCALVES SERAPIAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043632
 Nome: (209493/1) BALTAZAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031978
 Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035135
 Nome: (144833/3) BEIJAMIM DOS SANTOS WAHURI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000039349
 Nome: (209434/1) BENEDITA CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031413
 Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027871
 Nome: (130040/8) BENEDITO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027915
 Nome: (88742/1) BENEDITO BISPO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000026837
 Nome: (12040/1) BENEDITO BOM DESPACHO DO REI
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000049003
 Nome: (211197/1) BENEDITO JOSÉ NOBRES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031857
 Nome: (38633/1) BENEDITO LIBRANIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028597
 Nome: (143018/3) BENEDITO OSMAR LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030467
 Nome: (13195/1) BENEDITO PACHECO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031901
 Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000042213
 Nome: (87183/1) BENEDITO VALDIR DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR - CEFAPRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031017
 Nome: (76870/19) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034893
 Nome: (31611/3) BENJAMIN DOS REIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000168276
 Nome: (206412/2) BRUNO TOCANTINS DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000042983
 Nome: (207929/3) CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000036268
 Nome: (316/1) CAMILO LELIS DE SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000026936
 Nome: (144499/5) CARLITO BARBOSA DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030852
 Nome: (87407/1) CARLOS ALBERTO BULHOES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028894
 Nome: (89675/3) CARLOS ALBERTO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037203
 Nome: (137260/5) CARLOS ALBERTO ZORZATTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035487
 Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043610
 Nome: (143311/3) CARLOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 10000000457951
 Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000045095
 Nome: (142420/3) CARLOS CESAR SERRILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROF. ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035806
 Nome: (207281/3) CARLOS CEZAR PIRES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043467
 Nome: (210266/1) CARLOS CRUZ BALEEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000167731
 Nome: (145109/3) CARLOS DE CAVALHO COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040893
 Nome: (85317/1) CARLOS EDUARDO CARDOSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048340
 Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000036719
 Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048208
 Nome: (205273/3) CARLOS JOSE RAMOS DE FRANÇA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031160
 Nome: (56373/22) CARLOS MENDES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043522
 Nome: (135017/4) CARLOS PAULINO COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028333
 Nome: (209423/1) CARLOS ROBERTO LENZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000167842
 Nome: (133690/6) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000033782
 Nome: (119691/9) CARLOS SAMPAIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030731
 Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000339167
 Nome: (144187/3) CATARINO SILVA SAMPAIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000045073
 Nome: (144392/3) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027332
 Nome: (128084/8) CELESTINO SILVA DA CUNHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000036488
 Nome: (112565/9) CELIA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000033584
 Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 100000040372

Nome: (89922/2) CELIO CEZILLIO DE FREITAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048362

Nome: (131341/2) CELIO MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000167853

Nome: (127922/10) CELIO SOARES FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028278

Nome: (84648/1) CELMA MARIA SOUZA BEZERRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044446

Nome: (135018/5) CELSO VITOR AMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027376

Nome: (38642/1) CERILIO REI CRISTINO SAMPAIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042158

Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040196

Nome: (144148/3) CESAR ROBERTO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029642

Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000485190

Nome: (215921/1) CHARLES DONZELLI FERNANDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042268

Nome: (205072/3) CICERO APARECIDO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033628

Nome: (40685/13) CICERO APARECIDO PEDROSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037786

Nome: (208952/2) CICERO ARAUJO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039173

Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (016357) EEBB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044644

Nome: (200867/4) CICERO MARTINIANO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037170

Nome: (15553/1) CINOBILINO JOSE DE CARVALHO

Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040669

Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040086

Nome: (50392/10) CLAILTON IBIRE EVANGELISTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041058

Nome: (38522/1) CLARICE ANTONIO DE OLIVEIRA ZANZARINI

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037665

Nome: (209179/2) CLARINDO ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042917

Nome: (128205/7) CLAUDEIR DUTRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042136

Nome: (120431/10) CLAUDEMIR SANTANA DE FIGUEIREDO SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048926

Nome: (211157/1) CLAUDENIR DILKIN

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037610

Nome: (208835/2) CLAUDINEI DE MIRANDA PINTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031611

Nome: (119866/10) CLAUDINEI JOSE DE PINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000167864

Nome: (212412/1) CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039184

Nome: (208983/2) CLAUDIO ALBERTO FORNARA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEBB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042070

Nome: (119663/11) CLAUDIO CEZAR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037885

Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040581

Nome: (45862/2) CLAUDIO JACINTO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030313

Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000026639

Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037995

Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000455825

Nome: (85106/1) CLAUDIO SOBRINHO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039052

Nome: (40936/24) CLAUDIO TORRES GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031479

Nome: (98261/14) CLAYWERTON CELESTINO BATISTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041674

Nome: (105844/13) CLEBER ZACARIAS DOS REIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027486

Nome: (119745/10) CLEBERSON BOSCO DANTAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048970

Nome: (202425/3) CLEBERSON DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035905

Nome: (116202/4) CLEDIR INOCENCIO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033947

Nome: (56950/3) CLEIDE MARIA FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028916

Nome: (209499/1) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042807

Nome: (63481/3) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033881

Nome: (142256/4) CLEOMAR MENDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038369

Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000169174
 Nome: (134319/7) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000167940
 Nome: (208599/2) CLEVERSON CAMILO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027354
 Nome: (209367/1) CLEYTON PEDRO MARQUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041828
 Nome: (107821/12) CLEYTON RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034959
 Nome: (56318/2) CLOVIS MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030786
 Nome: (105853/13) CONSTANTE MARCON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038138
 Nome: (208918/2) CREIDIANO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036026
 Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000168069
 Nome: (212158/1) CRISTIANO DE PAULA MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042444
 Nome: (133322/3) CRISTIANO PAES ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES"
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000167962
 Nome: (211734/1) CRISTIANO SABUGARIO FABRICIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044545
 Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048772
 Nome: (211014/1) CÁSSIO GOMES COELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000245871
 Nome: (55186/4) DAMIAO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042785
 Nome: (144072/3) DAMIÃO DIAS GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043401
 Nome: (205556/3) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036664
 Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATEUS BARBOSA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048838
 Nome: (211045/1) DANIEL BIF
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000026738
 Nome: (88499/18) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034387
 Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027233
 Nome: (84364/1) DANIEL GUIMARAES AJALA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032803
 Nome: (201226/3) DANIELLE CARDOSO FERGUSON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000457482
 Nome: (213509/1) DANILO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037775
 Nome: (112667/11) DARCY GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035663
 Nome: (119406/8) DARVELINO VIANA PLACIDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044127
 Nome: (207798/6) DAVI DA SILVA FERNADES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035069
 Nome: (134020/6) DAVI FERNANDES TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042609
 Nome: (206475/3) DAVI FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036587
 Nome: (113465/11) DAVI ROSA DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038579
 Nome: (112669/11) DAVIDE REIS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034541
 Nome: (93022/13) DAVINA FRANCISCA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURRET DE MELO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036136
 Nome: (143910/3) DEIVISON SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033430
 Nome: (209449/1) DEJAIR PIRES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040471
 Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048351
 Nome: (208978/2) DELMO BALBINO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037148
 Nome: (133618/6) DELZENI ROSA PIMENTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000223807
 Nome: (99775/1) DEMILSON BARROSO PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000167788
 Nome: (203142/3) DENIVALVES ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044116
 Nome: (136740/6) DENILDO DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034871
 Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030225
 Nome: (41188/3) DENIO DE CARVALHO SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034046
 Nome: (136010/5) DENIS JEFFERSON ANACLETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040460
 Nome: (210217/1) DENIS MANOEL FERRAZ DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035553
 Nome: (22637/1) DEOCLIDES CARNEIRO DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000254998
 Nome: (16040/1) DEOLINO JOSE DE MELLO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032506
 Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000036565
Nome: (38265/1) DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000029917
Nome: (38758/1) DERCI NARDES GOMES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000029411
Nome: (98043/7) DERIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000031989
Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000043390
Nome: (128039/8) DEURIVAN DA SILVA GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000044314
Nome: (46934/4) DEUSDETE CUSTODIO SEVERINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000035102
Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000048230
Nome: (139662/5) DEVAIL DA SILVA PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000034288
Nome: (143613/3) DEVANIL ALVES PIRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000042422
Nome: (105641/14) DEVANIR DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000036521
Nome: (85285/1) DILMA RODRIGUES DE AMARAL SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000040031
Nome: (85126/1) DILSON LIBARDI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000038424
Nome: (210003/1) DIMAS ALVES LANG KAMMER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041509
Nome: (205245/2) DIMAS EVANGELISTA BARBOSA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045055) EEPG ARGUEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000033859
Nome: (202314/2) DINIZ VILAS BOAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041927
Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049778) EEPG PROF. LUIZA SALDANHA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000049080
Nome: (211437/1) DIONE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168003
Nome: (212555/1) DIONILSON DA COSTA CLEMENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000028542
Nome: (3315/1) DIONIZIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041179
Nome: (65115/3) DIRCE MARIA DA CRUZ MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000033463
Nome: (138167/5) DIRCEU CARNEIRO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037412
Nome: (118523/9) DIVAL APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000031083
Nome: (67525/20) DIVINO DA CUNHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042840
Nome: (123250/9) DIVINO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033661
Nome: (61984/3) DIVINO VERSORI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035245
Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029312
Nome: (27311/1) DOMINGOS BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041267
Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR C. SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (04180) EEPG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030357
Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037511
Nome: (201271/2) DOMINGOS NUNES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034222
Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040438
Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033100
Nome: (36188/10) DOMINGOS SAVIO NOLASCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029928
Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034904
Nome: (1846/1) DONILZETE MIGUEL DE MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000467814
Nome: (136415/6) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041597
Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043929
Nome: (205846/3) DORIVAL BRITES PAVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040042
Nome: (28198/6) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042818
Nome: (144138/3) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036576
Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036290
Nome: (18118/2) DUPLANIL OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038502
Nome: (124631/5) EDELEUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168429
Nome: (142467/4) EDELSON CARLOS BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038612
Nome: (77474/2) EDELSON MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027959

Nome: (142754/4) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000044402

Nome: (206486/3) EDEMILSON LEBELEIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000037764

Nome: (84494/1) EDENIR VICENTE DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000033496

Nome: (99232/1) EDERCY SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO FERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048871

Nome: (207189/3) EDERSON LUIZ ALVARENGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034453

Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041608

Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042059

Nome: (6960/1) EDGAR COSTA MEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042114

Nome: (135531/5) EDIELSON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039965

Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043049

Nome: (72333/15) EDILSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043269

Nome: (106036/4) EDILSON APARECIDO LIBERATO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031457

Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039305

Nome: (143009/3) EDIMAR MOREIRA MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029169

Nome: (87041/1) EDIMAR PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032484

Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048132

Nome: (133011/9) EDINALDO JOAO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028531

Nome: (93256/1) EDINALDO PEREIRA CLAUDIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038744

Nome: (143631/2) EDINALTO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043720

Nome: (99216/1) EDINHO MARQUES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029257

Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029818

Nome: (85777/1) EDISLEY JOSE PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035784

Nome: (133648/7) EDISON FRONSAK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027585
Nome: (143616/3) EDISON SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035025
Nome: (99243/1) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044677
Nome: (202498/4) EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037060
Nome: (65895/3) EDIVALDO ANTONIO DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033067
Nome: (128969/7) EDIVALDO GARIBALDE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036092
Nome: (144208/3) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168210
Nome: (124139/8) EDIVAN NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034739
Nome: (85797/1) EDIVAN RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036114
Nome: (112586/9) EDIVANO APARECIDO MATTEUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043060
Nome: (136000/4) EDMAR DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042895
Nome: (144930/3) EDMAR DE SOUZA DUTRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167930
Nome: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 22/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033188
Nome: (99231/1) EDMAR IBRAIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELIANO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032176
Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036191
Nome: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048595
Nome: (119189/11) EDSON ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032165
Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043016
Nome: (209036/2) EDSON CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029015
Nome: (88381/2) EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033320
Nome: (141630/3) EDSON CRISTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028564
Nome: (105957/10) EDSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031747
Nome: (209033/2) EDSON DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031336
Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031314
 Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030478
 Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037819
 Nome: (209190/1) EDSON FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048395
 Nome: (208326/3) EDSON PEREIRA BIANCARDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000039118
 Nome: (128479/7) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048219
 Nome: (119533/12) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000036642
 Nome: (34387/1) EDSON SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040794
 Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037225
 Nome: (85039/1) EDUARDO ARISTEU SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027772
 Nome: (142213/4) EDUARDO AUGUSTO LIMA SAMPAIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000026969
 Nome: (143892/3) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031259
 Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000044919
 Nome: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000029598
 Nome: (84900/1) EDUARDO PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000038061
 Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048904
 Nome: (211121/1) EDVAN SOUZA DUTRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000032968
 Nome: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043181
 Nome: (85864/1) EDY RUFINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037841
 Nome: (77845/2) EGEAN CARLOS DAMIAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000049058
 Nome: (208819/2) ELCI JOSE TASSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043247
 Nome: (134364/4) ELCIO ALVES NOQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000038832
 Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031490
 Nome: (11706/1) ELEOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037852
 Nome: (144209/3) ELESANDRA REGINA DAMIAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000167654
 Nome: (211717/1) ELI APARECIDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000036840
 Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000032264
 Nome: (87453/1) ELIAS FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028707
 Nome: (49751/2) ELIAS LEAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000168188
 Nome: (128187/6) ELIAS MORAES FEITOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000044743
 Nome: (209066/2) ELIEL DOISCH MACEO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000038557
 Nome: (98087/14) ELIEL FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028366
 Nome: (209017/2) ELIEL XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034332
 Nome: (101552/5) ELIELSON CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040185
 Nome: (84987/1) ELIELSON JOSE DA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034475
 Nome: (85833/1) ELIETE ROSA CARRIJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037478
 Nome: (144193/3) ELINALDO FIRMINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040783
 Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000044589
 Nome: (209995/1) ELISEU KRIXI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000036279
 Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035223
 Nome: (92648/14) ELISMAR VIEIRA DE AMORIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043654
 Nome: (135091/5) ELISSANDRO FRIGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000168080
 Nome: (212595/1) ELITON ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000049014
 Nome: (207803/3) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000033122
 Nome: (204853/3) ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043995
 Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000167720
 Nome: (110651/6) ELOI PINTO RIBEIRO

<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 100000038149 Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 100000028498 Nome: (208327/3) ELOIR DE LEON Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000027101 Nome: (208601/3) ELPIDIO PRIMO VIEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000027695 Nome: (121570/9) ELSON DE ASSUNCAO AMORIM Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000042004 Nome: (143094/4) ELSON DE SOUSA MEDEIROS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000032781 Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000034607 Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000041278 Nome: (142821/4) ELTON FRANCISCO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000322930 Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000034717 Nome: (77687/3) ELVERISIO NOBRE RIBEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000040075 Nome: (205932/2) ELZIO FELIX DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000029180 Nome: (63584/1) EMANUEL MESSIAS CLEMENTE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000027783 Nome: (128065/8) EMANUEL OLEANDRO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000030577 Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000035542 Nome: (120699/7) EMERSSON NUNES LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OUVRES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000041542 Nome: (55249/6) EMILIO MANOEL DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000039921 Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000038601 Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000039844 Nome: (87288/1) ENY SOARES DE BRITO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000035641 Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000026947 Nome: (111726/12) ERASMO EDUARDO LEMES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000028520 Nome: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000039492</p>	<p>Nome: (209814/1) ERIC AUGUSTO GONCALVES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000042928 Nome: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000483861 Nome: (209027/2) ERIVELTO COSTA SALES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000035003 Nome: (54093/4) ERIVELTO DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000033254 Nome: (28161/1) ERLI JOSE DE FREITAS Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000030874 Nome: (16423/1) ERMELINDO RIBEIRO DOS SANTOS Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000033969 Nome: (28699/8) ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000048296 Nome: (39792/1) ERONDINO DE ARRUDA Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000041465 Nome: (87176/1) ESTANISLAU ALCANJO DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000026848 Nome: (113540/10) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000034134 Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (013617) EEBB - FRANKLIN CASSIANO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000044985 Nome: (142952/6) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000044952 Nome: (209012/2) EUDEMIR TOMAZ DE AQUINO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000039481 Nome: (134686/5) EUDENIL BATISTA ROMANO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000039624 Nome: (47699/23) EUDES DUARTE ARRUDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000028036 Nome: (116803/9) EUILSON ASSIS DO COUTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000036224 Nome: (119549/10) EUNICE DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000223013 Nome: (85180/1) EURIDES FREITAS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000029334 Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000042334 Nome: (202846/3) EUZEBIO MARCOS CARDOSO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000029906 Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000045139 Nome: (109145/9) EVADILENA DORETO DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000255322 Nome: (119761/4) EVANDERSON DE SOUZA SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p>
--	--

Processo N.: 1000000039008
 Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042521
 Nome: (100830/1) EVANS SOARES DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036356
 Nome: (65624/3) EVERALDO FAZZIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000168232
 Nome: (210456/2) EVERTON ALBUQUERQUE DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000045084
 Nome: (131526/9) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000168309
 Nome: (212671/1) EXPEDITO BATISTA DE LEMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000049069
 Nome: (211436/1) EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031721
 Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032143
 Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037863
 Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033012
 Nome: (142839/4) FABIANO ALBUQUERQUE DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037214
 Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036851
 Nome: (116797/10) FABIO FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048948
 Nome: (211235/1) FABIO FRANÇA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043819
 Nome: (122461/9) FABRICIO GUIMARAES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR. - JAIMINHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038457
 Nome: (204284/3) FAGNER BATISTA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029532
 Nome: (56467/2) FELICISSIMO CARDOSO LAURIANO FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039943
 Nome: (127988/8) FELIPE DO CARMO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041564
 Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034992
 Nome: (145010/3) FERNANDO BATISTA DOURADOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031769
 Nome: (136780/5) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030830
 Nome: (134689/5) FERNANDO DEZAN DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041399
 Nome: (209205/1) FERNANDO DOS SANTOS DAVI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041223
 Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034013
 Nome: (201420/2) FERNANDO NOVITNI NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000026793
 Nome: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000168122
 Nome: (211916/1) FIDELICIO DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028168
 Nome: (16315/1) FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048628
 Nome: (202785/3) FLAVIO JOSE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044710
 Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042664
 Nome: (210046/1) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048981
 Nome: (202424/2) FLAVIO WALTIMAN MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035916
 Nome: (59787/14) FLORENCIO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048761
 Nome: (211013/1) FLORIVALDO JOSE FOZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044798
 Nome: (144970/2) FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028377
 Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044490
 Nome: (209966/1) FRANCISCO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029675
 Nome: (15810/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043984
 Nome: (142805/4) FRANCISCO DA COSTA GONÇALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044820
 Nome: (144955/3) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040559
 Nome: (143120/3) FRANCISCO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031391
 Nome: (131156/7) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032308
 Nome: (15978/1) FRANCISCO EUDORCIO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041300
 Nome: (133374/6) FRANCISCO FERREIRA SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034563
 Nome: (15340/1) FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048472
 Nome: (211484/1) FRANCISCO JOSÉ FLOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041729
Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029037
Nome: (62079/19) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026881
Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033936
Nome: (120348/10) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030808
Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012084) EEPG - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038050
Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048417
Nome: (208854/2) FRANCISCO TERTULIANO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037522
Nome: (88414/18) FRANCISCO XAVIER CABOCLIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039217
Nome: (120947/9) FRANCIVALDO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048728
Nome: (211010/1) FÁBIO JOSÉ ALBANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028872
Nome: (85067/1) GABRIEL DIAS DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031347
Nome: (41617/14) GABRIEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040229
Nome: (350/1) GASPARINO GOMES CHAVES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041839
Nome: (119894/7) GEAN OLIVEIRA CLAUDIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030973
Nome: (30498/1) GELESTIO DA ROSA RIBEIRO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043170
Nome: (143633/3) GELSON CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033177
Nome: (64256/3) GENECY INACIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033727
Nome: (53619/2) GENILDO CRUZ RAMIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038964
Nome: (128227/7) GENIVALDO ALVES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030456
Nome: (85338/1) GENIVAL GONÇALVES CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044534
Nome: (116287/10) GENIVALDO DE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033793
Nome: (85861/1) GENIVALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) EEPG - CLONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036884
Nome: (31818/21) GENIVALDO FRANCISCO GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043555
Nome: (119660/10) GENIVALDO SILVA DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034530
Nome: (28465/2) GENTIL CLEMENTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031655
Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042532
Nome: (88840/1) GERALDO ALVES PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031127
Nome: (204009/2) GERALDO GONÇALO DE CAMPOS CURADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033815
Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032407
Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034233
Nome: (86788/12) GERISVALDO SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000045007
Nome: (144886/3) GERMANO FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000045051
Nome: (209497/1) GERSEI MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DÚLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042576
Nome: (99234/1) GERSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027211
Nome: (143801/3) GERSON REIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041696
Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042037
Nome: (144158/3) GESIEL SILVA LOURENÇO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037544
Nome: (209774/1) GILBERTO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039206
Nome: (119123/9) GILBERTO APARECIDO DE GODOY
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039668
Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035971
Nome: (105914/13) GILBERTO CAMPANHARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048538
Nome: (123225/8) GILBERTO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030214
Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036708
Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034574
Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028212

Nome: (67140/1) GILMAR ANTONIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000026903

Nome: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168449

Nome: (212758/1) GILMAR DUTRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040108

Nome: (86472/17) GILMAR LEANDRO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036961

Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037390

Nome: (141094/5) GILMAR ROBALO DA ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035762

Nome: (117491/11) GILMAR SANTANA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031006

Nome: (130160/6) GILSON ADAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039063

Nome: (129767/11) GILSON ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043148

Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026683

Nome: (142301/5) GILSON DE ALMEIDA ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032154

Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029070

Nome: (142827/4) GILVAN FRANCISCO XAVIER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033485

Nome: (208395/2) GILVANIR APARECIDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038039

Nome: (131257/4) GIOVANI MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167982

Nome: (207268/4) GIVALDO VALERIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000467914

Nome: (212969/1) GIVANILSON SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000368526

Nome: (78043/2) GLEYDSON RODRIGUES ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040849

Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030940

Nome: (100092/1) GONCALO EGITO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032099

Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048560

Nome: (208963/3) GUINALTINO GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168177

Nome: (211924/1) GENIO PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031677
Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029521
Nome: (38386/1) HAROLDO DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043203
Nome: (115109/8) HARUUTXANI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048750
Nome: (200162/4) HEBER AUGUSTO DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044138
Nome: (131154/7) HEITOR HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037962
Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048186
Nome: (31893/16) HELIO FELIX DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027464
Nome: (7319/1) HELIO FORTES DE JESUS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039646
Nome: (84422/1) HELIO MARTINS DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028399
Nome: (100437/14) HELIO MENDES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038656
Nome: (84914/1) HELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027937
Nome: (209921/1) HELIO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONTO CORREA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039580
Nome: (99221/1) HELITON LUIZ DOMINGOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043808
Nome: (125865/9) HELTON ROGERIO TRINDADE E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044688
Nome: (209996/1) HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041113
Nome: (209107/2) HERBERT SOARES FIGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048672
Nome: (210983/1) HERMES EGUIMAR LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034497
Nome: (87253/1) HILDETH MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035388
Nome: (11893/1) HORACIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039195
Nome: (128452/7) HUGO ADEMAR SCHWINGEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028289
Nome: (94674/1) HUMBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032660
Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167599
Nome: (107040/11) IBE BENICIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043973
 Nome: (201507/3) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040526
 Nome: (141974/5) IDERALDO JOSE SANCHES BRAGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000044237
 Nome: (137995/4) IKROTI METUKTIRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000032209
 Nome: (209798/1) ILARIO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028553
 Nome: (56278/2) ILDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000042191
 Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000032836
 Nome: (143110/3) INACIO BRITO PACHURI POQUIVQUI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVIL FARIA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000032220
 Nome: (25819/1) INACIO FABIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000041047
 Nome: (38519/1) IOLANDA DE OLIVEIRA DIONISIO
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035850
 Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034981
 Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 10000000338783
 Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040761
 Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034882
 Nome: (53858/3) IRINEU MORAN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILLINTO MULLER
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027508
 Nome: (2691/1) IRLANDO LEO MARIANI ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034970
 Nome: (85289/1) ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000041234
 Nome: (89524/1) ISAIAS DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027057
 Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000039525
 Nome: (99220/1) ISAIAS SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000026804
 Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000032011
 Nome: (87708/1) ISMAILSON GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000042103
 Nome: (95383/17) ISMAIR GOMES BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000041707
 Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034508
 Nome: (128038/6) ITAMAR FLORENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000036378
 Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 10000000457006
 Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POKOREO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040273
 Nome: (144163/3) ITACIO SANTOS VARÃO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000039547
 Nome: (92607/17) IUDEMARIO MARQUES GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040295
 Nome: (88351/16) IVAN BARREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000029125
 Nome: (6554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000163189
 Nome: (88765/1) IVAN RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000041443
 Nome: (142298/5) IVANI DO NASCIMENTO PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034673
 Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035575
 Nome: (201726/4) IVANILTON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030412
 Nome: (21336/3) IVO BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043577
 Nome: (116459/11) IVO CUSTODIO VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 10000000467024
 Nome: (15064/1) IVO MARQUES DA ROSA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043687
 Nome: (123666/6) IVONE CLARA DE CAMPOS LEMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000041949
 Nome: (208989/2) IZALINO DOMINGOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049778) EEPG PROF. LUIZA SALDANHA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040020
 Nome: (209248/2) IZAQUE DA SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000163249
 Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000044523
 Nome: (200443/3) JACKSON EDER GOETZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035586
 Nome: (96663/13) JACY DA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014443) EEPG - 15 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040218
 Nome: (2117/1) JAFETE SILVA MIRANDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034783
 Nome: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040097
 Nome: (142559/4) JAIR BARBOSA DE FREITAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040262

Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036213

Nome: (85283/1) JAIR CANDIDO FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041575

Nome: (55180/3) JAIR MARTINS BORGES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABARD
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035509

Nome: (87232/1) JAIR ZERBINATTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039723

Nome: (39318/4) JAIRO LISBOA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027343

Nome: (92496/14) JAIRO MELCHO HURTADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043797

Nome: (204949/3) JALMIR DEMICHELI FAXINA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040482

Nome: (85720/1) JAMIR JOSÉ MULLER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000168109

Nome: (208904/2) JANDERSON MORENO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048450

Nome: (142798/4) JANILSON ALVES DA CUNHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033870

Nome: (144935/2) JANILTON MORENO SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032517

Nome: (100834/1) JANÉS MARIA DA SILVA RAMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033397

Nome: (77585/3) JAQUES FABIANO MARTINS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030082

Nome: (134022/6) JASIEL DE SOUZA CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044325

Nome: (128229/7) JAUZINO FRANCISCO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048717

Nome: (208873/2) JEFFERSON SOARES ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033419

Nome: (142574/4) JEFFERSON FIRMINO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031204

Nome: (128089/9) JEFFERSON ROBERTO PAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028190

Nome: (70407/2) JEMISAEEL NEPONOCENO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030324

Nome: (145192/3) JEREMIAS DE ABREU

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029147

Nome: (87039/1) JERONIMO DE SOUZA ROCHA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030819

Nome: (119608/5) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) EEBB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000466940

Nome: (213638/1) JERONIMO TAVARES DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040053

Nome: (120867/6) JERSINO TIAGO SOARES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELICIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033452

Nome: (142471/4) JESIEL CASTRO RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035201

Nome: (88411/17) JESSE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030093

Nome: (119401/9) JESSE DE SOUZA CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000168155

Nome: (131753/5) JESUINO GOMES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049700) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037192

Nome: (1185/1) JESUS EURIPEDES PANARIOL

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032902

Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041905

Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032913

Nome: (205212/4) JILMAR BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000168091

Nome: (204802/3) JILVAN SILVESTRE DE ANDRADE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027519

Nome: (128001/9) JINIVALDO JOSE MENDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028058

Nome: (133507/4) JOACIL ROSA E SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040860

Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039954

Nome: (209480/1) JOACY ZACARIAS DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030896

Nome: (144202/3) JOADIR CARLOS MENDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030929

Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027112

Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031182

Nome: (116214/8) JOAO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041036

Nome: (28130/1) JOAO ANDRADE DE SOUZA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030907

Nome: (20083/1) JOAO ANGELO DE CAMPOS

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027596

Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039877

Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) EEBB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033672
 Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028773
 Nome: (134337/7) JOAO BATISTA FERRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032858
 Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040416
 Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027618
 Nome: (49143/23) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039591
 Nome: (94308/15) JOAO BATISTA RUFINO PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031780
 Nome: (58696/18) JOAO BENEDITO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029499
 Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038072
 Nome: (116603/2) JOAO CAETANO DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040636
 Nome: (38423/1) JOAO CALIXTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030885
 Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029719
 Nome: (56422/3) JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029378
 Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031248
 Nome: (119143/11) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029587
 Nome: (26140/1) JOAO FERRAZ DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038645
 Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029213
 Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 10000000168409
 Nome: (98122/6) JOAO LINDOLFO DA ROSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043599
 Nome: (116461/11) JOAO LINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038799
 Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036829
 Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035124
 Nome: (128014/5) JOAO NETO AMORIM DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033056
 Nome: (143873/3) JOAO PAULO GOMES POLLI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030302
 Nome: (136057/6) JOAO PEDRO BELTRAME
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038182
 Nome: (41358/3) JOAO PEDRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038413
 Nome: (137341/5) JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034376
 Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELVES VARGAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040625
 Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035080
 Nome: (18318/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032946
 Nome: (134262/4) JOAO ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040614
 Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030346
 Nome: (27132/2) JOAO VIANA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 A Partir de: 08/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038898
 Nome: (27447/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040515
 Nome: (119685/10) JOAO VIEIRA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038270
 Nome: (38515/1) JOAQUIM ANTONIO DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000168254
 Nome: (208932/2) JOAQUIM JOSE RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032770
 Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029741
 Nome: (85096/1) JOAQUIM PICOLO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000169149
 Nome: (77777/2) JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000040603
 Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000168166
 Nome: (45965/23) JOAQUIM TOLENTINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034706
 Nome: (209252/2) JOAREZ BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039767
 Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032330
 Nome: (93085/2) JOCCIMAR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027893
 Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035564
 Nome: (99198/1) JOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044270
Nome: (204992/2) JOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042224
Nome: (138164/5) JOEL JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030643
Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAR GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000338900
Nome: (78722/20) JOENIL EUCARIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043071
Nome: (209361/1) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030775
Nome: (87406/1) JOILSON SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038623
Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031050
Nome: (204742/4) JONAS APARECIDO DA COSTA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040317
Nome: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043841
Nome: (134526/5) JONATAS UCHOA FEITOZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042235
Nome: (142967/4) JONATHAN DE JESUS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027651
Nome: (88985/16) JONIAS ACACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028267
Nome: (85916/1) JONILDO FIGUEIREDO DE AARUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031138
Nome: (87115/1) JONY BENEDITO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036598
Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042763
Nome: (120241/10) JORGE CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032649
Nome: (143792/2) JORGE GOMES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168298
Nome: (211698/1) JORGE LUIZ CUSTODIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031369
Nome: (113549/10) JORGE LUIZ RIBEIRO DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000194371
Nome: (117879/11) JORGE MANOEL DE PADOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033144
Nome: (134916/5) JOSE ADENIR PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044941
Nome: (116849/6) JOSE AILTON DA COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032605
Nome: (85844/1) JOSE AILTON DE FREITAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUENY
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000375661
Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032935
Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039712
Nome: (91135/8) JOSE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000045128
Nome: (138953/5) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033276
Nome: (69717/22) JOSE ANTONIO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029994
Nome: (110249/11) JOSE ANTONIO LOURENCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037720
Nome: (204291/4) JOSE ANTONIO LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037709
Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034684
Nome: (88366/5) JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033111
Nome: (201069/3) JOSE APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033078
Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027816
Nome: (137245/5) JOSE AUGUSTO DE FRANÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035333
Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032990
Nome: (1992/1) JOSE BARBOSA DE LIMA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000223005
Nome: (85183/1) JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028135
Nome: (92502/21) JOSE BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028971
Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031879
Nome: (38583/1) JOSE BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168387
Nome: (212731/1) JOSE BENEDITO GREGORIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028762
Nome: (77755/2) JOSE BONIFACIO NEVILLE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039338
Nome: (143559/3) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026749
Nome: (119575/10) JOSE CARLOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043621

Nome: (116272/10) JOSE CARLOS DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000048584

Nome: (103811/6) JOSE CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000037874

Nome: (40798/3) JOSE CARLOS FREIRE
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000041630

Nome: (142232/4) JOSE CARLOS MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000033848

Nome: (127200/7) JOSE CARLOS MORANDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000033738

Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000039316

Nome: (143106/3) JOSE CARLOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000037346

Nome: (105646/13) JOSE CARLOS VALVERDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000029686

Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000040871

Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000035839

Nome: (209770/1) JOSE CICERO MAURICIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000027992

Nome: (59257/21) JOSE CIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADDES CALHAO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000040548

Nome: (129606/7) JOSE CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000027948

Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000042939

Nome: (202298/5) JOSE CUPERTINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000028421

Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000033243

Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000044424

Nome: (135502/5) JOSE DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000030423

Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000037676

Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000038237

Nome: (101832/13) JOSE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000031890

Nome: (14693/1) JOSE DIAS GONCALVES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000026958

Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 100000031556
Nome: (38990/1) JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000035476
Nome: (77624/7) JOSE DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000036400
Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000031545
Nome: (28234/1) JOSE EDITE DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000039261
Nome: (209069/2) JOSE FAGUNDES DE MACEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000194556
Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000029202
Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000039789
Nome: (113634/11) JOSE FRANCISCO DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000036532
Nome: (54906/3) JOSE GASPARE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000037687
Nome: (28823/4) JOSE GERALDO DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000027046
Nome: (14881/1) JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000040141
Nome: (210239/1) JOSE GONCALO GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000465011
Nome: (31920/1) JOSE INOCENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000034343
Nome: (141212/8) JOSE JOAO JAQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000038810
Nome: (209011/2) JOSE JOAQUIM QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000038766
Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000038259
Nome: (4083/1) JOSE LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000032044
Nome: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000033606
Nome: (142382/4) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000030038
Nome: (141226/8) JOSE MANOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000033551
Nome: (113430/11) JOSE MARIA BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000041718
Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000032077
Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027629
 Nome: (127112/1) JOSE MARIA NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000296445
 Nome: (201109/3) JOSE MARIA PEREIRA LUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035256
 Nome: (55432/3) JOSE MARIA RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037049
 Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027365
 Nome: (16070/1) JOSE MARQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030841
 Nome: (5817/1) JOSE MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043192
 Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048175
 Nome: (206444/3) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037808
 Nome: (139685/5) JOSE MENDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000041784
 Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000026628
 Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000039690
 Nome: (76850/2) JOSE MORAES VILETE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000038634
 Nome: (84911/1) JOSE NASCIMENTO SOARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028069
 Nome: (210340/1) JOSE NATALINO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030071
 Nome: (840/1) JOSE NEPOMUCENO CEBALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000044479
 Nome: (144066/3) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000044930
 Nome: (127882/5) JOSE PAULINO ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000042653
 Nome: (107044/12) JOSE PEIXOTO DE CASTRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035718
 Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSAO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040592
 Nome: (38507/1) JOSE PEREIRA SOBRINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040251
 Nome: (38383/1) JOSE PEREIRA SOUSA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040064
 Nome: (134375/5) JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000042499
 Nome: (98101/9) JOSE RAULINO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (060216) EEBB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048739
 Nome: (201221/2) JOSE RIBAMAR SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043588
 Nome: (116455/11) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040750
 Nome: (142775/4) JOSE RICARDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000033892
 Nome: (144888/3) JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040427
 Nome: (133921/5) JOSE RODOLFO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031567
 Nome: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030126
 Nome: (85811/1) JOSE SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037654
 Nome: (31656/1) JOSE SATURNINO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040959
 Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000036235
 Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048153
 Nome: (119258/4) JOSE SIVALDO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030676
 Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000029807
 Nome: (135160/5) JOSE TROTERO TROTERO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011495) EIEP - SAO JOSE SANGRADOURO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030379
 Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000038821
 Nome: (13177/1) JOSE VICENTE GONCALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000039470
 Nome: (201104/3) JOSE VILMAR SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000041102
 Nome: (142477/4) JOSE WILSON FONTELES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043544
 Nome: (119658/10) JOSE WILTON DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034035
 Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000041960
 Nome: (27136/2) JOSEFA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000029290
 Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000032242
 Nome: (84991/1) JOSIANA LOEDIL DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043676
 Nome: (142206/5) JOSIANA MARIA DOS SANTOS

<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000163154 Nome: (66013/9) JOSINETO JOSE DO NASCIMENTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010251) EEPG - CASCA III A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000048274 Nome: (114493/11) JOSINEY VIEIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AGUSTA LEMES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000029158 Nome: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000035146 Nome: (136722/5) JOSUEL DOS SANTOS WAHURI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000042081 Nome: (67354/3) JOSÉ ALVES DUARTE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (049867) EEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000048505 Nome: (210902/1) JOSÉ ALVES PEREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000033518 Nome: (142974/3) JOSÉ ANTÔNIO DANTAS DE CARVALHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000032341 Nome: (16373/1) JOSÉ AQUINO DA CONCEIÇÃO Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000029543 Nome: (84464/1) JOSÉ ARAUJO GUIRRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000029444 Nome: (38638/1) JOSÉ AVILMAR AMORIM Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000044787 Nome: (200945/2) JOSÉ CARLOS DE FREITAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000036323 Nome: (138636/6) JOSÉ GOMES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000042202 Nome: (89033/2) JOSÉ MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000029235 Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000032957 Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000044160 Nome: (130985/6) JOVELINO GILBERTI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000030764 Nome: (124483/7) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000048827 Nome: (211036/1) JOÃO BATISTA ALVES CARDOSO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000033716 Nome: (133635/5) JOÃO BATISTA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000039107 Nome: (209959/1) JOÃO BATISTA LEMES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000032440 Nome: (38636/1) JOÃO BATISTA SILVEIRA DE AVILA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 10000000468245 Nome: (207767/2) JOÃO CÍRIO PROCÓPIO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000042048</p>	<p>Nome: (14513/1) JOÃO JOSE DE SOUZA Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000034266 Nome: (123123/4) JOÃO PEREIRA PACHÊCO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000032352 Nome: (14497/1) JOÃO RAIMUNDO FILHO Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000168144 Nome: (212607/1) JOÃO SANTANA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000048959 Nome: (211501/1) JOÃO SEVERO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000029752 Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000168470 Nome: (141446/3) JUAREZ VIEIRA DOS ANJOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000029092 Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000044182 Nome: (129067/5) JUCELIA FERNANDES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000037302 Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000027409 Nome: (143056/3) JUCINEI XAVIER DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000044072 Nome: (131632/7) JUCIRLEY BATISTA DE ALMEIDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000043643 Nome: (144873/3) JULIANO ALVES BATISTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000167588 Nome: (92554/15) JULIANO VIEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000044149 Nome: (204204/3) JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000031956 Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000048893 Nome: (106027/11) JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000042488 Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (060216) EEBB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000041157 Nome: (142597/4) JUNIOR CEZAR ALVES LEAO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000037093 Nome: (133020/5) JUNIOR CORDEIRO DO NASCIMENTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000041432 Nome: (142088/4) JUNIOR ROBERTO DA COSTA E SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000045018 Nome: (143943/3) JURANDIR ANTONIO NUNES AMARAL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000028256 Nome: (85806/1) JURANDIR HERCULINO DA COSTA FILHO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p>
---	---

Processo N.: 1000000039679
 Nome: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041982
 Nome: (127918/7) JURANDIR PONCIANO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042092
 Nome: (127189/5) JUSCELINO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) EEPF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035058
 Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029554
 Nome: (127222/7) JUSTINO PEREIRA SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036334
 Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041025
 Nome: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041212
 Nome: (67336/1) JUVENIL JOVEM DO AMARAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000044380
 Nome: (134577/6) JUVENTINO PEREIRA GUSTAVO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034662
 Nome: (85222/1) JUVENILIO DE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028355
 Nome: (98083/14) JUVERCINO INACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS FACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031061
 Nome: (203348/2) KATIELY CRISTINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031094
 Nome: (137775/8) KENYDE JOSE SOUZA CAMARGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041806
 Nome: (142443/4) KLEBER PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035443
 Nome: (53330/2) KLEBER PERES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037379
 Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000045029
 Nome: (210029/1) LAERCIO TROPALDES ENSIDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037368
 Nome: (38443/1) LAERTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031802
 Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048816
 Nome: (211434/1) LAERTE FELIPE SCHMIDT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035696
 Nome: (44956/3) LAERTE FERREIRA BENICIO
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031303
 Nome: (87378/1) LAUCIDE CONRADO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032792
 Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028113
 Nome: (92784/16) LAUDEMIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033089
 Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027838
 Nome: (208508/2) LAURINDO DE ANUNCIACAO DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANTR DELFINO CESAR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000255356
 Nome: (204237/3) LAURINDO FERREIRA DE MAGALHÃES FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041333
 Nome: (143305/3) LAURO HENRIQUE MALLIMANN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033925
 Nome: (120347/10) LAURO PAULO CAMILO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028509
 Nome: (31399/1) LAZIR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000026760
 Nome: (142094/4) LAERCIO FERREIRA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048406
 Nome: (210815/1) LEANDRO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030522
 Nome: (205428/3) LEANDRO FAGUNDES COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041520
 Nome: (110151/6) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035597
 Nome: (131155/6) LEANDRO OENNING SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014443) EEPG - 15 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028586
 Nome: (143857/3) LEANDRO QUEIROZ DO AMARAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028663
 Nome: (127361/5) LEANDRO RODRIGUES DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039734
 Nome: (134348/4) LEANDRO SEGANTINI POLETE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036631
 Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029895
 Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONÇA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048197
 Nome: (144894/2) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000468382
 Nome: (66634/1) LEONALDO FRAGA TELES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035212
 Nome: (142193/3) LEONAN ALVES DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038435
 Nome: (87796/1) LEONARDO ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042147
 Nome: (119800/8) LEONARDO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037907
 Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015652) EEPSSG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000036246
Nome: (412/1) LEONCIO ANTONIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) EEPSSG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167665
Nome: (212806/1) LEONCIO CELSO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) EEPSSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033364
Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013277) EEPG - OSWALDO PAULA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036180
Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) EEPSSG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042598
Nome: (128795/7) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026705
Nome: (144172/3) LEONIR MARCOS DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036444
Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044336
Nome: (138958/5) LEONÇO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034640
Nome: (38427/1) LEOPOLDO FREDERICO PETERSEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167610
Nome: (88996/18) LEOVE FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036796
Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015040) EEPSSG - CORONEL VANIQUE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000045062
Nome: (23022/1) LEVI PAES DE BARROS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027453
Nome: (201043/3) LEVINA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009938) EEEB - FACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041861
Nome: (84618/1) LEVINO LOPES TRINDADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044171
Nome: (201872/3) LIDIA RACHURAT OHLAND
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042279
Nome: (88511/13) LINDAURA DA SILVA ZABOTTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028696
Nome: (88382/3) LINDAURA PORTELA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) EEPSSG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030984
Nome: (207931/4) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033980
Nome: (76974/15) LIRA MARIA SCHIEFELBEIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) EEPSSG - NOVA UNIAO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032275
Nome: (209985/1) LOEZINO GONCALO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041289
Nome: (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036048
Nome: (133525/5) LORIVAL PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZQUIEL RAMIN
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034552
Nome: (205218/3) LORIVAN GUIMARÃES SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) EEPSSG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029664
Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPSSG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048794
Nome: (210539/1) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027827
Nome: (207244/2) LOURIVAL LOPES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000195419
Nome: (101718/11) LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034101
Nome: (32661/1) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013609) EEPSSG - PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028047
Nome: (130591/7) LOURIVALDO DE ARRUDA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000455674
Nome: (25608/18) LOUSENIR CELESTINO POMMOT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030511
Nome: (143789/3) LUAN GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048684
Nome: (209046/2) LUCAS EMANUEL MALAQUIAS ROBLES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000467938
Nome: (208810/2) LUCILIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) EEPSSG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030610
Nome: (85267/1) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036103
Nome: (123224/10) LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026870
Nome: (91122/13) LUCIANO JEANRIE DA ROSA TIBALDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039657
Nome: (99222/1) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) EEPSSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036367
Nome: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031325
Nome: (99722/1) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031710
Nome: (139664/7) LUDIO ARAUJO CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041487
Nome: (113435/10) LUIS ANTONIO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032594
Nome: (205811/3) LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) EEPSSG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028410
Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) EEPSSG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048992
Nome: (211509/1) LUIS ROSENO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033617
Nome: (94832/9) LUIZ ADELSON PLENS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) EEPSSG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043126

Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000035729
Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSAO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000339145
Nome: (144150/3) LUIZ ANTONIO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168376
Nome: (85073/1) LUIZ BISPO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029972
Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043368
Nome: (140745/2) LUIZ CARLOS CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033958
Nome: (87229/1) LUIZ CARLOS DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037126
Nome: (84994/1) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036301
Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037291
Nome: (209148/2) LUIZ CARLOS GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000049113
Nome: (211518/1) LUIZ CARLOS LOMBARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037929
Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035872
Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034585
Nome: (1805/1) LUIZ DE OLIVEIRA FONTES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041014
Nome: (38768/1) LUIZ DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043456
Nome: (142237/2) LUIZ HENRIQUE FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042356
Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030500
Nome: (38580/1) LUIZ MAURO PIRES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032132
Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031633
Nome: (34037/1) LUIZ PACHECO GUIMARAES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000457938
Nome: (84592/1) LUIZ RAFAEL GOMES FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168265
Nome: (212659/1) LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043082
Nome: (111741/12) LUIZ ROQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041410
Nome: (208999/2) LUIZ TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000254968
Nome: (130233/8) LUIZ VICENTE DE OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033540
Nome: (113428/7) LUZIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037467
Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039778
Nome: (129763/7) MACRINE ROSA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167972
Nome: (212546/1) MANASSES APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037973
Nome: (137234/4) MANOEL ALVES DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026694
Nome: (133520/5) MANOEL BENEDITO DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036675
Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHES BARBOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030159
Nome: (119199/9) MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027244
Nome: (138005/5) MANOEL CLAUDIO PROENÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034805
Nome: (142295/3) MANOEL CONCEIÇÃO DUTRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027728
Nome: (121672/9) MANOEL DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037742
Nome: (68134/1) MANOEL DA ROCHA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015598) EEPG - ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028234
Nome: (85010/1) MANOEL DE ESPIRITO SANTO DE AQUINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041256
Nome: (3505/1) MANOEL DE SOUZA LEO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031923
Nome: (91232/1) MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040306
Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039536
Nome: (99146/9) MANOEL FERREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044050
Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039415
Nome: (56959/5) MANOEL HILDO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041586
Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034695
Nome: (127898/7) MANOEL JOSÉ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000029477
 Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043357
 Nome: (141618/5) MANOEL LUCAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028685
 Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027277
 Nome: (38336/1) MANOEL MESSIAS DOS REIS SOBRINHO
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000167809
 Nome: (212368/1) MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035707
 Nome: (28738/1) MANOEL OSORIO DE CASTRO
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000032110
 Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040405
 Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027079
 Nome: (115623/11) MANOEL SANTANA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000026892
 Nome: (4606/1) MANOEL SIQUEIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035619
 Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031578
 Nome: (28745/1) MANOELITO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000036543
 Nome: (54910/3) MANUEL GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027255
 Nome: (113617/11) MANUEL LACERDA COSTA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000168014
 Nome: (122607/9) MANUEL PEREIRA PARDINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000032473
 Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000167831
 Nome: (116547/4) MARCELINA SEBASTIANA DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000033529
 Nome: (143069/3) MARCELO CAVALCANTE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000041091
 Nome: (142476/4) MARCELO DALLAZEN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035817
 Nome: (143885/3) MARCELO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000039294
 Nome: (144726/4) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000033639
 Nome: (134275/5) MARCELO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037038
 Nome: (134569/5) MARCELO LEANDRO GEROLDINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028388
 Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000029840
 Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030027
 Nome: (112467/11) MARCELO RENATO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048373
 Nome: (142452/4) MARCELO SALES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000167545
 Nome: (121262/9) MARCELO SAMPAIO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040702
 Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000033221
 Nome: (206366/3) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000044809
 Nome: (205386/3) MARCIANO ROBERTO SIGNOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035322
 Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034310
 Nome: (28641/1) MARCINO ALVES BORGES
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043830
 Nome: (202420/3) MARCIO ANTONIO PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000029224
 Nome: (89113/1) MARCIO APARECIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000167566
 Nome: (117233/6) MARCIO AURELIO GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031402
 Nome: (133302/5) MARCIO AURELIO ROSALVES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000029356
 Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000041124
 Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000039085
 Nome: (119552/10) MARCIO JENSEN POQUIVIQUI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040739
 Nome: (99197/1) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035465
 Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA MATOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000195742
 Nome: (87178/1) MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA DE CAMPOS BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000033166
 Nome: (94821/17) MARCIO TABOJA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000042026
 Nome: (77812/14) MARCIONEI RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000039899
 Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000034255
Nome: (125518/9) MARCO ANTONIO VIEIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167742
Nome: (207950/3) MARCO LUIZ LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011711) EEPG - ESFERIDIAO MARQUES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167777
Nome: (144160/3) MARCOS ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000038094
Nome: (143872/3) MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044369
Nome: (144211/3) MARCOS ANTONIO FELIZARDO LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027178
Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029114
Nome: (55400/3) MARCOS ANTONIO TAVARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032231
Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036202
Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044094
Nome: (131590/7) MARCOS CAVALINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029862
Nome: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 10000000484093
Nome: (130008/6) MARCOS COLOMBO DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044963
Nome: (201670/4) MARCOS DA SILVA JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044578
Nome: (142483/3) MARCOS DITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAHITWARA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000049102
Nome: (211515/1) MARCOS DRUMOND CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036554
Nome: (133691/4) MARCOS FERNANDES DE AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029730
Nome: (84465/1) MARCOS JOSÉ OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038535
Nome: (210037/1) MARCOS MENDES DINIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) EEPG - ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000045040
Nome: (209417/1) MARCOS MENDONÇA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DULIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028025
Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026782
Nome: (209483/1) MARCOS ROBERTO GONÇALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027794
Nome: (126034/8) MARCOS VENICIUS MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036972

Nome: (143911/2) MARCOS ZALBER GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029961
Nome: (88901/1) MARCRILEY ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030401
Nome: (88827/1) MARCUS VINICIUS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027530
Nome: (206303/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040394
Nome: (134561/5) MARIA APARECIDA DO CARMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035344
Nome: (133421/5) MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040717
Nome: (87252/1) MARIA AUXILIADORA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039129
Nome: (88456/4) MARIA DE FATIMA CHARUPA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044259
Nome: (144147/3) MARIA DE JESUS LUANA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033573
Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036422
Nome: (145009/3) MARIA GORETI SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038788
Nome: (134551/5) MARIA HELENA CARNEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) EEPG - JUIIARA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036730
Nome: (85175/1) MARIA JOVELINA DE SOUZA SILVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036609
Nome: (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034915
Nome: (55554/2) MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168100
Nome: (208632/2) MARIA ODETE PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029323
Nome: (85057/1) MARIA PARECIDA SALES DE SOUSA LOURENÇO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041080
Nome: (87230/1) MARIA SCARABELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANA DO NO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034750
Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037115
Nome: (35064/1) MARIANO ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040691
Nome: (89009/1) MARILDO DE AMORIM SALGADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 10000000338801
Nome: (87829/1) MARILIA IRINEU CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042015
Nome: (111684/13) MARINALVO GARCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

<p>Processo N.: 1000000167687 Nome: (110238/16) MARIO ALVES NEVES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000027189 Nome: (4616/1) MARIO BONIFACIO DA CONCEICAO SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000035531 Nome: (119817/9) MARIO FARIA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000028630 Nome: (142815/4) MARIO FELICI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000030236 Nome: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000031934 Nome: (57396/12) MARIO LUCIO DE MORAES BORGES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000048307 Nome: (38608/1) MARIO NEY PEREIRA RODRIGUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000029059 Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000028014 Nome: (209923/1) MARIUZA GUIA DE SOUZA LOPES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000031791 Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000030962 Nome: (105065/2) MARIZETH DA SILVA LEITE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000032671 Nome: (135533/3) MARLENE LAURENTINO SILVA GUIMARAES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000032869 Nome: (125419/11) MARTINHO LUIZ DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000041938 Nome: (143038/3) MARTINS VAQUES MENDES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049778) EEPG - LUIZA SALDANHA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000044622 Nome: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA MILHOMEN JUNIOR Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000048263 Nome: (209195/2) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANÇA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000028850 Nome: (123969/10) MAURICIO DARZENIL DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000038380 Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000038876 Nome: (53098/2) MAURICIO FRANÇA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000040130 Nome: (135496/5) MAURILO NAVERO RODRIGUES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000030698 Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000048088 Nome: (210558/1) MAURO AURELIO ALBUQUERQUE DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000036862 Nome: (125464/8) MAURO CARDOSO DE LIMA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA</p>	<p>A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000036928 Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000168133 Nome: (211917/1) MAX ADRIANO AGUILAR Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000042125 Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000039987 Nome: (209954/1) MIGUEL ANASTACIO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000036081 Nome: (143007/3) MILSON RODRIGUES LOUZADA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000040207 Nome: (141136/5) MILTON BACELAR DE FREITAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000368711 Nome: (212927/1) MILTON ELSIK Cargo/Função: () Un. Adm: () A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000040915 Nome: (113602/6) MILTON FERREIRA NUNES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000043324 Nome: (107270/13) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000041454 Nome: (85157/1) MILTON PEREIRA GOULART Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000195431 Nome: (142158/4) MIRANDIM DOS SANTOS ROCHA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000034002 Nome: (143019/3) MIRANEY RODRIGUES DO AMARAL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000044501 Nome: (141746/4) MOACIR DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000167577 Nome: (134278/6) MOACIR OLIVEIRA RAMOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000028091 Nome: (142564/5) MOACIR PARZIANELLO JUNIOR Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000034277 Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000041773 Nome: (67129/1) MOACY SANTANA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000028861 Nome: (5435/1) MOACYR AQUINO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000041553 Nome: (88374/2) MODESTO PEREIRA NUNES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000036994 Nome: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000168047 Nome: (211739/1) MOISES EVANGELIS DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000044017 Nome: (129739/7) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000026826 Nome: (99240/1) NARCISO ALVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p>
--	---

Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041322
Nome: (92618/4) NARCISO NICOLAU KAEFER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030280
Nome: (19344/2) NARCIZO CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167676
Nome: (46921/16) NATAL CARBONE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035982
Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048805
Nome: (211023/1) NATALINO DE JESUS DAMASIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034948
Nome: (53317/4) NATALINO MELQUIADES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013994) EEPG DR.EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044655
Nome: (200869/4) NATANAEL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028300
Nome: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027035
Nome: (67167/1) NELSON BENITES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027002
Nome: (38385/1) NELSON CEZARIO NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124672) COORD.DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000224444
Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037500
Nome: (209006/2) NELSON MILA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030621
Nome: (208950/2) NELSON PEREIRA DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011967) EEPG - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033375
Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043445
Nome: (205354/3) NESTOR BENITO BAZAN DANIELICHEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039228
Nome: (143603/3) NESTOR DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038667
Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029279
Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032418
Nome: (88738/1) NEVIO ALVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040981
Nome: (101323/1) NICOLAU MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041663
Nome: (116278/11) NILDA LEGRAMANTE AGUILAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 10000000375639
Nome: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027926
Nome: (71075/21) NILSON FIGUEIREDO DE VALOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONTO CORREA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032374
Nome: (14493/1) NILSON LEODADO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039162
Nome: (144121/3) NILSON ROGNER JANTSCH
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038006
Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036169
Nome: (142197/4) NILTON SCARIOTTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037016
Nome: (49399/7) NILVI HERBERTS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038953
Nome: (102728/14) NIVALDO DE SOUZA LEAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043709
Nome: (136739/5) NIVALDO MORAES SIMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038105
Nome: (132731/7) NIVALDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167897
Nome: (119741/9) NIVALDO RIBEIRO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029246
Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038513
Nome: (133612/6) NOEL RAIMUNDO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) EEPG - ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048329
Nome: (76887/9) NOEMIA RIBEIRO SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034596
Nome: (85220/1) NORION SIQUEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043335
Nome: (129779/8) NORVINO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026716
Nome: (114363/8) ODALISON NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031292
Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012289) EEPG - IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031435
Nome: (130411/4) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040119
Nome: (142560/4) ODAIR JOSE DEUCHER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029268
Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035454
Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPARD DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048428
Nome: (47542/2) ODAIR JOSE MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015385) EEPG - FLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041817
Nome: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040948

Nome: (87317/1) ODAIR PEREIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000043533

Nome: (134548/5) ODAIR VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000038733

Nome: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMOR MORAES COELHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000048915

Nome: (211150/1) ODEMILDES DOS ANJOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167766

Nome: (209000/2) ODENIL MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037434

Nome: (88819/1) ODENIL PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039932

Nome: (87430/1) ODENIL RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032693

Nome: (87219/1) ODENILTON DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030566

Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042862

Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032495

Nome: (116244/11) ODIMAS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032022

Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026815

Nome: (88241/19) OEQUIC OEDINEI PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038887

Nome: (100832/1) OLAIR FRANCISCO BARLETTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037621

Nome: (40765/2) OLAVO ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031699

Nome: (12276/1) OLICE BENEDITO DE LARA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029609

Nome: (11721/1) OLICIO BRITTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044567

Nome: (135683/5) OLIMPIO BACK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E. EDU. BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035179

Nome: (55274/5) OLIMPIO RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042312

Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031237

Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038843

Nome: (78084/19) ORLANDO TEODORO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048695

Nome: (107159/6) ORLEI DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043896
Nome: (202527/3) OROMILDES DOS ANJOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031622
Nome: (38847/1) OSCARILDO GIL DE MIRANDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037445
Nome: (78129/2) OSMAR ALMEIDA DE FRANÇA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033914
Nome: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030599
Nome: (21855/1) OSMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012165) EEPG - "JAIME VERISSIMO DE CAMPOS"
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034464
Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044666
Nome: (200868/4) OSMAR MAMEDES MONTALVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033474
Nome: (111693/6) OSMARINO PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036433
Nome: (85284/1) OSVALTON BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 29/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044864
Nome: (97409/5) OSVALDO BARROS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038865
Nome: (126331/10) OSVALDO BOSSOLANI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037456
Nome: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030368
Nome: (31936/1) OSVALDO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027167
Nome: (22433/1) OSVALDO SILVINO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040647
Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031358
Nome: (36532/12) OTAVIO PONCIANO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) EEPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032385
Nome: (38637/1) OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042631
Nome: (208990/2) OZEIAS MARTINS SALVADOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038336
Nome: (38653/1) PASCOAL RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030918
Nome: (27631/1) PAULINO SALOME DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036697
Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037731
Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (015598) EEPG - ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167643
Nome: (90474/19) PAULO CAMARGO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000032539
 Nome: (85967/1) PAULO CESAR DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILLO FOVOAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000042873
 Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031226
 Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030016
 Nome: (144197/3) PAULO CESAR ERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000038568
 Nome: (87037/1) PAULO CESAR FANAIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040361
 Nome: (205360/3) PAULO CESAR PROENÇA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038733) CR.EST.ENS.FD.MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035938
 Nome: (134991/5) PAULO CEZAR DA TRINDADE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000029939
 Nome: (38759/1) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048143
 Nome: (210511/1) PAULO CEZAR LEMES GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043742
 Nome: (201268/3) PAULO CÉSAR NASCIMENTO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000032561
 Nome: (110222/13) PAULO DIAS PEDROZO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILLO FOVOAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000168420
 Nome: (211970/1) PAULO DINIZ DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000038854
 Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000039558
 Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000168354
 Nome: (211957/1) PAULO GOES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034068
 Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027662
 Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000042972
 Nome: (121109/7) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028938
 Nome: (95412/1) PAULO ROBERTO ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030104
 Nome: (103807/6) PAULO ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028575
 Nome: (26578/3) PAULO ROBERTO JUCHNESKI
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034442
 Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034057
 Nome: (144640/3) PAULO ROBERTO NUNES SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028608
 Nome: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035828
 Nome: (98124/14) PAULO SERGIO FRANCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030445
 Nome: (143882/3) PEDRO BARBOSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031171
 Nome: (92535/17) PEDRO BENEDITO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000033232
 Nome: (28160/1) PEDRO BENTO GARCIA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000044633
 Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000169024
 Nome: (135608/5) PEDRO JULIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 11/09/2009
 Processo N.: 1000000029708
 Nome: (1523/1) PEDRO LIZZI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000168221
 Nome: (211695/1) PEDRO LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000036345
 Nome: (145171/3) PEDRO PAULO ARRABAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000167799
 Nome: (92675/10) PEDRO PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030269
 Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037236
 Nome: (208611/2) PETERSON GOMES FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO FERUCHI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000039140
 Nome: (144069/3) QUERMESON ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037577
 Nome: (202522/3) QUIRINO GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000033507
 Nome: (143291/3) RAFAEL TENÓRIO DE FRANÇA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035751
 Nome: (144099/3) RAILTO DE JESUS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040537
 Nome: (206306/3) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000168036
 Nome: (211738/1) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000044468
 Nome: (87585/4) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000029026
 Nome: (28451/2) RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000044600
 Nome: (143300/3) RAIMUNDO JEWY KUACIARI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037401
 Nome: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000029950
Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035630
Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040504
Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040163
Nome: (85184/1) RAIMUNDO NUNES SIRQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044248
Nome: (135841/3) RAIMUNDO PAIGO MUNDURUKU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC.BASICA MAYROWI APIAKA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039866
Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035047
Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044886
Nome: (209364/1) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043874
Nome: (210309/1) RAIMUNDO VALERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043434
Nome: (123227/7) RAMAO ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027013
Nome: (66647/1) RAMIRES PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037005
Nome: (112472/8) RAQUEL PEREIRA FONTANELLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027310
Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124672) COORD.DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 10000000323433
Nome: (200445/4) REGIANE SOARES GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042884
Nome: (109259/11) REGINALDO APARECIDO TEODORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035234
Nome: (88348/9) REGINALDO ARAUJO MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048121
Nome: (210570/1) REGINALDO BUENO FARIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037951
Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044831
Nome: (202859/3) REGINALDO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038920
Nome: (107809/13) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027706
Nome: (128408/7) REGINALDO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 10000000483877
Nome: (210287/2) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILIO POVOAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 10000000466740

Nome: (212883/1) REGINALDO SILVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038446
Nome: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030632
Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042554
Nome: (99233/1) REINALDO EGIBERTO MOTTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044721
Nome: (77488/2) REINALDO JACINTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049891) EEPG MICHEL BORGES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044908
Nome: (100469/1) REINALDO JOAQUIM SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032924
Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027805
Nome: (137006/6) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034321
Nome: (87398/1) REINALDO RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034629
Nome: (85140/1) REINVALDO NELSON PETERSEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039701
Nome: (202535/3) RENATO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039360
Nome: (119112/10) RENATO ALVES DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) EEPG - KREN AKARORE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032121
Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030258
Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043027
Nome: (208408/5) RENATO LEANDRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032891
Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035300
Nome: (66567/3) RENATO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043159
Nome: (133645/5) RENILDA DE MIRANDA LUCIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028443
Nome: (84486/1) RENILDA MARQUES MENEGUETI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035091
Nome: (210237/1) RENILSON SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044413
Nome: (143590/3) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028817
Nome: (144520/4) RICARDO KLEITON TENORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029565
Nome: (128031/4) RICARDO MARTINS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000049025
 Nome: (202429/2) RICARDO RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042994
 Nome: (142600/4) RICARDO WASTOWSKI PIRES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028465
 Nome: (94131/1) RITA DE ARAUJO MATIUSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010898) EEPSPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028179
 Nome: (119305/10) RIVAVEL CAMPOS DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010758) EEPSPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000167632
 Nome: (143899/3) RIVAVIR FRANCISCO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010340) EEPSPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036059
 Nome: (209256/2) ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041795
 Nome: (200918/3) ROBERTO CESAR SANCHES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000485122
 Nome: (214800/1) ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000165307
 Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028883
 Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011061) EEPSPG - JOSE DE MORAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000038127
 Nome: (143863/3) ROBERTO REZER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015814) EEPSPG - RENATO SPINELLI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000254284
 Nome: (48399/15) ROBERTO ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034420
 Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035674
 Nome: (208544/2) ROBERTO TADEU DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) EEPSPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000168321
 Nome: (211952/1) ROBERTO TEODORO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027761
 Nome: (105820/12) ROBINALDO ALDERITO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043137
 Nome: (87225/1) ROBSON ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071790) EEPSPG JOSE BEJO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035894
 Nome: (127119/1) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042345
 Nome: (112896/5) ROBSON FERIANI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000048937
 Nome: (208396/3) ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000032704
 Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000030489
 Nome: (202503/3) ROBSON RODRIGUES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011894) EEPSPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000042543
 Nome: (88839/1) ROBSON SIQUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027684
 Nome: (143845/2) ROBSON XAVIER DO VALE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033694
 Nome: (85855/1) RODRIGO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041641
 Nome: (144094/3) RODRIGO FARIAS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037555
 Nome: (208850/2) RODRIGO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000039019
 Nome: (84999/1) RODRIGO JUNIOR DE CANDIO FAZZETTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000036125
 Nome: (112563/5) RODRIGO MATEUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035432
 Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014389) EEPSPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028201
 Nome: (85807/1) RODRIGO SILVA BONANI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010766) EEPSPG PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041344
 Nome: (206407/4) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000368370
 Nome: (212867/1) ROGERIO ALVES ROSOLEM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000031039
 Nome: (143778/3) ROGERIO CANDIDO DE ALMEIDA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000033760
 Nome: (139687/5) ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035993
 Nome: (128955/5) ROGERIO FERNANDO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000034926
 Nome: (85726/1) ROGERIO SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000041388
 Nome: (99411/16) ROMAO TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044890) EEPSPG - NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000168398
 Nome: (208876/2) ROMERO ROCHA BALDAIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027574
 Nome: (142988/2) ROMILDA LEMES QUEIROZ ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010189) EEPSPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000037027
 Nome: (201239/2) ROMULO ARI DE ABREU COELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015156) EEPSPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000027849
 Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000035377
 Nome: (27502/8) RONALDO ROSA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014320) EEPSPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000043478
 Nome: (144082/3) RONALDO SOUTO E SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000368499
 Nome: (143746/3) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MORAIRA CABRAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000029763
 Nome: (140736/5) RONEI BRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000036950
Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000035399
Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167556
Nome: (212267/1) RONICLEY DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039074
Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031967
Nome: (1283/1) ROQUE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031912
Nome: (70316/2) ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033386
Nome: (38437/5) ROSALVO FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041740
Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040827
Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038226
Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035036
Nome: (35469/1) ROSIO DE SOUSA PARENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERTIANO NEVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042752
Nome: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042906
Nome: (114415/11) ROZENILDO DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033749
Nome: (142393/4) RUBENS RUMAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038281
Nome: (78069/19) RUBENS VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029851
Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048849
Nome: (127983/3) RULLIO CEZAR FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032088
Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031534
Nome: (210126/1) SALVADOR JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AGUSTA LEMES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042301
Nome: (76936/2) SALVADOR NERY DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033903
Nome: (202656/3) SAMUEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030148
Nome: (142270/3) SANDOVAL ALMEIDA CAMILO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043863
Nome: (130823/7) SANDRA MARA TABOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033991
Nome: (128188/7) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000467348
Nome: (85123/1) SANDRO MORETT DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038997
Nome: (46278/4) SANDRO ROJAS SILVERIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000162908
Nome: (105630/13) SATURNINO BONIFACIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031688
Nome: (39777/1) SATURNINO VICENTE DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029653
Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036653
Nome: (127998/8) SEBASTIANA ALVES PRATIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043885
Nome: (38769/1) SEBASTIAO AOI RU TSUPTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (107808) EE INDIGENA RAIWI A XAVANTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000375969
Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043104
Nome: (135447/5) SEBASTIAO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048318
Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042466
Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030720
Nome: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042510
Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060216) EEBB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034365
Nome: (97624/14) SEBASTIAO SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027970
Nome: (21935/1) SEBASTIAO VAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (009121) SERV. EM PERM. CEDENCIA/DISP. E DESIGNADO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035927
Nome: (36880/6) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042829
Nome: (110577/4) SELIMARIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048384
Nome: (208805/2) SELMA DE LIMA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042323
Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167698
Nome: (120415/7) SERGILO ASSIS DE ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042950
Nome: (128028/13) SERGIO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035014

Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168343

Nome: (117621/11) SERGIO CASALI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044875

Nome: (201235/3) SERGIO DA SILVA WENDLAND
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029345

Nome: (84895/1) SERGIO DIAS CAMARGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040449

Nome: (115090/11) SERGIO FIDELIS MARQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030654

Nome: (54252/56) SERGIO LEONIDAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042169

Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000049091

Nome: (73521/2) SERGIO MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036686

Nome: (67966/1) SERGIO SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168365

Nome: (212121/1) SHIRLEY BARRETO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168287

Nome: (212668/1) SIDENY PAES DE PROENÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031589

Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036015

Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030192

Nome: (105970/13) SIDNEI CARVALHO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011690) EEPG - FRET AMBROSIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036389

Nome: (201366/4) SIDNEI ROBERTO MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043115

Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027607

Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026991

Nome: (4440/1) SILAS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038755

Nome: (113493/6) SILMARA DE SOUZA LIMA BARDELLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048617

Nome: (134126/5) SILVANA BARBAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035278

Nome: (143970/3) SILVANDRO LUIZ NINOW
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033705

Nome: (142437/4) SILVANEI JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000167709

Nome: (142719/4) SILVANI SOARES GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000028322
Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028905
Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028806
Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031380
Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034772
Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037280
Nome: (119622/10) SILVIO AGNALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034728
Nome: (88829/1) SILVIO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032198
Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031835
Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DE FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012572) EEPG - MAL. CANDIDO M. DA SILVA RONDON
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031193
Nome: (123244/9) SILVIO MARTINS SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035520
Nome: (202520/3) SIMONE LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000457354
Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013617) EEPG - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028795
Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043962
Nome: (143642/3) SINOMAR FERNANDES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030390
Nome: (32198/4) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041003
Nome: (77620/2) SINVAL ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034838
Nome: (203343/4) SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000468258
Nome: (208062/2) SIRLENE DA COSTA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035795
Nome: (143874/3) SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040805
Nome: (87783/1) SIVALDO FERREIRA DE SÁ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032726
Nome: (127212/3) SIZENANDO MARTINS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035289
Nome: (85100/1) SIZENANDO SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031270
Nome: (87326/1) SOLANGE LOPES DA SILVA E SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043005
 Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000029103
 Nome: (38377/1) SONIVALDO BISPO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034299
 Nome: (129538/8) STEFANO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034079
 Nome: (133488/6) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034354
 Nome: (210196/1) SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040882
 Nome: (43849/1) TELCINO PINTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000036895
 Nome: (31812/9) TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000043423
 Nome: (200921/2) TEOFILO TSERE UNHI RE TOP TIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (082260) ESC. ESTADUAL INDIGENA ADAO TOPTIVO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000036312
 Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027717
 Nome: (87824/1) TEREZINHA LUZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000038678
 Nome: (89547/1) THEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000041498
 Nome: (96373/5) TIAGO LINS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000032550
 Nome: (16304/1) TIAGO PINTO
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO FOVOAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000026661
 Nome: (89670/15) TITO AURELIO BORGES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037698
 Nome: (41120/3) TOMAS DE AQUINO DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048241
 Nome: (210616/1) TOMAZ BENEDITO PORTELLA FONTES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000029829
 Nome: (41565/6) TÁRCIO PEREIRA RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000405519
 Nome: (213005/1) UBIRAJARA PINHEIRO CHAVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000457183
 Nome: (134010/6) UENIS CHEMPPI BRANDAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000040926
 Nome: (109660/5) UMBERTO TEIXEIRA DAMASCENA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000034519
 Nome: (109692/4) VAGNER MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000038028
 Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027497
 Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000033210
 Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000044215
 Nome: (137042/4) VALDECI BORORO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030434
 Nome: (100430/13) VALDECI JANUARIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000029785
 Nome: (88442/19) VALDECI MARQUES MEDRADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000033771
 Nome: (205166/3) VALDECIR DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000044842
 Nome: (210182/1) VALDECIR DE SOUZA BURDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000042587
 Nome: (136955/5) VALDECIR VARGASKI PEDROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048606
 Nome: (208938/2) VALDEMAR DE FRANÇA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048527
 Nome: (89700/7) VALDEMAR SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000035861
 Nome: (20773/4) VALDEMIR ALVES VIANA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028718
 Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000027739
 Nome: (94662/16) VALDEMIR FERREIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000031813
 Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012572) EEPG - MAL. CANDIDO M. DA SILVA RONDON
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000041894
 Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000168882
 Nome: (99328/5) VALDEMIR SANTOS PEDROZO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000030005
 Nome: (144156/3) VALDEMIR SERAFIM DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000037313
 Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000036411
 Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000038358
 Nome: (208945/2) VALDENIR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000048285
 Nome: (210479/1) VALDENIR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000039283
 Nome: (121319/7) VALDENIR SOUZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000028927
 Nome: (87692/1) VALDERINO OLIVEIRA PASSINATO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.: 1000000038303
 Nome: (208608/2) VALDEVINO ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000032847
Nome: (128201/7) VALDIMIRO ANTONIO CANDIDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035740
Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048110
Nome: (210471/1) VALDINEI FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000026650
Nome: (143821/2) VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037588
Nome: (210281/2) VALDIR DA CANCEIÇÃO JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000168332
Nome: (116294/11) VALDIR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000030588
Nome: (143793/3) VALDIR NARVO DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000483405
Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027134
Nome: (119875/9) VALDIR SILVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041190
Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028839
Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027156
Nome: (11749/1) VALDIVINO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000029697
Nome: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000255043
Nome: (134359/5) VALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032627
Nome: (119267/12) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINNEY
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043258
Nome: (144114/3) VALDOISON DA CRUZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000455782
Nome: (89926/11) VALDOMIRO BOTELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027563
Nome: (205382/3) VALERIO MAGALHAES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037984
Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038931
Nome: (208530/3) VALMIR HONORIO GABRIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000042180
Nome: (144171/2) VALMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000037247
Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032715

Nome: (66411/3) VALTER CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038083
Nome: (86863/3) VALTER FRANCISCO SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000035410
Nome: (84374/1) VALTER JUNIOR RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) EEPG - GARÇA BRANCA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028454
Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041168
Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036620
Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000027475
Nome: (77857/13) VANDERLEI ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028641
Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031600
Nome: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000033265
Nome: (143814/2) VANDERLEY DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENITIL DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038524
Nome: (142770/4) VANDERLEY DIAS DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016012) EEPG - ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036873
Nome: (97280/15) VANDERLEY DIAS DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000049036
Nome: (211203/1) VANILTON MORAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000038590
Nome: (202286/3) VANIO NERES CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048882
Nome: (211068/1) VERALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000039910
Nome: (15681/1) VICENTE DE PAULA E SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041971
Nome: (119648/10) VICENTE GONCALVES DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034200
Nome: (206072/3) VICENTE MANOEL SOARES DA SILVA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000041135
Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000028982
Nome: (127013/9) VILMAR FELICIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031281
Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000036257
Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 13/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043412
Nome: (123672/8) VILMAR RIBEIRO ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

<p>Processo N.: 1000000042851 Nome: (210370/1) VILMAR XAVIER DE BASTO LOURENÇO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000026980 Nome: (200846/3) VILSON ANTUNES FERRAZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000039745 Nome: (201362/4) VILSON DE JESUS VARGAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000043918 Nome: (93638/9) VITOR BATISTA DOS REIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELCIO PRATES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000032000 Nome: (123360/12) VITOR BRUNO TOMASELLI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000253790 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000029433 Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000028102 Nome: (207935/3) VONEY FERREIRA LEITE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010642) EEPG - RATO DE SOL A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000032363 Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000167919 Nome: (128389/4) WAGNER FERREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000032979 Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000041201 Nome: (107151/5) WALDEMIR JACINTO SOARES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000027090 Nome: (127187/6) WALDENIRSON FERREIRA PARAENSE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000032033 Nome: (87716/1) WALGNE GONÇALO PEREIRA VIEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000026925 Nome: (71424/5) WALMIR NASCIMENTO OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000032055 Nome: (84920/1) WALNICKSON MARINHO DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000048639 Nome: (133254/4) WALOUVAN BRANDÃO SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000038689 Nome: (203265/3) WALTER GARCIA DE MATOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000042257 Nome: (109469/9) WALTER PEDROSO DE ALMEIDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000167753 Nome: (207970/3) WALTER ROMANO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000040658 Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE A Partir de: 29/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000040816 Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000043214 Nome: (134336/7) WANDYLSON HIBERI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI</p>	<p>A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000042433 Nome: (142251/4) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (060194) ESC. EST. BASIC. PROF. "MARIA L.H. MORAES" A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000031501 Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000036818 Nome: (209356/1) WASHINGTON SOUSA BISPO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000044226 Nome: (134603/5) WAYAYA JURUNA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTTI A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000044303 Nome: (209858/1) WDSN AQUINO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000034816 Nome: (84401/1) WELLINGTON FIGUEIREDO SOARES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000036774 Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000036917 Nome: (84281/1) WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000040339 Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000028432 Nome: (142151/4) WENNIO CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000041531 Nome: (144112/3) WESLEY GRANELLA OENNING Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000029873 Nome: (107519/4) WESLEY JOSE DOS REIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000044347 Nome: (119628/4) WESLEY MANOEL MARIANO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000034761 Nome: (47127/3) WILAMY ALVES GOMES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000034244 Nome: (65715/19) WILDON FERRERIA DE MORAES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 10000000338312 Nome: (84476/1) WILLIAM CAMPOS PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000033023 Nome: (128491/7) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000033683 Nome: (125930/4) WILLIAN PEREIRA DA COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013420) EEPG - NOVA GALILEIA A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000039998 Nome: (26871/2) WILSON DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000026595 Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000032451 Nome: (12974/1) WILSON SOARES DE ABREU Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000028652 Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIE A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009</p> <p>Processo N.: 1000000029048 Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30</p>
--	---

Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 100000038700
Nome: (85949/1) WILTON RODRIGUES DE GODOI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000043225
Nome: (109185/10) KAWATAMY NELIO TAPIRAPE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000032682
Nome: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000048706
Nome: (210424/2) ZAQUEU JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FRIERE
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000044105
Nome: (131171/8) ZAQUEU SOARES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000040838
Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO
A Partir de: 18/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000031028
Nome: (201073/3) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
Processo N.: 1000000034189
Nome: (103103/15) ZENITH JOSE CARVALHO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00764/2009 DE: 26/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 10000000456842
Nome: (124992/18) LUCIMARA APARECIDA DEBRINO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 29/06/2009 Até 27/10/2009
Processo N.: 10000000456847
Nome: (124992/17) LUCIMARA APARECIDA DEBRINO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 29/06/2009 Até 27/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00765/2009 DE: 26/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (99272/1) ADRIANA MARTA OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 30/07/2009 Até 28/08/2009
Processo N.:
Nome: (74940/2) ALAIDES MARIA DA SILVA PERES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 04/08/2009 Até 02/09/2009
Processo N.:
Nome: (84264/1) ALEUDA SILVA MOREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042200) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CASTANHEIRA
A Partir de: 13/07/2009 Até 11/08/2009
Processo N.:
Nome: (87087/1) CLEMILDA VIEIRA DE CARVALHO LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 05/07/2009 Até 02/09/2009
Processo N.:
Nome: (15788/1) DANIEL DARIO DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 06/08/2009 Até 04/10/2009
Processo N.:
Nome: (90477/1) DIZILENE DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 09/07/2009 Até 07/08/2009
Processo N.:
Nome: (87383/1) EDEVALDO DAMIÃO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 21/08/2009 Até 18/12/2009
Processo N.:
Nome: (21014/7) IARA DINACIR FERRAZ MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 18/07/2009 Até 15/10/2009
Processo N.:
Nome: (13556/1) INES MARIA HAAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
Processo N.:
Nome: (16362/1) IRANILDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 24/07/2009 Até 21/09/2009
Processo N.:
Nome: (128448/4) JOYCE EMANUELLE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/08/2009 Até 19/10/2009
Processo N.:
Nome: (22735/1) LOURIVALDA BARRETO MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 05/08/2009 Até 03/10/2009
Processo N.:
Nome: (56857/2) LUCI MERE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONICIO MONTEIRO
A Partir de: 28/07/2009 Até 26/08/2009
Processo N.:
Nome: (19334/1) LUCILENE MORAIS GREGORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 19/08/2009 Até 18/09/2009
Processo N.:
Nome: (33257/1) LUIZA FATIMA BARROS DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO
A Partir de: 15/08/2009 Até 20/08/2009
Processo N.:
Nome: (15822/1) MARIA CONCEICAO GOMES SIMOES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 05/07/2009 Até 18/08/2009
Processo N.:
Nome: (18327/1) MARIA INEZ ZORZETTO PEIXOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 16/07/2009 Até 29/08/2009
Processo N.:
Nome: (20974/1) MARIA JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 16/07/2009 Até 13/10/2009
Processo N.:
Nome: (30770/1) MARIA LUZENIRA BRAZ
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (124621) COORD. DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 26/07/2009 Até 19/08/2009
Processo N.:
Nome: (34906/1) MARISA MARCELO DE MINAS CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045314) ESCOLA P/ DEFICIENTES VISUAIS (CONV)
A Partir de: 16/08/2009 Até 23/08/2009
Processo N.:
Nome: (14389/1) MARLY GLORIA XAVIER DORILEO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
Processo N.:
Nome: (99723/1) MONICA GOVARI ZANGIROLAMI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 15/07/2009 Até 13/08/2009
Processo N.:
Nome: (99723/1) MONICA GOVARI ZANGIROLAMI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009
Processo N.:
Nome: (34530/1) NERCI CASTRO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 08/08/2009 Até 03/02/2010
Processo N.:
Nome: (1620/1) NEUSILIA PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2009 Até 20/07/2009
Processo N.:
Nome: (35938/1) SOLIETE APARECIDA MAGOSSO.COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 10/08/2009 Até 29/08/2009
Processo N.:
Nome: (15821/1) TEREZINHA DA MATA CAVALCANTE
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 03/08/2009 Até 01/09/2009
Processo N.:
Nome: (26051/1) TOMIKO ASSUNTA MORINISKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 27/07/2009 Até 20/08/2009
Processo N.:
Nome: (96893/3) VALERIA MENABO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 06/08/2009 Até 21/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00766/2009 DE: 26/08/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (12219/1) JACI GUIRRA PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 04/07/2009 Até 23/07/2009

Processo N.:

Nome: (39890/1) JANAINA CLEIDE POTTRATZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 19/08/2009 Até 16/12/2009

Processo N.:

Nome: (27946/1) MARIA ELENA MEDEIROS PACHECO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 20/07/2009 Até 03/08/2009

Processo N.:

Nome: (40973/1) MIRIAM FRANÇOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 10/08/2009 Até 08/09/2009

Processo N.:

Nome: (124011/3) PATRICK SIQUEIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 02/08/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:

Nome: (15349/1) REGINA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 14/08/2009 Até 12/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00167/2009 DE: 26/08/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (12993/1) MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/07/2009 Até 05/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00017/2009

DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 554334/2009

Nome: (47679/3) VANDERSEZAR CASTURINO
Cargo/Função: 9385 - PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/09/2009 Até 10/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00041/2009

DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 228387/2007

Nome: (131212/2) ELIANA MARIA DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Para Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00042/2009

DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 554334/2009

Nome: (47679/3) VANDERSEZAR CASTURINO
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Para Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00033/2009

DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (4636/1) MARIA ROSALINA DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (074217) CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
A Partir de: 25/07/2009 Até 23/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00195/2009

DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 604305/2009

Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135844) GER.CENTRO EST.DE REF.SAUDE DO TRABALHAD
A Partir de: 06/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00196/2009

DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEBER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 481863/2009

Nome: (138438/2) ANDRE LUIZ CAMPOS RAMOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 481864/2009
Nome: (214885/1) ANDREIA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 489837/2009

Nome: (137693/4) ANNA PATRICIA HOLANDA SOARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 489862/2009

Nome: (214652/2) CARLOS ALBERTO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 481822/2009

Nome: (214884/1) CELIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 489876/2009

Nome: (126564/4) DAIANA ALVES VENDRAMEL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 481862/2009

Nome: (215069/1) DANILTON ROCHA TEOTONIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 489888/2009

Nome: (212150/2) DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 493834/2009

Nome: (214842/1) DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNÇÃO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 481821/2009

Nome: (214613/1) ELITON DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 524887/2009

Nome: (111828/2) FABIANE DE FATIMA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 15/07/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 324114/2009

Nome: (47316/4) GREGORIO GARCIA LOBATO LOPEZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/04/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 493824/2009

Nome: (215105/1) HILDA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 456284/2009

Nome: (214947/1) JAMILLE LOPES GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 493811/2009

Nome: (214968/1) JOELMA APARECIDA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481812/2009

Nome: (68105/8) KECIA RUBIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 489904/2009

Nome: (121148/4) KELLE DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 493843/2009

Nome: (214851/1) LAUCIENE VARGAS PIMENTEL
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 402749/2009

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm.: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 09/06/2009 Até

Processo N.: 481846/2009

Nome: (112108/3) LUZILEIDE APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 493840/2009

Nome: (112115/3) MALISLENE LUCAS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 489921/2009

Nome: (214847/1) MARCOS ANTONIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 395609/2009

Nome: (203040/1) REJANNE KELLY MOREIRA DE ROMA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm.: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 524892/2009

Nome: (103948/3) SERHAN ABDER RAHMAN ABDALLAH
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 03/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481865/2009

Nome: (214845/1) SEVERINO DO RAMO SOARES HONORATO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 524896/2009

Nome: (215244/1) TATIENY MARCELA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481832/2009

Nome: (214640/1) VAGNER LOPES MACEDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481819/2009

Nome: (214981/1) VERUSCA MESSIAS PINHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00197/2009

DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 204121/2009

Nome: (72213/2) ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm.: (135763) GER.DE IMUNOPREVINIVEIS
A Partir de: 30/04/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 544984/2009

Nome: (111406/1) CHRISTIANE LEO RUFINO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm.: (136042) SUPERINT.DE REGULACAO
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00632/2009

DE: 26/08/2009

Processo N.: 493868/2009

Contratado: (110343/3) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA
CPF: 795.136.201-82

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm.: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 18/08/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00633/2009

DE: 26/08/2009

Processo N.: 311217/2009
Contratado: (114237/2) JULIANO PIRES
CPF: 856.580.141-15

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm.: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00634/2009

DE: 26/08/2009

Processo N.: 429294/2009
Contratado: (114519/3) PAULO DIAS DOS SANTOS
CPF: 315.832.611-68

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm.: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/08/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00635/2009

DE: 26/08/2009

Processo N.: 193477/2009
Contratado: (118175/3) RENATO DAVILA BAYER
CPF: 639.921.590-00

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm.: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 20/08/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00636/2009

DE: 26/08/2009

Processo N.: 585800/2009
Contratado: (138424/2) CRISTIANE VIGOLO
CPF: 977.270.241-04

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm.: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Em: 19/08/2009

CONTRATO/SES/00637/2009

DE: 26/08/2009

Processo N.: 607235/2009
Contratado: (203194/1) CLARISSA LOREA FAGANINI DE OLIVEIRA
CPF: 006.547.810-01

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm.: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Em: 31/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00638/2009

DE: 26/08/2009

Processo N.: 236860/2009
Contratado: (216280/1) WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO
CPF: 708.696.501-49

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm.: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SES/00639/2009

DE: 26/08/2009

Processo N.: 368017/2009
Contratado: (216287/1) FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO
CPF: 654.433.901-63

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm.: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 17/08/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00559/2009

DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 558795/2009

Nome: (43091/2) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm.: (151319) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 21/08/2009

Processo N.: 289539/2009

Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm.: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 04/05/2009

Processo N.: 572286/2009

Nome: (42714/2) JOSE DE SOUZA NEVES

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm.: (151300) COORD. DE REGULACAO
A Partir de: 19/08/2009

Processo N.: 497244/2009

Nome: (117043/1) JULIANA SARAGIOTTO SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm.: (131687) GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 14/07/2009

Processo N.: 594762/2009

Nome: (124845/1) LUCRECIA MARIA DE MELO

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Para Un. Adm.: (136794) CENTRO EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX. MT

A Partir de: 21/08/2009
 Processo N.: 594762/2009
 Nome: (124845/1) LUCRECIA MARIA DE MELO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 03/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00560/2009 DE: 26/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (106872/1) ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151190) GER.DE PLANEJAMENTO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
 A Partir de: 13/07/2009 Até 02/08/2009

Processo N.:
 Nome: (90543/1) BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151815) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 07/08/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:
 Nome: (120045/1) CAMILA HELENA DA SILVA LIMA MORAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136387) ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/08/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:
 Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151327) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR
 A Partir de: 02/08/2009 Até 15/09/2009

Processo N.:
 Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO MONTENEGRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 16/08/2009 Até 29/09/2009

Processo N.:
 Nome: (90029/1) ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137146) CENTRO EST.DE ODONTOLOGIA PACIENTES ESPE
 A Partir de: 24/06/2009 Até 24/07/2009

Processo N.:
 Nome: (123159/1) ELSE SALIES FONSECA FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/08/2009 Até 15/08/2009

Processo N.:
 Nome: (39583/2) EVELISE FATIMA CASTRO PICCININI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151939) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 26/07/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:
 Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151904) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. PEIXOTO DE AZEV
 A Partir de: 13/08/2009 Até 13/09/2009

Processo N.:
 Nome: (82485/1) JOSE SCARAMUCCI NETO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 12/08/2009 Até 09/11/2009

Processo N.:
 Nome: (113060/1) KATIA REGINA DE AMORIM
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
 A Partir de: 27/07/2009 Até 25/08/2009

Processo N.:
 Nome: (120044/1) LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 04/08/2009 Até 02/09/2009

Processo N.:
 Nome: (185/2) WALMARY TANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131652) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
 A Partir de: 05/08/2009 Até 19/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00561/2009 DE: 26/08/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 05/08/2009 Até 03/09/2009

Processo N.:
 Nome: (106814/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA JORGE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151408) SUPERINT. DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
 A Partir de: 10/08/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:
 Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
 A Partir de: 28/07/2009 Até 05/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00562/2009 DE: 26/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (94402/1) REGINA LUCIA RONDON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151467) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR E.R.S.BX.CUIA
 A Partir de: 20/08/2009 Até 15/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00563/2009 DE: 26/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 604305/2009
 Nome: (42059/3) ALMIR ASSAD
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (096873) SECRE.MUN.DE SAUDE SAO.FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 31/07/2009
 Processo N.: 443203/2009
 Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 31/05/2009
 Processo N.: 604305/2009
 Nome: (90514/1) CONCEICAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (085111) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 08/06/2009
 Processo N.: 94856/2009
 Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (135844) GER.CENTRO EST.DE REF.SAÚDE DO TRABALHAD
 A Partir de: 06/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00564/2009 DE: 26/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 524925/2009
 Nome: (205311/1) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 534830/2009
 Nome: (138489/2) ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 524933/2009
 Nome: (127837/4) ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 22/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 466387/2009
 Nome: (124222/3) CIRLENE LELIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 481799/2009
 Nome: (126564/4) DAIANA ALVES VENDRAMEL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 489965/2009
 Nome: (214974/1) DANIELE MAGALHÃES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 383280/2009
 Nome: (82029/2) ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111279) CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS
 A Partir de: 03/06/2009 Até

Processo N.: 524948/2009
 Nome: (111828/2) FABIANE DE FATIMA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 15/07/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 489987/2009
 Nome: (214966/1) IVANDO LUIZ ARAUJO JUNIOR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 489952/2009
 Nome: (127127/3) IVANI OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 481805/2009
 Nome: (214837/1) JACKSON WILLIAN SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 466350/2009
 Nome: (141922/2) LEIDIANE JUVENICIO DA SILVA SEVERINO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 18/06/2009 Até 31/12/2009
 Processo N.: 466987/2009
 Nome: (215247/1) MARCELA GOMES ROSSI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 06/07/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 494103/2009
 Nome: (138217/2) MARIO CESAR DA SILVA ALVARES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 556312/2009
 Nome: (215913/1) PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 447823/2009
 Nome: (214945/1) PAULO JEAN DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 489973/2009
 Nome: (111019/3) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 540926/2009
 Nome: (214889/1) SIMONE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 497889/2009
 Nome: (215244/1) TATIENY MARCELA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 22/06/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 505941/2009
 Nome: (68291/2) YEHYA CHAKIB GHALFI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085286) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 17/07/2009 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00565/2009 DE: 26/08/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 102536/2009
 Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 21/10/2008 Até
Processo N.: 568529/2009
 Nome: (115746/1) MARIANE LUCIA DE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
 A Partir de: 01/04/2008 Até 11/01/2009
Processo N.: 536323/2009
 Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/02/2009 Até
Processo N.: 587371/2009
 Nome: (111121/1) VANESSA AUGUSTO MATTOS SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 22/08/2008 Até 29/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00015/2009 DE: 26/08/2009
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 589980/2009
 Nome: (114902/2) EVANDRO SAN MARTIN DIAS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 09/06/2004 Ate 08/06/2009
 A Partir de: 28/08/2009 Ate 26/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SEDTUR
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00010/2009 DE: 26/08/2009
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (115764/3) VANESSA ULRICH SPINELLI
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (154474) SUPERINT. DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO
 A Partir de: 11/08/2009 Até 25/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Yuri Alexey Vieira Jorge
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00140/2009 DE: 26/08/2009
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (45894/11) RACHEL TEGON DE PINHO
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 09/08/2009 Até 07/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00010/2009 DE: 26/08/2009
 O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (5158/1) MARINA ARCANJO DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (115819) GERENCIA DE CADASTRO
 A Partir de: 27/07/2009 Até 07/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Roberto Peron
 Presidente da JUCEMAT

INDEA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00109/2009 DE: 26/08/2009
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
Processo N.: 588178/2009
 Nome: (109831/1) ISABELA FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Para Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS
 A Partir de: 24/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD
ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2009/SAD

Pelo presente instrumento, **RESOLVEM** retificar a Ata de Registro de Preços 045/2009:
Em primeiro: alteram a qualificação dos envolvidos que passa a ser a seguinte: O Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, **neste ato** representado pelo.

Sr. DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR, de outro lado; CONSÓRCIO GENDOC, inscrita no CNPJ: 09.529.907/0001-17, localizada na Av. Miguel Sutil, nº 4.402, Bairro Jardim Leblom – Cuiabá/MT, que teve seu ato registrado na JUCEMAT sob nº 51500001822 constituído pelas seguintes empresas: **GENDATA SISTEMAS & EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.784.417/0001-92, localizada na Rua Hermelita de Oliveira Gomes, nº 679, Bairro Santa Fé – Campo Grande/MS, **RMW SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA – DocCenter Serviços**, inscrita no CNPJ: 04.473.430001-60, Av. Miguel Sutil, nº 4.402, Bairro Jardim Leblom – Cuiabá/MT. O Consórcio, neste ato é representado pela empresa líder **RMW SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA**, que tem como representante legal o Sr. WALDISNEI DA CUNHA AMORIM portador do RG: 04467183 SSP/MT e o CPF: 314.590.561-91.

Em segundo: retificam a tabela do item 4. DO CONTRATADO, onde consta como vencedora do certame o nome da empresa RMW SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA, passa ser o **CONSÓRCIO GENDOC**.

Em terceiro: retificam, as contratações dos serviços registrados neste instrumento serão efetuados através de requisições ou ordem de serviço, emitido pela Contratante, e entregues a Contratada. Os Órgãos que fizerem adesão a Ata devem emitir o respectivo empenho em nome da empresa que efetuar o referido serviço.

Cuiabá, 25 de Agosto de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/09/ SEJUF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/09/SEJUF-SEFAZ, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL por LOTE.

LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA SEDE DA SEFAZ EM CUIABÁ-MT.. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

LOTE 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA EM CONCRETO PARA INSTALAÇÃO DE BALANÇA MÓVEL E REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO DE SAÍDA DO POSTO FISCAL FLÁVIO GOMES, LOCALIZADO NA BR 364, KM 25, CUIABÁ/MT., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA: 14/09/09
HORÁRIO: 09:00H

LOCAL: SALA "02", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia 27 de agosto de 2009, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@fazenda.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de agosto de 2009.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SECOM

COMUNICAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009/SECOM

A Comissão Especial de Licitação da SECOM vem a público informar que a Abertura dos Envelopes da terceira fase quanto a Proposta de Preços, marcado para ser realizado no dia 26.08.2009, às 09:00 horas, na sala 07 da Central de Licitações da SAD, foi suspenso por ordem judicial.

JÚLIO CÉSAR VALMORBIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação da SECOM

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009/SECOM

A Comissão Especial de Licitação da SECOM vem a público informar, que ficam reabertos os prazos recursais, nas prerrogativas da legislação vigente. As licitantes interessadas devem procurar a Secretaria de Estado de Comunicação Social para obterem cópias dos autos.

JÚLIO CÉSAR VALMORBIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação da SECOM

Original assinado nos autos

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 573858/2009 – SINFRA
ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.
Reconheço ser dispensável a licitação, referente aos serviços emergenciais de reforma de ponte de madeira tipo I, na Rodovia MT-206, Trecho: Colniza – Guariba, sobre o Rio Aripuanã, com extensão de 284,0 metros, no município de Colniza-MT, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável as folhas 17 a 21, constantes do processo nº 573858/2009-SINFRA. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 26 de agosto de 2009.
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

No Aviso de Resultado do Pregão 103/2009/SEJUSP, publicado no Diário Oficial do dia 13/08/2009, **onde se lê:** ADJUDICO O LOTE 04 E HOMOLOGO OS LOTES 01,02,03 E 04 NO VALOR TOTAL DE R\$ 123.300,00 (CENTO E VINTE TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), **leia-se:** ADJUDICO O LOTE 04 E HOMOLOGO OS LOTES 01,02,03 E 04 NO VALOR TOTAL DE R\$ 189.100,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 124/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO Nº 124/2009/SEJUSP**, cujo objeto foi *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, destinado a atender a Polícia Judiciária Civil – PJC/MT*, foi declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2009.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 094/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 094/2009/SEJUSP**, Processo nº 370317/2009, realizado no dia 06/08/2009, cujo objeto foi aquisição de material permanente, odontológico, para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR (R\$)
01	TMF COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	36.909.349/0001-98	R\$ 12.180,00
03	CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA	15.371.628/0001-70	R\$ 3.800,00
TOTAL GERAL			R\$ 15.980,00

HOMOLOGO os lotes 01, 03 no valor total de R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais), e **CANCELO** o lote 02 conforme solicitação da unidade em parecer técnico do Sr. Renato Antunes da Silvério Junior da Diretoria de Saúde da PM/MT.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 097/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 097/2009/SEJUSP**, Processo nº **436474/2009**, realizado no dia **18/08/2009**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada para atender os reeducandos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Vera/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
SÔNIA TEREZA MAKXIMOVITZ. CNPJ 07.877.556/0001-00	Café da manhã normal	12.775	R\$ 1,09	R\$ 13.924,75
	Café da manhã especial	730	R\$ 1,09	R\$ 795,70
	Almoço normal	12.775	R\$ 4,30	R\$ 54.932,50
	Almoço especial	730	R\$ 4,30	R\$ 3.139,00
	Jantar normal	12.775	R\$ 4,30	R\$ 54.932,50
	Jantar especial	730	R\$ 4,30	R\$ 3.139,00
TOTAL				R\$ 130.863,45

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$ 130.863,45 (cento e trinta mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 119/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 119/2009/SEJUSP**, Processo nº **436116/2009**, realizado no dia **19/08/2009**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Preparada para atender os presos e Agentes Prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Nova Xavantina/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora/CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
M G ALIMENTOS LTDA - ME. CNPJ.: 03.407.714/0001-07	Café da Manhã Normal	14.965	R\$ 1,20	R\$ 17.958,00
	Café da Manhã Especial	730	R\$ 1,20	R\$ 876,00
	Almoço Normal	14.965	R\$ 4,48	R\$ 67.043,20
	Almoço Especial	730	R\$ 4,48	R\$ 3.270,40
	Jantar Normal	14.965	R\$ 4,48	R\$ 67.043,20
	Jantar Especial	730	R\$ 4,48	R\$ 3.270,40
TOTAL				R\$ 159.461,20

ADJUDICO e HOMOLOGO o lote único no valor total de R\$ 159.461,20 (cento cinquenta e nove mil quatrocentos sessenta e um reais e vinte centavos).

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SES

SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009/HRROO**

O Sr. Pregoeiro Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designada pela Portaria nº 069/2008/GBSES de 29 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato

Grosso de 02 de junho de 2008, página 13, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 008/2009/HRROO), realizado em 16 de julho de 2009, o qual teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios: carnes de peixe, carnes de frango, hortaliças e verduras, visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella":

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
01	DELLA SUPERMERCADO LTDA	14.700,00
02	DELLA SUPERMERCADO LTDA	18.150,00
03	WALMIR ALVES AGUIAR	11.700,00
04	WALMIR ALVES AGUIAR	5.590,00
05	WALMIR ALVES AGUIAR	7.621,80
06	WALMIR ALVES AGUIAR	2.920,00
07	JOÃO AMÉLIO DE MORAES EPP	5.550,00
08	WALMIR ALVES AGUIAR	3.503,40
09	WALMIR ALVES AGUIAR	3.610,00
10	WALMIR ALVES AGUIAR	6.485,00
11	WALMIR ALVES AGUIAR	3.384,00
Total Adjudicado e Homologado		83.214,20

(* Rondonópolis-MT, 05 de agosto de 2009.

(original assinado)
CARLOS ANDRÉ DOS ANJOS
Pregoeiro

(original assinado)
ROSANA DE CÁSSIA PEREIRA ZUCATO JULIANI
Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 14/08/2009, página 95.

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/ NÚCLEO AGROPECUÁRIO
VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER**

PROCESSO LICITATÓRIO
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2009
PROC. Nº 540.993 / 09

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Aprovo e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial nº 012/2009, realizado no dia 20/08/09, Lote Único, que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – TANQUE ISOTÉRMICO RODOVIÁRIO, tendo como Vencedor a Empresa: **INOX PIUMHI LTDA**, com o valor de **R\$ 48.450,00** (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 25 de agosto de 2009


NELSO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2008

CONTRATADA Maria do Carmo Nogueira Sansão
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO 440768/2009
OBJETO Constitui objeto do presente termo aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº 005/2008/ Cepromat, que tem como objeto Serviços de acompanhamento no Diário das publicações realizadas no Diário da Justiça Eletrônico (TRT), Diário da Justiça de MT (TJMT), Diário da Justiça Eletrônico (TER), Diário Oficial do Estado de MT (Justiça Federal) e Diário da Justiça da União (DJU) onde conste relacionado o nome do CEPROMAT..
VIGÊNCIA 12/08/2009 a 12/08/2010
FUND. LEGAL Art. 57, II, Lei nº. 8.666/93.
SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (contratante)
Maria do Carmo Nogueira Sansão (contratada)

Cuiabá, 13 de agosto de 2009.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital n.º: 029/2009-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROINFORMÁTICA E SUPORTE AOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e anexos.
O Pregoeiro Oficial torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial 029/2009 está disponível

para download no site www.mp.mt.gov.br, link Licitações – Edital de Licitação ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mp.mt.gov.br.
 Em razão da publicação do presente adendo fica a Sessão Pública adiada para o dia 09.09.2009.
 Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2009.
 Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
 Pregoeiro Oficial

Port. nº 484/2008-PGJ de 23/10/08, DOE/MT de 24.10.08.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO RECOMENDATÓRIO Nº 08/2009-CGDP-MT.
 Dispõe sobre a justificativa concernente a não interposição do Recurso de Apelação Criminal

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003;

CONSIDERANDO a expedição do Ato Recomendatório nº 03/2009/CGDP-MT, expedido em 16/04/2009, e necessidade de especificar a atuação com relação aos Recursos de Apelação Criminal;

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMENDAR aos Excelentíssimos Senhores Membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação em Primeiro Grau, que ao deixar de interpor Recurso de Apelação Criminal, encaminhe a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, juntamente com suas justificativas, cópia das seguintes peças:

1. Denúncia – aditamento;
2. Defesa Preliminar;
3. Decisão de recebimento da denúncia –aditamento;
4. Defesa prévia;
5. Alegações finais do Ministério Público;
6. Alegações finais da Defesa e
7. Sentença.

Art. 2º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
 Registre-se.
 Comunique-se.
 Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (MT)

PORTARIA Nº. 167/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o afastamento das atividades do Coordenador da Procuradoria da Defensoria Pública Dr. Cid de Campos Borges Filho, a fim de participar da reunião do Colégio Nacional de Ouvidores-Gerais da Defensoria Pública nos dias 27/08 à 28/08/2009, conforme procedimento nº. 550596/2009.

CONSIDERANDO o afastamento das atividades do Coordenador Substituto da Procuradoria da Defensoria Pública Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilão, a fim de participar do 15º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM nos dias 25/08 à 28/08/2009, conforme procedimento nº. 488542/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso **Dr. Ademar Monteiro da Silva**, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenador da Procuradoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no período compreendido entre os dias de 26/08 à 28/08/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PÚBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
 Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.285, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença ao Deputado J. Barreto para ausentar-se do País no decorrer do ano de 2009.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado J. Barreto para ausentar-se do País no decorrer do ano de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de agosto de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 243, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Nova Bandeirantes a Cezar Aparecido Zanoni.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Nova Bandeirantes, denominada "Fazenda Beira Rio", com área total de 500,0889 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, protocolo nº 157690/2007, a Cezar Aparecido Zanoni.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: Igarapé das Cobras;
- ao sul: com terras de Glesiane Dezanetti dos Santos;
- ao leste: com terras de Paulo Herculano da Silva;
- ao oeste: com o Rio São João da Barra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.280, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Deputado Percival Muniz

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Bonetti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pedro Bonetti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de agosto de 2009.
Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.281, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Deputado Percival Muniz

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Márcio Albieri.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com

base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Márcio

Albieri.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de agosto de 2009.
Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.282, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.

Autor: Deputado Percival Muniz

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eliezer Neves de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eliezer Neves de Souza.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de agosto de 2009.
Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu pregoeiro oficial, designado através da Portaria n. 16/09, de 02/02/09, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para registro de preços do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, no Edital e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis n. 10.520/02, 8.666/93, e suas alterações e no que couber, no Decreto Estadual n. 7.217/06.

Data: 14/9/2009

Credenciamento: 8:30 até as 9 horas;

Recebimento dos Envelopes: 9horas

Local: Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, Situado no Centro Político Administrativo s/n – Cuiabá-MT.

Os Envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** serão recebidos pelo Pregoeiro em Sessão Pública marcada para o dia, hora e endereço supracitados.

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

//CJC//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 508 A 509/HB/2009

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 508/HB/2009

PROCESSO Nº. 7.478-0/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

GESTOR(A) MAURO ANDRÉ BUSINARO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Senhor Mauro André Businaro** – ex-Prefeito do Município de Porto Estrela, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 153 à 182 TCE – processo nº. 7478-0/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 509/HB/2009

PROCESSO Nº. 7.479-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
GESTOR(A) MAURO ANDRÉ BUSINARO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Senhor Mauro André Businaro** – ex-Prefeito do Município de Porto Estrela, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 488 à 515 TCE – processo nº. 7479-9/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 510 A 514/CN/2009
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO Nº. 12.934-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
GESTOR(A) SINVALDO SANTOS BRITO
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2007

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.298/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO o(a) Sr.(a) Sinvaldo Santos Brito**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito da informação técnica de fls. 848 a 850-TCE, alertando-o(a) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007 sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 511/CN/2009

PROCESSO Nº. 3.578-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
GESTOR/INTERESSADO(A) EDI ESCORSIN
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.496-2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO o(a) Sr.(a) Edi Escorsin**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se a respeito da informação técnica de fls. 07 a 09-TCE, alertando-o(a) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007 sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 512/CN/2009

PROCESSO Nº. 3.695-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
GESTOR(A) EDIVALDO RODRIGUES DE FARIA
INTERESSADO(A) FRANCISCO SILVA TRINDADE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, e devido a falta de resposta aos ofícios nºs. 1.276/2009/TCE-MT/CN e 1.277/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO os(as) Srs.(as) Edivaldo Rodrigues de Faria e Francisco**

Silva Trindade, Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestem-se a respeito da informação técnica de fls. 06 e 07-TCE, alertando-os(as) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os reveis, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007 sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 513/CN/2009

PROCESSO Nº. 3.697-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**
 GESTOR(A) EDIVALDO RODRIGUES DE FARIA
 INTERESSADO(A) MARQUES ALVES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, e devido a falta de resposta aos ofícios nºs. 1.269/2009/TCE-MT/CN e 1.270/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** os(as) Srs.(as) **Edivaldo Rodrigues de Faria e Marques Alves de Oliveira**, Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestem-se a respeito da informação técnica de fls. 06 e 07-TCE, alertando-os(as) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os reveis, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007 sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 514/CN/2009

PROCESSO Nº. 3.702-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**
 GESTOR(A) EDIVALDO RODRIGUES DE FARIA
 INTERESSADO(A) LOURIVAL MARTINS ARAÚJO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, e devido a falta de resposta ao ofício nº. 1.285/2009/TCE-MT/CN, **NOTIFICO** o(a) Sr.(a) **Lourival Martins Araújo**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se a respeito da informação técnica de fls. 06 e 07-TCE, alertando-o(a) que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007 sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 573/JCN/09
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 400.274-1/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**
 GESTOR(A)/INTERESSADO(A) UMBELINO ALVES CAMPOS
 ASSUNTO RELATÓRIO DA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 4.045/2009, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir:

I – julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Umbelino Alves Campos, ex-Prefeito Municipal de Alto Paraguai, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema LRF cidadão (1º Bimestre), nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, incisos IV e VIII do Regimento Interno, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preconiza a Lei nº 8.411, de 27/12/2005.

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A SECEX da 1ª Relatoria deverá ser científica dos termos desta decisão, para servir de subsídio por ocasião da análise das contas do mencionado Poder Legislativo.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 572/JCN/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 12.191-6/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**
 GESTOR(A) ROLAND TRENTINI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM VIRTUDE DO NÃO ENCAMINHAMENTO, ATÉ A PRESENTE DATA, DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2009

Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Roland Trentini, Prefeito Municipal de Alto Garças, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 289-5/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**

GESTOR(A) ONDANIR BORTOLINI
 ASSUNTO LEI Nº 618, DE 30 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Posto isto, acompanho o Parecer nº. 4.402-09 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e nos termos do art. 43, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II da RITCE/MT, **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei Orçamentária nº. 618 de 30 de julho de 2008 do Município de Itiquira, e **RECOMENDO AO GESTOR**, que na elaboração da LDO, exercício financeiro de 2010, atenda as normas legais do referido procedimento, para que não cometa reincidência da irregularidade detectada na formalização da LDO, no exercício 2009.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.082-6/2005
INTERESSADO(A) **PREFEITURA DE NOVA UBIATÁ**
 GESTOR/INTERESSADO(A) OSMAR ROSSETO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005 A 2008

...Posto isto, acolho o Parecer nº. 4.832/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I – REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. OSMAR ROSSETO, ex-Prefeito do Município de Nova Ubitatá-MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007;

II – aplico multa no valor correspondente de 20 (vinte) UPFs/MT, em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no art. 289, inciso VIII do RITCE/MT c/c o art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica do TCE/MT;

III – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.391-3/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**
 GESTOR(A) CARLOS DIAS LIMA
 INTERESSADO(A) AIDON NÉRIO TEIXEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005 A 2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 4.924/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. AIDON NÉRIO TEIXEIRA, ex-Vereador do Município de General Carneiro, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.561-8/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**
 GESTOR(A) JOÃO FERREIRA DE LIMA
 INTERESSADO(A) MIGUEL CARDOSO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005 A 2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 5.025/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. MIGUEL CARDOSO, ex-Vereador do Município de Nova Guarita, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", do RITCE/MT.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 571/VAS/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 11.399-9/2006
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**
 GESTOR(A) LOURIVAL MARTINS ARAUJO
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 – EDITAL 001/2006

...Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **conheço** o Concurso Público 1/2006, realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Notifique-se o atual gestor para manifestar quanto a prorrogação da validade do Concurso, após retorne os autos à Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, para acompanhamento das próximas fases do concurso público.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 9-4/2006
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**
 GESTOR(A) ILSON MATSCHINSKE
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

...Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **conheço** o Concurso Público 1/05, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT e registro ao atos de admissão do presente concurso.

Após, retorne os autos a Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, para acompanhamento das próximas fases do concurso público.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 12.773-6/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
 GESTOR(A) MARINO JOSE FRANZ

ASSUNTO COMUNICA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2008

...Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e **Conheço** o Processo Seletivo 05/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

Notifique a atual gestão para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os contratos realizados com os candidatos aprovados no processo seletivo.

Após, retorne os autos à Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, para acompanhamento das próximas fases do presente Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.053-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GESTOR(A) MAURO RUI HEISLER
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009

...Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e **Conheço** o Processo Seletivo 01/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT.

Notifique a atual gestão para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os contratos realizados com os candidatos aprovados no processo seletivo.

Após, retorne os autos à Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, para acompanhamento das próximas fases do presente Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 12.774-4/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) MARINO JOSE FRANZ
ASSUNTO COMUNICA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2008

...Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e **Conheço** o Processo Seletivo 8/08, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

Notifique a atual gestão para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os contratos realizados com os candidatos aprovados no processo seletivo.

Após, retorne os autos à Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, para acompanhamento das próximas fases do presente Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 12.767-1/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) MARINO JOSE FRANZ
ASSUNTO COMUNICA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2008

...Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e **Arquivo** o Processo Seletivo 04/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 16.666-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
GESTOR(A) EDISON ROSSO
ASSUNTO COMUNICA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2008, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

...Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e **Conheço** o Processo Seletivo 01/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporá/MT.

Notifique a atual gestão para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os contratos realizados com os candidatos aprovados no processo seletivo.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 16.667-7/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
GESTOR(A) EDISON ROSSO
ASSUNTO COMUNICA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2008, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

...Desse modo, considerando o que dispõe o inc. III, do art. 71 da Constituição Federal, combinado com o inc. III, do art. 47 da Constituição Estadual e com o art. 43, inc. I da Lei Complementar Estadual 269/07, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas e **Conheço** o Processo Seletivo 2/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporá/MT e **registro** os contratos elencados às ffs. 40-112.

Após, retorne os autos à Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, para acompanhamento das próximas fases do presente Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 574/JCN/09

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 7.105-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR(A) GILMAR PEREIRA FAGUNDES
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Regularmente notificado (fl. 301 TCE-MT), o Sr. **Gilmar Pereira Fagundes**, ex-Prefeito Municipal de Nova Maringá, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT. Publique-se.

PROCESSO N.º. 9.860-4/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A) LEANI RICHTER
INTERESSADO(A) JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005 A 2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 4.648/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM, EX-Vereador da Câmara Municipal de Cotriguaçu, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", do RITCE/MT.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº. 01/2000.

PROCESSO N.º. 7.408-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5009/09 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. José de Souza, Prefeito Municipal de Indivaí**, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, inciso VIII do RITCE/MT em face do envio extemporâneo do edital do processo seletivo simplificado nº. 002/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 575/CN/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO N.º. 7.420-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GESTOR(A) JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2005

...Considerando que o Ministério Público Estadual face a natureza formal de uma irregularidade, opinou pelo conhecimento do Edital do Concurso Público nº. 001/2005, pelos registros dos atos admissionais constantes no processo em destaque e, ainda pela aplicação de multa ao gestor, à época, pela ausência de previsão da despesa decorrente do concurso na peça de planejamento PPA (2002 a 2005);

ACOLHO o parecer ministerial nº. 4.097/2009, e decido:

1. Pelo **Conhecimento** do Concurso Público nº. 001/2005 de Provas ou de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro permanente de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, cujo resultado final foi homologado em 11.05.2005;

2. Pelo **Registro** dos Atos Admissionais constantes no processo em destaque, até a presente data, conforme a lista de aprovados e classificados no referido Concurso Público; e

3. Pela **Aplicação de multa** de 20 (vinte) UPFs/MT ao senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, à época, com base no art. 75 inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 dias, com encaminhamento de recolhimento a este Tribunal, nesse mesmo prazo.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 099/HB/2009

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO 143/HB/2009

PROCESSO N.º. 12.453-2/2009
PROTOCOLO Nº. 1.5448-2/2009 - D
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 968/GAB/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 20-08-2009, sob o nº. 1.5448-2/2009 - D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

DESPACHO 144/HB/2009

PROCESSO N.º 11.889-3/2009
PROTOCOLO N.º 1.5480-6/2009 - D
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) GERALDO A. DE VITTO JR. - Secretário de Estado de Administração
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º. 979/GAB/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 20-08-2009, sob o n.º. 1.5480-6/2009 - D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro **HUMBERTO BOSAIPO**
 Relator

DESPACHO 145/HB/2009

PROCESSO N.º 12.007-3/2009
PROTOCOLO N.º 1.5447-4/2009 - D
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º. 969/GAB/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 20-08-2009, sob o n.º. 1.5447-4/2009 - D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro **HUMBERTO BOSAIPO**
 Relator

DESPACHO 146/HB/2009

PROCESSO N.º 13.062-1/2009
PROTOCOLO N.º 1.5444-0/2009 - D
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º. 973/GAB/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 20-08-2009, sob o n.º. 1.5444-0/2009 - D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro **HUMBERTO BOSAIPO**
 Relator

DESPACHO 147/HB/2009

PROCESSO N.º 11.960-1/2009
PROTOCOLO N.º 1.5445-8/2009 - D
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º. 974/GAB/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 20-08-2009, sob o n.º. 1.5445-8/2009 - D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro **HUMBERTO BOSAIPO**
 Relator

DESPACHO 148/HB/2009

PROCESSO N.º 12.097-9/2009
PROTOCOLO N.º 1.5449-0/2009 - D
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º. 967/GAB/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 20-08-2009, sob o n.º. 1.5449-0/2009 - D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro **HUMBERTO BOSAIPO**
 Relator

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º. 100/HB/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO 142/HB/2009

PROCESSO N.º 13.089-3/2009
PROTOCOLO N.º 1.5446-6/2009 - D
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício n.º. 970/GAB/SAD/2009, protocolado nesta Corte em 20-08-2009, sob o n.º. 1.5446-6/2009 - D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro **HUMBERTO BOSAIPO**
 Relator

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS N.º. 30/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo n.º. 6.932-9/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) PEDRO FERREIRA DE SOUZA
 Contador(a) Francisco de Assis da Silva
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

02 - Processo n.º. 6.933-7/2009 (11.866-4/2009-apenso)
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) PEDRO FERREIRA DE SOUZA
 Contador(a) Francisco de Assis da Silva
 Controle Interno Anderson Pavini
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

03 - Processo n.º. 5.710-0/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
 Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) ORLEI JOSÉ GRASSELLI – período: 01/01/2008 a 14/08/2008 e 09/09/2008 a 31/12/2008

ILBER EFFTING – período: 15/08/2008 a 08/09/2008
 Contador Maria Inez Lazzaris Ferlin
 Controle Interno Antônio Aécio Lemes Dorado
 Ivam Bampi
 Pedro Alessandro Alves do Nascimento
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04 - Processo n.º. 5.711-8/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) ORLEI JOSÉ GRASSELLI – período: 01/01/2008 a 14/08/2008 e 09/09/2008 a 31/12/2008

ILBER EFFTING – período: 15/08/2008 a 08/09/2008
 Contador Maria Inez Lazzaris Ferlin
 Controle Interno Antônio Aécio Lemes Dorado
 Ivam Bampi
 Pedro Alessandro Alves do Nascimento
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05 - Processo n.º. 6.975-2/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) ANTONIO MILANEZI
 Contador Luiz Gomes da Silva
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

06 - Processo n.º. 6.973-6/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) ANTONIO MILANEZI
 Contador Luiz Gomes da Silva
 Controle Interno Gilberto de Oliveira
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

07 - Processo n.º. 6.925-6/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
 Contador(a) Antonio Tadeu Mello
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

08 - Processo n.º. 6.924-8/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA
 Contador(a) Antonio Tadeu Mello
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

09 - Processo n.º. 6.233-2/2009
 Interessado(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestor(a) JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Ordenador(a) de Despesa Dilmar Portílio Meira
 Contador(a) Dejalson de Souza Pereira
 Controle Interno Adão José de França
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

10 - Processo n.º. 6.038-0/2009
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
 Assunto Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.

Gestores(as)	PEDRO JAMIL NADAF – período: 01/01/2008 a 10/03/2008 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE – período: 11/03/2008 a 31/12/2008
Contadores(as)	Marcondes Marques do Amaral – período: 01/01/2008 a 28/02/2008 Virginia Maria Pacheco de Souza – período: 01/03/2008 a 31/12/2008
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
11 - Processo nº.	5.746-0/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	TELMO ALVES DE BRITO
Contador(a)	Antonio Giacobbo
Controle Interno	Regis Pedro Giacobbo
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
12 - Processos nºs.	6.967-1/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	GEVALTON SIQUEIRA DE RESENDE
Contador(a)	Walter Klaus Rieger
Controle Interno	Luciene Maria de Olivewira
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
13 - Processos nºs.	6.604-4/2009 (2.510-0/2009 – apenso)
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	ERALDO GONÇALVES FORTES
Contador(a)	Pedro Honorato da Silva Júnior
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
14 - Processo nº.	7.027-0/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as)	ROQUE LUIZ FERNANDES – período: 01/01/2008 a 11/09/2008 JOSÉ DE OLIVEIRA AMORIM – período: 12/09/2008 a 31/12/2008
Contador	Geraldino Faustino Dias
Controle Interno	Wania Macedo
Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
15 - Processo nº.	6.827-6/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	PEDRO CALDEIRA DA CUNHA
Contador	Ailton Souto Picalho
Controle Interno	Cleber Lima Souto
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
16 - Processo nº.	6.872-1/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	REINALDO ALEXANDRE DA SILVA
Contador	Cleber Lima Souto
Controle Interno	Ailton Souto Picalho
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
17 - Processo nº.	6.568-4/2009
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	ANTÔNIO MILANEZI
Contador	Luiz Gomes da Silva
Controle Interno	Gilberto de Oliveira
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
18 - Processo nº.	5.433-0/2009
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	BÁRBARA LAUDETE HOFFMAN
Contador	Jair Frasson
Controle Interno	Cláudia Regina Heck
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
19 - Processos nºs.	6.420-3/2009
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	PAULO JOSÉ FANAIA DE ALMEIDA
Contador(a)	Silma Izidoro de Menezes
Controle Interno	Dinosani Ferrarini Rinco
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
20 - Processo nº.	7.277-0/2009
Interessado(a)	SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANATINGA
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as)	JOÃO DIONÍSIO SILVEIRA – período: 01/01/2008 a 13/05/2008 ANDERSON GUSTAVO MELO NASCIMENTO – período: 19/05/2008 a 31/12/2008
Contador	Sivaldo Ferreira dos Santos
Controle Interno	Rosemar Antonio Rocha
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
21 - Processo nº.	5.976-5/2009
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARIPUANÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e

Gestor(a)	balancetes mensais.
Contador(a)	EDNILSON LUIZ FAITTA
Controle Interno	Lilian Jaqueline Biliéri Giacobbo Claudete Schimainski Marinete Klat Bezerra CONSELHEIRO CAMPOS NETO
Relator	
22 - Processos nºs.	10.270-9/2009 (8.907-9/2009 – apenso)
Interessado(a)	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	VALMIR JOSÉ DE CAMPOS
Contador(a)	Olavo Della Torre
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
23 - Processo nº.	7.271-0/2009
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JURUENA
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	NAIR BACKES FORTOLAN
Contador(a)	Airton Volpato
Controle Interno	Eurides Pereira Batista
Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
24 - Processo nº.	6.146-8/2009
Interessado(a)	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO
Contador(a)	Hugo Ramão Sanabria Arce
Controle Interno	Rosilda Oliveira Soares
Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
25 - Processo nº.	8.468-9/2007
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DOM AQUINO
Assunto	Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades na concessão da internet de uso exclusivo da Câmara Municipal, tais como, a) não celebração de contrato, convênio entre as partes; b) insatisfação dos Srs. Vereadores que reclamam da lentidão do sistema devido ao grande número de pessoas que acessam à internet; e, c) instalação subterrânea para acobertar tais irregularidades.
Gestor(a)	CARLOS ALBERTO DA COSTA
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
26 - Processo nº.	2.756-1/2008
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Assunto	Recurso ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.045/2008 – Contas Anuais do Exercício de 2007.
Gestor(a)	JAIRO DE LIMA SOUZA
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
27 - Processo nº.	7.184-6/2007
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Assunto	Recurso ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 157/2009 – Embargo de Declaração e do v. Acórdão nº. 1.373/2008 – Representação de Natureza Interna.
Gestores(as)	VANO JOSÉ BATISTA – Prefeito ANTONIO SOUZA DOS SANTOS – Ex-presidente da Câmara
Procuradores(as)	Paulo César Rebuli – OAB/MT n 7565 e outros
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
28 - Processo nº.	653-0/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Assunto	Lei Municipal nº. 1128 de 26/12/2008 que estima a receita e fixa a despesa do para o exercício financeiro de 2009 - LOA.
Gestor(a)	MARCELO BEDUSCHI
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
29 - Processo nº.	723-4/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Assunto	Lei Municipal nº. 814 de 17/12/2008 que estima a receita e fixa a despesa do para o exercício financeiro de 2009 - LOA.
Gestor(a)	WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
30 - Processo nº.	1.916-0/2009
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
Assunto	Lei Municipal nº. 761 de 02/12/2008 que estima a receita e fixa a despesa do para o exercício financeiro de 2009 - LOA.
Gestor(a)	RAIMUNDO ZANON
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
31 - Processo nº.	19.746-7/2008
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
Assunto	Lei Municipal nº. 329 de 16/07/2008 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009.
Gestor(a)	ALESSANDRO NICOLI
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
32 - Processo nº.	16.698-7/2008
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
Assunto	Lei Municipal nº. 623 de 17/06/2008 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009.
Gestor(a)	FERNANDO ZAFONATO
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
CUIABÁ, 26 DE AGOSTO DE 2009.	
VISTO/CONFERIDO	
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA	
Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, torna público, o Cancelamento do Pregão Presencial nº 015/2009 – Registro de Preços 01/2009, cujo o objeto é a aquisição de materiais de consumo para o Programa Asef, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Por interesse público. Alto Garças – MT, 26 de Agosto de 2009.

Jeslei Gabriel B. Nogueira - Pregoeiro Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, torna público, o Cancelamento do Tomada de Preço nº 07/2009, cujo objeto é a "Aquisição de materiais para a conclusão das obras de pavimentações Asfálticas e meio fio e sarjetas do Bairro Brasília neste Município". Por interesse público.

Alto Garças – MT, 26 de Agosto de 2009.

Ademir Ribeiro Carvalho - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 023/2009**

Objeto do Pregão: Contratação de prestação de serviço para realização de limpeza e conservação pública e zeladoria. Data da realização: 25/08/2009. Empresa Vencedora do presente certame: **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DO SUDOESTE DE MATO GROSSO- COOPSUD** - Valor Total: **R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais).** Araputanga MT, 25 de Agosto de 2009. **REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2009 – REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar **às 09:00 horas do dia 10/09/2009**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço por item**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES**. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga MT, 25 de Agosto de 2009. **REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PROCESSO SELETIVO 001/2009 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2009**

MAURO VALTER BEFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo nº 001/2009

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, deverão comparecer no prazo de **03 (três) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 15h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2009.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR PEDAGOGIA	
Classificação	Candidato
10º	CLÁUDIA ALINE DASSOW

Campo Novo do Parecis, aos 25 dias do mês de agosto de 2009.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 012/2009**

O presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, torna publico aos interessados, que resolve **REVOGAR**, o procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº012/2009, que tem por objeto Empreitada global para construção da 1ª fase da implementação do aterro sanitário,

que teria sua abertura prevista para o dia 09 de setembro de 2009, às 08:30 horas. Por motivo de conveniência administrativa. Solicitamos que as empresas que efetuaram o pagamento da guia de recolhimento do referido edital, procurem a Comissão Permanente de Licitações, trazendo em mão o comprovante de pagamento original, para que seja feito o reembolso.

Campo Novo do Parecis, 26 de agosto de 2009.

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2009

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, torna publico aos interessados, que resolve **REVOGAR**, o procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº012/2009, que tem por objeto **seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina e varrição das vias publicas**, que teria sua abertura prevista para dia 02 de setembro de 2009. Por motivo de conveniência administrativa.

Campo Novo do Parecis, 26 de agosto de 2009.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2009 - REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2009** por **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para futura e eventual aquisição de **materiais odontológico, material hospitalar, equipamentos e utensílios hospitalares para atender a Secretaria de Saúde do município**, conforme especificações descritas no Edital, com abertura no dia 10/09/2009 às 09:00 hs (Nove horas) horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação e/ou no site: www.camposdejulio.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:00 às 13:00. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260. Campos de Júlio, 26 de agosto de 2009.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA - PREGOEIRO Portaria 042/2009 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166, Centro, Chapada dos Guimarães – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, conforme Lei nº 8.666/93 que realizará às 09:15 Horas do Dia 11 de Setembro de 2009, no endereço acima, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 009/2009, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é "Contratação de Empresa Para Fornecimento de Peças, Pneus e Lubrificantes", conforme lotes que encontram-se definidos no Edital. Os envelopes deverão ser protocolado até às 09:00 Horas do Dia 11 DE Setembro de 2009. Os interessados em retirar o Edital e seus anexos, terão que pagar uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas de reprodução gráfica, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas nos dias úteis. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço e horário acima para apreciação dos interessados a partir desta data. Chapada dos Guimarães -MT, 25 de Agosto de 2009

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2009**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará às 08:00 horas do dia 14 de Setembro de 2009, na sede da Prefeitura, sito à Av: Gaspar Dutra, snº, Centro, Cláudia/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, por menor valor por quilometro, para seleção da melhor proposta de preços para **"Contratação de Serviços para Fazer o Transporte Escolar na Linha 4 – Fazenda Rio Azul, conforme descrição nos anexos do Edital"**. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente – Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 26 de Agosto de 2009.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente a processo administrativo nº 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848 e 2849 / 2009.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da Empresa Fiúza & Pereira Rosa Ltda. – Me para fornecimento de combustível (óleo diesel e gasolina), tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II, da Lei nº. 8.666/93.

Conquista D'Oeste, 26 de agosto de 2009.
Jair Podavin Ferreira - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº. 009/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou às 08:00 horas do dia 26 de agosto de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, SESSÃO DE HABILITAÇÃO dos participantes da TOMADA DE PREÇOS nº. 009/2009, referente à aquisição de materiais de consumo para composição da merenda escolar. Foram habilitadas as seguintes empresas: JÉSSICA MINI-MERCADO LTDA, ART SUPERMERCADO ATACADO LTDA, SCARIOT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME e SCHEUER & SCHEUER LTDA. As empresas PAGÉ SUPERMERCADO LTDA e ALTAMIR CÉSAR DA SILVA – ME foram inabilitadas para este certame.

Neuza Maria da Rosa - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, nomeado pela Portaria 039/2009, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial nº 006/2009**, menor preço por Item, cujo objeto é aquisição de serviços de reforma e recuperação (estofado e pintura) de bancos de ônibus de transporte escolares, realizada em sessão pública no dia **25/08/2009**, tendo como vencedor o seguinte licitante: Maria do Carmo Batista de Assis – ME, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com valor total de **R\$ 17.011,99**. O procedimento Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

Figueirópolis D'Oeste/MT, 25 de Agosto de 2009.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MERCIDIO PANOSSO, Prefeito Municipal de GUARANTÃ DO NORTE – MT, no uso das obrigações estatutárias, retifica o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2008, realizado no dia 11/05/2008, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO do dia 18 de agosto de 2009 página 73, para convocação da candidata INI MALOSSI, onde se lê FISCAL SANITÁRIO leia-se AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. Guarantã do Norte – MT, 25 de agosto de 2009.

MERCIDIO PANOSSO / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2009

A Prefeitura do Município de Indavaí, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de Setembro de 2009, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua Getúlio Vargas, n 650, centro, Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM E AQUISIÇÃO DE NOVOS PNEUS, conforme o edital de licitação e seus anexos. O Edital completado bem como seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação no horário **07:00 às 13:00**, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não reembolsável.

Indavaí, MT, 26 de Agosto de 2009.

Célio Franco Carneiro - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria número 002 de 02 de Janeiro de 2009, torna público para os interessados o julgamento da habilitação referente a Tomada de Preços nº. 003/2009, cujo trata de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial subterrânea dos trechos Rua Dom Pedro II, Rua 07 de Setembro, Av. Mauá, Av. Barão do Rio Branco, Av. Luiz de Albuquerque Melo Pereira e Cáceres e Av. Mato Grosso, com uma área pavimentada de 12.942,00 m² e extensão projetada de 1.790,00m, após análise e julgamento dos documentos apresentados pelas empresas a Comissão resolve pelo que segue:

INABILITAR as empresas **BC CONSTRUTORA E INCORPORADORA BRASIL CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.817.101/0001-50, com sede na Rua das Orquideas, nº. 295, Jardim Cuiabá, da Cidade de Cuiabá, pelo fato de apresentar a Certidão da Junta Comercial vencida, item: 4.3, letra "b" do Edital, **CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.845.327/0001-18, com sede na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº. 161, Araes, da Cidade de Cuiabá, pelo fato de apresentar a Certidão da Junta Comercial vencida, item: 4.3, letra "b" do Edital, e a Empresa **PRATA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 09.342.661/0001-70, com sede na Rua Irmã Dolores, 376, Sala 01, Centro, da Cidade de Porto Esperidião, por não apresentar todos os equipamentos essenciais para execução dos serviços, conforme determina o item 4.4, letra "b" do Edital, onde a Comissão baseou-se no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura e **HABILITAR** as Empresas **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.428.937/0001-74, com sede na Rua Guatemala, S/nº, Quadra 09, Lote 13, Jardim São João I, da Cidade de Nova Olímpia e a Empresa **CONSTRUTORA CONSMAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 04.411.052/0001-01, com sede na Avenida João Gomes Sobrinho, nº. 945, Lixeira, da Cidade de Cuiabá, uma vez que estas empresas cumpriram todos os requisitos do Edital de Tomada de Preços nº. 003/2009 da Prefeitura Municipal de Jauru/MT, onde as empresas **INABILITADAS** poderão apresentar recursos dentro do prazo legal, conforme preceitua a Lei 8.666/93, onde as documentações estão para análise dos representantes e demais interessados. Os Envelopes contendo os documentos das empresas **INABILITADAS** serão devolvidos para seus representantes, onde será dado prosseguimento do Certame para abertura dos envelopes "Propostas" das empresas **HABILITADAS** no dia 28 de Agosto de 2009, as 08:00 (oito) horas.

JAURU-MT, 20 de Agosto de 2009.

VALDECI VITALINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

A Prefeitura Municipal de Matupá, inscrita no CNPJ 24.772.188/0001-54, torna Público que requereu junto a SEMA/MT a licença Prévia a Instalação da Execução do Conjunto Habitacional, junto ao Programa "MEU TETO" no Bairro Cidade Alta, Localizada na Cidade de Matupá – MT – NÃO EIA/RIMA.

Matupá – MT, 26 de Agosto de 2009.

RUTHE BARBOSA OLIVEIRA GASPARIM-
ENG SANITARISTA 11.161-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação nº 31/2009 - O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2009, o Senhor Aparecido Donizeti da Silva, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para contratação de prestadora de serviços para limpeza do posto de saúde do Assentamento Margarida Alves. Contratada: Marli Sonia Rezende da Silva. Vigência: de 24/08/2009 à 23/11/2009. Valor: R\$-1.455,00. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 24 de agosto de 2009. Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 29/2009 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e materiais diversos para o Encontro da Mulher Rural. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial nº 29/2009 sagrou-se vencedora a empresa: **COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, Lote Único 01 – R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais). Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 29 de Agosto de 2009. Claudinei Dalosto dos Anjos – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. **Contratada:** CARLOS ALBERTO LEMOS. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência de contrato decorrente de serviços para reformas na Escola Municipal Tancredo Neves e no complexo escolar da Escola Municipal Produtiva Ranchão. Data de Assinatura: 13 de abril de 2009. Vigência: Até 10 de outubro de 2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 007/09

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, os candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado em 14 e 15 de janeiro de 2006 1ª e 2ª etapas e 28 e 29 de janeiro de 2006 3ª etapa, para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

Originais:

02 Foto 3X4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos)

Exame de Sanidade Física e Mental, retirada com médico do trabalho (especialmente para fins de trabalho)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

01 Fotocópia Legível:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Comprovante de Endereço;

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação;

Carteira de Habilitação;

Documento Militar;

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

Quando curso Superior Completo apresentar registro nos respectivos Conselhos

Comprovante do pagamento da última anuidade do Conselho Regional

CLASS	NOME	CARGO
04	IVAN C. BAGATINI	BIOQUIMICO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 26 de agosto de 2009.

LIRIO LAUTENSCHLAGER - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2009.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/09-TP 06/09.

DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO RECREATIVO E DE LAZER/ CONSTRUÇÃO DE MINI-ESTÁDIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 2628..0263126-50/2008/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 196.779,21. **DO PGTO:** conforme medições realizadas. **CONTRATO Nº. 48/09. DATA: 25/08/09. ASSINANTES:** CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES- LTDA, Contratado. Prefeito Municipal de Planalto da Serra – Contratante. **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 26/08/2009; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **COMERCIAL OSASCO LTDA**, vencedora do 03, com valor total de **R\$2.080,00** (dois mil e oitenta reais) e a **ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06 e 07, com valor total de **R\$35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz, Pontes e Lacerda-MT; 26 de agosto de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 39/2009 TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, torna pública que realizará no dia 11 (onze) de Setembro de 2009, às 15:05 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Finanças, sito no prédio da prefeitura, na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, nesta cidade de Porto dos Gaúchos-MT. **TOMADA DE PREÇOS** para o objeto adiante especificado, de acordo com as regras deste EDITAL e da Lei n.º 8.666/93, a saber: **01- OBJETO** – Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas na Av. Farroupilha, parte da rua Guarani, rua Santa Rosa, rua Santos, rua Paulo Rezer, Av. Ijuí, Rua Buriti, rua Cedro, rua Assai, rua Mogno, rua Itauba, total de 23.624,50 m2, na sede do município de Porto dos Gaúchos – MT. O edital será adquirido na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Praça Leopoldina Wilke, 19, Centro, Cep: 78.560-000, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O Projeto Executivo de Engenharia será adquirido cópia no escritório da empresa projetista: C. S. I. Construtora, Consultoria e Informática Ltda, Rua Manaus, 818 – Casa – Nova Várzea Grande CEP: 78.135-745 Fone (65) 3692.1099 – Várzea Grande MT, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O horário para aquisição do Edital e o Projeto Executivo de Engenharia, será das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira.

Porto dos Gaúchos MT, 26 de Agosto de 2.009.

Vanderlei Antonio de Abreu - Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 383/2009, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n. 041/2009, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações. **PROCESSO:** 041/2009. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2009. **OBJETO:** A aquisição de peças para máquinas e veículos de diversas secretarias deste Município. **REALIZAÇÃO:** 25/08/2009. **HORÁRIO:** 08 horas.

Vencedores:

- AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA: lote 05 no valor total de R\$ 15.000,00.
 - HG AUTO PEÇAS LTDA: lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor de R\$ 515.740,75.
- Querência - MT, 25 de agosto de 2009.
Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 383/2009, torna Público o processo de licitação nº **043/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 017/2009.**

OBJETO: Pregão presencial para registro de preços de Medicamentos e Materiais para o uso do Setor de Saúde do Município de Querência – MT. **Data: 11/09/2009.** **HORÁRIO:** 08h30min. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min horas. Maiores informações pelo e-mail cris.prefeitura@hotmail.com ou pelo telefone 0(66) 3529-1218/1198. Querência – MT., 26 de agosto de 2009.

Fernando Görgen - Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 383/2009, torna Público o processo de licitação nº **044/2009; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 018/2009.**

OBJETO: Pregão presencial para registro de preços de material hidráulico para uso de diversas secretarias do Município de Querência – MT. **Data: 14/09/2009. HORÁRIO:** 09h. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min horas. Maiores informações pelo e-mail cris.prefeitura@hotmail.com ou pelo telefone 0(66) 3529-1218/1198. Querência – MT., 26 de agosto de 2009.

Fernando Görgen - Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009 publicada no Mural da Prefeitura dia 06/08/2009, no DOE

dia 07/08/2009 pg. 64 e no Jornal Oficial dos Municípios dia 07/08/2009 pg. 29, foi prorrogada por mais **08 dias úteis**, sendo marcada a nova data de abertura da referida Licitação para o dia **08/09/2009 as 10:00 horas**.
Santa Cruz do Xingu/MT, em 26 de Agosto de 2009.

Cléo Kossmann - Presidente da CPL

Eurípedes Neri Vieira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

PROCESSO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N. 019/2009

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria e Comissão de Licitação e AUTORIZO a contratação de empresa W3 PROPAGANDA \$ PUBLICIDADE LTDA para contratação da banda TCHÊ GAROTOS valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Sapezal, 26 de agosto de 2009.

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal de Sapezal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009 SRP Nº 054/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 056/2009 SRP Nº 054/2009, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, destinados a manutenção e reparo nas escolas e creches municipais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Empresas vencedoras: ELETROTÉCNICA PAGLIARI LTDA, CNPJ/MF 03.101.474/0001-18, itens nº 4 à 14, 16 à 18, 20 à 30, 40 à 43, 45, 47, 49, 51, 55, 56, 58, 60, 62 à 72, 74 à 83, 85, 91 à 99; HIDROSOLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF 03.980.804/0001-92, itens nº 2, 3, 15, 31 à 39, 44, 46, 48, 50, 52 à 54, 57, 59, 61, 73, 86 à 90, 100, 101. Homologado em 26 de agosto de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2009 SRP Nº 058/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 061/2009 SRP Nº 058/2009, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cal extra fino, destinado a pintura de meio fio, nas ruas e avenidas de Sinop, atendendo a Secretaria Municipal da Cidade. Empresa vencedora: DEPÓSITO OURO VERDE LTDA, CNPJ/MF 15.357.379/0001-69, item nº 1. Homologado em 26 de agosto de 2009.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666

de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 005/2009, referente a contratação por regime global das **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ALEXANDRE FERRONATO NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT**. Empresa vencedora: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA, CNPJ/MF 22.137.624/0001-97**, item nº 001. Homologada em 26 de agosto de 2009.

Silvano Ferreira do Amaral - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 026/2009, sendo o objeto referente à "**Aquisição de 01 Veículo Ambulância e 01 Motocicleta**", realizada na data de 26 de agosto de 2009, às 08:00 horas, sagrou-se vencedoras as empresas: **FLAVIO ANTONIO VEIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS, MOTO IDEAL LTDA**. Sorriso - MT, 26 de agosto de 2009.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Prefeitura de Sorriso - MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 031/2009, sendo o objeto referente à "**Contratação de empresa para locação e gerenciamento de assiduidade, incluindo serviços, projeto executivo, montagem de infra-estrutura, instalação de equipamentos e sistemas**", realizada na data de 26 de agosto de 2009, às 10:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: **AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**.

Sorriso - MT, 26 de agosto de 2009.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Prefeitura de Sorriso - MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO - LEILÃO Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de conformidade com o disposto na Ata de Leilão do dia 25 de agosto de 2009, relativa ao Edital de Alienação de Bens Móveis, de Nº 01/2009, de 07/08/2009, referente leilão público de veículos inservíveis à Administração (01 Ônibus Mercedes Benz ano 1988; 01 Volkswagen Kombi ano 2001 e 01 Fiat Uno Mille ano-modelo 1999/2000), torna público que, à hora estabelecida para o leilão e após aguardar meia hora de tolerância, não acudiram interessados ao leilão, ficando assim frustrado este certame licitatório.

União do Sul - MT, 25 de agosto de 2009.

ANTONIO SÉRGIO FIORÍLLIO - Presidente da CPL

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A Câmara Municipal de Nova Mutum, torna público que fará realizar no dia 14 de Setembro de 2009, as 14h00, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** e conseqüente contratação de empresa construtora, de pessoa jurídica objetivando a **Execução de obras para Ampliação da Sede do Legislativo**. O Edital, Os projetos, memorial descritivo, planilhas e todos os demais documentos que fazem

parte deste certame serão fornecidos pela Câmara Municipal aos interessados sem custos, em forma de mídia digital (CD) em linguagem PDF, poderão ser retirados na Secretaria da Câmara Municipal impreterivelmente, sob protocolo.

Maiores informações entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação no Fone: (065) 3308-6000, ou na Av. Mutum, 920 N, Centro, Nova Mutum - MT.

Nova Mutum - MT, em 26 de agosto de 2009.

Unírio Schirmer
Presidente

Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

TERCEIROS

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, através do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município, vem tornar publico que esta solicitando à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação do Sistema de Tratamento de Esgoto localizado na BR 163, setor industrial, coordenadas geográficas Latitude: 13°02'43,8" e Longitude: 55°38,4".
 Patrícia Heintze de Oliveira Daltro Sergio Figur
 Engenheira Sanitarista Diretor SAAE (DMT/DO)

M PAGNUSSATT - ME

Avenida Rio Arinos, 1445 – Centro – Juara-MT - CNPJ: 01.833.721/0001-45

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2008

Nº DE ORDEM	GRUPO	CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
01	AC	Caixa	24.814,00	
02	AC	Estoques	18.726,07	
03	AP	Móveis e Utensílios	2.821,00	
04	AP	Máquinas e equipamentos	3.200,00	
05	PC	Veículos	26.000,00	
06	PC	Salários a pagar		1.496,55
07	PC	Pro-Labore a pagar		369,35
08	PC	FGTS a pagar		1.698,74
09	PC	INSS a Pagar		2.430,71
10	PC	Simples a Pagar		11.872,89
11	PL	Capital Subscrito		10.000,00
12	PL	Lucros Acumulados		47.692,83
TOTAIS			75.561,07	75.561,07

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2009. Tipo: Menor Preço Global. Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação. Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 POÇO ARTESIANO COM 150 METROS, para repor o poço PT-09. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2009, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá às 14:00 h do dia 10/09/2009, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, das 7:30 às 10:30h, até o dia 06/09/2009.

Lucas Badan Faria - Presidente da CPL

(DMT/DO)

SEBASTIÃO TRINDADE LOPES, CPF:513.150.098-20 torna-se publico que requereu junto a SEMA/MT, O Licenciamento Ambiental Único (LAU), para a propriedade rural, FAZENDA FLÓRIDA, localizada no município de PONTES E LACERDA/MT.

MADESC MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.940.632/0001-84, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação, para atividade Serraria e Beneficiamento de Madeira, localizada na Rodovia MT-206, KM 317, Vila T, Zona Rural. COLNIZA – MT

Rogério de Souza Borges, inscrito sob o CPF n. 856.046.076-49 torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado na Estrada Rural, Fazenda Primavera, município de Guiratinga - MT. (DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso/ SINDEPO-MT e a Associação Matogrossense de Delegados de Polícia/AMDEPOL, na forma de seus Estatutos, por seus respectivos Presidentes convocam os Delegados de Polícia para Assembléia Geral Extraordinária na sede das Entidades, sito à Rua Osasco s/nº, CPA I, bairro Morada da Serra, nesta Capital, a realizar-se no dia 1º de setembro de 2009 (terça feira), às 16:00 horas em primeira convocação, com a maioria dos associados e às 16:30 horas com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1- Atraso no pagamento de salário (V.I.);

2- Assuntos Administrativos.

Cuiabá, 24 de agosto de 2009.

Dr. Dirceu Vicente Lino
Presidente-SINDEPO/MTDr. Elias Miguel Daher
Presidente-AMDEPOLSERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 8h30m às 9h do dia 08 de setembro de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO: às 9h do dia 08 de setembro de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção das piscinas da unidade SESICLUBE VÁRZEA GRANDE.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1635 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação

do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL

VERANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES), a Licença Prévia para o Condomínio Residencial Vertical Garden 3 Américas composto de 03 torres (total de 349 apartamentos), localizado à Avenida Arquimedes Pereira Lima, S/Nº, Bairro Jardim Leblon – Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Moacir Lima de Oliveira, CPF:345.219.091-91 torna público que requereu junto a SEMA a licença ambiental (LAU) do Sítio Sagrada Família, situada no município de Nova Guarita / MT para exercer atividade AGROPECUÁRIA. Não foi determinado EIA /RIMA

Jayme Veríssimo de Campos - CPF n. 048.810.441-68, torna publico que requereu junto a SEMA- Secretaria do Estado de Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e Averbação da Reserva Legal para atividade Agropecuária da Fazenda Mirindiba, Tamburi no município de Alta Floresta-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (K3/DO)

Carlos Eduardo Sacre de Campos - CPF n. 902.669.941-72, torna publico que requereu junto a SEMA- Secretaria do Estado de Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e Averbação da Reserva Legal para atividade Agropecuária da Fazenda Santa Rosa no município de Juruena-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (K3/DO)

Carlos Eduardo Sacre de Campos - CPF n. 902.669.941-72, torna publico que requereu junto a SEMA- Secretaria do Estado de Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e Averbação da Reserva Legal para atividade Agropecuária da Fazenda Jaracatá no município de Juruena-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (K3/DO)

José Teije Corrêa da Costa Junior e Outros - CPF n. 688.971.461-04, torna publico que requereu junto a SEMA- Secretaria do Estado de Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e Averbação da Reserva Legal para atividade Agropecuária da Fazenda Paraiso no município de Nobres-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (K3/DO)

Zootecnia Sal-Gado, CNPJ:00.143.528/0001-10 e I.E.13.158.439-1, Situada rua castanheira(TO) nº 0, Município de Alta Floresta-MT, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental (LP, LI, LO). Não foi determinado EIA/RIMA.

PEDRO DELCI CONTE, CPF/MF nº 304.591.689-91, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, do Imóvel denominado de FAZENDA CONTE, localizada no Município de NOVA MUTUM-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OLAVO DEMARI WEBBER, CPF nº 213.734.340-15, Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, do Imóvel denominado de FAZENDA GLEBA ATLÂNTICA, localizada no Município de NOVA UBIRATÁ-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMPANHIA VALE DO ARAGUIA, CNPJ nº 07.417.524/0001-21, e registro no NIRE sob nº 33.300.275.983 Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, do Imóvel denominado de FAZENDA ITAMARACÁ II, localizada no Município de ÁGUA BOA-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMPANHIA VALE DO ARAGUIA, CNPJ nº 07.417.524/0001-21, e registro no NIRE sob nº 33.300.275.983 Torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, do Imóvel denominado de FAZENDA SÃO JORGE, localizada no Município de FELIZ NATAL - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PLAZA HOTELARIA LTDA EPP (Plaza Motel) Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação para o empreendimento, localizado à Avenida Miguel Sutil, Nº 5898 – Bairro Senhor dos Passos – Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALIBI HOTELARIA LTDA EPP (Alibi Motel) Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação para o empreendimento, localizado à Rodovia Cuiabá/Chapada, S/Nº – KM 3 - Bairro Bordas da Chapada – Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SWEET HOTELARIA LTDA EPP (Sweet Motel) Torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o empreendimento, localizado à Avenida Republica do Líbano, Nº1. 544 – Bairro Alvorada – Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ABSINTO HOTELARIA LTDA EPP (Absinto Motel) Torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal do Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano - SMADES), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para o empreendimento, localizado à Avenida Fernando Correa da Costa, Nº6.464 – Bairro Jardim Paraíso – Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDEMAR JOSÉ DA ROLD, CPF 125.830.229-20, torna público que requereu junto a SEMA, a Renovação da Licença de Operação da Fazenda Tetéia, localizada no município de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso.

GARDIN- LABORÁTORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, inscrita no CNPJ 07.505.149/0001-71, torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, As Licenças ambientais, LP, LI, LO, Para o laboratório de Análises Clínicas, localizada na Av. Gabriel Miller s/n, Expansão Comercial, município de JUÍNA-MT.

GABIATTI E GABIATTI LTDA (CNPJ: 05.168.872/0002-68) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de Desdobramento de Madeiras, sito à Rod MT 010, Km 90, Zona Rural. Município de Ipiranga do Norte/MT.

Engemat Incorporações e Construções Ltda. CNPJ 04.409.099/0001-30 pede o comparecimento do **Sr. Renato de Almeida Alves** - RG 696494SSP/MT - CPF 460.861.371-53 **Cargo de Enc. de Manutenção**, para recebimento de suas Verbas Rescisórias, no prazo de 3(três) dias úteis a contar deste.

TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ. 04.869.286/0001-05, estabelecida na Rua Generoso Malheiros, 140, Bairro Cidade Verde, CEP: 78.028-685, em Cuiabá/MT, solicita o **COMPARECIMENTO** dos funcionários **GERVASIO MOREIRA DE FRANÇA**, CTPS: 024754, série 0398/MT e de **JOSE CARLOS DO NASCIMENTO SANTANA**, CTPS 033042, série 0020/MT. O não comparecimento na empresa, em conformidade com o Art.482, letra "i" da CLT, caracterizará **Abandono de Emprego**.

**ALFA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A.
CNPJ 10.473.920/0001-80 NIRE 51300009765**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da ALFA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 2 de setembro de 2009, às 10 horas, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Rotary Internacional, nº 1950, sala 405, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre: (i) Eleger o membro do conselho de Administração da Sociedade; (ii) Aprovar a alienação de Ações Ordinárias Nominativas Classe II; (iii) Aprovar o aumento do capital social, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com a emissão e subscrição de 600.000 (seiscentos mil) Ações Ordinárias Nominativas Classe III; (iv) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Sociedade para refletir o novo capital social, o novo número de ações e a nova Classe de ações ordinárias. Rondonópolis/MT, 20 de agosto de 2009 AUREO CANDIDO COSTA Diretor Presidente (DMT/DO)

GABIATTI E GABIATTI LTDA (CNPJ: 05.168.872/0001-87) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação para sua atividade de Beneficiamento e Comércio de Madeiras, sito à Rua Curitiba, 638-N, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

WALDEMAR VUADEN-CPF. 103.529.700-06, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a **Fazenda Galhardia**, em Nova Mutum-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUDOVICO ANTONIO MERIGHI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 107.644.298-68, declara para os devidos fins e efeitos, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Brotas, situado no município de Rosário Oeste, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

LUDOVICO ANTONIO MERIGHI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 107.644.298-68, declara para os devidos fins e efeitos, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Lagoa Azul, situado no município de Rosário Oeste, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

TANNERY DO BRASIL S/A - CNPJ/MF 24.698.144/0001-21. CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1) Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Extraordinária, no dia 03/09/2009, às 08h00min, na sede social, na Avenida Tannery nº 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do artigo 3º do Estatuto Social, no tocante ao objetivo da sociedade; b) Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 25 de agosto de 2009. Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.

MARIA PAZ DA SILVA, brasileira, solteira, maior, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº. 929.554.361-00, declara para os devidos fins e efeitos, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Dona Adélia, situado no município de Tabaporã, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

BRUNO ROBSON FORTUNA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº. 017.261.171-70, declara para os devidos fins e efeitos, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU do imóvel rural de sua propriedade, denominado Fazenda Andorinha, situado no município de Tabaporã, neste Estado. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EGÍDIO RAUL VUADEN-CPF. 294.822.750-04, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a **Fazenda Ventania, CC-SEMA** as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para Armazenamento de Cereais, em Nova Mutum-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **FLAVIO DIAS DE OLIVEIRA**, situada em Itanhangá/MT, à Rua Curitiba, snº. Bairro centro, Inscrição Estadual nº. 13.280.468-9 e CNPJ nº. 07.076.233/0001-17 comunica o extravio de 01 (um) talão de nota fiscal de venda ao consumidor, série D1, do nº. 0001 ao nº. 0050.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RONCALLI CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº.05.021.393/0001-33, e no Estado 13.208.418-0, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio dos documentos: NFC Série D-1 nº 01 à 1506 e 1917 à 1923, NF Mod – 1 nº 058 e Pasta ECF/2006.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

IVANI T. PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.318.701/0001-36, e no Estado 13.169.735-8, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: NFC Série D-1: nº. 001 a 3.000; NFC Série D-2: nº. 001 a 3.250; e NF Mod.-1: nº. 0001 a 0075; 0101 a 0150; 0301 a 0325; 0451 a 0525; 0676 a 0700; 0776 a 0825; 0851 a 0875; 1051 a 1125; 1201 a 1250; 1276 a 1450; 1551 a 1575; 1626 a 1725; 1751 a 1975; 2151 a 2175; 2376 a 2400; 2551 a 2600; 2676 a 3475; 3526 a 3725.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ALVES MARTINS & MORAES LTDA, CNPJ nº. 06.068.479/0001-84, I.E. nº 13.243.823-2, Ave Ayrton Senna s/n–Centro–Juara-MT, **DECLARA** foram **EXTRAVIADOS** 04 Blocos NF mod 1 nºs 126 a 150; 201 a 225; 226 a 250 e 251 a 275.

MARCIA PRATES CHAPARRO, C/sede na Rua Sebastião Barreto 66 W, Centro, Tangara da Serra/MT, CNPJ:02.438.321/0001-06, IE 13180542-8. Comunica o Extravio dos Seguintes Blocos de Notas Fiscais: Série 1 Bloco 13 Notas 000676 à 000700, NF Consumidor Série D.1 de nº 6.651 a 6.700, 6.701 a 6.750, 3.251 a 3.300, 4.701 a 4.750, 5.701 a 5.750, 1.001 a 1.050, 1.451 a 1.500

EXTRAVIO

LUCIANO & SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ/MF: sob nº. 36.906.816/0001-26 e inscrição estadual 13.134.339-4 estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 1647, Centro leste, Município de Primavera do Leste MT, por seu representante Legal, **DECLARA**, que foram extraviados os livros de apuração do ICMS de nº 01 e 02, e blocos de notas fiscais, modelo A1 de nº 001 A 750, E M1 de nº 01 a 125, em branco.

A EMPRESA EXTRAÇÃO DE CARVÃO IRMÃOS STRADA LTDA – ME, End. Av. Industrial, s/nº, Bairro: Curvelândia, Cáceres – MT., CNPJ: 33.676.032/0001-60 e INSC. ESTADUAL: 13.092.623-0 – **COMUNICA** que todos os documentos fiscais (documentos de constituição, livros, blocos de notas e etc.) Foram extraviados desde 01/1995, sendo que a mesma está inativa desde a referida data. Curvelândia-MT, 26 de agosto de 2009.

A empresa **INTERAVIA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 09.795.030/0032-02 e Inscrição Estadual 13.301.928-4 localizada a Rodovia BR 163/364, S/N KM 580,5 - Parte B - Tombador - Nobres - MT, comunica o extravio de seu livro de Registro de Inventário de nº. 01

MESQUITA & CASSIANO LTDA: CNPJ 03.188.992/0001-10 e I. E. 13.053.641-5, Rua das Pitangueiras nº 708 Centro Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: contrato social, Livros Fiscais de Entrada, Saída, apuração de Icms e Inventário nº 01 a 22, referente aos anos de 1987 a 2009, Livro Termo de Ocorrências nº 01. Livro de registro de empregados nº 01, Todos os Blocos de Nota Fiscais.

ROGGYL'S MODAS LTDA - ME, CNPJ nº 04.891.872/0001-48 – I. E. Nº 13.207.017-0, end. Rua Rolim de Moura, nº 171 – Alto da Boa Vista – M. D'Oeste – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos Fiscais: 05 Blocos de Notas Fiscais Modelo 1, tipo: 25x4, seguinte numeração: 001 à 125, ref AIDF nº 5378 e 10 Blocos de Notas Fiscais Consumidor série D-1, tipo: 50x3, seguinte numeração: 001 à 500 ref AIDF nº 5379.

Aldo Loureiro de Almeida, Fazenda Ponta Bonita, CPF 174.457.441-34, Inscrição Estadual nº 13.328.474-3, sito a Rod. MT 020 - KM 10, Zona Rural, Canarana, MT, vem por meio deste, comunicar o extravio das Notas Fiscais, Modelo 1, de números 401 à 425, ref. a AIDF nº 119858/2008 de 12/02/2008.

PALANORTE AUTO PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ 33.023.615/0001-92 e Insc. Estadual **13.072.360-6**, com sede na Av. Olacyr Francisco de Moraes, nº 297-NW, Setor Industrial, Campo Novo do Parecis – MT, publica o EXTRAVIO de Notas Fiscais formulário contínuo MD-1 nº 6246, 6632, 6674, 6757, 6772, 6779, 6784, 6799, 6805, 6820, 6821, 6830, 6839, 6840, 6841, 6842, 6861, 6862, 6869, 6870, 6880, 6908, 6910, 6935, 6952, 6966, 6978, 6988, 6989, 6998, 6999, 7000, 7011, 7014, 7050, 7121, 7126, 7128, 7132, 7134, 7167, 7178, 7180, 7197, 7205, 7214, 7232, 7267, 7287, 7288, 7289, 7290, 7293, 7305, 7306, 7314, 7367, 7399, 7432, 7443, 7470, 7477, 7480, 7491, 7493, 7495, 7511, 7530, 7541, 7696, 7726, 7808, 8131, 8139, 8142, 8145, 8150, 8152, 8153, 8154, 8158, 8160, 8162, 8163, 8164, 8167, 8169, 8170, 8176, 8178, 8181, 8182, 8183, 8185, 8186, 8192, 8193, 8199, 8205, 8209, 8017, 8232, 8233, 8237, 8245, 8246, 8273, 8315, 8316, 8324, 8335, 8338, 8346, 8354, 8358, 8365, 8370, 8412, 8416, 8421, 8422, 8423, 8430, 8431, 8433, 8440, 8446, 8462, 8467, 8469, 8470, 8471, 8491, 8492, 8497, 8498, 8499, 8500, 8503, 8504, 8505, 8527, 8534, 8536, 8542, 8550, 8588, 8589, 8590, 8595, 8603, 8613, 8625, 8630, 8631, 8637, 8651, 8654, 8656, 8661, 8666, 8679, 8680, 8681, 8714, 8715, 8716, 8748, 8770, 8776, 8779, 8836, 8845, 8854, 8855, 8894, 8895, 8896, 8931, 8933, 8942, 8946, 8965, 8966, 8968, 8969, 8971, 8976, 8991, 8992, 8993, 8997, 9092, 9262, 9386, 9444, 9484, 9514, 9586, 9665 à 9667, 9696, 9722, 9796, 9918, 9990, 10073, 10097, 10105, 10190, 10237, 10275, 10295, 10319, 10335, 10394, 10420, 10436, 10446, 10456, 10458, 10463, 10465, 10468 à 10470, 10494, 10549, 10566, 10600, 10601, 10607, 10612, 10615, 10617, 10624 à 10626, 10668, 10680, 10700, 10715, 10727 à 10729, 10749, 10750, 10752, 10768, 10793, 10811, 10826, 10827, 10908, 10912, 10918 à 10920, 10922, 10930 à 10932, 10938, 10949 à 10951, 10958, 10960, 10980, 10982 à 10984, 10987, 10989, 11002, 11013, 11023, 11042, 11062, 11067, 11072, 11083, 11089, 11104, 11122, 11136, 11138, 11144, 11158, 11200, 11201, 11227, 11231, 11232, 11253, 11286, 11293, 11296, 11308, 11315, 11317, 11319, 11364, 11366, 11367, 11374 à 11376, 11390, 11407, 11421, 11457 à 11466, 11478, 11480, 11485, 11486, 11489, 11511, 11586, 11608, 11622 à 11624, 11632, 11685, 11687, 11727, 11788, 11799, 11855, 11894, 11905, 11906, 11913, 11921, 11938, 11945 à 11947, 11950, 11959, 11962, 12004, 12056, 12059, 12084, 12094, 12134, 12142, 12144, 12169, 12170, 12218, 12220, 12245, 12303 à 12306, 12328, 12359, 12370, 12384, 12413, 12443, 12470, 12552, 12554, 12595, 12602, 12630, 12639, 12650, 12675, 12715, 12739, 12753, 12817, 12821, 12838, 12841, 12849, 12850, 12874, 12918, 12953, 13070, 13083, 13084, 13124, 13146, 13154, 13245, 13257, 13260, 13280, 13286, 13299, 13304, 13307, 13310, 13341, 13354, 13430, 13431, 13433, 13446, 13447, 13468, 13484, 13512, 13525, 13573, 13584, 13597, 13633, 13638, 13645, 13665, 13666, 13736, 13755, 13821, 13830, 13845,

13928, 13953, 13966, 13991, 14004, 14008, 14027, 14068, 14088, 14092, 14121, 14167, 14200, 14212, 14238, 14316, 14379, 14414, 14450, 14483, 14489 à 14492, 14497, 14511, 14575, 14585, 14630, 14512, 14556, 14575, 14580, 14584, 14630, 14654, 14683, 14688 à 14692, 14730, 14738, 14743, 14759, 14781, 14789, 14801, 14802, 14810, 14816, 14828, 14835, 14875, 14894, 14938, 15004, 15015, 15048, 15099, 15297, 15383, 15469, 15496, 15570, 15613, 15995, 16147, 16199, 16202, 16267, 16296, 16315, 16331, 16359, 16403, 16416, 16452, 16469, 16503, 16519, 16522, 16533, 16717, 16728, 16802, 16805, 16815, 16816, 16826, 16872, 16909, 16966, 16969, 16973, 16989, 17029, 17051, 17085, 17093, 17101, 17132, 17150.

A Empresa **ETELVINO DAGUETTI - ME**, estabelecida na Rodovia BR 163, KM 675, Cuiabá x Santarém, Município de Terra Nova do Norte-MT. CEP: 78.505-000, inscrito no CNPJ nº 24.954.877/0001-80 e I.E. nº 13.049.047-4, Comunica que foram extraviados todos os documentos fiscais tais como Livros Fiscais, Notas de Compras e Vendas, Blocos de Notas Fiscais Conforme B.O nº 1031211.07.000655-2

“A empresa **Alfa Concretos e Construções Ltda**, comunica o extravio dos talões do nº 1 ao nº 10 de nota fiscal modelo 1 com notas fiscais de nº 000001 ao nº 000250.”

LEILONORTE LEILÕES RURAIS S/C LTDA-CNPJ: 32.945.016/0001-63 e I. E. nº 13.140.952-2 com Inscr. Municipal nº 4071. Av. das Figueiras, 959 - Centro Sinop-MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais de Prestação de Serviço nº 051 a 500 referentes aos Blocos 003 a 010.

Ronaldo Zanon, Fazenda Ponta Bonita, CPF 403.887.271-87, Inscrição Estadual nº 13.328.473-5, sito a Rod. MT 020 - KM 10, Zona Rural, Canarana_MT, vem por meio deste, comunicar o extravio das Notas Fiscais, Modelo 1, de números 173 à 175 e 220 à 225, ref.a AIDF nº 59888/2007 de 08/02/2007.

JOSE MAXIMINO MENEGUZZO, com CPF sob nº **213.469.099-20** e Inscrição Estadual nº **13.222.866-1**, estabelecido na Fazenda JN I, localizada no Setor 11, Linha 25, Lotes 48-A, Bairro: Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme comprova Boletim de Ocorrências sob nº 1016700090460945 emitido em 18/08/2009. Descrição/Modelo: **Todas as 4º Vias das Notas Fiscais numeração: 561 à 564.**

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL n. 073/09 – SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **01**) Luce Jane de Oliveira - **OAB/MT n. 4.394;** **02**) Jonathan da Silva Telles - **OAB/MT n. 9.362;** **03**) Wueiner Cruzeiro Assis Vilela - **OAB/GO n. 18.969;** Nada mais. Cuiabá, 26 de agosto de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 074/09 – SG/TED - Notificação de Audiência - Pelo presente edital, fica notificada a representada, nos autos do processo disciplinar abaixo elencado, a comparecer à audiência de instrução redesignada para o dia **17 de setembro de 2009, às 11h**, acompanhada de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência da causídica o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a saber: **Processo disciplinar n. 5.214/07** - Representante: G.A.N. (Adv. assistente Dra. Thaiane Peres Bucair OAB/MT n. 12.376) - Representada: A.A.G.S. (Adv. Dra. Andréa Andreo Gancedo Sabet - OAB/MT 5.692) - Relator: Dr. Átila Silva Gattass. Nada mais. Cuiabá, 26 de agosto de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 075/09 – SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, fica intimado o requerido/representado nos processos abaixo elencados, das decisões de arquivamento neles proferidas pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **Ivo Matias**, como segue: **01**) **Feito não especificado n. 669/09** - Requerido: W.O.R. (Adv. Dr. Wilson de Oliveira Rosa - OAB/MT n. 3.236/A); **02**) **Processo n. 6.006/08** - Representante: S.E.P. (Adv. Assistente Dr. Hudson Figueiredo Serrou Barbosa - OAB/MT n. 11.370) - Representado: R.M.F. (Adv. Dr. Rafael Martins Felício - OAB/MT n. 4.826/A) - Relatora: Dra. Fabiane Martins Mattos. Nada mais. Cuiabá, 26 de agosto de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS N.º 260/2009

ESPÉCIE: Pedido de Recuperação Judicial

PARTES REQUERENTES: ELÉTRICA BOM PREÇO LTDA

ADVOGADOS: WALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA FILHO / JOSÉ CARLOS DE

OLIVEIRA DE GUIMARÃES JUNIOR

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS DA DECISÃO: Vistos, etc., 1.Verifico dos autos que foi homologado, pela decisão vistas às fls. 1113, do volume VI, a transação havida entre a recuperanda e alguns dos credores que concordaram em receber seus créditos por intermédio de adjudicação de produtos do estoque da devedora, bem como de imóveis de sua propriedade (fls. 915/920), cuja possibilidade ficou expressamente prevista no plano de recuperação judicial apresentado às fls. 388/433 (volume III) e devidamente homologado às fls. 775 e 776 (volume IV), já que não houve objeção por parte dos credores.2. Posteriormente, o Administrador Judicial, apresentou os termos de entrega de bens móveis e/ou mercadorias, devidamente assinado pelos credores CEMAR S/A (fls. 1164), VALECOM LTDA (fls. 1167), FISCHER INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA (fls. 1169), CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA (fls. 1172), ELETROCAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (fls. 1181), INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (fls. 1186), BRANEL COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA (fls. 1189), CISER – CIA IND. CARLOS SCHNEIDER (fls. 1191), CERÂMICA SANTA TEREZINHA LTDA (fls. 1194), ROMAGNOLI PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA (fls. 1196), EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA (fls. 1200), AÇOFER IND. COM. LTDA (fls. 1203), SENES E ROSSI LTDA – FORLUX (fls. 1209), TRAMONTINA PLANALTO S/A (fls. 1220), SCHACK ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA (fls. 1224), FERRAGENS BIGOLIN COM. E CONSTRUÇÕES LTDA (fls. 1229 e 1230), TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA (fls. 1233 e 1234), e COMERCIAL MAXLITE LTDA (fls. 1235), nos quais os aludidos credores dão plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação do débito, bem como concordam que seus nomes sejam excluídos do rol de credores.3.Às fls. 1275, o ADMINISTRADOR JUDICIAL pugna pela homologação da primeira etapa do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com o consequente prosseguimento de sua segunda etapa.4. Com vista dos autos, o ilustre representante do Ministério Público, Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR, opinou às fls. 1296 e 1297, pela intimação da recuperanda para trazer aos autos os termos de entrega destinados ao pagamento dos débitos das empresas mencionadas no item “4”, da petição que se encontra às fls. 1246, ou aviso de recebimento das notificações extrajudiciais das mesmas, o que foi deferido pela decisão vistas às fls. 1298.5. Em atendimento à aludida determinação judicial aportou nos autos a manifestação da recuperanda (fls. 1299/1300 – volume VI), para informar o integral cumprimento da primeira fase da recuperação judicial.6. Às fls. 1340/1344, o ADMINISTRADOR JUDICIAL, trouxe aos autos um relatório detalhado contendo o nome dos credores, o valor dos créditos recebidos e a forma de pagamento realizada (fls. 1342/1344), tendo a Sra. Gestora Judicial elaborado à fl. 1358 a certidão de pagamento dos credores conforme solicitação do parquet (fl. 1323).7. Novamente com vista dos autos o Ministério Público, dessa vez em parecer da lavra da lavra da Dra. MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA, opinou às fls. 1370/1371 e 1378/1379, pela homologação da primeira fase do plano de recuperação judicial da recuperanda.8.É o necessário.9. Decido. 10.Conforme restou consignado no relatório elaborado pelo ADMINISTRADOR JUDICIAL às fls. 1340/1341, todas as empresas credoras que optaram pela adjudicação direta de bens móveis e imóveis da recuperanda, receberam seus créditos, dando quitação total, com exceção da empresa

AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA que, após adjudicar o imóvel descrito à fl. 1203 dos autos permaneceu com um crédito remanescente no valor de R\$ 11.998,85 (fl. 1203 – volume VI), a ser quitado na segunda fase do plano de recuperação judicial, sendo tal circunstância certificada à fl. 1358.11.

Com efeito, em consonância com o parecer ministerial (fls. 1296/1297, 1370/1371 e 1378/1379), HOMOLOGO para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o cumprimento da primeira etapa do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da recuperanda ELÉTRICA BOM PREÇO LTDA, com as respectivas adjudicações dos bens aos credores que, concordaram em receber seus créditos por intermédio de adjudicação de produtos do estoque da devedora, bem como de imóveis de sua propriedade (fls. 915/920), cuja possibilidade restou expressamente prevista no plano de recuperação apresentado às fls. 388/433 do volume III dos autos, devendo, a recuperanda, dar início ao cumprimento da segunda fase do aludido plano.12.Finalmente, verifico que, o ADMINISTRADOR JUDICIAL pugnou às fls. 1373 (volume VI) pela exclusão do credor ABN AMRO REAL S/A do rol de credores, bem como pela exclusão do bem descrito no item “B” (dois imóveis urbanos localizados na cidade de Cuiabá/MT), do rol de bens disponíveis, tendo a Ilustre Promotora de Justiça, Dra. MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA, opinado às fls. 1378/1379, pelo deferimento do aludido pleito.13.Consoante se infere pela declaração juntada às fls. 1374/1375, firmada pelo BANCO SANTANDER BRASIL S/A, sucessor por incorporação do Banco ABN AMRO REAL S/A, o débito da recuperanda com a aludida instituição financeira foi integralmente quitado, razão pela qual, em consonância com o parecer ministerial de fls. 1378/1379, HOMOLOGO o acordo entabulado às fls. 1374/1375, e, em consequência, defiro a exclusão do mencionado credor do rol de credores da recuperanda.14.

Ainda, em consonância com o parecer ministerial de fls. 1378/1379, defiro o pedido para exclusão dos bens descritos no item “B”, do rol de bens disponíveis, já que os aludidos bens não foram objeto de entrega a outro credor para pagamento do crédito, bem como por não vislumbrar situação impeditiva ou que venha a prejudicar os credores da empresa em recuperação judicial, conforme restou consignado na cota do parquet.15.A fim de conferir ampla publicidade deste decism, determino que a Sra. Gestora Judicial, expeça EDITAL de intimação, do qual deverá conter o inteiro teor da presente decisão, a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no Diário Oficial do Estado.16.Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público quanto ao teor da presente decisão.17.Intimem-se. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância.

Várzea Grande, 21 de agosto de 2009.

Belª IRANY OLIVEIRA RODRIGUES
Gestora Judiciária
Prov. 56/07

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE JUÍNA-MT – JUIZO DA TERCEIRA VARA – EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS – AUTOS Nº 2004/573 – 8046 – AÇÃO: Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – EXEQUENTE(S): PRO SOLO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EXECUTADO(A,S): MARINALDO JOSÉ RODRIGUES – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/11/2004 – VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.320,02 – PRIMEIRA PRAÇA: Dia 1/9/2009, às 09:00 horas – SEGUNDA PRAÇA: Dia 15/9/2009 – às 09:00 horas. – LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Juína-MT, Cep: 78320000, Fone: (66) 3566-1531 – DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 (uma) área de terras com 67,20 hectares correspondente a 50% de uma área de 134,40 has, localizada neste município, matrícula nº 51.382 do Livro 2-HZ do CRI de Cuiabá-MT, dista da sede do município 60 km, sendo 45 km na BR que liga Juína e Vilhena, e mais 15 km em um caminho vacinal. Dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte área remanescente; Ao Sul quem de direito; A Leste área remanescente; A Oeste terras de Manoel Ferreira Dantas. As madeiras comerciáveis já foram extraídas. Suas terras são de baixa fertilidade, propícias apenas para pecuária, possui pequenos declives, possui alguns cursos d'água, não possui benfeitorias; 01 (uma) área de terras com 116,60 hectares, desmembrada de uma área maior com 2.827,6185 has, denominada Fazenda São José, localizada neste município, objeto da matrícula nº 61.768 do livro 2-KS, do CRI Cuiabá-MT, sendo a estrada de acesso a BR que liga Juína a Vilhena por 45 km e mais 17 km por um caminho vacinal, possui os seguintes limites e confrontações: Ao Norte Rio Vinte Um de Abril; Ao Sul Sítio Jacutinga; A Leste área remanescente da Fazenda São José; A Oeste terras do sucessor de Manoel Ferreira Dantas. As madeiras comerciáveis já foram extraídas. Suas terras são de baixa fertilidade, propícias apenas para pecuária, possui pequenos declives, possui alguns cursos d'água, não possui benfeitorias. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS) BR que liga Juína/MT a Vilhena/MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.950,00. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Elaine Moreno Ribeiro – Técnica Judiciária, digitei. – Juína-MT, 6 de agosto de 2009. – Elisandra Lusse – Gestora Judiciária Substituta



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".